

DIÁRIO OFICIAL

do Estado de Mato Grosso ANO CXXXV - CUIABÁ - Quarta-Feira - 19 de novembro de 2025 Nº 29.119

PODER EXECUTIVO

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO N.º 2054/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 2022.12.01217, do Mato Grosso Previdência, resolvem **REVERTER** a aposentadoria por invalidez da Sra. **MEIRE SIMONI MARTINEZ**, RG n.º 05***040 SEJSP/MT e CPF n.º 395.***.***-00, retornando-o ao serviço público estadual com **READAPTAÇÃO FUNCIONAL**, conforme Laudo Pericial de n.º 101884, emitido em 16.10.2024, e a inteligência do artigo 11, incisos IV e V, artigos 30 e 31, da Lei Complementar Estadual n.º 04/1990, bem como Decreto n.º 1.559, de 18 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 21.05.2025, que alterou o Decreto n.º 1.201, de 17 de dezembro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 19 de novembro de 2025.

MAURO MENDES

Governador do Estado

(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Protocolo 1758589

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2025/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº CASACIVIL-PRO-2024/13179, **resolve, para regularização funcional, prorrogar** o Ato Administrativo nº 013/2024/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 12/01/2024, que trata da **cessão de KELLY KATIA BENEVIDES VIEGAS**, Técnica Administrativa, Matrícula Funcional nº 255480/001, lotada na Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, para exercer suas funções no **Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso**, pelo período de **02 de fevereiro de 2025 a 01 de fevereiro de 2026**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 17 de novembro de 2025.

PRISCILLA BASTOS TOMAZ DE ARAÚJO

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão em Substituição Legal
Portaria nº 175/2025/SEPLAG

Protocolo 1758295

EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2025/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2025/01979
DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a empresa KA SOLUTION INFORMÁTICA LTDA - CNPJ nº 04.527.228/0001-95.
DO OBJETO: contratação de empresa especializada na formação em ITIL 4 Foundations e exame de certificação, em atendimento às necessidades da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT, conforme especificações constantes na proposta e no Termo de Referência nº 02 /2025/CGTD.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 58.337.873/0001-74
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta

Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador	Jordan Espindola dos Santos
Secretária de Estado de Agricultura Familiar	Andreia Carolina Domingues Fujioka
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania	Klebson Gomes Haagsma
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer	David de Moura Pereira da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação	Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda	Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente	Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão	Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública	CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretária de Estado de Comunicação	Laíce Souza Aiza de Oliveira
Secretário de Estado de Justiça	Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Procurador-Geral do Estado	Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado	Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF	Leonardo Ribeiro Albuquerque

DO VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 42.420,30 (quarenta e dois mil, quatrocentos e vinte reais e trinta centavos).
DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 02 (dois) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei. 14.133/2021.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta de recursos consignados na seguinte dotação orçamentária: U.O: 11101 / PROJETO ATIVIDADE: 1210 / DESPESA: 3.3.90.39 / FONTE: 25010100.
Cuiabá - MT, 14 de novembro de 2025.
ASSINAM: Sra. Priscilla Bastos Tomaz de Araújo - Secretária de Estado de Planejamento e Gestão (em substituição legal) /CONTRATANTE e o Sr. Paulo Rodovalho Barbosa - Representante Legal/CONTRATADA.

Protocolo 1758158

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 003/2025/CGE
PROCESSO N. CGE-PRO-2025/01104

Tendo em vista o que consta nos autos deste procedimento do processo administrativo CGE-PRO-2025/01104, o Secretário Adjunto Executivo e de Ações Estratégicas da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 145 do Decreto Estadual n. 1.525/2022, resolve **HOMOLOGAR e ADJUDICAR o GRUPO 01 (FRIGOBARES) e FRACASSAR o GRUPO 02 (GELADEIRA)**, do presente certame, para todos os efeitos legais, o que tem por objeto a aquisição de **ELETRODOMÉSTICOS**, para atender as demandas da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, em conformidade com o resultado de licitação publicado pela Pregoeira Oficial.
Cuiabá/MT, 17 de novembro de 2025.

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Adjunto Executivo e de Ações Estratégicas
Controladoria Geral do Estado

Protocolo 1758161

Estadual n. 1.525/2022, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores como gestor, fiscal e seus respectivos substitutos, para acompanhar e fiscalizar, nos termos dos artigos 13 ao 17 do Decreto n. 1.525/2022, o contrato abaixo descrito:

Processo e Contrato	Contratada	Objeto	Valor	Gestor	Suplente Gestor	Fiscal	Fiscal Substituto
CGE-PRO-2025/01256 031/2025	DIONIS MAIA PIRES- ME, CNPJ n. 24.339.050./0001-66	Aquisição de gêneros alimentícios (açúcar), para atender a Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos, que deriva da adesão à ARP. n. 009/2025/ SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico n. 001/2025/ SEPLAG	R\$ 1.681,68 (hum mil seiscentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos).	Andréa Oliveira Sabóia Ribeiro Wartha Matrícula: 139765	Cristian Mateus Borges Matias matrícula: 306415	Claudimas Ladislau Martins matrícula: 249144	Adelson Luiz da Silva matrícula: 107327

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria anterior.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, em 18 de novembro de 2025.

Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário Controlador-Geral do Estado
(original assinado)

Protocolo 1758332

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2025/CGE/MT (Processo Administrativo SIGADOC - CGE-PRO-2025/01284)

I- CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO.
II- CONTRATADA: QUASAR SERVIÇOS E DEDETIZAÇÃO LTDA, CNPJ n. 13.255.330/0001-70.
III- OBJETO: Prestação dos serviços de controle de vetores e pragas urbanas, para atender a Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços n. 020/2025/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico n. 016/2025/SEPLAG.
IV- VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 18/11/2025 a 18/11/2027.
V- VALOR: R\$ 1.704,00 (Um mil, setecentos e quatro reais).
VI- DOT. ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2007 - Fonte: 1.500.0000 - Elemento de Despesa: 33.90.39.
VII- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/2021, Decreto Estadual n. 1.525/2022, Lei n. 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), no que couber, assim como, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.
VIII- ASSINAM: PAULO FARIAS NAZARETH NETTO - Secretário Controlador-Geral do Estado e WELTON LUIZ FERNANDES - Representante legal da empresa contratada.

Protocolo 1758303

PORTARIA Nº 0124/2025/CGE/MT

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato n. 031/2025/CGE.

O **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º, da Lei Complementar n. 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual. e considerando os dispositivos da Lei n. 14.133/2021 e do Decreto

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO torna pública a **Ata da 114ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO**, realizada em 11 de setembro de 2025 e aprovada na 115ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO, realizada em 13 de novembro de 2025. O inteiro teor encontra-se disponível no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Conselhos/Conselho Estadual de Recursos Hídricos/Atas.

Protocolo 1758131

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Atos de Outorga/2025.

Portaria nº 1.618 de 07 de novembro de 2025, Transferir a outorga de **AGROTERENAS S.A. CANA**, inscrito no CNPJ sob nº 49.894.132/0007-99, concedida pela Portaria nº 1.370 de 21/10/2024, publicada no DOE do dia 23/10/2024, para **AGROTERENAS S.A. CANA**, inscrito no CNPJ sob nº 49.894.132/0011-75, referente ao Processo 3506/2025, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de Dessedentação Animal e Outros Usos. O empreendimento está localizado no Fazenda Lagoinha, zona rural no município de Água Boa/MT, com validade até 11 de outubro de 2029.

Portaria nº 1.629 de 11 de novembro de 2025, Outorgar a **L.A. JUNQUEIRA CAMARA AGROPECUARIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 49.683.686/0002-32, referente ao Processo 3511/2025, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos e dessedentação animal. O empreendimento está localizado na Fazenda Santa Cruz, zona rural no município de Nova Olímpia/MT, com validade até 06 de novembro de 2030.

Portaria nº 1.656 de 14 de novembro de 2025, Outorgar a **INDACON INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 85.021.137/0001-85, referente ao Processo 3510/2025, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de indústria e Outros Usos. O empreendimento está localizado no município de Rondonópolis/MT, com validade até 11 de novembro de 2030.

Portaria nº 1.666 de 17 de novembro de 2025, Outorgar a **VERA LUCIA AFONSO BRITTO**, inscrito no CPF sob nº 487.430.621-72, referente ao Processo 2541/2025, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal e outros usos. O ponto de captação está localizado na Fazenda Agropecuária Bronski, zona rural no município de Pontes E Lacerda/MT, com validade até 12 de novembro de 2030.

Portaria nº 1.667 de 17 de novembro de 2025, Outorgar a **SAGA PANTANAL COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 08.860.168/0006-93, referente ao Processo 5698/2024, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado no município de Cuiabá/MT, com validade até 12 de novembro de 2030.

Portaria nº 1.668 de 17 de novembro de 2025, Outorgar a **PRESSER SOLUCOES AMBIENTAIS, COLETA E RECILAGEM LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 02.518.930/0001-67, referente ao Processo 196/2025, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado no município de Sorriso/MT, com validade até 13 de novembro de 2030.

Portaria nº 1.669 de 17 de novembro de 2025, Outorgar a **MARIO VICENTE SPONCHIADO**, inscrito no CPF sob nº 174.427.101-15, referente ao Processo 3549/2025, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de Outros Usos. O ponto de captação está localizado na Fazenda São Cristóvão, zona rural no município de Campo Novo do Parecis/MT, com validade até 09 de novembro de 2030.

Portaria nº 1.670 de 17 de novembro de 2025, Outorgar a **MARILENE AUXILIADORA CAMPOS DE MIRANDA**, inscrito no CPF sob nº 353.928.431-15, referente ao Processo 726/2024, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O ponto de captação está localizado na Fazenda Rio De Sangue, zona rural no município de Brasnorte/MT, com validade até 09 de novembro de 2030.

Portaria nº 1.671 de 17 de novembro de 2025, Outorgar a **KOTHE LOGÍSTICA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 04.972.349/0023-51, referente ao Processo 2181/2025, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Fazenda Arapuã, zona rural no município de Primavera Do Leste/MT, com validade até 11 de novembro de 2030.

Portaria nº 1.672 de 17 de novembro de 2025, Outorgar a **FATIMA NATT**, inscrito no CPF sob nº 546.443.219-15, referente ao Processo 5637/2024, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de Outros Usos. O ponto de captação está localizado na zona rural no município de Sinop/MT, com validade até 12 de novembro de 2030.

Portaria nº 1.673 de 17 de novembro de 2025, Outorgar a **EVARISTO BARZOTTO**, inscrito no CPF sob nº 838.690.001-63, referente ao Processo 3472/2025, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de Outros Usos. O ponto de captação está localizado na Fazenda Vale Do Alegre, zona rural no município de Nova Maringá/MT, com validade até 11 de novembro de 2030.

Portaria nº 1.674 de 17 de novembro de 2025, Outorgar a **ALEXANDRE JACQUES BOTTAN**, inscrito no CPF sob nº 384.765.761-53, referente ao Processo 117/2025, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O ponto de captação está localizado na Fazenda Chapada I e II, zona rural no município de Sapezal/MT, com validade até 10 de novembro de 2030.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

Protocolo 1758539

EDITAL DE INDEFERIMENTO - ARQUIVO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, do Decreto Estadual nº 1.599, de 6 de agosto de 2025, torna público o indeferimento/arquivamento definitivo dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão de inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
7001878/2025	MÁRCIA PEREIRA CINTRA	PAULO LAGEMANN	254.516.771-15	PT Nº: 193751/CEE/ SUIMIS/2025
7001896/2025	PAULO JOSÉ PYLES CICCHI	ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUDORA DE ENERGIA S.A	03.467.321/0001-99	PT Nº: 193753/CEE/ SUIMIS/2025

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 17 de novembro de 2025.

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos - SALARH/SEMA-MT

Protocolo 1758154

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 213/SEMA/2024 - PROCESSO Nº 246647/2020
COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, Alex Sandro A. Marega, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente Davi Maia Castelo Branco Ferreira. **COMPROMISSARIO:** Flávio Turquino, inscrito no CPF nº 009.648.169-20, residente e domiciliado(a) na Rua Prefeito Hugo Cabral, nº 1207, Apartamento 601, Bairro Centro, Londrina/PR, **OBJETO** tem por objeto a conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA:** 12/09/2024. **SIGNATÁRIOS:** Alex Sandro A. Marega, Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, Davi Maia Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Flávio Turquino, Compromissário(a). O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº 246647/2020.

Protocolo 1758198

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 212/SEMA/MPE/2024 - PROCESSO Nº 3116/2023, 1882/2023, 1531/2024, 3065/2023, 21136/2022 e 5514/2023
COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado Secretária de Estado de Meio Ambiente, Mauren Lazzaretti, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente Davi Maia Castelo Branco Ferreira. **COMPROMISSARIO:** Luis Gustavo Palini, inscrito no CPF nº 222.294.838-03, residente e domiciliado(a) na Rua Dom Luis de Orione, nº 475, Parque Nova América, Guararapes/SP, CEP: 16.700-000 e Jamile Palini, CPF nº 332.343.558-35, residente e domiciliado(a) na Rua Dom Pedro II, nº 266, Jardim Panorama, Paranatinga/MT CEP: 78.870-000, **OBJETO** tem por objeto a conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA:** 20/09/2024. **SIGNATÁRIOS:** Mauren Lazzaretti, Secretária de Estado de Meio Ambiente, Davi Maia Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Caroline de Assis e Silva Holmes Lins, Promotora de Justiça, Luis Gustavo Palini e Jamile Palini, Compromissário(a). O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº 3116/2023, 1882/2023, 1531/2024, 3065/2023, 21136/2022 e 5514/2023.

Protocolo 1758226

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, torna público o cancelamento das licenças, conforme abaixo:

Processo	Interessado	CPF OU CNPJ	Documento Original	Documento cancelado	Motivo	Processo Atual
63445/2017	Carlos Alberto Polato- Faz. Cabeceira da Ferradura	266.116.001-91	DESPACHO 245/2025/CAP/IA/SUIMIS/SEMA	LO Nº 321486/2020	Renovação de LO	13056/2025

Após publicado, archive-se.

Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)
Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração Industria e Serviços - SEMA/MT

Protocolo 1758237

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 245/SEMA/2024 - PROCESSO Nº 002349/2024
COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente Davi Maia Castelo Branco Ferreira. **COMPROMISSARIO:** Paulo Sérgio Franz, inscrito no CPF nº 715.724.739-91, residente e domiciliado(a) na Rua Bela Manhã, nº 1.333-w, Bairro Bandeirantes, Lucas do Rio Verde/MT, CEP: 78.455-000, **OBJETO** tem por objeto a conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA:** 20/09/2024. **SIGNATÁRIOS:** Mauren Lazzaretti, Secretária de Estado de Meio Ambiente, Davi Maia Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Paulo Sérgio Franz, Compromissária. O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº 002349/2024.

Protocolo 1758272

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 253/SEMA/2024 - PROCESSO Nº 002941/2023
COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente Davi Maia Castelo Branco Ferreira. **COMPROMISSARIO:** Nivaldo Dias de Paula, inscrito no CPF nº 723.222.098-72, residente e domiciliado(a) na Fazenda Potreiro, Zona Rural, CEP: 78.690-000, Nova Xavantina/MT, **OBJETO** tem por objeto a adoção das medidas de correção da conduta irregular, e a conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA:** 14/10/2024. **SIGNATÁRIOS:** Mauren Lazzaretti, Secretária de Estado de Meio Ambiente, Davi Maia Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Nivaldo Dias de Paula, Compromissária. O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº 002941/253.

Protocolo 1758306

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 249/SEMA/2024 - PROCESSO Nº 004862/2023
COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente Davi Maia Castelo Branco Ferreira. **COMPROMISSARIO:** Maísa Pereira Batista, inscrito no CPF nº 011.285.251-35, residente e domiciliado(a) na Avenida Cuiabá, 167, Centro, CEP: 78830-000, Dom Aquino/MT e Afrânio de Souza Lima, CPF nº 208.307.261-87 com endereço na Rua Piracicaba, nº 1260, B: Centro, Jaciara/MT, CEP:78820-00, **OBJETO** tem por objeto a adoção das medidas de correção da conduta irregular, e a conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA:** 14/10/2024. **SIGNATÁRIOS:** Mauren Lazzaretti, Secretária de Estado de Meio Ambiente, Davi Maia Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Maísa Pereira Batista, Afrânio de Souza Lima, Compromissária. O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº 004862/2023.

Protocolo 1758298

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 2913/2025
COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. **COMPROMISSADO:** Lari José Accadrolli, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Carcará, inscrito no CAR MT175152/2019 e CAR Federal MT-5103908-7DC69BEBA76248A697963D9CE9F26608. **OBJETO:** O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 106,0323 hectares (bioma Cerrado), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. **DA VIGÊNCIA:** O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. **DATA DA ASSINATURA:** 17/11/2025. **SIGNATÁRIOS:** Lari José Accadrolli e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1758321

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 5875/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Companhia Brasileira de Energia Renovavel S.A, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Aruanda II, neste ato representado por Felipe de Oliveira Comelli, inscrito no CAR MT250439/2024 e CAR Federal MT-5104609-AE8BD30D3CB342269C1E65D521E6CCDE. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 53,0831hectares (bioma Cerrado), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 17/11/2025. SIGNATÁRIOS: Felipe de Oliveira Comelli e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1758322

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 6957/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Espólio De Alfeo Boscoli Neto, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Amazônia, neste ato representado por Denise Conceição Zottis Boscoli, inscrito no CAR MT52174/2017e CAR Federal MT-5106224-47BBB7C4B2E440CBA9F8784503223A7A. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 697,0798hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 17/11/2025. SIGNATÁRIOS: Denise Conceição Zottis Boscoli e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1758323

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 7558/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Balistieri Agronegocios Ltda, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Lote A, neste ato representado por Bruno Bonine Foschiera, inscrito no CAR MT241825/2023 e CAR Federal MT-5108006-307636C677B0415A8F961E9D7F3FCEB2. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 11,2074 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 17/11/2025. SIGNATÁRIOS: Bruno Bonine Foschiera e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1758324

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 7994/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Agropecuária CR Ltda, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Dois Meninos, neste ato representado por Pamera Cristina Barth Amorim Pieniak, inscrito no CAR MT67165/2018 e CAR Federal MT-5107065-BAF953844A564908881B53464C94B79D. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 1.863,8284 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 17/11/2025. SIGNATÁRIOS: Pamera Cristina Barth Amorim Pieniak e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1758325

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 8649/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Lari José Accadrolli, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Garça Branca, inscrito no CAR MT74724/2018 e CAR Federal MT-5102678-EF9323D270184DFD9E22F6C68F72C7D4. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 905,5237hectares (bioma Cerrado), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 17/11/2025. SIGNATÁRIOS: Lari José Accadrolli e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1758328

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 252/SEMA/2024 - PROCESSO Nº 003308/2023

COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente Davi Maia Castelo Branco Ferreira. **COMPROMISSARIO: Ivani Maria Kieling**, inscrito no CPF nº 459.517.301-63, residente e domiciliado(a) na Estrada São Jorge, s/n, Jurueña/MT, **OBJETO** tem por objeto a adoção das medidas de correção da conduta irregular, e a conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA:** 14/10/2024. **SIGNATÁRIOS:** Mauren Lazzaretti, Secretária de Estado de Meio Ambiente, Davi Maia Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Ivani Maria Kieling, Compromissária. O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº 003308/2023.

Protocolo 1758331

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 8689/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Cooperativa Agropecuaria Camponovense, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda São Jorge, neste ato representado por João Carlos di Domenico, inscrito no CAR MT214138/2022 e CAR Federal MT-5107180-8FE6BE00F9C D443AA5ECAC3F5694C268. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 14,7239 hectares (bioma Cerrado), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 17/11/2025. SIGNATÁRIOS: João Carlos di Domenico e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1758330

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 8698/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Espólio de Lorena Terezinha Friedrich, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda da Torre, neste ato representado por Wildon Cardoso de Souza, inscrito no CAR MT7319/2018 e CAR Federal MT-5104807-C4876FD63E2C41969378245846BA380E. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 82,8342 hectares (bioma Cerrado), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 17/11/2025. SIGNATÁRIOS: Wildon Cardoso de Souza e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1758333

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 8797/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Tiago Grando, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Boa Esperança I, neste ato representado por Ricardo Heinen Borges da Silva, inscrito no CAR MT16252/2019 e CAR Federal MT-5107065-992C24A6F0C9438ABF54AE8FE4DD2C7E. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 56,6077 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 17/11/2025. SIGNATÁRIOS: Ricardo Heinen Borges da Silva e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1758334

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 2913/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Lari José Accadrolli, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Carcará, inscrito no CAR MT175152/2019 e CAR Federal nº MT-5103908-7DC69BEBA76248A697963D9CE9F26608. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradada, do imóvel rural situado no município de General Carneiro/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 (dez) anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 17/11/2025. SIGNATÁRIOS: Lari José Accadrolli e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1758336

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5875/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Companhia Brasileira de Energia Renovavel S.A, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Aruanda II, neste ato representado por Felipe de Oliveira Comelli, inscrito no CAR MT250439/2024 e CAR Federal nº MT-5104609-AE8BD30D3CB342269C1E65D521E6CCDE. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Área de Reserva Legal Degradada, do imóvel rural situado no município de Itiquira/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 12 (doze) anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 17/11/2025. SIGNATÁRIOS: Felipe de Oliveira Comelli e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1758338

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 6069/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Romeu José Veronese, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Lote 51 Secção C, inscrito no CAR MT101803/2019 e CAR Federal nº MT-5105150-67C1E5FB2F23 4F46A94DF54BB5937ECA. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradada, do imóvel rural situado no município de Juína/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 (dez) anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 17/11/2025. SIGNATÁRIOS: Romeu José Veronese e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1758339

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 6310/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Vania Strube Vilela Izidio, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Alminhas, neste ato representado por Anthony Furlan, inscrito no CAR MT84238/2019 e CAR Federal nº MT-5107008-8409ADC4E34E474F803B4453C81C8067. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradada, do imóvel rural situado no município de Poxoréu/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 (seis) anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 17/11/2025. SIGNATÁRIOS: Anthony Furlan e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1758342

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 6883/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Rogério Borges De Oliveira, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Novo Horizonte - Mat 18.370, inscrito no CAR MT196959/2021 e CAR Federal nº MT-5102702-F0 34240DA69743D1B0442B8B1E963C72. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradada, do imóvel rural situado no município de Canarana/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 (seis) anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 17/11/2025. SIGNATÁRIOS: Rogério Borges De Oliveira e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1758344

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 6957/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Espólio De Alfeo Boscoli Neto, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Amazônia, neste ato representado por Denise Conceição Zottis Boscoli, inscrito no CAR MT52174/2017 e CAR Federal nº MT-5106224-47BBB7C4B2E440CBA9F8784503223A7A. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradada, do imóvel rural situado no município de Nova Mutum/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 (dez) anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 17/11/2025. SIGNATÁRIOS: Denise Conceição Zottis Boscoli e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1758345

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 7528/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: José Alves Da Silva, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Três Corações, inscrito no CAR MT47110/2018 e CAR Federal nº MT-5105580-04F73D21205A 4F3B94D92F0FA6A1BF29. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Marcelândia/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 (dez) anos para Área de Preservação Permanente e de 20 (vinte) anos para área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 17/11/2025. SIGNATÁRIOS: José Alves Da Silva e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1758346

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 7681/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Carlos Augusto Dos Santos, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Olho D'Água, inscrito no CAR MT15017/2018 e CAR Federal nº MT-5104609-D54EF712FB04474D8C0CCBF626A13A33. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Itiquira/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 (dez) anos para Área de Preservação Permanente e de 13 (treze) anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 17/11/2025. SIGNATÁRIOS: Carlos Augusto Dos Santos e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1758347

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 7717/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: DMPS Empreendimentos Imobiliários Ltda, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Água Verde, neste ato representado por Luciano Feitosa de Paula, inscrito no CAR MT223065/2022 e CAR Federal nº MT-5101803-B02A2824FE9E44459A1693F87EBDA85E. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradada, do imóvel rural situado no município de Barra do Garças/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 8 (oito) anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 17/11/2025. SIGNATÁRIOS: Luciano Feitosa de Paula e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1758350

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 268/SEMA/2025 - PROCESSO Nº 1979/2022

COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente Davi Maia Castelo Branco Ferreira. **COMPROMISSARIO: AGROPECUÁRIA MUCA Ltda**, inscrito no CNPJ Nº 32.710.260/0001-47, com sede na ESVM Santina Balter, km5, s/n, Bairro Laranja Azeda, CXPST 295, Município de Pirassununga/SP, CEP: 13.630-970, **OBJETO** tem por objeto a adoção das medidas de correção da conduta irregular, e a conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA:** 17/11/2025. **SIGNATÁRIOS:** Mauren Lazzaretti, Secretária de Estado de Meio Ambiente, Davi Maia Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Agropecuária Muca Ltda, Compromissária. O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº 1979/2022.

Protocolo 1758351

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 7763/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Nilvanei Ignacio Carneiro, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Rondonópolis - Parte 2, inscrito no CAR MT288471/2025 e CAR Federal nº MT-5106851-D08CB080EB4E4307867CB80ED2923116. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Reserva Legal Degradada, do imóvel rural situado no município de Porto Estrela/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 (dez) anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 17/11/2025. SIGNATÁRIOS: Nilvanei Ignacio Carneiro e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1758352

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 7786/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: João do Nascimento, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Sítio São João, inscrito no CAR MT33931/2024 e CAR Federal nº MT-5107958-04EE171DE7AC4BB2A4EADF4A40311D85. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradada, do imóvel rural situado no município de Tangará da Serra/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 6 (seis) anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 17/11/2025. SIGNATÁRIOS: João do Nascimento e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1758354

Termo Aditivo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5141/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: AIRLIANCE AGROBUSINESS LTDA, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Airliance IV, neste ato representado por Felipe da Silva Lemos, inscrito no CAR MT3908/2021 e CAR Federal nº MT-5101852-A3D99E2BD3FA4714A3A6AD9B7D4E172B. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Bom Jesus do Araguaia/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 6 (seis) anos para Área de Preservação Permanente e de 12 (doze) anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 17/11/2025. SIGNATÁRIOS: Felipe da Silva Lemos e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1758356

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 7945/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Alderico Politta, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Nossa Senhora Aparecida, neste ato representado por Felipe da Silva Lemos, inscrito no CAR MT106381/2018 e CAR Federal nº MT-5106240-95D5707859144B2A8F0168201CEF4BB0. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradada, do imóvel rural situado no município de Nova Ubiratã/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 6 (seis) anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 17/11/2025. SIGNATÁRIOS: Alderico Politta e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1758358

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 7954/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: AGRO BALDO LTDA, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Nossa Senhora Aparecida - 17.178, neste ato representado por Antonio Sadi Baldo, inscrito no CAR MT263981/2024 e CAR Federal nº MT-5100201-B8968668C0DD45EFA1EEED558621556C. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Água Boa/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 (dez) anos para Área de Preservação Permanente e de 13 (treze) anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 17/11/2025. SIGNATÁRIOS: Antonio Sadi Baldo e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1758359

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 7972/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: LMG AGROPECUARIA LTDA, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Cachoeira, neste ato representado por Lucas Garcia Osorio, inscrito no CAR MT88232/2018 e CAR Federal nº MT-5106372-0AA36E44D73B4F31B150E7E47117C39E. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradada, do imóvel rural situado no município de Pedra Preta/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 (dez) anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 17/11/2025. SIGNATÁRIOS: Lucas Garcia Osorio e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1758362

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 7994/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: AGROPECUARIA CR LTDA, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Dois Menino, neste ato representado por Pamera Cristina Barth Amorim Pieniak, inscrito no CAR MT67165/2018 e CAR Federal nº MT-5107065-BAF953844A564908881B53464C94B79D. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Reserva Legal Degradada, do imóvel rural situado no município de Querência/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 (dez) anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 17/11/2025. SIGNATÁRIOS: Pamera Cristina Barth Amorim Pieniak e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1758364

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 8032/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Alexandre Maia Souza, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Três Rios, neste ato representado por Gleisse Keli Horn Correia, inscrito no CAR MT52779/2022 e CAR Federal nº MT-5107701-F4C47D3549F450F88EFB5EC8BA75C1E. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradada, do imóvel rural situado no município de Rosário Oeste/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 (dez) anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 17/11/2025. SIGNATÁRIOS: Gleisse Keli Horn Correia e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1758366

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 8062/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Eduardo Endres Fontolan, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Ouro Branco, inscrito no CAR MT240393/2023 e CAR Federal nº MT-5106109-06D6DAE1B2FF4E55928889DB6AC505FB. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Nossa Senhora do Livramento/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 (dez) anos para Área de Preservação Permanente e de 12 (doze) anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 17/11/2025. SIGNATÁRIOS: Eduardo Endres Fontolan e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1758367

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 8121/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Vmx Agropecuária Ltda, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Cascavel, neste ato representado por Carlos Cesar Floriano, inscrito no CAR MT139985/2018 e CAR Federal nº MT-5106802-42659B127C324F24A897A7F2D805315E. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradada, do imóvel rural situado no município de Porto dos Gaúchos/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 (dez) anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 17/11/2025. SIGNATÁRIOS: Carlos Cesar Floriano e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1758368

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 8634/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Sebastiao Pereira Luis, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda São Luiz, inscrito no CAR MT242300/2023 e CAR Federal nº MT-5108956-A39C2205B8544A53A62F1647E880000A. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Ribeirão Cascalheira/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 (dez) anos para Área de Preservação Permanente e de 20 (vinte) anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 17/11/2025. SIGNATÁRIOS: Sebastiao Pereira Luis e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1758372

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 8649/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Lari José Accadrolli, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Garça Branca, inscrito no CAR MT74724/2018 e CAR Federal nº MT-5102678-EF9323D270184DFD9E22F6C68F72C7D4. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradado, do imóvel rural situado no município de Campo Verde/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 (dez) anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 17/11/2025. SIGNATÁRIOS: Lari José Accadrolli e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1758377

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 8698/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Espólio de Lorena Terezinha Friedrich, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda da Torre, neste ato representada por Wildon Cardoso de Souza, inscrito no CAR MT7319/2018 e CAR Federal nº MT-5104807-C4876FD63E2C41969378245846BA380E. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Reserva Legal Degradada, imóvel rural situado no município de Jaciara/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 20 (vinte) anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 17/11/2025. SIGNATÁRIOS: Wildon Cardoso de Souza e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1758380

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 8714/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Luiz Renato Garcia, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Novo Horizonte, inscrito no CAR MT239307/2023 e CAR Federal nº MT-5106422-8DA27E0248F745B CB9C26E0F58D0B47E. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Reserva Legal Degradada, do imóvel rural situado no município de Peixoto de Azevedo/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 20 (vinte) anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 17/11/2025. SIGNATÁRIOS: Luiz Renato Garcia e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1758386

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 8755/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Pedro Canísio Philippsen, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Flor de Liz I e II, inscrito no CAR MT96669/2022 e CAR Federal nº MT-5107792-E7BEA38AFC904101B761B3D5039B58B8. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradada, do imóvel rural situado no município de Santo Antônio do Leste/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 6 (seis) anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 17/11/2025. SIGNATÁRIOS: Pedro Canísio Philippsen e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1758390

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 8769/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: João Fabio Carvalho de Oliveira, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Lote nº 64 - Projeto Assentamento Gato Preto, neste ato representado por Rafael Mamede Camargo Dutra, inscrito no CAR MT209703/2021 e CAR Federal nº MT-5100300-FEF16E0877F343BB9C43A79268013AC4. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Reserva Legal Degradada, do imóvel rural situado no município de Alto Araguaia/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 6 (seis) anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 17/11/2025. SIGNATÁRIOS: Rafael Mamede Camargo Dutra e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1758393

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 8790/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Darlan Mores, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Estância Vitória, inscrito no CAR MT186125/2020 e CAR Federal nº MT-5106299-ED60604C69F64F578F77C1F67AEB9B57. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradada, do imóvel rural situado no município de Paranaíta/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 (dez) anos para Área de Preservação Permanente e de 13 (treze) anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 17/11/2025. SIGNATÁRIOS: Darlan Mores e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1758395

TERMO DE SUSPENSÃO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, acolhe o **Parecer Técnico nº 193611/CIND/SUIMIS/2025**, exarado pela **Coordenadoria de Indústria**, e, em consequência, determina a **suspensão da Licença de Operação nº 333447/2024**, vinculada ao **processo nº 16270/2024** e ao **CC-SEMA nº 5906**, tendo como parte interessada a **MARINGÁ MADEIRAS - SERRARIA INDUSTRIAL LTDA (CNPJ nº 20.136.012/0001-55)**. A decisão fundamenta-se nas informações apresentadas pela área de fiscalização, que apontam a ocorrência de infrações ambientais e embargos administrativos, bem como no disposto na legislação ambiental vigente. A suspensão permanecerá até a regularização da situação junto à SEMA e a conclusão das medidas administrativas e/ou sancionatórias cabíveis.

Cuiabá, 18 de novembro de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)

Valmi Simão de LimaSuperintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
SEMA/MT.

Protocolo 1758423

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 414/SEMA/2025 - PROCESSO Nº 004465/2023

COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente Davi Maia Castelo Branco Ferreira. **COMPROMISSARIO: Juvelino Koalben**, inscrito no CPF nº 176.650.869-34, residente e domiciliado(a) em Agrovila João Ponce de Arruda, s/n, Zona Rural, Município de Campo Verde/MT, CEP: 78.840-000, **OBJETO** tem por objeto a adoção das medidas de correção da conduta irregular, e a conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA:** 17/11/2025. **SIGNATÁRIOS:** Mauren Lazzaretti, Secretária de Estado de Meio Ambiente, Davi Maia Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Juvelino Koalben, Compromissária. O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº 004465/2023.

Protocolo 1758429

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 424/SEMA/2025 - PROCESSO Nº 004726/2024

COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente Davi Maia Castelo Branco Ferreira. **COMPROMISSARIO: Jolcir Scopel**, inscrito no CPF nº 001.168.421-64, residente e domiciliado(a) na Avenida das Acácias, nº 578w, Apartamento 202, Bairro Bandeirantes, Município de Lucas de Rio Verde/MT, CEP: 78.455-000, **OBJETO** tem por objeto a adoção das medidas de correção da conduta irregular, e a conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA:** 17/11/2025. **SIGNATÁRIOS:** Mauren Lazzaretti, Secretária de Estado de Meio Ambiente, Davi Maia Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Jolcir Scopel, Compromissária. O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº 004726/2024.

Protocolo 1758449

TERMO DE CANCELAMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, do Decreto Estadual nº 1.599, de 6 de agosto de 2025, torna público o cancelamento da licença relacionada abaixo:

Processo	Interessado	CPF OU CNPJ	Documento Original	Documento cancelado	Motivo	Processo Atual
4672/2025	Tigre Investimentos S/A	06.107.371/0001-53	Comunicação Interna	LP nº 319515/2025 LI nº 78388/2025	Retificação no PT	4672/2025

Após publicado, archive-se.

Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)
Lilian Ferreira dos Santos
Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos - SALARH - SEMA-MT

Protocolo 1758469

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 412/SEMA/2025 - PROCESSO Nº 003085/2024

COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente Davi Maia Castelo Branco Ferreira. **COMPROMISSARIO:** Marcos Aurelio Libanori, inscrito no CPF nº 647.481.118-87, residente e domiciliado(a) na Rua Padre Cobalchine, nº 74, Centro, Município de Barra do Garças/MT, CEP 78.600-00, **OBJETO** tem por objeto a adoção das medidas de correção da conduta irregular, e a conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA:** 17/11/2025. **SIGNATÁRIOS:** Mauren Lazzaretti, Secretária de Estado de Meio Ambiente, Davi Maia Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Marcos Aurelio Libanori, Compromissário(a). O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº 003085/2024.

Protocolo 1758479

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 18 de novembro de 2025

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
10802/2025	LP nº 319735/2025 LI nº 78532/2025 LO nº 336585/2025	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE	Extração e beneficiamento de minério aurífero com draga fixa em leito de rio	Matupá/MT
4762/2025	LP nº 319749/2025 LI nº 78545/2025 LO nº 336612/2025	Bom Futuro Agrícola LTDA - Fazenda Santo Miguel	Posto de abastecimento	Campo Verde/MT
1482/2025	LO nº 336615/2025	Auto Posto Pontual LTDA	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Matupá/MT
1894/2024	LP nº 317628/2024	Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde	Implantação do Loteamento jardim Primaveras III	Lucas do Rio Verde/MT
1894/2024	Autorização nº 3414/2024	Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde	Autorização de desmate	Lucas do Rio Verde/MT
10687/2025	LP nº 319742/2025 LI nº 78537/2025	Centro Minas Empreendimentos Imobiliários LTDA	Loteamento aberto Parque Paranóia 2	Sinop/MT
10687/2025	Autorização nº 4236/2025	Centro Minas Empreendimentos Imobiliários LTDA	Autorização de desmate	Sinop/MT
21214/2023	LP nº 319736/2025	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	Implantação, pavimentação e construção de ponte sobre o rio Teles Pires	Sorriso/MT
7/2025	LP nº 319755/2025 LI nº 78551/2025 LO nº 336623/2025	Everton Dal Molin	Posto de abastecimento	Sorriso/MT
5820/2023	LO nº 336606/2025	JR Mineração Fértil LTDA	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Alto Araguaia/MT
11842/2025	LO nº 336611/2025	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE	Extração de minerais metálicos	Novo Mundo/MT
530182/2021	LO nº 336609/2025	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Apicás - MT - COOGAVAPI	Extração de minério de metais preciosos, beneficiamento de minério de metais preciosos, associado ou em continuação a extração	Apicás/MT
10512/2025	LO nº 336622/2025	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE	Extração de minério de metais preciosos	Nova Guarita/MT
23657/2006	LOPM nº 336577/2025	Mineração Jaguar LTDA	Pesquisa mineral de minério aurífero sem guia de utilização	Nova Xavantina/MT
10894/2025	LO nº 336613/2025	Bio Oeste Comércio e Indústria de Produtos Químicos LTDA	Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool	Várzea Grande/MT
2985/2025	LO nº 336608/2025	Mademar Madeiras LTDA	Serrarias com desdobramento de madeira - RENOVAÇÃO	Marcelândia/MT
5677/2025	LO nº 336625/2025	Sergio Sordi EPP	Reforma, manutenção, cromatização de carrinhos de supermercado - RENOVAÇÃO	Cuiabá/MT
10122/2024	LO nº 336596/2025	Scheffer e CIA LTDA	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Juara/MT
401604/2019	LOPM nº 171125/2025	Águas Cuiabá S.A - Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto S.A	Tratamento de esgoto doméstico - SES Fossa Maria Mota	Cuiabá/MT
13056/2025	LO nº 336624/2025	Carlos Alberto Polato	Obras de irrigação	Primavera do Leste/MT
11060/2025	LP nº 319748/2025 LI nº 78543/2025	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE	Extração de minério de metais preciosos	Matupá/MT
10976/2025	LP nº 319751/2025	Cooperativa de Pequenos Mineradores de Ouro e Pedras Preciosas de Alta Floresta	Beneficiamento de minério de metais preciosos, associado ou em continuação a extração	Paranaíta/MT
10976/2025	LI nº 78544/2025	Cooperativa de Pequenos Mineradores de Ouro e Pedras Preciosas de Alta Floresta	Beneficiamento de minério de metais preciosos, associado ou em continuação a extração	Paranaíta/MT

17308/2024	LP nº 319754/2025 LI nº 78550/2025 LO nº 336621/2025	Emaflor Agro Florestal LTDA	Produção de carvão vegetal	Reserva do Cabaçal/MT
6562/2025	LP nº 319753/2025 LI nº 78549/2025	Bia Tomás de Oliveira	Produção de carvão vegetal	Pontal do Araguaia/MT
20260/2024	LP nº 319757/2025	Safecrop Inovação e Biotecnologia LTDA	Fabricação de defensivos agrícolas: Químicos ou biológicos - fungicidas, herbicidas, inseticidas e bionoculantes	Sorriso/MT
20260/2024	LI nº 78553/2025	Safecrop Inovação e Biotecnologia LTDA	Fabricação de defensivos agrícolas: Químicos ou biológicos - fungicidas, herbicidas, inseticidas e bionoculantes	Sorriso/MT
20260/2024	LO nº 336628/2025	Safecrop Inovação e Biotecnologia LTDA	Fabricação de defensivos agrícolas: Químicos ou biológicos - fungicidas, herbicidas, inseticidas e bionoculantes	Sorriso/MT
4046/2023	LP nº 319756/2025 LI nº 78552/2025 LO nº 336627/2025	V. A. de Abreu LTDA ME	Produção de carvão vegetal	Colniza/MT
4671/2025	LP nº 319752/2025 LI nº 78546/2025	Imobiliária Irmãos Nogueira LTDA	Loteamento para fins residenciais e industriais	Sinop/MT
11452/2025	LI nº 78555/2025	Prefeitura Municipal de Luciara	Implantação de obras viárias	Luciara/MT
12972/2025	LP nº 319758/2025	Prefeitura Municipal de União do Sul	Atividades de infraestrutura na rodovia	União do Sul/MT
4672/2025	LP nº 319759/2025 LI nº 78554/2025	Tigre Investimentos S/A	Loteamento para fins residenciais e industriais	Sinop/MT

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Valmi Simão de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Protocolo 1758547

PORTARIA Nº 1.677/2025/SEMA/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE em substituição, no uso das atribuições que lhe confere o art.71, inciso IV, da Constituição Estadual e o art. 5º, inc. II, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando que a Lei Complementar nº 140/2011 atribuiu aos Municípios o encargo de realizar as ações de licenciamento, monitoramento e fiscalização das atividades que causem ou possam causar impacto ambiental de âmbito local, dispensando, portanto, a elaboração de qualquer Termo de Cooperação Técnica com o Estado para assunção de tais competências;

Considerando o Parecer Técnico nº 00305/2025/CODD/SEMA, o qual informa que o Município de Cáceres/MT atendeu os requisitos necessários para exercer as ações de licenciamento, monitoramento e fiscalização ambiental nos termos da Lei Complementar nº 140/2011 e Resolução CONSEMA nº 41/21.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público que o Município de Cáceres está habilitado a realizar licenciamento ambiental, o monitoramento e fiscalização ambiental das atividades e empreendimentos que causem ou possam causar impacto ambiental de âmbito local nos termos da Lei Complementar Federal nº 140/2011 e Resolução CONSEMA nº 41/2021.

Parágrafo único. O dispositivo do *caput* deste artigo não impede o exercício da atribuição comum de fiscalização, por parte da SEMA/MT e município, dos empreendimentos e atividades efetiva ou potencialmente poluidoras ou utilizadores de recursos naturais que estejam atuando em desacordo com a legislação ambiental vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 18 de novembro de 2025.

Alex Sandro Antonio Marega
Secretário de Estado de Meio Ambiente *em substituição*
Portaria nº 001/2025/SEMA/MT

Protocolo 1758485

RESOLUÇÃO CEHIDRO Nº 195 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

Aprova o Calendário Anual das Reuniões Ordinárias do Conselho Pleno do CEHIDRO, para o ano de 2026.

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.088, de 09 de março de 2020, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 796, de 22 de janeiro de 2021, que Regulamenta o Conselho Estadual de Recursos Hídricos e dá outras providências; e

Considerando o princípio da publicidade disposto no *caput* do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Calendário Anual das Reuniões Ordinárias do Conselho Pleno do CEHIDRO, para o ano de 2026.

Parágrafo único. As reuniões se darão nos dias e meses, abaixo mencionados, às 14h:

- I - 116ª Reunião Ordinária - 12 de fevereiro de 2026;
- II - 117ª Reunião Ordinária - 12 de março de 2026;
- III - 118ª Reunião Ordinária - 14 de maio de 2026;
- IV - 119ª Reunião Ordinária - 09 de julho de 2026;
- V - 120ª Reunião Ordinária - 10 de setembro de 2026;
- VI - 121ª Reunião Ordinária - 12 de novembro de 2026.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos

Protocolo 1758132

RESOLUÇÃO CEHIDRO Nº. 196 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

Aprova a prestação de contas do período de setembro de 2024 a agosto de 2025 do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO.

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.088, de 09 de março de 2020, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos; Considerando o Decreto nº 796, de 22 de janeiro de 2021, que regulamenta o Conselho Estadual de Recursos Hídricos e dá outras providências;

Considerando o que dispõe o inciso VI, art. 7º, do Decreto Estadual nº 715, de 18 de novembro de 2020;

Considerando o constante nos processos SEMA-PRO-2024/34357, SEMA-PRO-2024/38305, SEMA-PRO-2024/40312, SEMA-PRO-2025/05864, SEMA-PRO-2025/09520, SEMA-PRO-2025/10534, SEMA-PRO-2025/15747, SEMA-PRO-2025/19818, SEMA-PRO-2025/23557, SEMA-PRO-2025/27526, SEMA-PRO-2025/31411, SEMA-PRO-2025/35138,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas do período de setembro de 2024 a agosto de 2025 do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO, apresentada na 115ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos

Protocolo 1758133

RESOLUÇÃO CEHIDRO Nº. 197 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

Aprova o Plano de Aplicação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos para o ano de 2026.

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.088, de 09 de março de 2020, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos; Considerando o Decreto nº 796, de 22 de janeiro de 2021, que regulamenta o Conselho Estadual de Recursos Hídricos e dá outras providências; Considerando o Decreto Estadual nº 715, de 18 de novembro de 2020, que regulamenta o Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Aplicação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO para o ano de 2026, conforme anexo único.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos

ANEXO ÚNICO

**PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS
DO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS
2026**

I. INTRODUÇÃO

O Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO, regido pelas normas estabelecidas na Lei nº 11.088 de 09 de março de 2020, e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 715 de 18 de novembro de 2020, alterado pelos Decretos 1198/2021 e 1290/2025, tem por finalidade dar suporte financeiro para a implementação e manutenção do Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

De acordo com o Decreto Estadual são objetivos do FEHIDRO:

- contribuir com o financiamento para implementação dos instrumentos de gestão de recursos
- hídricos de domínio do Estado de Mato Grosso;
- fomentar o desenvolvimento das ações, programas e projetos decorrentes do Plano Estadual de Recursos Hídricos, dos Planos de Bacias Hidrográficas e dos Programas Governamentais de Recursos Hídricos, que mantenham a compatibilização entre os usos múltiplos e sua utilização racional e integrada;

IV. prover recursos financeiros necessários para o financiamento de estudos e pesquisas, e para a aplicação em programas, projetos, obras e ações, proporcionando a execução da Política Estadual de Recursos Hídricos;

V. fortalecer os órgãos e entidades componentes do Sistema Estadual de Recursos Hídricos, incluindo o pagamento das despesas de manutenção e custeio administrativo;

VI. apoiar a fiscalização do uso dos recursos hídricos no território do Estado.

O Plano Anual de Aplicação do FEHIDRO para o ano de 2026 foi elaborado pela Superintendência de Recursos Hídricos - SURH em conjunto com a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos - CCRH, Coordenadoria de Ordenamento Hídrico - COH e Coordenadoria de Monitoramento da Água e do Ar - CMAA. E segue para apreciação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO, com o detalhamento dos programas e suas ações assim como os orçamentos.

II. PROGRAMAS ESPECÍFICOS

Para melhor detalhar as ações e a aplicação dos recursos do Fundo, foi definido e aprovado pela Câmara Técnica de Acompanhamento do FEHIDRO-CTAF a criação de 03 programas específicos, sendo eles: Programa de Gerenciamento, Controle e Conservação de Recursos Hídricos; Programa de Monitoramento Hidrometeorológico e de Qualidade da Água e o Programa de Apoio aos Comitês de Bacia. Esses programas e suas prioridades foram aprovados pela Plenária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos na 93ª Reunião Ordinária desse Conselho em 10/03/2022. As especificidades de cada um desses programas estão descritas abaixo:

II.1 Programa de Gerenciamento de Recursos Hídricos**II.1.1 Implementação dos Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos**

Os recursos destinados a este subprograma serão aplicados somente em projetos definidos pelo órgão gestor levando em consideração as prioridades da Política Estadual de Recursos Hídricos em função da criticidade das bacias hidrográficas;

II.1.2 Manutenção da SURH

Este subprograma engloba os custos administrativos para manutenção da Superintendência de Recursos Hídricos da SEMA, assim como a obra e reforma do Laboratório de Monitoramento Ambiental.

Também engloba os custos relacionados à participação dos servidores da SURH em reuniões, debates, encontros, troca de experiências e eventos em geral relacionados à Gestão de Recursos Hídricos; Por último engloba outros convênios e parcerias ligados diretamente à Gestão de Recursos Hídricos;

II.1.3 Capacitação Continuada em Recursos Hídricos

A atuação na gestão de recursos hídricos demanda um conhecimento técnico e específico dos integrantes Sistema Estadual de Recursos Hídricos - SERH, sejam estes técnicos do Órgão Coordenador/Gestor ou membros dos órgãos colegiados, especialmente devido as particularidades da Política e dos seus instrumentos. O Plano de Capacitação continuada em Recursos Hídricos surge como uma proposta concreta para suprir esta demanda, atendendo à solicitação dos integrantes do Órgão Coordenador/Gestor (SEMA/SURH), Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO e Comitês de Bacia Hidrográfica.

II.1.4 Promover eventos relacionados a Recursos Hídricos

Promover seminário regional, oficinas, encontros públicos e debates relacionados ao tema Recursos Hídricos.

II.1.5 Programa de Controle de Recursos Hídricos

A fiscalização é uma atividade exercida pelo poder público, que usa seu poder de polícia para garantir o cumprimento dos atos normativos em vigor. A SEMA através da SURH tem como atribuição fiscalizar os usos de recursos hídricos nos corpos de água de domínio do Estado, as águas subterrâneas e as obras hídricas.

Assim, a fiscalização da SURH verifica o cumprimento de termos e condições previstas na outorga e em regulamentos específicos. A SURH identifica e autua usuários irregulares, buscando garantir disponibilidade de água para os diferentes usos e dirimir conflitos, sobretudo em bacias críticas.

Futuramente deverá ser implementado na fiscalização de uso de recursos hídricos novas tecnologias para monitoramento remoto, a exemplo do uso: da telemetria e de aplicativo de celular, para recebimento dos dados de consumo de usuários, de imagens de satélites de alta resolução para identificação de áreas irrigadas e possíveis usuários irregulares; de DRONES para sobrevoos às áreas irrigadas e obras hidráulicas durante as atividades de campo.

A regulamentação das ações de fiscalização do uso de recursos hídricos, bem como o estabelecimento dos procedimentos para apuração de infrações e a aplicação de penalidades, estão dispostas no Decreto nº 620/2023.

II.1.6 Programa de Conservação dos Recursos Hídricos

Este programa engloba projetos que proponham a adoção de práticas e manejos conservacionistas com vistas à conservação de solo e água, visando a recuperação e proteção de mananciais e nascentes. Esse programa prevê o apoio técnico e financeiro para execução de ações como: construção de terraços e bacias de infiltração, readequação de estradas vicinais, recuperação e proteção de nascentes, reflorestamento das áreas de proteção permanente e reserva legal e do saneamento ambiental.

II.2 Programa de Monitoramento Hidrometeorológico e de Qualidade da Água

II.2.1 Monitoramento Hidrológico

A Sala de Situação para Previsão de Eventos Hidrológicos Críticos é um programa que tem o intuito de funcionar como um centro de gestão de situações hidrológicas críticas e consequentemente subsidiar a tomada de decisões por parte dos órgãos competentes, permitindo a adoção antecipada de medidas mitigadoras com o objetivo de minimizar os efeitos de secas e inundações.

As estações hidrometeorológicas que compõem a Rede de Monitoramento para Previsão de Eventos Críticos do Estado (enchentes e secas) e a Rede de Monitoramento de chuva e nível do Estado do Mato Grosso possuem o objetivo de produzir informações que possam ser utilizadas na confecção de produtos úteis aos Órgãos do Estado de Mato Grosso, principalmente a Defesa Civil do Estado, aos usuários de recursos hídricos, prefeituras, universidades, corpo técnico da SEMA, entre outros. Desta forma é extremamente necessária a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos presentes na rede do Estado, visando sempre o bom funcionamento das estações, proporcionando a coleta e transmissão de dados de chuvas e níveis de rios em regiões prioritárias de monitoramento, em tempo hábil e com confiabilidade para a geração de produtos úteis aos órgãos competentes. Atualmente a SEMA conta com uma rede de 68 estações.

II.2.2 Monitoramento da Qualidade da Água

O objetivo deste programa é promover o monitoramento qualitativo das águas superficiais e subterrâneas. A SEMA iniciou o monitoramento da qualidade da água superficial a partir de 1995 na bacia do Rio Cuiabá e implementou a Rede Hidrológica Básica em 2008 a partir da Resolução nº 16/2008 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

O monitoramento visa levantar dados a respeito de características físicas, químicas e biológicas da água, analisar indicadores ambientais e promover o cálculo de índices de qualidade para averiguar a adequação da água a determinados usos. O monitoramento da qualidade da água visa subsidiar os instrumentos de gestão de recursos hídricos, como o Sistema de Informações de Recursos Hídricos, a Outorga e o Enquadramento dos Cursos d'água.

O monitoramento compreende a realização de amostragens nas estações em MT da Rede Nacional de Monitoramento da Qualidade da Água, a realização da Campanha Anual de Balneabilidade, o desenvolvimento da Rede de Monitoramento de Águas Subterrâneas e o suporte ao Monitoramento dos Corpos Hídricos Enquadrados pela Resolução 156/2022 alterada pela Resolução nº 69/2023.

O monitoramento é uma atividade contínua e que acompanha as tendências espaço/temporais de piora ou melhora na qualidade da água em virtude de fatores naturais e do uso e ocupação do solo no Estado.

II.3 Programa de Apoio aos Comitês de Bacias

Os comitês são órgãos deliberativos, opinativos e articuladores da gestão de recursos hídricos, mas que não possuem atribuição executiva.

Em função da ausência da cobrança pelo uso dos recursos hídricos no Estado de Mato Grosso, e por conseguinte, inexistência das Agências de Águas nas respectivas bacias hidrográficas estaduais, a atuação dos Comitês de Bacias Hidrográficas - CBHs fica fragilizada pela carência de mecanismos de financiamento e suporte técnico-operacional o que, por sua vez, dificulta a viabilização de projetos e ações em sua área de abrangência. O Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO, oportuniza uma nova perspectiva de fortalecimento institucional e funcional dos CBHs com a possibilidade de efetivar suas ações através do financiamento de projetos, estudos e ações que promovam uma gestão eficaz e alinhada aos princípios da Política Nacional de Recursos Hídricos.

Para que fosse possível o repasse de recursos do FEHIDRO para suporte financeiro aos CBH's, a SEMA/SURH firmou o Termo de Colaboração nº 132/2024 com o Centro de Pesquisa do Pantanal - CPP, através de um chamamento público, onde essa entidade fica responsável por todo apoio administrativo aos CBH's, bem como possibilitar a oportunização de captação de recursos advindos do FEHIDRO em favor dos projetos a serem aprovados e desenvolvidos nas suas respectivas áreas de atuação. Também foi criado o PROCOMITÊS Estadual inspirado no modelo da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), que atua como instrumento de operacionalização e repasse de recursos para os comitês, permitindo uma gestão mais estruturada e eficiente dos recursos financeiros vinculados ao FEHIDRO.

III. RECURSOS DO FEHIDRO

Os recursos do FEHIDRO são distribuídos por fontes de arrecadação conforme Quadro 1:

Quadro 1 - Fontes dos recursos do FEHIDRO

Fonte	Descrição
17000000	Transferência da União através de Programas voltados a Gestão de Recursos Hídricos - (PROGESTÃO/QUALIÁGUA)
17040001	Compensação financeira - Petróleo
17080001	Compensação financeira - Mineração
17090001	Compensação financeira pelos aproveitamentos hidroenergéticos
17590001	Arrecadação própria:
	Taxas e multas

IV. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FEHIDRO NOS PROGRAMAS:

O FEHIDRO teve sua regulamentação através do Decreto nº 715/2020, alterado pelos Decretos 1198/2021 e 1290/2025.

A SEMA através da SURH tem se organizado administrativamente para melhor gestão desses recursos. Dessa forma, foram criadas rotinas de trabalho as quais foram tratadas junto a Câmara Técnica de Acompanhamento do FEHIDRO do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO nos anos de 2021/2022.

Com isso foram definidos Programas Específicos voltados à Gestão dos Recursos Hídricos os quais serão atendidos pelo fundo.

Como não há um teto de gasto fixo, optou-se por definir percentuais a serem destinados a cada programa. Sendo assim no Quadro 2 são apresentados os percentuais de aplicação dos recursos do fundo para o ano de 2026 nos programas definidos pela Câmara Técnica de Acompanhamento do Fundo (CTFEHIDRO) do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CEHIDRO) no ano de 2022.

Ressalta-se que conforme artigo 2º do Decreto Estadual 715/2020 são objetivos do fundo:

- I. (...) fomentar o desenvolvimento das ações, programas e projetos decorrentes do Plano de Recursos Hídricos, dos Planos de Bacias e dos programas governamentais de recursos hídricos que mantenham a compatibilização entre os usos múltiplos e sua utilização racional.

Os recursos destinados as ações programadas para o ano de 2026, foram em função de percentagens para os programas já definidos neste Plano de Aplicação. Ficando estabelecidas as porcentagens conforme descritas no Quadro 2.

Os valores são de acordo com o teto orçamentário disponibilizado pela LOA, ja abatendo o teto de 35% (trinta e cinco por cento) destinado ao custeio administrativo da SEMA definido no Decreto 1.290/2025.

Dessa foram para o ano de 2026 o valor disponibilido para utilização na Gestão dos Recursos Hídricos do estado é de R\$ 11.798.746,00.

Quadro 2 - Plano de Trabalho Anual proposto para o ano de 2026, de acordo com o teto orçamentário disponibilizado na LOA.

Programas	Porcentagem %	Valor R\$
I - Programa de Gerenciamento, Controle e Conservação de Recursos Hídricos	80,0	9.438.997,00
II - Programa de Monitoramento Hidrometeorológico e de Qualidade da Água	15,0	1.769.812,00
III - Programa de Apoio aos Comitês de Bacia	5,0	589.937,00

V. CRITÉRIOS DE PRIORIDADES PARA O PROGRAMA DE GERENCIAMENTO, CONTROLE E CONSERVAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS.

PRIORIDADE 1

Implementação dos Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos

Outorga do direito de uso dos recursos hídricos

Ação: dar continuidade ao Estudo Hidrogeológico do Estado de Mato Grosso

Ação: Melhorias no Sistema SIGA-Hídrico

Ação: dar continuidade na classificação e outorga de obras hídricas (Segurança de Barragem).

Ação: Atualização da Regionalização de vazão.

PRIORIDADE 2

Implementação dos Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos

Cobrança pelo Uso da Água

Ação: Estudos de Instrumentos Economicos para a Gestão de Recursos Hídricos.

PRIORIDADE 3Implementação dos Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos**Plano de Bacia Hidrográfica**

Ação: Continuidade na elaboração do Plano de Bacia Hidrográfica da Unidade de Planejamento e Gerenciamento - P5 (UPG-P5) - São Lourenço;
Ação: Plano de Bacia Hidrográfica da Unidade de Planejamento e Gerenciamento - TA-3 (UPG-TA3) - Alto Araguaia;

PRIORIDADE 4Implementação dos Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos

Enquadramento dos corpos de água em classes, segundo os usos preponderantes da água

Ação: Continuidade na elaboração dos estudos do Enquadramento dos Corpos Hídricos da Unidade de Planejamento e Gerenciamento - P5 (UPG-P5) - São Lourenço;

Ação: Enquadramento dos Corpos Hídricos da Unidade de Planejamento e Gerenciamento - TA3 (UPG-TA3)
- Alto Araguaia;

PRIORIDADE 5Programa de Controle de Recursos Hídricos**Fiscalização de Recursos Hídricos**

Ação: fiscalização nos empreendimentos que já detêm a outorga do direito de uso da água e outorga de obras hidráulicas.

Ação: fiscalização nos empreendimentos e nas propriedades rurais, com objetivo de se conhecer a real demanda de uso da água (superficial, subterrânea, diluição e barramento), iniciando por bacias consideradas críticas.

PRIORIDADE 6Manutenção da SURH

Ação: Aquisição de material de consumo e permanente.

Ação: participação dos servidores em reuniões, debates, encontros, troca de experiências e eventos em geral relacionados à Gestão de Recursos Hídricos, nacionais e internacionais.

PRIORIDADE 7Manutenção dos Colegiados

Ação: Termo de Colaboração - Agência Delegatária;

Ação: PROCOMITÊS Estadual - Recursos do PROGESTÃO

Ação: Promover ações de Comunicação junto aos CBHs;

Ação: Manutenção das atividades ordinárias dos Comitês de Bacias Hidrográficas;

Ação: Participação dos Conselheiros em reuniões, debates e encontros, quando estes estiverem oficialmente representando o CEHIDRO.

PRIORIDADE 8Capacitação Continuada em Recursos Hídricos

Ação: Cursos voltados para as demandas advindas dos membros do Sistema Estadual de Recursos Hídricos;

A SEMA como Órgão Coordenador/Gestor (SEMA/SURH);

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO; e

Os Comitês de Bacias Hidrográficas - CBHs;

Realização de Seminários Regionais.

PRIORIDADE 9Programa de Conservação dos Recursos Hídricos

Ação: Financiar projetos que proponham a adotar práticas e manejos conservacionistas com vistas à conservação de solo e água, visando a recuperação e proteção de mananciais e nascentes.

PRIORIDADE 10Programa de Investimento

Ação: Obra e reforma predial do Laboratório de Monitoramento Ambiental.

II. PRIORIDADES PARA O PROGRAMA DE MONITORAMENTO HIDROMETEOROLÓGICO E DE QUALIDADE DA ÁGUA**PRIORIDADE 1**Monitoramento da qualidade da Água

Ação: monitoramento das estações de MT da Rede Nacional de Monitoramento da Qualidade da Água;

Ação: realização da campanha da balneabilidade com apoio dos CBHs;

Ação: monitoramento de 29 parâmetros de qualidade da água em todas as estações de monitoramento;

Ação: monitoramento da qualidade das águas dos pontos enquadrados na Resolução CEHIDRO 156/2022, alterada pela Resolução 69/2023 nas UPGs P2 e P3;

Ação: divulgação dos dados junto aos órgãos competentes e público em geral.

PRIORIDADE 2Monitoramento Hidrometeorológico

Ação: monitoramento da rede hidrometeorológica (68 estações) - eventos críticos;

Ação: manutenção da rede hidrometeorológica (68 estações) - eventos críticos;

Ação: divulgação dos dados junto aos órgãos competentes e público em geral;

PRIORIDADE 3Programa de melhorias

Ação: implantação de sistema de gestão laboratorial, com lançamento remoto de dados e melhoria no sistema de qualidade.

III - PRIORIDADES PARA O PROGRAMA DE APOIO AOS COMITÊS DE BACIA**PRIORIDADE 1**

Ação: Projetos submetidos pelos CBH's em suas áreas de abrangência - 5% do valor do teto;

Protocolo 1758136**RESOLUÇÃO CEHIDRO Nº. 198 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025**

Institui o Programa Estadual de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas - PROCOMITÊS Estadual.

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.088, de 09 de março de 2020, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 796, de 22 de janeiro de 2021, que regulamenta o Conselho Estadual de Recursos Hídricos e dá outras providências;

Considerando a Resolução ANA nº 1.190, de 03 de outubro de 2016 e suas alterações, que aprova o Regulamento do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas - PROCOMITÊS e dá outras providências;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 149, de 12 de maio de 2022, que define a modalidade de chamamento público, como forma de delegação de funções de agência de água;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 171, de 09 de novembro de 2023, que aprova o Plano de Aplicação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos para o ano de 2024;

Considerando o Termo de Colaboração nº 1322/2024 firmado entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT e o Centro de Pesquisas do Pantanal - CPP,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Programa Estadual de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas - PROCOMITÊS Estadual, a partir de 23 de novembro de 2023, com o objetivo de promover o fortalecimento institucional, técnico e operacional dos Comitês de Bacias Hidrográficas no âmbito do Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único. O PROCOMITÊS Estadual adotará, no que couber, os princípios e diretrizes do PROCOMITÊS Federal, observadas as especificidades da gestão estadual de recursos hídricos.

Art. 2º A coordenação e execução do PROCOMITÊS Estadual ficarão sob responsabilidade da Superintendência de Recursos Hídricos - SURH da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

Art. 3º As ações do Programa serão financiadas com recursos do Programa de Consolidação do Pacto pela Gestão das Águas - PROGESTÃO e outras fontes compatíveis.

Art. 4º Aplicam-se, no que couber, as disposições da Resolução ANA nº 1.190, de 03 de outubro de 2016 e suas alterações.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos

Protocolo 1758137

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BENS DE CAPITAL Nº 083/2025/SINFRA
PROCESSO Nº. SINFRA-PRO-2025/18879
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a Doação de Bens de Capital, a título gratuito, pelo DOADOR ao DONATÁRIO, de Bueiros Tubulares Metálicos especificados na Cláusula Primeira.
DO OBJETO.
A Doação uso ajustada por este instrumento tem por finalidade substituir as pontes de madeira que se encontram em estado de colapso ou em desmoronamento nas rodovias vicinais.

BUEIROS TUBULARES METÁLICOS (TIPO DE BUEIRO: SIMPLES; DUPLO; TRIPLO)						
META	NOME DO LOCAL/ESTRADA/RODOVIA	COORDENADOS: LAT./LONG.	TIPO	DIÂMETRO (M)	COMPRIMENTO (M)	TOTAL
1	Ponto 01 - ponte do Sr. Latinha	Lat.: 15°20'15.51"S Long.: 59°5'26.10"O	Triplo	2,50	9,00	27,00
2	Ponto 02 - Ponte do Sr. Antônio Lucatto	Lat.: 15]28'50.21"S Long.: 59°4'29.23"O	Triplo	2,50	9,00	27,00
3	Ponto 03 - Ponte da Barra do Prata	Lat.: 15°18'0.84"S Long.: 59°11'27.49"O	Triplo	2,50	9,00	27,00
4	Ponto 04 - Ponte Pé da Serrinha	Lat.: 15°17'51.39"S Long.: 59°7'27.67"O	Triplo	2,50	9,00	27,00
5	Ponto 05 - Ponte Tampa de Jame	Lat.: 15°17'33.72"S Long.: 59°4'0.99"O	Triplo	2,50	9,00	27,00
TOTAL BUEIRO DN 2,50 (m)					135,00	
COMPRIMENTO TOTAL					VALOR POR METRO R\$	TOTAL R\$
DN 2,50		135,00			6.700,00	904.500,00
TOTAL (M)		135,00				904.500,00

DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO
DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE VALE DO SÃO DOMINGOS-MT.

Protocolo 1758213

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BENS DE CAPITAL Nº 081/2025/SINFRA
PROCESSO Nº. SINFRA-PRO-2025/19555
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a Doação de Bens de Capital, a título gratuito, pelo DOADOR ao DONATÁRIO, de Bueiros Tubulares Metálicos especificados na Cláusula Primeira.
DO OBJETO.
A Doação uso ajustada por este instrumento tem por finalidade substituir as pontes de madeira que se encontram em estado de colapso ou em desmoronamento nas rodovias vicinais.

BUEIROS TUBULARES METÁLICOS (TIPO DE BUEIRO: SIMPLES; DUPLO; TRIPLO)						
META	NOME DO LOCAL/ESTRADA/RODOVIA	COORDENADOS: LAT./LONG.	TIPO	DIÂMETRO (M)	COMPRIMENTO (M)	TOTAL
1	Estrada do Traveessão 13-Ponte águas claras	Lat.: 10°22'59.43"S Long.: 54°13'30.63"O	Simples	3,05	9,15	9,15
2	Estrada do Travessão 13 - ponte cachoeira	Lat.: 10°20'47.28"S Long.: 54°14'15.58"O	Duplo	3,05	9,15	18,30
3	Estrada do travessão 04 - ponte Ilário	Lat.: 10°29'55.73"S Long.: 54°28'2.90"O	Simples	3,05	9,15	9,15
4	Estrada do Travessão 03 - Ponte Orácio	Lat.: 10°29'27.84"S Long.: 54°30'6.86"O	Simples	3,05	9,15	9,15
5	Estrada do Travessão 03 - ponte Serra	Lat.: 10°28'28.32"S Long.: 54°28'59.02"O	Simples	3,05	9,15	9,15
6	Estrada do Travessão 03 - ponte Lavarote	Lat.: 10°32'54.07"S Long.: 54°35'47.78"O	Simples	3,05	9,15	9,15
7	Estrada São Luis - ponte São Luis	Lat.: 10°24'35.49"S Long.: 54°9'47.86"O	Simples	3,05	9,15	9,15
8	São Luis - Ligação do 02 para o 03 da São Luis	Lat.: 10°22'41.93"S Long.: 54°8'21.68"O	Triplo	3,05	9,15	27,45
9	Travessão 02 para o 03 da São José União	Lat.: 10°17'17.79"S Long.: 54°12'23.36"O	Duplo	3,05	9,15	18,30
10	Travessão 03 da São José união	Lat.: 10°15'36.74"S Long.: 54°14'39.89"O	Triplo	3,05	9,15	27,45
11	Travessão 02	Lat.: 10°28'58.94"S Long.: 54°31'3.74"O	Triplo	3,05	9,15	27,45
TOTAL BUEIRO DN 2,50 (m)						
TOTAL BUEIRO DN 3,05 (m)					173,85	
COMPRIMENTO TOTAL					VALOR POR METRO R\$	TOTAL R\$
DN 2,50						
DN 3,05		173,85			10.000,00	1.738.500,00
TOTAL (M)						1.738.500,00

DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO
DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT.

Protocolo 1758265

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BENS DE CAPITAL Nº 085/2025/SINFRA
PROCESSO Nº. SINFRA-PRO-2025/18451
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a Doação de Bens de Capital, a título gratuito, pelo DOADOR ao DONATÁRIO, de Bueiros Tubulares Metálicos especificados na Cláusula Primeira.
DO OBJETO.
A Doação uso ajustada por este instrumento tem por finalidade substituir as pontes de madeira que se encontram em estado de colapso ou em desmoronamento nas rodovias vicinais.

BUEIROS TUBULARES METÁLICOS (TIPO DE BUEIRO: SIMPLES; DUPLO; TRIPLO)						
META	NOME DO LOCAL/ESTRADA/RODOVIA	COORDENADOS: LAT./ LONG.	TIPO	DIÂMETRO (M)	COMPRIMENTO (M)	TOTAL
1	Ponte 1	Lat.: 15° 9'4.26"S Long.: 53°58'13.72"O	Simples	2,50	8,00	8,00
2	Ponte 2	Lat.: 14°44'43.54"S Long.: 53°58'3.08"O	Simples	2,50	6,00	6,00
3	Ponte 3	Lat.: 14°59'30.48"S Long.: 54° 5'20.46"O	Duplo	2,50	8,00	16,00
4	Ponte 4	Lat.: 15°21'4.92"S Long.: 54°31'7.08"O	Simples	2,50	9,00	9,00
5	Ponte 5	Lat.: 15°16'40.20"S Long.: 54°17'42.47"O	Duplo	3,05	9,15	18,30
6	Ponte 6	Lat.: 15° 0'21.67"S Long.: 54° 9'13.53"O	Simples	3,05	9,15	9,15
7	Ponte 7	Lat.: 15° 0'27.03"S Long.: 54° 7'48.08"O	Simples	3,05	9,15	9,15
8	Ponte 8	Lat.: 15°16'31.26"S Long.: 54°30'9.47"O	Triplo	3,05	12,20	36,60
TOTAL BUEIRO DN 2,50 (m)					39,00	
TOTAL DE BUEIRO DN 3,05 (M)					73,20	
COMPRIMENTO TOTAL					VALOR POR METRO R\$	TOTAL R\$
DN 2,50		39,00			6.700,00	261.300,00
DN 3,05		73,20			10.000,00	732.000,00
TOTAL (M)						993.300,00

DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO
DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE-MT.

Protocolo 1758266

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BENS DE CAPITAL Nº 087/2025/SINFRA
PROCESSO Nº. SINFRA-PRO-2025/18275
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a Doação de Bens de Capital, a título gratuito, pelo DOADOR ao DONATÁRIO, de Bueiros tubulares metálicos especificados na Cláusula Primeira.
DO OBJETO.
A Doação uso ajustada por este instrumento tem por finalidade substituir as pontes de madeira que se encontram em estado de colapso ou em desmoronamento nas rodovias vicinais.

BUEIROS TUBULARES METÁLICOS (TIPO DE BUEIRO: SIMPLES; DUPLO; TRIPLO)						
META	NOME DO LOCAL/ESTRADA/RODOVIA	COORDENADOS: LAT./LONG.	TIPO	DIÂMETRO (M)	COMPRIMENTO (M)	TOTAL
1	Córrego Maeda	Lat.: 12°22'1.03"S Long.: 52°40'53.21"O	Triplo	2,50	12,00	36,00
2	Córrego Jandaia	Lat.: 12° 3'17.71"S Long.: 52°31'13.03"O	Duplo	2,50	12,00	24,00
3	Córrego Jandai III/Mt	Lat.: 12° 0'59.05"S Long.: 52°31'55.52"O	Duplo	3,05	12,00	24,00
4	Sucuri	Lat.: 11°49'52.14"S Long.: 52°17'3.59"O	Triplo	2,50	12,00	36,00
TOTAL BUEIRO DN 2,50 (m)					96,00	
TOTAL BUEIRO DN 3,05 (m)					24,40	
Tipo de Aduela de Concreto		Comprimento Total (M)			VALOR POR METRO R\$	TOTAL R\$
DN 2,50 m		96,00			6.700,00	643.200,00
DN 3,05 m		24,40			10.000,00	244.000,00
VALOR TOTAL						887.200,00

DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO
DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA-MT.

Protocolo 1758268

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BENS DE CAPITAL Nº 084/2025/SINFRA
PROCESSO Nº. SINFRA-PRO-2025/19465
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a Doação de Bens de Capital, a título gratuito, pelo DOADOR ao DONATÁRIO, de Bueiros Tubulares Metálicos especificados na Cláusula Primeira.
DO OBJETO.
A Doação uso ajustada por este instrumento tem por finalidade substituir as pontes de madeira que se encontram em estado de colapso ou em desmoronamento nas rodovias vicinais.

BUEIROS TUBULARES METÁLICOS (TIPO DE BUEIRO: SIMPLES; DUPLO; TRIPLO)						
META	NOME DO LOCAL/ESTRADA/RODOVIA	COORDENADOS: LAT./LONG.	TIPO	DIÂMETRO (M)	COMPRIMENTO (M)	TOTAL
1	Ponte sobre o córrego Mimoso/fazenda Pesadelo	Lat.: 14°46'35.37"S Long.: 53°42'38.58"O	Triplo	2,50	9,00	27,00
2	Ponte sobre o córrego sucuri/fazenda Angenita	Lat.: 14°56'8.36"S Long.: 53°35'12.47"O	Triplo	2,50	9,00	27,00
3	Ponte sobre o córrego ouro fino/fazenda Tucano	Lat.: 14°42'18.39"S Long.: 53°31'44.22"O	Triplo	2,50	9,00	27,00
4	Ponte sobre o córrego São José/fazenda Giovana	Lat.: 14°44'59.00"S Long.: 53°35'35.10"O	Triplo	2,50	9,00	27,00
5	Ponte sobre o córrego Mutum/chácara Giovani	Lat.: 14°48'3.19"S Long.: 53°38'9.81"O	Triplo	2,50	9,00	27,00
TOTAL BUEIRO DN 2,50 (m)					135,00	
COMPRIMENTO TOTAL					VALOR POR METRO R\$	TOTAL R\$
DN 2,50		135,00			6.700,00	904.500,00
TOTAL (M)		135,00				904.500,00

DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO
DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE-MT.

Protocolo 1758302

EXTRATO DO 09º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 1685-2021/SINFRA
Processo: SINFRA-TER-2025/29750
Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 60 (sessenta) dias, passando o término da vigência para 27/01/2026.
Assinatura: 18/11/2025
Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO - MT CNPJ nº 03.507.563/0001-69.

EXTRATO DO 08º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 0322-2022/SINFRA
Processo: SINFRA-TER-2025/30166
Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 120 (cento e vinte) dias, passando o término da vigência para 31/03/2026.
Assinatura: 18/11/2025
Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO - MT CNPJ nº 03.543.303/0001-49.

EXTRATO DO 04º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 0170-2024/SINFRA
Processo: SINFRA-TER-2025/29932
Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 110 (cento e dez) dias, passando o término da vigência 19/03/2026.
Assinatura: 18/11/2025
Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT CNPJ nº 01.974.088/0001-05.

EXTRATO DO 07º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 1077-2022/SINFRA
Processo: SINFRA-TER-2025/28030
Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 90 (noventa) dias, passando o término da vigência para 10/03/2026.
Assinatura: 18/11/2025
Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT CNPJ nº 03.918.869/0001-08.

Protocolo 1758510

Extrato do Instrumento Contratual nº 071/2025/00/00/SINFRA
Processo Administrativo SINFRA-PRO-2024/09629
Modalidade: Concorrência Pública Eletrônica nº. 023/2025
Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento consiste na execução da execução dos serviços de pavimentação asfáltica e drenagem de via urbana na perimetral teles pires, no município de Alta Floresta-MT, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e neste Contrato.
Prazo de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 210 (duzentos e dez) dias consecutivos contados da data da assinatura deste instrumento, na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e 291 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.
Prazo de Execução: O prazo de execução dos serviços contratados será de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados a partir da emissão da ordem de serviço pela Secretaria Adjunta de Obras Rodoviárias.
Valor do Contrato: O valor do presente contrato é de R\$ 5.499.111,99 (cinco milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, cento e onze reais e noventa e nove centavos). Referência de Preços conforme previsão do Termo de Referência nº. 017/2025/SAOR/SINFRA.
Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 25.101, Função: 15 - Urbanismo, Subfunção: 451 - Infraestrutura Urbana, Programa: 535 - Infraestrutura nas cidades, Projeto/Atividade3117 - Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado, Região: 0200 - REGIÃO II - NORTE, Natureza de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações, Fonte: 17590000, Nota de Empenho de nº. 25101.0001.25.002803-4, datada de 18/06/2025, no valor de R\$ 5.499.111,99 (cinco milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, cento e onze reais e noventa e nove centavos).
Assinatura: 04/07/2025.
PARTES: AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDEDORISMO LTDA, CNPJ: 07.095.509/0001-04 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.
***Republica-se extrato, DOE 29.025, Pag. 44.**

Protocolo 1758525

Extrato do Sexto Termo de Apostilamento nº 045/2024/02/06 - SINFRA
Processo Administrativo SINFRA-PRO-2025/19017
Objeto do Termo: 1.1. O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, totalizando 800 (oitocentos) dias, com término previsto para 29/07/2026. 1.2. Adita-se 120 (cento e vinte) dias ao prazo de execução, 696 (seiscentos e noventa e seis) dias, com término previsto para 30/04/2026.
Assinatura: 17/11/2025
PARTES: CAMPESATTO CONSTRUTORA LTDA., CNPJ: 03.722.632/0001-57 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 57.356.434.0001/46.

Extrato do Sexto Termo de Aditivo ao Contrato nº 144/2022/01/06-SINFRA
Processo Administrativo SINFRA-PRO-2025/15584
Objeto do Termo: 1.1. Após o reequilíbrio econômico financeiro o valor do contrato passa de R\$ 72.975,00 (setenta e dois mil, e novecentos e setenta e cinco reais) para R\$ 80.006,25 (oitenta mil, seis reais e vinte e cinco centavos).
Assinatura: 17/11/2025
PARTES: VORTION PUBLICIDADE LTDA, CNPJ: 29.325.126/0001-18 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CNPJ: 57.356.434.0001/46.

Extrato do Primeiro Termo de Rerratificação ao Contrato nº 118/2025/03/01-SINFRA
Processo Administrativo SINFRA-PRO-2025/19155.
Objeto do Termo: 1.1. O presente Termo de Rerratificação tem por finalidade alterar CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DOTAÇÃO, subitem 3.1 do Instrumento Contratual no 118/2025/00/00-SINFRA, no dispositivo delineado abaixo: Onde se lê: "3.1. O valor do presente contrato é de R\$ 21.121.315,20 (Vinte e um milhões, cento e vinte e um mil, trezentos e quinze reais e vinte centavos). [...]" Leia-se: "3.1. O valor do presente contrato é de R\$ 21.121.000,00 (Vinte e um milhões e cento e vinte e um mil, reais), sendo o valor da hora técnica R\$ 211,21 (duzentos e onze reais e vinte e um centavos). [...]"
Assinatura: 18/11/2025
PARTES: CONSÓRCIO ASSESSORAMENTO 3S, CNPJ: 62.656.946/0001-68 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CNPJ: 57.356.434.0001/46.

Extrato do Sétimo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 053/2024/02/07-SINFRA
Processo Administrativo SINFRA-PRO-2025/19660.
Objeto do Termo: 1.1. O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, totalizando 703 (setecentos e três) dias, com término previsto para 29/05/2026.1.2. Adita-se 90 (noventa) dias ao prazo de execução, 586 (quinhentos e oitenta e seis) dias, com término previsto para 28/02/2026.
Assinatura: 18/11/2025
PARTES: VEREDA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 22.544.134/0001-06 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CNPJ: 57.356.434.0001/46.

Extrato do Primeiro Termo de Rerratificação ao Sétimo Termo Aditivo nº 023/2020/01/07-SINFRA
Processo Administrativo nº SINFRA-PRO-2025/18076
Objeto do Termo: 1.1. O presente Termo de Rerratificação tem por finalidade alterar a CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO do Sétimo Termo Aditivo Nº. 023/2020/01/07-SINFRA, item 1.2., que passa a vigorar conforme segue:
1.2. O Instrumento Contratual nº 023/2020/00/00-SINFRA permanecerá vigente até o dia 30/11/2025, para assegurar a adequada transição do objeto do referido contrato, para a nova empresa detentora do Instrumento Contratual nº 118/2025.
Assinatura: 17/11/2025
PARTES: CONSÓRCIO INTEGRAÇÃO, CNPJ: 34.176.630/0001-33 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 57.356.434.0001/46.

Protocolo 1758548

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BENS DE CAPITAL Nº 080/2025/SINFRA
PROCESSO Nº. SINFRA-PRO-2025/15673

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a Doação de Bens de Capital, a título gratuito, pelo DOADOR ao DONATÁRIO, de Bueiros Tubulares Metálicos especificados na Cláusula Primeira.

DO OBJETO.

A Doação uso ajustada por este instrumento tem por finalidade substituir as pontes de madeira que se encontram em estado de colapso ou em desmoronamento nas rodovias vicinais.

BUEIROS TUBULARES METÁLICOS (TIPO DE BUEIRO: SIMPLES; DUPLO; TRIPLO)						
META	NOME DO LOCAL/ESTRADA/RODOVIA	COORDENADOS: LAT./ LONG.	TIPO	DIÂMETRO (M)	COMPRIMENTO (M)	TOTAL (M)
1	Ponto 1 - MT 100	Lat.: 10°48'5.29"S Long.: 50°59'10.45"O	Triplo	2,50	12,00	36,00
2	Ponto 2 - MT 100	Lat.: 10°48'35.89"S Long.: 50°57'25.67"O	Triplo	2,50	12,00	36,00
3	Ponto 3 - MT 100	Lat.: 10°49'3.00"S Long.: 50°55'35.00"O	Triplo	2,50	12,00	36,00
4	Ponto 4 - MT 100	Lat.: 10°49'6.55"S Long.: 50°55'22.88"O	Triplo	2,50	12,00	36,00
5	Ponto 5 - MT 100	Lat.: 10°49'20.00"S Long.: 50°55'11.00"O	Triplo	2,50	12,00	36,00
TOTAL BUEIRO DN 2,50 (m)					180,00	
COMPRIMENTO TOTAL					VALOR POR METRO R\$	TOTAL R\$
DN 2,50		180,00			6.700,00	1.206.000,00
TOTAL (M)						1.206.000,00

DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO

DONATÁRIO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO ARAGUAIA -CIDESAA.

Protocolo 1758552

EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO Nº 010/2025/SALOC/SINFRA - I.C Nº 025/2023/00/00-SINFRA

EXPEDIENTE: SINFRA-DIC-2025/89572

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA e CONSÓRCIO ICO EVVIA MATO GROSSO

OBJETO: Relatório de análise da qualificação econômico-financeira e a capacidade técnico-operacional do licitante vencedor do Edital de Concorrência Pública Internacional n.º 52/2025.

ASSINATURA: 11/11/2025

FISCAL: Natalia Evelyn Gusmão Osorski

Protocolo 1758563

TERMO DE ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 105/2025/00/00 -OBRA 3

Prezados Senhores,

Através do presente, autorizamos a V.S.^a, a dar início à **O objeto do presente instrumento é a contratação, por meio de adesão a Ata de Registro de Preços Nº 047/2024/SES/MT -PE Nº 049/2024 (Lote 01), de empresa especializada para, sob demanda, prestar serviços de engenharia, COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO (%) a ser aplicado nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices na Construção Civil SINAPI, acrescido de BDI., em conformidade com o Instrumento Contratual nº 105/2025,ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS: Reforma da Faculdade de Medicina-UFMT, com em até (240 DIAS) a contar da data de recebimento desta ordem.**

Processo Licitatório: SINFRA-PRO-2025/10747 Modalidade: Adesão Instrumento Contratual: 105/2025 Valor do Contrato: R\$16.432.044,48 Contratada: HABIT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI Prazo Contratual de Execução: 10 meses Prazo Contratual de Vigência: 12 meses Data da Assinatura do Contrato: 02/09/2025 Vigência Contratual: 02/09/2025 à 02/09/2026

Cuiabá, 17 de novembro de 2025.

Atenciosamente,

Isaac Nascimento Filho
Secretário Adjunto de Gestão e Planejamento Metropolitano
GSAGPM
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

À Empresa:
HABIT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Protocolo 1758148

ORDEM DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo nº SINFRA-PRO-2024/17953
Valor Contratante - SINFRA R\$ R\$ 12.582.356,89 (doze milhões quinhentos e oitenta e dois mil trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta e nove centavos).
Contrato nº 107/2025/SINFRA.
Contratante: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA
Contratado: Agape Construtora Ltda.
Objeto: Execução dos serviços na área de engenharia para execução dos serviços de Revitalização do Parque Natural Municipal da Quineira, localizado no município de Chapada dos Guimarães-MT.
Em atenção a Notificação Recomendatória: Ofício n.0270/2025 - COORD/PJCG - Inquérito Civil - SIMP nº 001392-028/2025, da 1ª Promotoria de Justiça Civil Comarca de Chapada dos Guimarães - que recomendou a suspensão imediata de todas as obras em execução no Parque Natural Municipal da Quineira no prazo de 24 (vinte e quatro) horas na data do dia 09/10/2025 sob a pena de adoção das medidas judiciais cabíveis e abstenha-se de retomar qualquer intervenção até que seja apresentado, aprovado e publicado o Plano de Manejo da Unidade de Conservação, conforme exigência legal prevista nos arts. 27 e 28 da Lei nº 9.985/2000 (SNUC), determina a suspensão da obra até ser atendida as exigências estabelecidas.
Fica a empresa AGAPE CONSTRUTORA LTDA autorizada a PARALISAR a execução dos serviços do I.C. 107/2025, a partir de 10 de outubro de 2025, até 10/02/2026 ou até segunda ordem.

CACIO ZANATTA
Engenheiro Civil / Fiscal de Obras
COOC/SUEFOC/SACID/SINFRA

*Original assinado

Protocolo 1758165

ORDEM DE SERVIÇO Nº 020/2025
INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 161/2025/00/00-SINFRA

PARA: D3 PAVIMENTAÇÃO LTDA
PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 120 (cento e vinte) dias
Através do presente, autorizamos V. S^a. a dar início, a partir de **01 de dezembro de 2025**, à execução dos serviços de **Obra de Estacionamento, Infraestrutura e Urbanização do entorno do prédio Sede da Diretoria da Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso, localizado no município de Cuiabá/MT.**
O referido Instrumento Contratual decorre da autorização do Secretário da SINFRA, conforme despacho exarado no processo **SINFRA-PRO-2025/05667.**
Para efeito dos faturamentos deverá acompanhar o pedido de medição os seguintes documentos; além dos constantes no contrato:
a) Ofício de encaminhamento da empresa;
b) Planilha de medição da empresa, devidamente assinada pelo responsável técnico pela obra;
c) Diário de obra;
d) Memória de cálculo detalhando os serviços que serão medidos;
e) Relatório Fotográfico dos serviços executados;
f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas de acordo com o número de funcionários descritos no diário de obra (CNDT).

Cuiabá, 18 de novembro de 2025.

RAFAELA DAMIANI
Secretária Adjunta de Cidades

*Original assinado

Protocolo 1758460

PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 032/2025/SUEF IV/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras IV - SUEF IV, torna pública, a **Ordem de Início de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
TERMO DE ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 028	INICIAR A EXECUÇÃO DA OBRA OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO NA RODOVIA: MT-242, TRECHO: NOVA UBIRATÃ -ENTR. MT-130, SUBTRECHO: INÍCIO PU POV. NOVO MATO GROSSO - RIO RONURO (DIV. PARANATINGA/ NOVA UBIRATÃ) - KM 32,86, EXTEN-SÃO:35,54KM - LOTE 02 NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO CONTRATO, EM CONFORMIDADE COM OS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: SINFRA-PRO-2025/05772 E SINFRA-PRO-2025/05772.01.	157/2025	CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA

Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2025.

Eng.º Gamaliel Cruz Soares
Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras IV
SUEF IV/SINFRA/MT
(documento original assinado)

De acordo,

Eng.º Stillac Vaz de Campos
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias - SAOR
SINFRA/MT
(documento original assinado)

Protocolo 1758574

PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 033/2025/SUEF IV/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras IV - SUEF IV, torna pública, a **Ordem de Início de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
TERMO DE ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 029	INICIAR A EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO NA RODOVIA: MT-242, TRECHO: NOVA UBIRATÁ - ENTR. MT-130, SUBTRECHO: ENTR. BR-242 (A) (INÍCIO PAVIMENTAÇÃO) - ENTR. BR-242 (A) / MT - 540 (P/ SANTA TEREZINHA DO RIO FERRO) - KM 68,26, EXTENSÃO: 40,00 KM - LOTE 01 , NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO CONTRATO, CONFORME PROCESSOS: SINFRA-PRO-2025/05772 e SINFRA-PRO-2025/05772.03	156/2025	CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA

Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2025.

Eng.º Gamaliel Cruz Soares

Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras IV
SUEF IV/SINFRA/MT
(documento original assinado)

De acordo,

Eng.º Stillac Vaz de Campos

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias - SAOR
SINFRA/MT
(documento original assinado)

Protocolo 1758575

PORTARIA Nº 056/2025/SUEFOC/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Capítulo VI, Art. 117, por meio da Secretária Adjunta de Cidades, **Rafaela Damiani**, respaldada pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 160/2025/00/00 - SINFRA**, firmado com a empresa **Norte Sul Construções Ltda**, cujo objeto é **Modernização e revitalização da infraestrutura do caminho da fé, situada entre os municípios de Rondonópolis e Juscimeira/MT**.

Art. 2º Designar como **Fiscal do Serviço** a servidora **Eng.ª Luana Cristina Pereira Nascimento do Carmo** com a missão de acompanhamento, fiscalização do serviço, cumprimento e observância das cláusulas contratuais, legislação vigente e normas correlatas, efetuando medições, reajustes, aditivos de prazos, valores e demais atos atinentes a execução do objeto contratado, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** o servidor **Eng.º Eneias Fagundes Dias**, com a missão de exercer a função de Fiscal do Serviço nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestora do Contrato** a servidora **Juliana Almeida Borges** para exercer a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe a instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos, valores, procedimentos de penalização, indicação de dotação orçamentária, empenho e demais atos inerentes à gestão deste contrato, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 18 de novembro de 2025.

RAFAELA DAMIANI

Secretária Adjunta de Cidades

*Original assinado

Protocolo 1758534

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 235/2025/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e a empresa **INTERCONTROLE SERVICOS ADMINISTRATIVOS EMPRESARIAIS LTDA**.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em tecnologia que forneça 03 (três) licenças vitalícias do Software CYPE 3D Metálicas MT58 - versão 2025, com capacitação, atualização anual e suporte, incluindo a prestação de suporte técnico pelo período de 03 (três) meses, por meio do SIM - Suporte por Internet da MULTIPLUS, garantindo a continuidade das soluções para elaboração de projetos de engenharia. Esta necessidade justifica-se para atender às demandas da SESP, com o intuito de realizar a fiscalização dos serviços de obras de engenharia, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento

DA MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 052/2025/SESP

PROCESSO: SESP-PRO-2025/28350

DO VALOR: R\$ 82.260,00.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 531; Projeto Atividade: 2740; Fonte: 25000000; Natureza de Despesa: 449040

DA VIGÊNCIA: 18/11/2025 A 17/11/2026

DA DATA: 18/11/2025

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e ANA CHRISTINA MELARAGNO MONTEIRO HIRTH - INTERCONTROLE SERVICOS ADMINISTRATIVOS EMPRESARIAIS LTDA/**CONTRATADA**.

Protocolo 1758360

EXTRATO DO CONTRATO Nº 233/2025/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e a empresa **MEDIATIZE INTERMEDIANDO SOLUÇÕES LTDA**.

DO OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos laboratoriais, para atender às demandas da Gerência de Meio Ambiente e Engenharia Legal (GPMAEL) da Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso POLITEC/MT, nas condições estabelecidas neste instrumento.

DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 048/2025/SESP

PROCESSO: POLITEC-PRO-2025/00261

DO VALOR: R\$ 34.100,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 531; Projeto Atividade: 2841; Fonte: 15000000; Natureza de Despesa: 449052

DA VIGÊNCIA: 18/11/2025 A 17/11/2026

DA DATA: 18/11/2025

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e GLEIDSON DE OLIVEIRA MELO - MEDIATIZE INTERMEDIANDO SOLUÇÕES LTDA/**CONTRATADA**

Protocolo 1758370

EXTRATO DO CONTRATO Nº 234/2025/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e a empresa **RENATO DA SILVA ALMEIDA**

DO OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos laboratoriais, para atender às demandas da Gerência de Meio Ambiente e Engenharia Legal (GPMAEL) da Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso POLITEC/MT, nas condições estabelecidas neste instrumento.

DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 048/2025/SESP

PROCESSO: POLITEC-PRO-2025/00261

DO VALOR: R\$ 21.640,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 531; Projeto Atividade: 2841; Fonte: 15000000; Natureza de Despesa: 449052

DA VIGÊNCIA: 18/11/2025 A 17/11/2026

DA DATA: 18/11/2025

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e RENATO DA SILVA ALMEIDA - RENATO DA SILVA ALMEIDA - EPP/**CONTRATADA**

Protocolo 1758375

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2025/SCCC/ALMT

PROCESSO: SESP-PRO-2025/47745

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que celebram o Estado De Mato Grosso por intermédio da Assembleia Legislativa e do outro lado a Secretaria De Estado De Segurança Pública para os fins que especificam.

DO OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto estabelecer a cooperação mútua para implementar o compartilhamento de uso das aeronaves do Centro Integrado de Operações Aéreas - CIOPAer/ MT, ou outros similares que também possam ser integrados a frota, para uso da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, para atender os membros e representantes da Mesa Diretora/ALMT, conforme o Plano de Trabalho.

DOS RECURSOS:

3.1. Para execução das despesas previstas neste Termo de Cooperação Técnica, caberá ao COOPERANTE repassar mediante depósito em conta corrente bancária em parcela à COOPERADA o valor de R\$ 532.235,32 (quinhentos e trinta e dois mil, duzentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos), que será convertido em uma bolsa de 73 (setenta e três) horas de voo, conforme dotação e tabela de hora voo abaixo discriminadas.

3.2. Os recursos correrão por conta do orçamento vigente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, nas seguintes dotações:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

Projeto/Atividade:2.006 - Manutenção de Serviços de Transportes

Elemento Despesas: 3.3.90.00.00 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos do Tesouro - Ordinários

Valor: R\$ 532.235,32 (quinhentos e trinta e dois mil, duzentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos)

Parágrafo Primeiro - O valor das horas voo será de acordo com a tabela vigente do CIOPAER, podendo ser utilizado quaisquer aeronaves dentro do valor do presente Termo de Cooperação Técnica, independente de qual aeronave a ser utilizada.

Aeronave	Quantidade Horas de Voo	Valor Hora de Voo (Ano 2025)	Valor Total Geral
Avião a pistão com capacidade de 04 passageiros.	20 h	R\$ 3.626,71	R\$ 72.534,20
Avião turbo-hélice com capacidade de até 06 passageiros	24 h	R\$ 6.008,38	R\$ 144.201,12
Avião turbohélice com capacidade de no mínimo 07 passageiros	24 h	R\$ 11.500,00	R\$ 276.000,00
Helicóptero	5h	R\$ 7.900,00	R\$ 39.500,00
Valor Total: R\$ 532.235,32 (quinhentos e trinta e dois mil, duzentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos)			

Parágrafo Segundo - Após findada a bolsa de horas mencionadas no Parágrafo Primeiro, poderá ser feito Termo Aditivo.

Parágrafo Terceiro - Havendo disponibilidade pelo CIOPAer de aeronaves com custo maior de hora vôo, admitir-se-á o reajustamento de valores mencionado no Parágrafo Primeiro, através do consentimento mútuo entre os partícipes deste Termo de Cooperação Técnica, mediante elaboração de Termo de Apostilamento.

DA VIGÊNCIA: A vigência da presente Cooperação será de 60 (sessenta) meses, podendo ser alterada ou modificada mediante entendimento entre as partes, através de Termo Aditivo, contados a partir da última assinatura aposta.

DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO: Fica assegurada a cooperante, por meio dos órgãos responsáveis ou de mandatários legais constituídos, a prerrogativa de conservar a autoridade normativa e o exercício de fiscalização e do controle da execução deste Termo de Cooperação Técnica.

DATA DA ASSINATURA: 18/11/2025

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA (Secretário Adjunto de Segurança Pública); THIAGO BRAZ DE OLIVEIRA (Coordenador do CIOPAER) e MAX RUSSI (Presidente da Assembleia Legislativa).

Protocolo 1758420

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2025/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 111/2025/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa SR CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade o DECRÉSCIMO DE VALOR deste Contrato, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de capacitação: Gestão de Riscos, Oratória - Comunicação Eficaz e Media Training; Servidor 360º - Motivação, Inteligência Emocional e Propósito; Ciclo de Palestras - Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul e Seminário de Gestores de Pessoas na Segurança Pública, na modalidade presencial, para atender as necessidades de capacitação dos servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso - SESP/MT.

DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO: Fica decrescido do item 03 deste contrato o percentual de 25%, correspondente à importância de R\$ 9.875,00 (nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais), com a devida anuência da contratada, em razão de limitações de espaço físico e das restrições de uso dos recursos do FNSP, que impedem a participação de estagiários e residentes técnicos.

O quantitativo de servidores a serem capacitados no item 3 passará de 200 (duzentos) servidores para 150 (cento e cinquenta) servidores, promovendo-se a redução de 50 (cinquenta) servidores.

A solicitação de supressão está dentro dos limites legais de 25%, conforme estabelecido no inciso I do art. 279 do Decreto 1.525/2022.

O valor total do contrato passa a ser de R\$ 274.184,60 (duzentos e setenta e quatro mil, cento e oitenta e quatro reais e sessenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; UG: SESP; Programa: 531; Projeto Atividade: 2844; Natureza Despesa: 339039; Fonte: 27130000; Valor: R\$ 274.184,60.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato inicial, e, por estarem de acordo e compromissados assinam o presente Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 18/11/2025.

PROCESSO SIGADOC: SESP-PRO-2025/19657.01.

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/ CONTRATANTE; e DIANE MARIA ZAMAR TAQUES - SR CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1758527

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO - REAJUSTE DO CONTRATO Nº 184/2018/SESP

DA ESPÉCIE: Termo de Apostilamento de Reajuste do Contrato nº 184/2018/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e os locadores Sr. SEBASTIÃO FILICIANO DE ARAUJO e Sra. MARIA VALMI DE OLIVEIRA ARAÚJO.

DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade a concessão de REAJUSTE deste contrato, cujo objeto consiste na locação do imóvel, de Usufruto Vitalício dos Locadores, situado na Rua Luiz Coelho Campos, nº 33, Lote 22, quadra 49, Centro, na Cidade de Dom Aquino/MT, para abrigar as instalações do 1º Pelotão de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no município de Dom Aquino - MT.

DO REAJUSTE: O reajuste será pelo índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, no percentual de 4,873010%, apurado no período de 12/2023 a 11/2024, conforme Informação Técnica nº 038/2025/GICON, passando o valor mensal da locação para R\$ 1.363,35 (um mil e trezentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos)

Fica acrescido ao valor global do contrato o montante de R\$ 2.280,61 (dois mil, duzentos e oitenta reais e sessenta e um centavos), passando o valor global da atual vigência, 28/12/2024 a 27/12/2027, para R\$ 49.080,61 (quarenta e nove mil oitenta reais e sessenta e um centavos)

O valor anual do contrato passará a ser R\$16.360,20 (dezesseis mil trezentos e sessenta reais e vinte centavos).

DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Unidade: PM; Programa:519; P.A: 2738; Natureza despesa: 339036/339092; Fonte: 17590000; VALOR: R\$ 2.280,61.

PROCESSO (SIGADOC) Nº: SESP-PRO-2024/57140.01.

DATA DE ASSINATURA: 18/11/2025.

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETARIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/ LOCATÁRIO; SEBASTIÃO FILICIANO DE ARAUJO/LOCADOR; e MARIA VALMI DE OLIVEIRA ARAÚJO/LOCADORA.

Protocolo 1758529

PORTARIA Nº 397/2025/GAB/SESP

Institui Comissão Especial para condução dos procedimentos de verificação, classificação, inutilização e destinação final de coletes balísticos inservíveis das Unidades Desconcentradas da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 71, II da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Estadual n. 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO a Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil por meio de acordo de cooperação mútuo entre as partes com finalidades de interesse público e recíproco;

CONSIDERANDO os Artigos 34 ao 42, da Portaria DLog nº 18, de 19 de dezembro de 2006 do Exército Brasileiro, que preveem a aprovação das normas reguladoras da avaliação técnica, fabricação, aquisição, importação e distribuição de coletes balísticos;

CONSIDERANDO o Art. 39 da Portaria DLog nº 18 de 19 de dezembro de 2006 do Exército Brasileiro que disciplina que os órgãos de segurança pública deverão regulamentar o procedimento de destruição de coletes balísticos, observadas as prescrições contidas nos Arts. 34, 35, 36 e 37 da referida portaria;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 194, de 15 de julho de 2015, que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis no Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 003/2025/GAB/SESP, que estabelece critérios e procedimentos a serem adotados para a destinação de coletes balísticos das Unidades Desconcentradas da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Poder Executivo de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a necessidade de regular a verificação, classificação e correta destinação de coletes balísticos considerados inservíveis pelas forças vinculadas à Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso (SESP/MT);

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial de Destinação de Coletes Balísticos Inservíveis, com a finalidade de conduzir os procedimentos administrativos necessários à verificação do estado de conservação, elaboração de documentos técnicos e à efetivação da destinação ambientalmente adequada dos referidos bens.

Parágrafo único. As atividades da Comissão atenderão às diretrizes da Instrução Normativa nº 003/2025/GAB/SESP, englobando todas as Unidades Desconcentradas vinculadas à SESP/MT, como a Polícia Militar de Mato Grosso (PMMT), Polícia Judiciária Civil (PJC), Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso (CBMMT), Perícia Oficial e Identificação Técnica (Politec).

Art. 2º Para os efeitos desta Portaria, é adotada a seguinte definição:

I - **Credenciamento:** processo administrativo de chamamento público em que a Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso convoca interessados para se credenciar no certame, visando a prestação de serviços mediante acordo de cooperação mútuo entre as partes com finalidades de interesse público e recíproco, desde que preenchidos os requisitos necessários, para executar demandas que vierem a surgir quando convocados.

Art. 3º A destruição dos coletes balísticos considerados inservíveis deverá seguir os seguintes critérios:

I - Os coletes deverão ser inutilizados por empresa especializada, mediante picotamento;

II - Quando se tratar de coletes confeccionados exclusivamente com aramida, a destruição poderá ocorrer por incineração;
III - Os coletes balísticos que tenham sido alvejados por arma de fogo, cortados ou que apresentem qualquer deformidade que os torne ineficazes para o uso policial deverão ser imediatamente entregues ao setor responsável pelo controle de armamento da respectiva unidade, para fins de baixa patrimonial e destruição adequada.
IV - A empresa responsável pela destruição deverá emitir relatório técnico contendo o desígnio dos resíduos gerados, o qual deverá ser encaminhado ao setor responsável, em conformidade com as diretrizes ambientais e normativas vigentes.

Art. 4º São atribuições e responsabilidades da Comissão:

I - Avaliar os coletes balísticos, verificando se estão vencidos ou danificados, conforme definições normativas;
II - Elaborar relatório técnico com descrição, número de patrimônio e justificativa do desfazimento;
III - Reunir a documentação exigida no art. 4º da Instrução Normativa nº 003/2025/GAB/SESP, incluindo termo de inutilização, fotografias, laudos e declarações;
IV - Encaminhar a documentação ao Secretário Adjunto de Segurança Pública para avaliação e anuência do Processo Administrativo e, após, ao Secretário de Estado de Segurança Pública para autorização de baixa patrimonial;
V - Acompanhar o processo de inutilização por meio de picotamento ou incineração, junto à instituição credenciada;
VI - Assinar os termos e relatórios que subsidiarão o processo no sistema SIGADOC.

Art. 5º Compete ao Presidente da Comissão:

I - Coordenar e supervisionar os trabalhos da Comissão, zelando pelo cumprimento dos prazos, normas e diretrizes estabelecidas;
II - Convocar reuniões, distribuir tarefas e deliberar sobre dúvidas técnicas ou administrativas;
III - Assinar, em conjunto com os demais membros, os documentos produzidos pela Comissão;
IV - Representar oficialmente a Comissão junto aos órgãos da Administração Pública e instituições externas;
V - Encaminhar os processos e documentos para análise da autoridade competente;
VI - Substituir membros ausentes ou impedidos.

Art. 6º Compete aos Membros da Comissão:

I - Participar ativamente dos procedimentos de avaliação e registro dos coletes inservíveis de sua respectiva unidade;
II - Realizar inspeções físicas e emitir parecer técnico;
III - Elaborar relatórios e coletar evidências para instrução dos autos;
IV - Acompanhar os procedimentos de inutilização;
V - Assinar os documentos elaborados;
VI - solicitar a designação de servidor tecnicamente capacitado para compor a comissão, em caráter excepcional e temporário;
VII - Comunicar irregularidades ao Presidente.

Parágrafo único. O servidor designado, conforme item VI, excepcionalmente fará parte do relatório dos bens inservíveis classificados como irrecuperáveis e do Termo de Inutilização emitidos, atribuindo-lhe todas as prerrogativas e as responsabilidades administrativa, civil e criminal dos demais membros.

Art. 7º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

UNIDADES	MEMBROS
Presidente	Deusdel Ferreira de Sousa Filho - Matrícula 204810
Polícia Militar (PM)	Eduardo Maximo Reis de Oliveira - Matrícula 20498 Leonardo Juvelino da Silva Junior - Matrícula 231092 Fabio Henrique Lemes Vendramini - Matrícula 275351
Polícia Civil (PJC)	Deivid Oliveira Do Nascimento - Matrícula 229856 Alcemir Clayton Neves De Matos - Matrícula 203508 Laides Freire De Alkmim - Matrícula 130711
Corpo de Bombeiro Militar (CBM)	CAP BM Cleberson Nogueira da Silva - Matrícula 71729 1º SGT BM Joelson José dos Reis - Matrícula 71688 1º SGT BM Kleber da Silva Montanha - Matrícula 71705

Perícia Oficial e Identificação Técnica (Politec)	Luís Carlos Shibassaki de Figueiredo - Matrícula: 255541 Alison Amorim - Matrícula: 113131 Mairo Fábio Camargo - Matrícula: 91360
--	---

Parágrafo Único: Na ausência do Presidente, a presidência será assumida, sucessivamente, pelo primeiro servidor indicado, conforme a ordem de nomeação estabelecida nesta Portaria.

Art. 8º O processo de credenciamento deverá obedecer às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), e demais dispositivos reguladores.

Art. 9º Fica a Superintendência Administrativa responsável por supervisionar todos os atos processuais e administrativos realizados pela Comissão supramencionada, homologando os atos da Comissão para envio à autoridade máxima da Pasta.

Art. 10 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 14 de novembro de 2025.

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM
Secretário de Estado de Segurança Pública
(Original assinado)

Protocolo 1758451

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO/ORDEN DE SERVIÇO DOS DOCENTES E MONITORES DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2025/ACADEPOL/PJC/MT

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 20 da Lei Complementar n.º 407/2010, publicada no D.O.E. em 30 junho de 2010, torna público a contratação e respectiva Ordem de Serviço, conforme segue abaixo:

I. Docente				
Nome	Matrícula	Quantidade total de hora aula	Curso/Disciplina	Sigadoc O.S.
Danilo Germinari de Brito	226051	04 h/a	Curso de Inteligência Cibernética (CIBER): Criptoativos.	PJC-PRO-2025/12773
Moisés de Oliveira Santana	257821	08 h/a	Curso de Inteligência Cibernética (CIBER): Investigação Telemática por Meio de Extração de Dispositivos; Produção de Conhecimento no Ambiente Cibernético.	PJC-PRO-2025/12775
Marco Antonio Marques	122762	04 h/a	Curso de Inteligência Cibernética (CIBER): Preparação de Ambiente Seguro.	PJC-PRO-2025/12864
Jorge Alberto dos Santos Leite	268065	12 h/a	Curso de Inteligência Cibernética (CIBER): Fundamentos de Computação e Redes; Técnicas de Investigação para Identificação e Localização de Suspeitos; Coleta e Análise de Dados na Internet.	PJC-PRO-2025/12780
Jesuíno Dias Correa	97346	04 h/a	Curso de Inteligência Cibernética (CIBER): Preservação de Evidências Digitais - Enfoque Prático.	PJC-PRO-2025/12782
Jeronimo Cunha Bezerra	264150	08 h/a	Curso de Inteligência Cibernética (CIBER): Noções de Engenharia Social e Ferramentas; Noções de Inteligência na Deep Web.	PJC-PRO-2025/12848

II. Monitor				
Nome	Matrícula	Quantidade total de hora aula	Curso/Disciplina	Sigadoc O.S.
Dafnis Miranda Braga	259737	04 h/a	Curso de Inteligência Cibernética (CIBER): Preservação de Evidências Digitais - Enfoque Prático.	PJC-PRO-2025/12787
Jesuíno Dias Correa	97346	04 h/a	Curso de Inteligência Cibernética (CIBER): Coleta e Análise de Dados na Internet.	PJC-PRO-2025/12790
João Paulo Ferreira da Silva	259789	04 h/a	Curso de Inteligência Cibernética (CIBER): Técnicas de Investigação para Identificação e Localização de Suspeitos.	PJC-PRO-2025/12791
Jorge Alberto dos Santos Leite	268065	08 h/a	Curso de Inteligência Cibernética (CIBER): Preparação de Ambiente Seguro; Noções de Engenharia Social e Ferramentas.	PJC-PRO-2025/12793
Juline Aparecida Andrade	327088	04 h/a	Curso de Inteligência Cibernética (CIBER): Investigação Telemática por Meio de Extração de Dispositivos.	PJC-PRO-2025/12794
Marco Antonio Marques	122762	08 h/a	Curso de Inteligência Cibernética (CIBER): Fundamentos de Computação e Redes; Noções de Inteligência na Deep Web.	PJC-PRO-2025/12858
Stélio Rogers Pinto	234269	04 h/a	Curso de Inteligência Cibernética (CIBER): Produção de Conhecimento no Ambiente Cibernético.	PJC-PRO-2025/12828
Wdson Anderson da Silva Medeiro	127581	04 h/a	Curso de Inteligência Cibernética (CIBER): Criptoativos.	PJC-PRO-2025/12829

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Diretoria da Academia de Polícia Judiciária Civil
Cuiabá/MT, 18 de novembro de 2025.

FAUSTO JOSÉ FREITAS DAS SILVA
Delegado de Polícia
Diretor da Academia de Polícia Judiciária Civil/MT

Protocolo 1758457

PORTARIA N.º 2025.10.598/DGPJC

A DELEGADA GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 12 da Lei Complementar nº 407/2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 30 de junho de 2010, bem como no poder regulamentar e de gestão administrativa conferido pelo Regimento Interno da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, em consonância com os princípios constitucionais da legalidade, eficiência e hierarquia administrativa (art. 37, caput, da Constituição Federal), e

CONSIDERANDO a relevância da matéria e a necessidade imperativa de regulamentar as atribuições dos(as) Psicólogos(as) e Assistentes Sociais no âmbito da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, bem como de instituir protocolo sobre a escuta especializada de crianças e adolescentes, vítimas ou testemunhas de crimes;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Coordenadoria de Enfrentamento à Violência contra a Mulher e Vulneráveis, através do expediente protocolado no sistema SIGADOC sob o nº PJC-CAP-2025/40069;

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado o **Grupo de Trabalho - GT**, com a finalidade de disciplinar as atribuições dos(as) Psicólogos(as) e Assistentes Sociais na Polícia Judiciária Civil e instituir protocolo sobre escuta especializada de crianças e adolescentes, vítimas ou testemunhas de crimes.

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá as seguintes finalidades:

I - Disciplinar as atribuições dos(as) Psicólogos(as) e Assistentes Sociais no âmbito da Polícia Judiciária Civil;

II - Estabelecer protocolo sobre escuta especializada de crianças e adolescentes, vítimas ou testemunhas de crimes.

A composição do Grupo de Trabalho será a seguinte:

Presidente: Mariell Antonini Dias - Coordenadora de Enfrentamento à Violência contra a Mulher e Vulneráveis (responsável por convocar as reuniões, conduzir as deliberações e apresentar os resultados à Diretoria de Polícia).

Relatora: Rosiles Conceição - Gerente de Vulneráveis.

Revisora: Dayane de Souza Reis - Gerente da Mulher.

Demais Integrantes:

- João Henrique Magri Arantes - Psicólogo, Delegacia Especializada de Defesa da Criança e do Adolescente;
- Bárbara Geany Ramos Dias - Psicóloga, Gerência de Saúde e Segurança;
- Selma Santiago da Costa - Assistente Social, Gerência de Saúde e Segurança;
- Aldeniza Rocha Venâncio - Assistente Social, Plantão de Atendimento à Vítima de Violência Doméstica e Sexual de Cuiabá;
- Ana Maria Rego da Silva - Psicóloga, Delegacia Especializada de Defesa da Mulher de Cuiabá.

Art. 4º O Grupo de Trabalho realizará suas atividades mediante convocações da Presidência, com pautas previamente definidas, reuniões registradas em ata e prazo para entrega de propostas ou minutas de regulamentação e protocolo.

Art. 5º O Grupo de Trabalho terá o prazo estabelecido nas reuniões para a conclusão de seus trabalhos e apresentação do relatório conclusivo à Diretoria de Polícia.

Parágrafo único. O prazo estabelecido no caput poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante justificativa fundamentada da Presidência do GT e aprovação da Diretoria Geral.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Diretoria Geral da Polícia Judiciária Civil, em Cuiabá 12 de novembro de 2025.

DANIELA SILVEIRA MAIDEL
Delegada Geral da PJC/MT

Protocolo 1758495

PMMT

POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
PRAÇAS

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 32/2025/ESFAP/PMMT

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP

MUNICÍPIO: CUIABÁ

NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: Nº XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022

OBJETO Regular a Prestação de serviço de docência ao Curso 33º CFSD, na disciplina de Criminologia e Sociologia do Crime, com a carga horária 30 horas/aula., da Senhora Maria do Socorro Castro Soares, portador(a) do RG nº54 ****- SSP/MT e inscrito(a) no CPF sob nº 22*.***.***- PIS/PASEP nº 12*.****.***- realizado pela instituição de ensino ESFAP, com vigência de 12 meses.

1. REFERÊNCIA

- Autorização para prestação de serviço de docência de que trata o processo sigadoc nº PM-PRO-2025/03078;
 - Processo de Credenciamento N.ºXX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022;
 - Instrução Normativa nº 007/2025.
 - Dotação Orçamentária: PAOE: 2722 - Formação e qualificação dos profissionais de segurança pública e defesa social.
- UNIDADE GESTORA: 002 - POLICIA MILITAR PM-MT, HORA AULA 33º CFSD 2025.

19101.0002.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.1.02.01

CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR: Durante o prazo constante da Cláusula II, o(a) CONTRATADO(a) portador(a) do nível de escolaridade doutora, prestará o serviço de docência e perceberá a remuneração no valor de R\$ 182,51 (cento e oitenta e dois reais e cinquenta e um centavos), por hora-aula, totalizando R\$ 5.475,30 (Cinco mil Quatrocentos e setenta e cinco reais e Trinta centavos), equivalente hora/aula de 30h (Trinta horas/aula).
Data da Assinatura do contrato Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 01 de abril de 2025.

Victor Lucio do Prado - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Maria do Socorro Castro Soares
Contratado

Protocolo 1758273

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 135/DEIP/2025 AO EDITAL Nº 013/DEIP/2025

PROCESSO SIGADOC Nº: CBM-PRO-2025/05495

UNIDADE DE ENSINO: ESCOLA DE FORMAÇÃO E

APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS - ESFAP

CURSO: - 2º CURSO BÁSICO DE SOLDADOS TEMPORÁRIOS - CBSdT CBMMT 2025.

OBJETO: Formalizar a contratação do servidor Renata Cordeiro de Andrade Prusch, CPF: 04* *** - 27, para exercer a atividade de monitor interno no 2º CURSO BÁSICO DE SOLDADOS TEMPORÁRIOS - CBSdT CBMMT 2025 para a função de MONITOR da disciplina Conductor operacional, com carga horária de 90 (noventa) horas, com a titulação Pós-Graduação totalizando R\$ 7.665,30 (sete mil seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos).

REFERÊNCIAS: O processo de contratação está respaldado pela Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, resultado final do credenciamento público através do Edital Complementar nº 004 ao Edital nº 013/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.050 de 12 de agosto de 2025 e autorização prévia através do CBM-PRO-2025/02470.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.25000000.01.03.02

VIGÊNCIA: A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, fins de regularização administrativa conforme previsto no parágrafo único do artigo 22 da Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, para atividades de magistério já iniciados.

Quartel em Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2025.

*Original Assinado

JOSIEL BORGES DA SILVA - CEL BM

DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CBMMT

Protocolo 1758249

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 111/DEIP/2025 AO EDITAL Nº 016/DEIP/2025

PROCESSO SIGADOC Nº: CBM-PRO-2025/05040

UNIDADE DE ENSINO: ESCOLA DE FORMAÇÃO E

APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS

CURSO: 1º CURSO DE MOTO RESGATE E INTERVENÇÃO RÁPIDA

OBJETO: Formalizar a contratação do servidor Ítalo Augusto Diniz dos Santos, CPF: 08******52, para exercer a atividade de magistério interno no 1º Curso de Moto Resgate e Intervenção Rápida para a função de MONITOR de atividade, com carga horária de 60 (sessenta) horas, com a titulação de ensino médio, totalizando R\$ 2.554,80 (dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos).

REFERÊNCIAS: O processo de contratação está respaldado pela Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, resultado final do credenciamento público através do Edital Complementar nº 004 ao Edital nº 013/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.050 de 12 de agosto de 2025, Edital nº 016/DEIP/2025 e autorização prévia através do CBM-PRO-2025/02470.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.25000000.01.03.02

VIGÊNCIA: A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, fins de regularização administrativa conforme previsto no parágrafo único do artigo 22 da Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, para atividades de magistério já iniciados.

Quartel em Cuiabá-MT, 16 de outubro de 2025.

*Original Assinado

JOSIEL BORGES DA SILVA - CEL BM

DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CBMMT

Protocolo 1758262

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 187/DEIP/2025 AO EDITAL Nº 013/DEIP/2025**PROCESSO SIGADOC Nº:** CBM-PRO-2025/05768**UNIDADE DE ENSINO:** ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS/CBMMT**CURSO:** 3º CURSO BÁSICO DE SOLDADOS TEMPORÁRIOS - CBSdT CBMMT - 2025.**OBJETO:** Formalizar a contratação do servidor FELIPE MANÇANO SABOIA, CPF: 12*****47, para exercer a atividade de magistério interno no 3º Curso Básico de Soldados Temporários para a função de PROFESSOR na disciplina de INTERVENÇÃO E EMERGÊNCIA COM PRODUTOS PERIGOSOS, com carga horária de 20 (vinte) horas, com a titulação de Pós-graduado, totalizando R\$ 2.433,40 (dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e quarenta centavos).**REFERÊNCIAS:** O processo de contratação está respaldado pela Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, resultado final do credenciamento público através do Edital Complementar nº 004 ao Edital nº 013/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.050 de 12 de agosto de 2025 e autorização prévia através do CBM-PRO-2025/02470.**DATA DA ASSINATURA:** 29 de outubro de 2025.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.25000000.01.03.02**VIGÊNCIA:** A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, fins de regularização administrativa conforme previsto no parágrafo único do artigo 22 da Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, para atividades de magistério já iniciados.

Protocolo 1758389

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 189/DEIP/2025 AO EDITAL Nº 013/DEIP/2025**PROCESSO SIGADOC Nº:** CBM-PRO-2025/05770**UNIDADE DE ENSINO:** ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS/CBMMT**CURSO:** 3º CURSO BÁSICO DE SOLDADOS TEMPORÁRIOS - CBSdT CBMMT - 2025.**OBJETO:** Formalizar a contratação do servidor ANDERSON NEVES SOUZA, CPF: 66*****15, para exercer a atividade de magistério interno no 3º Curso Básico de Soldados Temporários para a função de PROFESSOR na disciplina de MOTOMECANIZAÇÃO, com carga horária de 20 (vinte) horas, com a titulação de Pós-graduado, totalizando R\$ 2.433,40 (dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e quarenta centavos).**REFERÊNCIAS:** O processo de contratação está respaldado pela Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, resultado final do credenciamento público através do Edital Complementar nº 004 ao Edital nº 013/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.050 de 12 de agosto de 2025 e autorização prévia através do CBM-PRO-2025/02470.**DATA DA ASSINATURA:** 29 de outubro de 2025.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.25000000.01.03.02**VIGÊNCIA:** A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, fins de regularização administrativa conforme previsto no parágrafo único do artigo 22 da Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, para atividades de magistério já iniciados.

Protocolo 1758411

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 190/DEIP/2025 AO EDITAL Nº 013/DEIP/2025**PROCESSO SIGADOC Nº:** CBM-PRO-2025/05771**UNIDADE DE ENSINO:** ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS/CBMMT**CURSO:** 3º CURSO BÁSICO DE SOLDADOS TEMPORÁRIOS - CBSdT CBMMT - 2025.**OBJETO:** Formalizar a contratação do servidor FELIPE MANÇANO SABOIA, CPF: 12*****47, para exercer a atividade de magistério interno no 3º Curso Básico de Soldados Temporários para a função de PROFESSOR na disciplina de SALVAMENTO AQUÁTICO, com carga horária de 20 (vinte) horas, com a titulação de Pós-graduado, totalizando R\$ 2.433,40 (dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e quarenta centavos).**REFERÊNCIAS:** O processo de contratação está respaldado pela Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, resultado final do credenciamento público através do Edital Complementar nº 004 ao Edital nº 013/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.050 de 12 de agosto de 2025 e autorização prévia através do CBM-PRO-2025/02470.**DATA DA ASSINATURA:** 29 de outubro de 2025.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.25000000.01.03.02**VIGÊNCIA:** A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, fins de regularização administrativa conforme previsto no parágrafo único do artigo 22 da Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, para atividades de magistério já iniciados.

Protocolo 1758415

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 191/DEIP/2025 AO EDITAL Nº 013/DEIP/2025**PROCESSO SIGADOC Nº:** CBM-PRO-2025/05772**UNIDADE DE ENSINO:** ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS/CBMMT**CURSO:** 3º CURSO BÁSICO DE SOLDADOS TEMPORÁRIOS - CBSdT CBMMT - 2025.**OBJETO:** Formalizar a contratação do servidor TAMARA KAROLINE LOPES SECOTTI, CPF: 01*****07, para exercer a atividade de magistério interno no 3º Curso Básico de Soldados Temporários para a função de PROFESSOR na disciplina de SALVAMENTO EM ALTURA, com carga horária de 20 (vinte) horas, com a titulação de Pós-graduado, totalizando R\$ 2.433,40 (dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e quarenta centavos).**REFERÊNCIAS:** O processo de contratação está respaldado pela Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, resultado final do credenciamento público através do Edital Complementar nº 004 ao Edital nº 013/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.050 de 12 de agosto de 2025 e autorização prévia através do CBM-PRO-2025/02470.**DATA DA ASSINATURA:** 29 de outubro de 2025.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.25000000.01.03.02**VIGÊNCIA:** A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, fins de regularização administrativa conforme previsto no parágrafo único do artigo 22 da Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, para atividades de magistério já iniciados.

Protocolo 1758417

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 193/DEIP/2025 AO EDITAL Nº 013/DEIP/2025**PROCESSO SIGADOC Nº:** CBM-PRO-2025/05775**UNIDADE DE ENSINO:** ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS/CBMMT**CURSO:** 3º CURSO BÁSICO DE SOLDADOS TEMPORÁRIOS - CBSdT CBMMT - 2025.**OBJETO:** Formalizar a contratação do servidor IVAN GUSMÃO ALVES, CPF: 41*****20, para exercer a atividade de magistério interno no 3º Curso Básico de Soldados Temporários para a função de PROFESSOR na disciplina de CONDUTOR OPERACIONAL, com carga horária de 50 (cinquenta) horas, com a titulação de Graduação, totalizando R\$ 8.212,50 (Oito mil, duzentos e doze reais e cinquenta centavos).**REFERÊNCIAS:** O processo de contratação está respaldado pela Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, resultado final do credenciamento público através do Edital Complementar nº 004 ao Edital nº 013/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.050 de 12 de agosto de 2025 e autorização prévia através do CBM-PRO-2025/02470.**DATA DA ASSINATURA:** 29 de outubro de 2025.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.25000000.01.03.02**VIGÊNCIA:** A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, fins de regularização administrativa conforme previsto no parágrafo único do artigo 22 da Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, para atividades de magistério já iniciados.

Protocolo 1758422

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 194/DEIP/2025 AO EDITAL Nº 013/DEIP/2025**PROCESSO SIGADOC Nº:** CBM-PRO-2025/05776**UNIDADE DE ENSINO:** ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS/CBMMT**CURSO:** 3º CURSO BÁSICO DE SOLDADOS TEMPORÁRIOS - CBSdT CBMMT - 2025.**OBJETO:** Formalizar a contratação do servidor EVANDRO LUIZ MARIANO BILHARES, CPF: 02*****07, para exercer a atividade de magistério interno no 3º Curso Básico de Soldados Temporários para a função de PROFESSOR na disciplina de ARMAMENTO MUNIÇÃO E TIRO, com carga horária de 20 (vinte) horas, com a titulação de Pós-graduado, totalizando R\$ 2.433,40 (dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e quarenta centavos).**REFERÊNCIAS:** O processo de contratação está respaldado pela Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, resultado final do credenciamento público através do Edital Complementar nº 004 ao Edital nº 013/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.050 de 12 de agosto de 2025 e autorização prévia através do CBM-PRO-2025/02470.**DATA DA ASSINATURA:** 29 de outubro de 2025.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.25000000.01.03.02**VIGÊNCIA:** A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, fins de regularização administrativa conforme previsto no parágrafo único do artigo 22 da Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, para atividades de magistério já iniciados.

Protocolo 1758424

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 217/DEIP/2025 AO EDITAL Nº 013/DEIP/2025
PROCESSO SIGADOC Nº: CBM-PRO-2025/05778
UNIDADE DE ENSINO: ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS/CBMMT
CURSO: 3º CURSO BÁSICO DE SOLDADOS TEMPORÁRIOS - CBSdT CBMMT - 2025.
OBJETO: Formalizar a contratação do servidor WENDER FERREIRA MARQUES, CPF: 03*****07, para exercer a atividade de magistério interno no 3º Curso Básico de Soldados Temporários para a função de Monitor de Atividade, com carga horária de 60 (sessenta) horas, com a titulação de Pós-Graduação, totalizando R\$ 5.110,20 (Cinco mil, cento e dez reais e vinte centavos).
REFERÊNCIAS: O processo de contratação está respaldado pela Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, resultado final do credenciamento público através do Edital Complementar nº 004 ao Edital nº 013/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.050 de 12 de agosto de 2025 e autorização prévia através do CBM-PRO-2025/02470.
DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.25000000.01.03.02
VIGÊNCIA: A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, fins de regularização administrativa conforme previsto no parágrafo único do artigo 22 da Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, para atividades de magistério já iniciados.

Protocolo 1758434

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 218/DEIP/2025 AO EDITAL Nº 013/DEIP/2025
PROCESSO SIGADOC Nº: CBM-PRO-2025/05779
UNIDADE DE ENSINO: ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS/CBMMT
CURSO: 3º CURSO BÁSICO DE SOLDADOS TEMPORÁRIOS - CBSdT CBMMT - 2025.
OBJETO: Formalizar a contratação do servidor BRUNO FRÓIS, CPF: 04*****40, para exercer a atividade de magistério interno no 3º Curso Básico de Soldados Temporários para a função de Monitor de Atividade, com carga horária de 60 (sessenta) horas, com a titulação de Graduação, totalizando R\$ 3.832,20 (três mil, oitocentos e trinta e dois reais e vinte centavos).
REFERÊNCIAS: O processo de contratação está respaldado pela Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, resultado final do credenciamento público através do Edital Complementar nº 004 ao Edital nº 013/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.050 de 12 de agosto de 2025 e autorização prévia através do CBM-PRO-2025/02470.
DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.25000000.01.03.02
VIGÊNCIA: A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, fins de regularização administrativa conforme previsto no parágrafo único do artigo 22 da Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, para atividades de magistério já iniciados.

Protocolo 1758436

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 219/DEIP/2025 AO EDITAL Nº 013/DEIP/2025
PROCESSO SIGADOC Nº: CBM-PRO-2025/05780
UNIDADE DE ENSINO: ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS/CBMMT
CURSO: 3º CURSO BÁSICO DE SOLDADOS TEMPORÁRIOS - CBSdT CBMMT - 2025.
OBJETO: Formalizar a contratação do servidor VICTOR ALEX ARAÚJO E SILVA, CPF: 04*****30, para exercer a atividade de magistério interno no 3º Curso Básico de Soldados Temporários para a função de Monitor de Atividade, com carga horária de 60 (sessenta) horas, com a titulação de Pós-Graduação, totalizando R\$ 5.110,20 (Cinco mil, cento e dez reais e vinte centavos).
REFERÊNCIAS: O processo de contratação está respaldado pela Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, resultado final do credenciamento público através do Edital Complementar nº 004 ao Edital nº 013/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.050 de 12 de agosto de 2025 e autorização prévia através do CBM-PRO-2025/02470.
DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.25000000.01.03.02
VIGÊNCIA: A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, fins de regularização administrativa conforme previsto no parágrafo único do artigo 22 da Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, para atividades de magistério já iniciados.

Protocolo 1758440

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 196/DEIP/2025 AO EDITAL Nº 013/DEIP/2025
PROCESSO SIGADOC Nº: CBM-PRO-2025/05786
UNIDADE DE ENSINO: ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS/CBMMT
CURSO: 3º CURSO BÁSICO DE SOLDADOS TEMPORÁRIOS - CBSdT CBMMT - 2025.
OBJETO: Formalizar a contratação do servidor Maycon Sulivan Rodrigues Neves, CPF: 03*****33, para exercer a atividade de magistério interno no 3º Curso Básico de Soldados Temporários para a função de MONITOR na disciplina de Treinamento Físico Militar, com carga horária de 50 (cinquenta) horas, com a titulação de Pós-Graduado, totalizando R\$ 4.258,50 (quatro mil, duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).
REFERÊNCIAS: O processo de contratação está respaldado pela Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, resultado final do credenciamento público através do Edital Complementar nº 004 ao Edital nº 013/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.050 de 12 de agosto de 2025 e autorização prévia através do CBM-PRO-2025/02470.
DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.25000000.01.03.02
VIGÊNCIA: A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, fins de regularização administrativa conforme previsto no parágrafo único do artigo 22 da Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, para atividades de magistério já iniciados.

Protocolo 1758442

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 197/DEIP/2025 AO EDITAL Nº 013/DEIP/2025
PROCESSO SIGADOC Nº: CBM-PRO-2025/05788
UNIDADE DE ENSINO: ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS/CBMMT
CURSO: 3º CURSO BÁSICO DE SOLDADOS TEMPORÁRIOS - CBSdT CBMMT - 2025.
OBJETO: Formalizar a contratação do servidor BRUNO FROIS, CPF: 04*****40, para exercer a atividade de magistério interno no 3º Curso Básico de Soldados Temporários para a função de MONITOR na disciplina de Treinamento Físico Militar, com carga horária de 50 (cinquenta) horas, com a titulação de Graduado, totalizando R\$ 3.193,50 (três mil, cento e noventa e três reais e cinquenta centavos).
REFERÊNCIAS: O processo de contratação está respaldado pela Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, resultado final do credenciamento público através do Edital Complementar nº 004 ao Edital nº 013/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.050 de 12 de agosto de 2025 e autorização prévia através do CBM-PRO-2025/02470.
DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.25000000.01.03.02
VIGÊNCIA: A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, fins de regularização administrativa conforme previsto no parágrafo único do artigo 22 da Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, para atividades de magistério já iniciados.

Protocolo 1758445

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 198/DEIP/2025 AO EDITAL Nº 013/DEIP/2025
PROCESSO SIGADOC Nº: CBM-PRO-2025/05817
UNIDADE DE ENSINO: ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS/CBMMT
CURSO: 3º CURSO BÁSICO DE SOLDADOS TEMPORÁRIOS - CBSdT CBMMT - 2025.
OBJETO: Formalizar a contratação do servidor WENDER FERREIRA MARQUES, CPF: 03*****07, para exercer a atividade de magistério interno no 3º Curso Básico de Soldados Temporários para a função de MONITOR na disciplina de Intervenção E Emergência Com Produtos Perigosos, com carga horária de 20 (vinte) horas, com a titulação de Pós-Graduado, totalizando R\$ 1.703,40 (hum mil, setecentos e três reais e quarenta centavos).
REFERÊNCIAS: O processo de contratação está respaldado pela Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, resultado final do credenciamento público através do Edital Complementar nº 004 ao Edital nº 013/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.050 de 12 de agosto de 2025 e autorização prévia através do CBM-PRO-2025/02470.
DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.25000000.01.03.02
VIGÊNCIA: A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, fins de regularização administrativa conforme previsto no parágrafo único do artigo 22 da Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, para atividades de magistério já iniciados.

Protocolo 1758447

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 199/DEIP/2025 AO EDITAL Nº 013/DEIP/2025

PROCESSO SIGADOC Nº: CBM-PRO-2025/05818
UNIDADE DE ENSINO: ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS/CBMMT
CURSO: 3º CURSO BÁSICO DE SOLDADOS TEMPORÁRIOS - CBSdT CBMMT - 2025.

OBJETO: Formalizar a contratação do servidor RODRIGO SILVA HARTMANN, CPF: 04*****06, para exercer a atividade de magistério interno no 3º Curso Básico de Soldados Temporários para a função de MONITOR na disciplina de Intervenção E Emergência Com Produtos Perigosos, com carga horária de 20 (vinte) horas, com a titulação de ENSINO MÉDIO, totalizando R\$ 851,60 (oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos).

REFERÊNCIAS: O processo de contratação está respaldado pela Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, resultado final do credenciamento público através do Edital Complementar nº 004 ao Edital nº 013/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.050 de 12 de agosto de 2025 e autorização prévia através do CBM-PRO-2025/02470.

DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.25000000.01.03.02

VIGÊNCIA: A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, fins de regularização administrativa conforme previsto no parágrafo único do artigo 22 da Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, para atividades de magistério já iniciados.

Protocolo 1758453

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 200/DEIP/2025 AO EDITAL Nº 013/DEIP/2025

PROCESSO SIGADOC Nº: CBM-PRO-2025/05819
UNIDADE DE ENSINO: ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS/CBMMT
CURSO: 3º CURSO BÁSICO DE SOLDADOS TEMPORÁRIOS - CBSdT CBMMT - 2025.

OBJETO: Formalizar a contratação do servidor KHRYSTOPHER MIGUEL DA SILVA GALDINO, CPF: 04*****22, para exercer a atividade de magistério interno no 3º Curso Básico de Soldados Temporários para a função de MONITOR na disciplina de Combate a Incêndios - Tecnologia e Maneabilidade De Incêndios, com carga horária de 50 (cinquenta) horas, com a titulação de ENSINO MÉDIO, totalizando R\$ 2.129,00 (dois mil, cento e vinte e nove reais).

REFERÊNCIAS: O processo de contratação está respaldado pela Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, resultado final do credenciamento público através do Edital Complementar nº 004 ao Edital nº 013/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.050 de 12 de agosto de 2025 e autorização prévia através do CBM-PRO-2025/02470.

DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.25000000.01.03.02

VIGÊNCIA: A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, fins de regularização administrativa conforme previsto no parágrafo único do artigo 22 da Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, para atividades de magistério já iniciados.

Protocolo 1758454

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 201/DEIP/2025 AO EDITAL Nº 013/DEIP/2025

PROCESSO SIGADOC Nº: CBM-PRO-2025/05820
UNIDADE DE ENSINO: ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS/CBMMT
CURSO: 3º CURSO BÁSICO DE SOLDADOS TEMPORÁRIOS - CBSdT CBMMT - 2025.

OBJETO: Formalizar a contratação do servidor BRUNO FROIS, CPF: 04*****40, para exercer a atividade de magistério interno no 3º Curso Básico de Soldados Temporários para a função de MONITOR na disciplina de Combate a Incêndios - Tecnologia e Maneabilidade De Incêndios, com carga horária de 50 (cinquenta) horas, com a titulação de Graduação, totalizando R\$ 3.193,50 (três mil, cento e noventa e três reais e cinquenta centavos).

REFERÊNCIAS: O processo de contratação está respaldado pela Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, resultado final do credenciamento público através do Edital Complementar nº 004 ao Edital nº 013/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.050 de 12 de agosto de 2025 e autorização prévia através do CBM-PRO-2025/02470.

DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.25000000.01.03.02

VIGÊNCIA: A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, fins de regularização administrativa conforme previsto no parágrafo único do artigo 22 da Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, para atividades de magistério já iniciados.

Protocolo 1758455

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 202/DEIP/2025 AO EDITAL Nº 013/DEIP/2025

PROCESSO SIGADOC Nº: CBM-PRO-2025/05822
UNIDADE DE ENSINO: ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS/CBMMT
CURSO: 3º CURSO BÁSICO DE SOLDADOS TEMPORÁRIOS - CBSdT CBMMT - 2025.

OBJETO: Formalizar a contratação do servidor WILLY SOUZA VITORAZZI, CPF: 05*****21, para exercer a atividade de magistério interno no 3º Curso Básico de Soldados Temporários para a função de MONITOR na disciplina de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais, com carga horária de 30 (trinta) horas, com a titulação de Graduação, totalizando R\$ 1.916,10 (hum mil, novecentos e dezesseis reais e dez centavos).

REFERÊNCIAS: O processo de contratação está respaldado pela Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, resultado final do credenciamento público através do Edital Complementar nº 004 ao Edital nº 013/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.050 de 12 de agosto de 2025 e autorização prévia através do CBM-PRO-2025/02470.

DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.25000000.01.03.02

VIGÊNCIA: A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, fins de regularização administrativa conforme previsto no parágrafo único do artigo 22 da Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, para atividades de magistério já iniciados.

Protocolo 1758458

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 203/DEIP/2025 AO EDITAL Nº 013/DEIP/2025

PROCESSO SIGADOC Nº: CBM-PRO-2025/05839
UNIDADE DE ENSINO: ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS/CBMMT
CURSO: 3º CURSO BÁSICO DE SOLDADOS TEMPORÁRIOS - CBSdT CBMMT - 2025.

OBJETO: Formalizar a contratação do servidor KAYKO PEDRO PAVINE OLIVEIRA, CPF: 05*****36, para exercer a atividade de magistério interno no 3º Curso Básico de Soldados Temporários para a função de MONITOR na disciplina de Combate a Incêndios - Tecnologia e Maneabilidade De Incêndios, com carga horária de 50 (cinquenta) horas, com a titulação de Graduação, totalizando R\$ 3.193,50 (três mil, cento e noventa e três reais e cinquenta centavos).

REFERÊNCIAS: O processo de contratação está respaldado pela Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, resultado final do credenciamento público através do Edital Complementar nº 004 ao Edital nº 013/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.050 de 12 de agosto de 2025 e autorização prévia através do CBM-PRO-2025/02470.

DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.25000000.01.03.02

VIGÊNCIA: A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, fins de regularização administrativa conforme previsto no parágrafo único do artigo 22 da Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, para atividades de magistério já iniciados.

Protocolo 1758461

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 204/DEIP/2025 AO EDITAL Nº 013/DEIP/2025

PROCESSO SIGADOC Nº: CBM-PRO-2025/05840
UNIDADE DE ENSINO: ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS/CBMMT
CURSO: 3º CURSO BÁSICO DE SOLDADOS TEMPORÁRIOS - CBSdT CBMMT - 2025.

OBJETO: Formalizar a contratação do servidor FELLIPE CABRAL DO AMARAL, CPF: 01*****24, para exercer a atividade de magistério interno no 3º Curso Básico de Soldados Temporários para a função de MONITOR na disciplina de Combate a Incêndios - Tecnologia e Maneabilidade De Incêndios, com carga horária de 50 (cinquenta) horas, com a titulação de Graduação, totalizando R\$ 3.193,50 (três mil, cento e noventa e três reais e cinquenta centavos).

REFERÊNCIAS: O processo de contratação está respaldado pela Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, resultado final do credenciamento público através do Edital Complementar nº 004 ao Edital nº 013/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.050 de 12 de agosto de 2025 e autorização prévia através do CBM-PRO-2025/02470.

DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.25000000.01.03.02

VIGÊNCIA: A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, fins de regularização administrativa conforme previsto no parágrafo único do artigo 22 da Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, para atividades de magistério já iniciados.

Protocolo 1758462

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 205/DEIP/2025 AO EDITAL Nº 013/DEIP/2025

PROCESSO SIGADOC Nº: CBM-PRO-2025/05841

UNIDADE DE ENSINO: ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS/CBMMT

CURSO: 3º CURSO BÁSICO DE SOLDADOS TEMPORÁRIOS - CBSdT CBMMT - 2025.

OBJETO: Formalizar a contratação do servidor Hittalo Alan Alvares Cintra, CPF: 02*****37, para exercer a atividade de magistério interno no 3º Curso Básico de Soldados Temporários para a função de MONITOR na disciplina de Salvamento Terrestre, com carga horária de 20 (vinte) horas, com a titulação de Graduação, totalizando R\$ 1.277,40 (hum mil, duzentos e setenta e sete reais e quarenta centavos).

REFERÊNCIAS: O processo de contratação está respaldado pela Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, resultado final do credenciamento público através do Edital Complementar nº 004 ao Edital nº 013/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.050 de 12 de agosto de 2025 e autorização prévia através do CBM-PRO-2025/02470.

DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.25000000.01.03.02

VIGÊNCIA: A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, fins de regularização administrativa conforme previsto no parágrafo único do artigo 22 da Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, para atividades de magistério já iniciados.

Protocolo 1758463

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 206/DEIP/2025 AO EDITAL Nº 013/DEIP/2025

PROCESSO SIGADOC Nº: CBM-PRO-2025/05842

UNIDADE DE ENSINO: ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS/CBMMT

CURSO: 3º CURSO BÁSICO DE SOLDADOS TEMPORÁRIOS - CBSdT CBMMT - 2025.

OBJETO: Formalizar a contratação do servidor ANTÔNIO GOMES DE ARAÚJO NETO, CPF: 04*****61, para exercer a atividade de magistério interno no 3º Curso Básico de Soldados Temporários para a função de MONITOR na disciplina de Salvamento Terrestre, com carga horária de 20 (vinte) horas, com a titulação de Ensino Médio, totalizando R\$ 851,60 (oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos).

REFERÊNCIAS: O processo de contratação está respaldado pela Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, resultado final do credenciamento público através do Edital Complementar nº 004 ao Edital nº 013/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.050 de 12 de agosto de 2025 e autorização prévia através do CBM-PRO-2025/02470.

DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.25000000.01.03.02

VIGÊNCIA: A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, fins de regularização administrativa conforme previsto no parágrafo único do artigo 22 da Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, para atividades de magistério já iniciados.

Protocolo 1758465

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 207/DEIP/2025 AO EDITAL Nº 013/DEIP/2025

PROCESSO SIGADOC Nº: CBM-PRO-2025/05843

UNIDADE DE ENSINO: ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS/CBMMT

CURSO: 3º CURSO BÁSICO DE SOLDADOS TEMPORÁRIOS - CBSdT CBMMT - 2025.

OBJETO: Formalizar a contratação do servidor BRUNO FROIS, CPF: 04*****40, para exercer a atividade de magistério interno no 3º Curso Básico de Soldados Temporários para a função de MONITOR na disciplina de Salvamento Aquático, com carga horária de 20 (vinte) horas, com a titulação de Graduação, totalizando R\$ 1.277,40 (hum mil, duzentos e setenta e sete reais e quarenta centavos).

REFERÊNCIAS: O processo de contratação está respaldado pela Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, resultado final do credenciamento público através do Edital Complementar nº 004 ao Edital nº 013/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.050 de 12 de agosto de 2025 e autorização prévia através do CBM-PRO-2025/02470.

DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.25000000.01.03.02

VIGÊNCIA: A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, fins de regularização administrativa conforme previsto no parágrafo único do artigo 22 da Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, para atividades de magistério já iniciados.

Protocolo 1758467

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 208/DEIP/2025 AO EDITAL Nº 013/DEIP/2025

PROCESSO SIGADOC Nº: CBM-PRO-2025/05844

UNIDADE DE ENSINO: ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS/CBMMT

CURSO: 3º CURSO BÁSICO DE SOLDADOS TEMPORÁRIOS - CBSdT CBMMT - 2025.

OBJETO: Formalizar a contratação do servidor RODRIGO SILVA HARTMANN, CPF: 04*****06, para exercer a atividade de magistério interno no 3º Curso Básico de Soldados Temporários para a função de MONITOR na disciplina de Salvamento Aquático, com carga horária de 20 (vinte) horas, com a titulação de Ensino Médio, totalizando R\$ 851,60 (oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos).

REFERÊNCIAS: O processo de contratação está respaldado pela Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, resultado final do credenciamento público através do Edital Complementar nº 004 ao Edital nº 013/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.050 de 12 de agosto de 2025 e autorização prévia através do CBM-PRO-2025/02470.

DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.25000000.01.03.02

VIGÊNCIA: A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, fins de regularização administrativa conforme previsto no parágrafo único do artigo 22 da Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, para atividades de magistério já iniciados.

Protocolo 1758468

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 209/DEIP/2025 AO EDITAL Nº 013/DEIP/2025

PROCESSO SIGADOC Nº: CBM-PRO-2025/05845

UNIDADE DE ENSINO: ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS/CBMMT

CURSO: 3º CURSO BÁSICO DE SOLDADOS TEMPORÁRIOS - CBSdT CBMMT - 2025.

OBJETO: Formalizar a contratação do servidor MAYCON SULIVAN RODRIGUES NEVES, CPF: 03*****33, para exercer a atividade de magistério interno no 3º Curso Básico de Soldados Temporários para a função de MONITOR na disciplina de Salvamento Terrestre, com carga horária de 20 (vinte) horas, com a titulação de Pós-Graduado, totalizando R\$ 1.703,40 (hum mil, setecentos e três reais e quarenta centavos).

REFERÊNCIAS: O processo de contratação está respaldado pela Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, resultado final do credenciamento público através do Edital Complementar nº 004 ao Edital nº 013/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.050 de 12 de agosto de 2025 e autorização prévia através do CBM-PRO-2025/02470.

DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.25000000.01.03.02

VIGÊNCIA: A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, fins de regularização administrativa conforme previsto no parágrafo único do artigo 22 da Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, para atividades de magistério já iniciados.

Protocolo 1758471

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 210/DEIP/2025 AO EDITAL Nº 013/DEIP/2025

PROCESSO SIGADOC Nº: CBM-PRO-2025/05846

UNIDADE DE ENSINO: ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS/CBMMT

CURSO: 3º CURSO BÁSICO DE SOLDADOS TEMPORÁRIOS - CBSdT CBMMT - 2025.

OBJETO: Formalizar a contratação do servidor Robson Pereira Santos, CPF: 02*****77, para exercer a atividade de magistério interno no 3º Curso Básico de Soldados Temporários para a função de MONITOR na disciplina de Salvamento em Altura, com carga horária de 20 (vinte) horas, com a titulação de Ensino Médio, totalizando R\$ 851,60 (oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos).

REFERÊNCIAS: O processo de contratação está respaldado pela Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, resultado final do credenciamento público através do Edital Complementar nº 004 ao Edital nº 013/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.050 de 12 de agosto de 2025 e autorização prévia através do CBM-PRO-2025/02470.

DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.25000000.01.03.02

VIGÊNCIA: A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, fins de regularização administrativa conforme previsto no parágrafo único do artigo 22 da Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, para atividades de magistério já iniciados.

Protocolo 1758472

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 211/DEIP/2025 AO EDITAL Nº 013/DEIP/2025
PROCESSO SIGADOC Nº: CBM-PRO-2025/05847
UNIDADE DE ENSINO: ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS/CBMMT
CURSO: 3º CURSO BÁSICO DE SOLDADOS TEMPORÁRIOS - CBSdT CBMMT - 2025.
OBJETO: Formalizar a contratação do servidor ANTONIO GOMES DE ARAUJO NETO, CPF: 04*****61, para exercer a atividade de magistério interno no 3º Curso Básico de Soldados Temporários para a função de MONITOR na disciplina de Salvamento em Altura, com carga horária de 20 (vinte) horas, com a titulação de Ensino Médio, totalizando R\$ 851,60 (oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos).
REFERÊNCIAS: O processo de contratação está respaldado pela Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, resultado final do credenciamento público através do Edital Complementar nº 004 ao Edital nº 013/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.050 de 12 de agosto de 2025 e autorização prévia através do CBM-PRO-2025/02470.
DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.25000000.01.03.02
VIGÊNCIA: A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, fins de regularização administrativa conforme previsto no parágrafo único do artigo 22 da Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, para atividades de magistério já iniciados.

Protocolo 1758474

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 212/DEIP/2025 AO EDITAL Nº 013/DEIP/2025
PROCESSO SIGADOC Nº: CBM-PRO-2025/05848
UNIDADE DE ENSINO: ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS/CBMMT
CURSO: 3º CURSO BÁSICO DE SOLDADOS TEMPORÁRIOS - CBSdT CBMMT - 2025.
OBJETO: Formalizar a contratação do servidor JAIUTON PAULO DE SENE, CPF: 04*****78, para exercer a atividade de magistério interno no 3º Curso Básico de Soldados Temporários para a função de MONITOR na disciplina de Motomecanização, com carga horária de 20 (vinte) horas, com a titulação de Ensino Médio, totalizando R\$ 851,60 (oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos).
REFERÊNCIAS: O processo de contratação está respaldado pela Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, resultado final do credenciamento público através do Edital Complementar nº 004 ao Edital nº 013/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.050 de 12 de agosto de 2025 e autorização prévia através do CBM-PRO-2025/02470.
DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.25000000.01.03.02
VIGÊNCIA: A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, fins de regularização administrativa conforme previsto no parágrafo único do artigo 22 da Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, para atividades de magistério já iniciados.

Protocolo 1758478

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 213/DEIP/2025 AO EDITAL Nº 013/DEIP/2025
PROCESSO SIGADOC Nº: CBM-PRO-2025/05849
UNIDADE DE ENSINO: ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS/CBMMT
CURSO: 3º CURSO BÁSICO DE SOLDADOS TEMPORÁRIOS - CBSdT CBMMT - 2025.
OBJETO: Formalizar a contratação do servidor WENDER FERREIRA MARQUES, CPF: 03*****07, para exercer a atividade de magistério interno no 3º Curso Básico de Soldados Temporários para a função de MONITOR na disciplina de PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS, com carga horária de 30 (trinta) horas, com a titulação de Pós-Graduado, totalizando R\$ 2.555,10 (dois mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos).
REFERÊNCIAS: O processo de contratação está respaldado pela Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, resultado final do credenciamento público através do Edital Complementar nº 004 ao Edital nº 013/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.050 de 12 de agosto de 2025 e autorização prévia através do CBM-PRO-2025/02470.
DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.25000000.01.03.02
VIGÊNCIA: A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, fins de regularização administrativa conforme previsto no parágrafo único do artigo 22 da Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, para atividades de magistério já iniciados.

Protocolo 1758481

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 214/DEIP/2025 AO EDITAL Nº 013/DEIP/2025
PROCESSO SIGADOC Nº: CBM-PRO-2025/05850
UNIDADE DE ENSINO: ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS/CBMMT
CURSO: 3º CURSO BÁSICO DE SOLDADOS TEMPORÁRIOS - CBSdT CBMMT - 2025.
OBJETO: Formalizar a contratação do servidor RENATA CORDEIRO DE ANDRADE PRUSH, CPF: 04*****27, para exercer a atividade de magistério interno no 3º Curso Básico de Soldados Temporários para a função de MONITOR na disciplina de Condutor Operacional, com carga horária de 90 (noventa) horas, com a titulação de Pós-Graduado, totalizando R\$ 7.665,30 (sete mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos).
REFERÊNCIAS: O processo de contratação está respaldado pela Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, resultado final do credenciamento público através do Edital Complementar nº 004 ao Edital nº 013/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.050 de 12 de agosto de 2025 e autorização prévia através do CBM-PRO-2025/02470.
DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.25000000.01.03.02
VIGÊNCIA: A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, fins de regularização administrativa conforme previsto no parágrafo único do artigo 22 da Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, para atividades de magistério já iniciados.

Protocolo 1758482

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 215/DEIP/2025 AO EDITAL Nº 013/DEIP/2025
PROCESSO SIGADOC Nº: CBM-PRO-2025/05851
UNIDADE DE ENSINO: ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS/CBMMT
CURSO: 3º CURSO BÁSICO DE SOLDADOS TEMPORÁRIOS - CBSdT CBMMT - 2025.
OBJETO: Formalizar a contratação do servidor JOSÉ CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS, CPF: 02*****77, para exercer a atividade de magistério interno no 3º Curso Básico de Soldados Temporários para a função de MONITOR na disciplina de Armamento Munição E Tiro, com carga horária de 20 (vinte) horas, com a titulação de Pós-Graduado, totalizando R\$ 1.703,40 (hum mil, setecentos e três reais e quarenta centavos).
REFERÊNCIAS: O processo de contratação está respaldado pela Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, resultado final do credenciamento público através do Edital Complementar nº 004 ao Edital nº 013/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.050 de 12 de agosto de 2025 e autorização prévia através do CBM-PRO-2025/02470.
DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.25000000.01.03.02
VIGÊNCIA: A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, fins de regularização administrativa conforme previsto no parágrafo único do artigo 22 da Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, para atividades de magistério já iniciados.

Protocolo 1758483

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 220/DEIP/2025 AO EDITAL Nº 013/DEIP/2025
PROCESSO SIGADOC Nº: CBM-PRO-2025/05852
UNIDADE DE ENSINO: ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS/CBMMT
CURSO: 3º CURSO BÁSICO DE SOLDADOS TEMPORÁRIOS - CBSdT CBMMT - 2025.
OBJETO: Formalizar a contratação do servidor EVERSON JONES BATISTA LEITE, CPF: 04*****55, para exercer a atividade de magistério interno no 3º Curso Básico de Soldados Temporários para a função de MONITOR na disciplina de PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS, com carga horária de 30 (trinta) horas, com a titulação de Ensino Médio, totalizando R\$ 1.277,40 (hum mil, duzentos e setenta e sete reais e quarenta centavos).
REFERÊNCIAS: O processo de contratação está respaldado pela Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, resultado final do credenciamento público através do Edital Complementar nº 004 ao Edital nº 013/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.050 de 12 de agosto de 2025 e autorização prévia através do CBM-PRO-2025/02470.
DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.25000000.01.03.02
VIGÊNCIA: A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, fins de regularização administrativa conforme previsto no parágrafo único do artigo 22 da Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, para atividades de magistério já iniciados.

Protocolo 1758487

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 221/DEIP/2025 AO EDITAL Nº 013/DEIP/2025

PROCESSO SIGADOC Nº: CBM-PRO-2025/05853
UNIDADE DE ENSINO: ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS/CBMMT
CURSO: 3º CURSO BÁSICO DE SOLDADOS TEMPORÁRIOS - CBSdT CBMMT - 2025.
OBJETO: Formalizar a contratação do servidor WENDER FERREIRA MARQUES, CPF: 03*****07, para exercer a atividade de magistério interno no 3º Curso Básico de Soldados Temporários para a função de MONITOR na disciplina de ORDEM UNIDA, com carga horária de 60 (sessenta) horas, com a titulação de Pós-Graduado, totalizando R\$ 5.110,20 (cinco mil cento e dez reais e vinte centavos).
REFERÊNCIAS: O processo de contratação está respaldado pela Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, resultado final do credenciamento público através do Edital Complementar nº 004 ao Edital nº 013/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.050 de 12 de agosto de 2025 e autorização prévia através do CBM-PRO-2025/02470.
DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.25000000.01.03.02
VIGÊNCIA: A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, fins de regularização administrativa conforme previsto no parágrafo único do artigo 22 da Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, para atividades de magistério já iniciados.

Protocolo 1758491

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 222/DEIP/2025 AO EDITAL Nº 013/DEIP/2025

PROCESSO SIGADOC Nº: CBM-PRO-2025/05854
UNIDADE DE ENSINO: ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS/CBMMT
CURSO: 3º CURSO BÁSICO DE SOLDADOS TEMPORÁRIOS - CBSdT CBMMT - 2025.
OBJETO: Formalizar a contratação do servidor EVERSON JONES BATISTA LEITE, CPF: 04*****55, para exercer a atividade de magistério interno no 3º Curso Básico de Soldados Temporários para a função de MONITOR na disciplina de ORDEM UNIDA, com carga horária de 60 (sessenta) horas, com a titulação de Ensino Médio, totalizando R\$ 2.554,80 (dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos)
REFERÊNCIAS: O processo de contratação está respaldado pela Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, resultado final do credenciamento público através do Edital Complementar nº 004 ao Edital nº 013/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.050 de 12 de agosto de 2025 e autorização prévia através do CBM-PRO-2025/02470.
DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.25000000.01.03.02
VIGÊNCIA: A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, fins de regularização administrativa conforme previsto no parágrafo único do artigo 22 da Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, para atividades de magistério já iniciados.

Protocolo 1758492

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 223/DEIP/2025 AO EDITAL Nº 013/DEIP/2025

PROCESSO SIGADOC Nº: CBM-PRO-2025/05855
UNIDADE DE ENSINO: ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS/CBMMT
CURSO: 3º CURSO BÁSICO DE SOLDADOS TEMPORÁRIOS - CBSdT CBMMT - 2025.
OBJETO: Formalizar a contratação do servidor EVERSON JONES BATISTA LEITE, CPF: 04*****55, para exercer a atividade de magistério interno no 3º Curso Básico de Soldados Temporários para a função de MONITOR na disciplina de SALVAMENTO TERRESTRE, com carga horária de 20 (vinte) horas, com a titulação de Ensino Médio, totalizando R\$ 851,60 (oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos).
REFERÊNCIAS: O processo de contratação está respaldado pela Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, resultado final do credenciamento público através do Edital Complementar nº 004 ao Edital nº 013/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.050 de 12 de agosto de 2025 e autorização prévia através do CBM-PRO-2025/02470.
DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.25000000.01.03.02
VIGÊNCIA: A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, fins de regularização administrativa conforme previsto no parágrafo único do artigo 22 da Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, para atividades de magistério já iniciados.

Protocolo 1758497

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 224/DEIP/2025 AO EDITAL Nº 013/DEIP/2025

PROCESSO SIGADOC Nº: CBM-PRO-2025/05856
UNIDADE DE ENSINO: ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS/CBMMT
CURSO: 3º CURSO BÁSICO DE SOLDADOS TEMPORÁRIOS - CBSdT CBMMT - 2025.
OBJETO: Formalizar a contratação do servidor KAYKO PEDRO PAVINE OLIVEIRA, CPF: 05*****36, para exercer a atividade de magistério interno no 3º Curso Básico de Soldados Temporários para a função de MONITOR na disciplina de SALVAMENTO AQUÁTICO, com carga horária de 20 (vinte) horas, com a titulação de Graduação, totalizando R\$ 1.277,40 (hum mil, duzentos e setenta e sete reais e quarenta centavos).
REFERÊNCIAS: O processo de contratação está respaldado pela Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, resultado final do credenciamento público através do Edital Complementar nº 004 ao Edital nº 013/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.050 de 12 de agosto de 2025 e autorização prévia através do CBM-PRO-2025/02470.
DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.25000000.01.03.02
VIGÊNCIA: A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, fins de regularização administrativa conforme previsto no parágrafo único do artigo 22 da Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, para atividades de magistério já iniciados.

Protocolo 1758501

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 225/DEIP/2025 AO EDITAL Nº 013/DEIP/2025

PROCESSO SIGADOC Nº: CBM-PRO-2025/05857
UNIDADE DE ENSINO: ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS/CBMMT
CURSO: 3º CURSO BÁSICO DE SOLDADOS TEMPORÁRIOS - CBSdT CBMMT - 2025.
OBJETO: Formalizar a contratação do servidor ANTÔNIO GOMES DE ARAÚJO NETO, CPF: 04*****61, para exercer a atividade de magistério interno no 3º Curso Básico de Soldados Temporários para a função de MONITOR na disciplina de Salvamento Aquático, com carga horária de 20 (vinte) horas, com a titulação de Ensino Médio, totalizando R\$ 851,60 (oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos).
REFERÊNCIAS: O processo de contratação está respaldado pela Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, resultado final do credenciamento público através do Edital Complementar nº 004 ao Edital nº 013/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.050 de 12 de agosto de 2025 e autorização prévia através do CBM-PRO-2025/02470.
DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.25000000.01.03.02
VIGÊNCIA: A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, fins de regularização administrativa conforme previsto no parágrafo único do artigo 22 da Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, para atividades de magistério já iniciados.

Protocolo 1758507

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 216/DEIP/2025 AO EDITAL Nº 013/DEIP/2025

PROCESSO SIGADOC Nº: CBM-PRO-2025/05760
UNIDADE DE ENSINO: ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS/CBMMT
CURSO: 3º CURSO BÁSICO DE SOLDADOS TEMPORÁRIOS - CBSdT CBMMT - 2025.
OBJETO: Formalizar a contratação do servidor RIVALDO MIRANDA DE ANDRADE, CPF: 06*****36, para exercer a atividade de magistério interno no 3º Curso Básico de Soldados Temporários para a função de COORDENADORA de atividade, com carga horária de 60 (sessenta) horas, com a titulação de pós-graduado, totalizando R\$ 7.300,20 (sete mil e trezentos reais e vinte centavos).
REFERÊNCIAS: O processo de contratação está respaldado pela Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, resultado final do credenciamento público através do Edital Complementar nº 004 ao Edital nº 013/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.050 de 12 de agosto de 2025 e autorização prévia através do CBM-PRO-2025/02470.
DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.25000000.01.03.02
VIGÊNCIA: A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, fins de regularização administrativa conforme previsto no parágrafo único do artigo 22 da Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, para atividades de magistério já iniciados.

Protocolo 1758513

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

PORTARIA Nº 015/2025/DG/POLITEC, de 17 de novembro de 2025.

Designa e lota servidora no Núcleo de Ações Estratégicas, e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - POLITEC/MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento das ações de inovação no âmbito desta Instituição;

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública na adequada distribuição de atribuições e na otimização dos serviços prestados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Perita Oficial Criminal **Andrea Abílio Miguel Diniz Neuenschwander**, Matrícula: 107376, para atuar nas demandas requeridas pela Diretoria Geral e co-relacionadas à inovação da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC/MT.

Art. 2º Lotar a servidora mencionada no artigo anterior no Núcleo de Ações Estratégicas - NAE, a partir de 17 de novembro de 2025, onde deverá desempenhar suas atividades funcionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17/11/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JAIME TREVIZAN TEIXEIRA
Diretor Geral da POLITEC/MT

Protocolo 1758564

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato de Termo Aditivo de Valor A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar da Diretoria Regional do Pólo de Diamantino/MT**, torna público o presente termo aditivo de Valor, oriundo do **Pregão Presencial nº 023/2024**, segundo manifestação jurídica nº 28406/2025, Processo n.º SEDUC-PRO- 2025/163095, aos contratos oriundos do Pregão Presencial com RP n.º 023/2024, em conformidade com a Lei nº 14.133; Lei Federal nº 14.660 de 23/08/2023; Lei Estadual nº 7.856 de 18/12/2002 e Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar para atender o município de Rosário Oeste/MT, **Contratantes:** da (s) Escola (s) Estaduais do Município de Rosário Oeste/MT **Contratada: Distribuidora Sol Nascente LTDA;** CNPJ Produtos realinhados: Abacaxi R\$ 8,95, Abóbora Cabotiã R\$ 6,76, Acelga R\$ 5,49, Banana da Terra R\$ 8,15, Banana Nanica R\$ 6,91, Batata Doce R\$ 6,49, Batata Inglesa R\$ 4,39, Beterraba R\$ 5,00, Bolacha Doce - Tipo Rosquinha 350g R\$ 10,69, Café Torrado e Moído 500g R\$ 33,49, Cebola Branca R\$ 4,09, Cenoura R\$ 4,96, Coentro R\$ 48,00, Couve R\$ 16,13, Farinha de Trigo 1kg R\$ 5,26, Limão Tahiti R\$ 8,26, Mamão Formosa R\$ 8,29, Mandioca Descascada Congelada R\$ 8,96, Melancia R\$ 4,33, Melão R\$ 8,22, Óleo de Soja 900ml R\$ 8,28, Ovos de Galinha R\$ 8,50, Pepino R\$ 7,69, Pimenta de Cheiro 28,26, Pimentão Verde R\$ 13,60, Repolho Verde R\$ 4,99, Salsa 48,00 Coordenadora COADM Dulcinéia Dobri Martins Teixeira

Protocolo 1758329

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2023/SEDUC

ORIGEM: UTILIZAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2023/SEPLAG, PREGÃO ELETRÔNICO 001/2023/SEPLAG

PROCESSO: SEDUC-PRO-2023/144020

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10

CONTRATADA: ARARAÚNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 36.932.853/0001-09

OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais por meio de ferramenta on-line de auto agendamento (self-booking).

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência por 24 (vinte e quatro) meses.

VIGÊNCIA Fica prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses, com início em 22/12/2025 e seu término em 22/12/2027.

FUNDAMENTO LEGAL: No art. 57, inc. II da Lei nº 8.666/1993, bem como no Parecer Referencial exarado no processo nº 2700/CPPGE/2020, regulamentado pela OJN nº 013/CPPGE/2020.

Gestor do Contrato: Mikaelle Larissa Neves de Oliveira Freitas

Fiscal Titular: Paulo Roberto Barros Frota

Fiscal Suplente: Luiz Felipe Ribeiro Fernando

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Cuiabá, 18 de novembro de 2025.

Maria Clara de Jesus Pereira

Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Ane Cristina dos Santos Barros

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1758502

LAUDA 133

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0115-2025.**PROCESSO SEDUC-PRO-2025/49107**

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a APAE de Nova Canaã do Norte/MT, CNPJ nº 37.500.303/0001-83.

OBJETO: "Prestação de serviços de utilidades publica de interesse civil e do estado oferta de Oficinas Pedagógicas Inclusivas de aprendizagem ao longo da vida aos estudantes da Educação Especial (PAEDE)".

VALOR: R\$ 124.200,00 (cento e vinte e quatro mil e duzentos reais), por parte do CONCEDENTE.

PROGRAMA: 533

PROJETO: 2936

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.43

Fonte: 1.500.1001

EMPENHO: 14101.0008.25.000762-1

VIGÊNCIA: 18/11/2028

DATA DA ASSINATURA: 18/11/2025

Fiscal: Leonil Moraes De Campos Sobrinho, Matrícula: 321274;

Gestor: Priscila Rosa da Silva Neves, Matrícula: 310023

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 1522-2021.**PROCESSO: SEDUC-PRO-2023/56980**

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a Prefeitura Municipal de Querência/MT CNPJ nº 37.465.002/0001-66

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 1522-2021, que passa a ter a seguinte redação: A vigência da Convênio passa de 10/12/2025 para 09/04/2026.

ASSINATURA: 17/11/2025

ASSINA: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.

EXTRATO DO 07º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 1626-2021.**PROCESSO: SEDUC-PRO-2023/10876**

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a Prefeitura Municipal de Dom Aquino/MT CNPJ nº 03.347.119/0001-23

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 1626-2021, que passa a ter a seguinte redação: A vigência da Convênio passa de 18/11/2025 para 18/03/2026.

ASSINATURA: 17/11/2025

ASSINA: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.

EXTRATO DO 08º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 1623-2021.**PROCESSO: SEDUC-PRO-2023/73648**

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a Prefeitura Municipal de Dom Aquino/MT CNPJ nº 03.347.119/0001-23

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 1623-2021, que passa a ter a seguinte redação: A vigência da Convênio passa de 18/11/2025 para 18/03/2026.

ASSINATURA: 17/11/2025

ASSINA: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.

Protocolo 1758583

PORTARIA Nº 964/2025/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre absolvição em Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99 da Lei Complementar nº 207/2004;

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar SEDUC-PRO-2024/117084, de 29/08/2024;

Considerando o Relatório da Comissão processante (fls. 266/273), e Parecer de Corregedoria às fls. 299/304 dos autos;

Considerando que houve a regular apuração dos fatos, com observância dos Princípios Constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório;

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de **repreensão** ao servidor **Ricardo Colares, matrícula nº 215904**, pela violação aos deveres previstos no 143, incisos I, II, III, IV, IX e XI, da Lei Complementar nº 04/1990, consoante as razões apresentadas autos.

Art. 2º Determinar o encaminhamento à Unidade Setorial de Correição para as providências cabíveis, e posterior remessa à Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e, Cumpra-se.

Cuiabá, 31 de outubro de 2025.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES

Secretária Adjunta Executiva

*Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT, publicado no DOE/MT de 08/05/2025, p.79. ed.28.984

Protocolo 1758252

PORTARIA Nº 965/2025/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre absolvição em Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 99 da Lei Complementar nº 207/2004;

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar SEDUC-PRO-2024/132851, de 25/09/2024;

Considerando o Relatório da Comissão processante, e Parecer de Corregedoria às fls. 225/229 dos autos;

Considerando que houve a regular apuração dos fatos, com observância dos Princípios Constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório;

RESOLVE:

Art. 1º Absolver a servidora E.A.A.S., matrícula 1XXX90, da acusação de prática da conduta prevista no artigo 143, I, II, III e IX; artigo 144, IV e IX, todos da Lei Complementar nº 04/1990, consoante as razões apresentadas autos.

Art. 2º Determinar o encaminhamento à Unidade Setorial de Correição para as providências cabíveis, e posterior remessa à Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e, Cumpra-se.

Cuiabá, 31 de outubro de 2025.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES

Secretária Adjunta Executiva

*Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT, publicado no DOE/MT de 08/05/2025, p.79. ed.28.984

Protocolo 1758255

PORTARIA Nº 966/2025/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre absolvição em Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 99 da Lei Complementar nº 207/2004;

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar SEDUC-PRO-2024/114105, de 26/08/2024;

Considerando o Relatório da Comissão processante, e Parecer de Corregedoria às fls. 206/210 dos autos;

Considerando que houve a regular apuração dos fatos, com observância dos Princípios Constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório;

RESOLVE:

Art. 1º Absolver o servidor R.R.F.S., matrícula 2XXX87, da acusação de prática da conduta prevista no 159, II e III da Lei Complementar nº 04/1990, consoante as razões apresentadas autos.

Art. 2º Determinar o encaminhamento à Unidade Setorial de Correição para as providências cabíveis, e posterior remessa à Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e, Cumpra-se.

Cuiabá, 31 de outubro de 2025.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES

Secretária Adjunta Executiva

*Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT, publicado no DOE/MT de 08/05/2025, p.79. ed.28.984

Protocolo 1758257

PORTARIA Nº 1.007/2025/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a designação do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretor Escolar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

CONSIDERANDO o conteúdo do Processo SEDUC-PRO-2025/157764, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para o exercício da função de Diretor Escolar, no período de 14 de outubro de 2025 a 12 de novembro de 2025, o servidor **WILKISON PAULO LOURENÇO SILVA**, CPF nº 017.*.241-**, lotado na Escola Estadual Militar Tiradentes Cabo PM Sebastião Ferreira Miranda, localizada no município de Canarana/MT.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos pelo período de 14 de outubro de 2025 a 12 de novembro de 2025.

Cuiabá, 17 de novembro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1758511

PORTARIA Nº 1.008/2025/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a designação do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretor Escolar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

CONSIDERANDO o conteúdo do Processo SEDUC-PRO-2025/161040, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar na função de Diretor Escolar, a contar de 14 de outubro de 2025, o servidor **JHONNI PABLO BATISTA DA SILVA**, CPF Nº 016.***.351-**, da Escola Estadual Patriarca da Independência, localizada no município de Tangará da Serra/MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 14 de outubro de 2025.

Cuiabá, 17 de novembro de 2025.

Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1758519

PORTARIA Nº 1.009/2025/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a designação do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretor Escolar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

CONSIDERANDO o conteúdo do Processo SEDUC-PRO-2025/153484, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar na função de Diretor Escolar, a contar de 06 de outubro de 2025, o servidor **ADRIS BRITO DE OLIVEIRA**, CPF Nº 011.***.941-**, da Escola Estadual Maria de Arruda Muller, localizada no município de Santo Antônio do Leverger/MT.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 06 de outubro de 2025.

Cuiabá, 17 de novembro de 2025.

Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1758526

PORTARIA Nº 056/2025/GAB/CEE-MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 49/1998, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 761/2023 e no Regimento Interno do CEE-MT, aprovado pelo Decreto Governamental nº 325, de 31 de maio de 2023, bem como a deliberação da 22ª Sessão Ordinária da Plenária do dia 18 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial formada pelos Conselheiros e Técnicos abaixo relacionados, para proceder a regulamentação e consolidação do processo de escolha de Conselheiro Suplente, representante do Segmento: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MATO GROSSO-SECITECI/MT, Processo: Secitetece-PRO-2025/05535, para composição de membro deste Colegiado:

1. Alessandro Rodrigues da Silva - CEB;
2. Carlos Roberto dos Santos Júnior - CEPS;
3. Jenaina Nasser - CEPS;
4. José Carlos Menegati - CEPS;
5. Otair Rodrigues Rondon Filho - CEPS;
6. Técnico: Cleuber Cristiano de Sousa;
7. Técnica: Marly de Oliveira Campos.

Art. 2º A referida Comissão se organizará de acordo com as estratégias e cronograma que definir, até a consolidação do processo.

**REGISTRADA
PUBLICADA
CUMPRA-SE**

Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2025.

GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do CEE-MT

Protocolo 1758535

SETASC**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA****EXTRATO DE CONTRATO Nº. 067/2025/SETASC/MT**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC E INFORTOUCH, AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de Veículo Ônibus Tipo Executivo, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e suas unidades descentralizadas, nas condições estabelecidas no Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda.

DO FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. SETASC-PRO-2025/13926, que deriva da ADESÃO PARTICIPE A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 009/2024/SEPLAG, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO nº. 008/2024/SEPLAG, resolvem celebrar o presente CONTRATO nº. 067/2025 (SETASC-PRO-2025/13926), que será regido por suas cláusulas, pelos preceitos de direito público, pela Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de **17/11/2025 a 16/11/2026**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 22101; Elemento da Despesa: 3.3.90.33; Projeto/Atividade (Ação): 2295; Fonte: 1.669.000 / 1.761.0000 / 2.669.0000 / 2.501.0137.

DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO: Fica designado pela Contratante: **Gestor:** Isabella Rangel Coutinho Alves - Matrícula: 232836; **Fiscal:** Simone Grasiela Tavares de Barros - Matrícula: 239564. **Suplente:** Andressa da Silva Bitencourt - Matrícula: 329558.

DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços, o valor total de **R\$ 202.400,00 (duzentos e dois mil e quatrocentos reais)**. **ASSINAM:**

KLEBSON GOMES HAAGSMA

Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

CONTRATANTE**RODRIGO PRIETO**

Representante Legal

CONTRATADA

Protocolo 1758126

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 040/2025

A Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor - PROCON/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o que consta nos Processos Administrativos, notifica a seguinte empresa:

ARARAS LODGE, inscrita no CNPJ sob Nº 73.692.402/0001-78. Processo Administrativo nº SETASC-PRO-2024/03885;

POUSADA BERÇO PANTANEIRO, inscrita no CNPJ sob Nº 38.235.267/0001-30. Processo Administrativo nº SETASC-PRO-2024/03881;

Atualmente em lugar incerto e não sabido, para efetivar o pagamento, impugnar a condição econômica ou o cálculo do valor da multa, ou apresentar, na forma do art. 44 do Decreto Federal nº 2.181/97, e Decreto Estadual 1590/2022, a impugnação escrita.

A impugnação e os documentos requisitados deverão ser encaminhados para a Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor - PROCON, no prazo de 20 **(VINTE) DIAS ÚTEIS**, sendo que esta se faz por edital, com fundamento no artigo 42, § 2º do Decreto Federal n. 2.181/97 e artigo 9, inciso VI, do Decreto Estadual nº 1590/2022.

Cuiabá - Mato Grosso, 19/11/2025.

Michelle Lorna da Silva Schafer
Coordenadoria de Gestão de Processos e Documentos
SETASC/PROCON/MT

Protocolo 1758232

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0927-2025 - SETASC e ASSOCIAÇÃO DE AMOR DE VOLUNTARIOS DE COMBATE AO CANCER.

SIGADOC: CASACIVIL-PRO-2025/04784.

PARTES: Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC inscrita no CNPJ sob o nº 57.094.030/0001-21, junto a Associação de Amor de Voluntários de Combate ao Câncer - Inscrita no CNPJ sob o nº 03.208.681/0001-76.

OBJETO: Aquisição de veículo pequeno porte utilitário 4 portas, câmbio manual, completo.

ASSINATURA: 17/11/2025.

VALOR DE REPASSE: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

ÓRGÃO/UNIDADE: SETASC - 22101

PROGRAMA: 996- Operações Especiais: Outras.

PROJETO/ATIVIDADE: 8026 - Pagamento De Emendas Parlamentares Impositivas.

FONTE: 15000000

ELEMENTO DE DESPESA: 44.50.41

EMPENHO: 22101.0001.25.020329-9

VIGÊNCIA: 17/11/2026.

Emenda Parlamentar nº: 00042/2025 - **Deputado:** Nininho

ASSINAM: Klebson Gomes Haagsma - Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Valdir Correia - Presidente da Associação de Amor de Voluntários de Combate ao Câncer - AAVCC.

Protocolo 1758166

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0647-2025 - SETASC - E PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES/MT

PROTOCOLO: SETASC-PRO-2025/14429

PARTES: Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC inscrita no CNPJ sob o nº 57.094.030/0001-21, junto ao Conselho Estadual Do Trabalho - CETEB/MT e a Prefeitura Municipal de Nobres - MT inscrita no CNPJ sob o nº 03.424.272/0001-07.

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a mútua cooperação entre os partícipes para a manutenção da unidade do Sistema Nacional de Emprego (SINE), visando assegurar a continuidade do funcionamento do Posto de Atendimento no Município de Nobres/MT. Essa cooperação busca descentralizar as ações do SINE (criado pelo Decreto nº 76.403 de 08 de outubro de 1975), abrangendo as seguintes atividades: Intermediação de mão de obra; Atendimento e habilitação ao Seguro-Desemprego; Desenvolvimento de programas de qualificação profissional e geração de emprego e renda; Disponibilização de informações sobre o mercado de trabalho e orientações; Outras atividades pertinentes no âmbito do município, buscando integração com demais programas afins existentes e a serem criados e/ou desenvolvidos

ASSINATURA: 17/11/2025.

VIGÊNCIA: 30/11/2029.

ASSINAM: Klebson Gomes Haagsma - Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e José Domingos Fraga Filho Prefeita Municipal de Nobres-MT.

Protocolo 1758168

PORTARIA Nº 230/2025/SETASC/MT**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

- **SETASC**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso e considerando a Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015 e Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 01, de 17 de março de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como Gestor e Fiscal respectivamente do **Termo de Fomento nº 0927-2025**, firmado entre a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e a Associação de Amor de Voluntários de Combate ao Câncer - AAVCC.

Gestor: Hermita de Souza Ferreira Lemes - **Matrícula nº** 253863

Fiscal: Talita Cavichioli Rubio - **Matrícula nº** 353332

Fiscal Suplente: Katia Silva Fraga Carrijo - **Matrícula nº** 257335

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Protocolo 1758170

PORTARIA Nº.232/2025/SETASC/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso II da Constituição do Estado de Mato Grosso e;

CONSIDERANDO o art. 2º, inciso VIII, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 001/2017, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE: **Art. 1º** Designar os servidores abaixo para atuarem como Fiscal e Suplente do **Termo de Cooperação nº 0647-2025**, firmado entre a Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e a Prefeitura Municipal de Nobres - MT.

Fiscal Titular SETASC: Simone Rodrigues Koehler - **Matrícula:** 249491

Fiscal Suplente SETASC: Danieli Campos Cavalcante - **Matrícula:** 202272

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Protocolo 1758171

PORTARIA Nº 230/2025/SETASC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso e;

Considerando o Decreto Estadual nº 1266 de 25 de janeiro de 2022 que Institui o Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas no Estado de Mato Grosso - PROVITA/MT e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Secretário Adjunto de Direitos Humanos, **Cristiano Nogueira Peres Preza**, para presidir o Conselho Deliberativo do PROVITA com base no Art. 9º do Decreto Estadual 1266/2022.

Art. 2º. Nomear membros para compor o Conselho Deliberativo do PROVITA/MT, como segue:

I - Secretaria de Assistência Social e Cidadania - SETASC

Titular: **Giovana Maria do Nascimento.**

Suplente: **Tânia Mara Resende**

II - Conselho Estadual de Direitos Humanos - CEDH

Suplente: **Matheus Alberto Rondon e Silva.**

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor da data de publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 17 de novembro de 2025.

KLEBSON GOMES HAAGSMA

Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1758355

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - RETIFICAÇÃO
Processo Seletivo Simplificado de Professores
EDITAL Nº 12/2024/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, retifica o Edital de Convocação do Processo Seletivo Simplificado de Professores - Edital nº 012/2024/SECITECI/MT, publicado no Diário Oficial Nº 29.115 em 13 de novembro de 2025 - página.80

Onde se lê:

EDITAL Nº 12/2024/SECITECI/MT						
POLO / ESCOLA	PERFIL	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.	CLASSIF.GERAL	CH	EDITAL
SINOP	ÁREA DE INFORMÁTICA	ELIZANGELA VANESSA FERNANDES	1º	—	20 HORAS	12/2024
SINOP	ÁREA DE INFORMÁTICA	ALISSON GEAN BUIARSKI	2º	—	20 HORAS	12/2024

Leia-se:

EDITAL Nº 12/2024/SECITECI/MT						
POLO / ESCOLA	PERFIL	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.	CLASSIF.GERAL	CH	EDITAL
SINOP	ÁREA DE INFORMÁTICA	MARCIO AKIO NAKAMURA	1º	—	20 HORAS	12/2024
SINOP	ÁREA DE INFORMÁTICA	ELIZANGELA VANESSA FERNANDES	2º	—	20 HORAS	12/2024
SINOP	ÁREA DE INFORMÁTICA	ALISSON GEAN BUIARSKI	3º	—	20 HORAS	12/2024

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Cuiabá, 17 de novembro 2025.

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ
Secretário de Estado e Ciência. Tecnologia e Inovação

Protocolo 1758396

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Processo Seletivo Simplificado de Professores
EDITAL Nº 12/2024/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, selecionados por meio do Processo Seletivo de Professores regido pelo EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 12/2024/SECITECI/MT, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 28.856, em 23 de Outubro de 2024, página 30, realizado para compor o Cadastro de Reservas nas Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica - ETEEPT da SECITECI, para ministrar aulas, por tempo determinado, em conformidade com o item 11 do Edital, sob o regime de que trata a Lei Complementar nº 154/2004 e suas alterações e Lei Complementar nº 600/2017 e suas alterações.

Fica estabelecido que o (s) candidato (s) convocado (s) por meio deste edital atuará (ão) prioritariamente em unidade (s) fora de sede vinculada (s) à ETEC do município, devendo exercer suas atividades docentes no (s) local (is) atribuído (s) pela gestão da Escola Técnica Estadual, de acordo com a necessidade institucional.

POLO / ESCOLA	MUNICIPIO	PERFIL	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.	CLASSIF.GERAL	CH	EDITAL
ALTA FLORESTA	ALTA FLORESTA	AGRONOMIA	ANTONIO CARLOS BUCHELT	3º	—	20 HORAS	12/2024
ALTA FLORESTA	ALTA FLORESTA	AGRONOMIA	ANTONIO MAX LIMA DA SILVA	4º	—	20 HORAS	12/2024
CÁCERES	CÁCERES	ENFERMAGEM	ROBENILZA RODRIGUES BALEEIRO	3º	—	20 HORAS	12/2024
VÁRZEA GRANDE	VÁRZEA GRANDE	INFORMÁTICA	WILTON DE OLIVEIRA SOBRINHO	10º	—	20 HORAS	12/2024

* Obs.: A lotação do professor será definida pela gestão da ETEC no ato da contratação.

Cuiabá, 18 de novembro de 2025

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ
Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação
SECITECI - MT

Protocolo 1758590

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 2462/2022/SECITECI - Processo: SECITECI-PRO-2022/01339
PARTES: Secretaria de Estado, Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT - CNPJ Nº. 03.507.415/0024-30 e a Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual - FAESPE - CNPJ nº. 01.226.390/0001-85.
OBJETO: Alterar a Cláusula Terceira, item 3.1, fica prorrogada a vigência do presente Convênio em 12 (doze) meses, encerrando em 30/11/2026.
DATA DA ASSINATURA: 17/11/2025.
ASSINAM: ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT e GUSTAVO DOMINGOS SAKR BISINOTO, Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual - FAESPE.

Protocolo 1758160

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº. 063/2025/SECITECI -SECITECI-PRO-2025/05741 PARTES: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT - CNPJ nº. 58.129.869/0001-10 e **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**, CNPJ sob o nº. 24.772.188/0001-54.
OBJETO: O presente **TERMO DE PARCERIA** tem por objeto estágio supervisionado e permissão de realização de Visitas Técnicas e Aulas Práticas, aos alunos regularmente matriculados no Curso de educação profissional e tecnológica com habilitação em Técnico em Administração, Técnico em Agricultura, Técnico em Agronegócio, Técnico em Agropecuária, Técnico em Logística, Técnico em Informática e Técnico em Enfermagem, ofertados pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de MATUPÁ-MT/SECITECI.
DATA DE ASSINATURA: 17/11/2025
VIGÊNCIA: 17/11/2025 a 16/11/2029
ASSINAM: ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ - Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT e BRUNO SANTOS MENA Prefeito Municipal de Matupá - MT

Protocolo 1758172

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº. 064/2025/SECITECI - SECITECI-PRO-2025/05638
PARTES: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT - CNPJ nº. 58.129.869/0001-10 e a **Cooperativa de Desenvolvidmentos Minerais de Poconé Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.358.285/0001-50.

OBJETO: O presente TERMO DE PARCERIA tem por objeto a execução de visitas técnicas, atividades em Laboratório Itinerante e em outros ambientes de práticas laborais pertinentes, destinados aos alunos regularmente matriculados nos cursos de Educação Profissional e Tecnológica com habilitação em Mineração, ofertados pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Várzea Grande - MT / SECITEC.
DATA DE ASSINATURA: 12/11/2025.
VIGÊNCIA: 12/11/2025 a 12/11/2027
ASSINAM: ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ - Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT e o **ANDRÉ LUIZ DA SILVA MOLINA** - Cooperativa de Desenvolvidmentos Minerais de Poconé Ltda

Protocolo 1758270

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SEGUNDO TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA A COOPERAÇÃO 0127-2023, processo: SEDEC-PRO-2023/00886.
Partes: Secretaria de Estado Desenvolvimento Econômico-SEDEC-CNPJ: nº 57.541.264/0001-70 e o Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA -CNPJ nº 14.939.979/0001-72.
Objeto: Prorrogação da vigência da cooperação no sistema SIGCon, com novo prazo de término em **31/12/2027**.
Assinatura: 18/11/2025
Signatário: César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa-secretário da Sedec-MT.

Protocolo 1758578

PRIMEIRO TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA A COOPERAÇÃO 0033-2024, processo: SEDEC-PRO-2023/00486.
Partes: Secretaria de Estado Desenvolvimento Econômico-SEDEC-CNPJ: nº 57.541.264/0001-70 e a Associação The Good Food Institute do Brasil-CNPJ nº 33.667.621/0001-82.
Objeto: Prorrogação da vigência da cooperação no sistema SIGCon, com novo prazo de término em **31/12/2026**.
Assinatura: 18/11/2025
Signatário: César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa-secretário da Sedec-MT.

Protocolo 1758580

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 00003/2025/GPARQ

O (A) Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designada pela Portaria nº 056/2023/GAB/SEDEC, publicada no Diário Oficial de 02/06/2023, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº SEDEC-LIS- 2025/00006-A, autorizada pela Superintendência do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, serão eliminados os documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, do (a) sedec.

CÓDIGO	ASSUNTO	DATAS LIMITES		QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
		Ano Inicial	Ano Final		
036.1	REQUISICÃO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS (SERVIÇOS QUE NÃO POSSUEM CLASSIFICAÇÃO ESPECÍFICA. INCLUSIVE LICITAÇÃO, DISPENSA DE LICITAÇÃO. TERMO DE REFERÊNCIA. REGISTRO DE PREÇO. CONTRATO. APOSTILAMENTO. ADITAMENTO. TERMOS ADITIVOS DE PRAZO OU VIGÊNCIA. CAUÇÃO. RESCISÃO. ETC.)	2005	2014	110	Caixa box
052.22	DESPESA (EXECUÇÃO FINANCEIRA. DESPESAS CORRENTES. DESPESAS DE CAPITAL. SUBVENÇÕES. SUPRIMENTOS. RESTOS A PAGAR. EMPENHO ORÇAMENTÁRIO. EMPENHO FINANCEIRO. NOTA DE EMPENHO. ESTORNO DE EMPENHO)	2005	2014	18	Caixa box
993	CONVITES DIVERSOS	2008	2012	3	Caixa box
029.21	MISSÕES FORA DA SEDE. VIAGENS A SERVIÇO. NO PAÍS (AJUDA DE CUSTO. DIÁRIAS. PASSAGENS (DEVOLUÇÃO). PRESTAÇÃO DE CONTAS. RELATÓRIO DE VIAGEM. LICITAÇÃO, DISPENSA. TERMO DE REFERÊNCIA. REGISTRO DE PREÇO. CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES. APOSTILAMENTO. ADITAMENTO DE PRAZO OU VIGÊNCIA. CAUÇÃO. RESCISÃO. ETC.)	2005	2014	10	Caixa box
052.21	RECEITA. REPASSE FINANCEIRO (EXECUÇÃO FINANCEIRA. REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO. TRASFERÊNCIA DE RECURSO. LIBERAÇÃO DE RECURSO. TAXAS COBRADAS POR SERVIÇOS, MULTAS, EMOLUMENTOS E OUTRAS RECEITAS ARRECADADAS)	2008	2008	1	Caixa box
029.222	MISSÕES FORA DA SEDE. VIAGENS A SERVIÇO. NO EXTERIOR. COM ÔNUS PARA A INSTITUIÇÃO (DIÁRIAS. AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO. COMPRA DE MOEDA ESTRANGEIRA. PASSAPORTE. PRESTAÇÃO DE CONTAS. RELATÓRIO. RESERVA DE HOTEL. PASSAGENS. LICITAÇÃO, TERMO DE RERÊNCIA. REGISTRO DE PREÇO. CONTRATO. APOSTILAMENTO. ADITAMENTO. CAUÇÃO. RESCISÃO. ETC.)	2008	2014	13	Caixa box

029.221	MISSÕES FORA DA SEDE. VIAGENS A SERVIÇO. NO EXTERIOR. SEM ÔNUS PARA A INSTITUIÇÃO (INCLUEM-SE DOCUMENTOS REFERENTES A AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO. RELATÓRIOS DE VIAGENS)	2010	2014	2	Caixa box
010.2	AUDIÊNCIAS. DESPACHOS. REUNIÕES (DE CARÁTER GERAL. AS ATAS DE REUNIÃO DEVEM SER CLASSIFICADAS EM SEU ASSUNTO ESPECÍFICO)	2013	2013	2	Caixa box
052.221	ADIANTAMENTO: CONCESSÃO/PRESTAÇÃO DE CONTAS (AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO. SERVIÇOS PESSOA FÍSICA. SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA. DESPESAS DIVERSAS. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO)	2005	2006	1	Caixa box
034.1	CONTROLE DE ESTOQUE (DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO. REQUISICÃO DE ALMOXARIFADO, DISTRIBUIÇÃO. FICHA DE CONTROLE DE ESTOQUE. RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO DE ALMOXARIFADO - RMA)	2010	2010	1	Caixa box

033.21	COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL HIGIENE E LIMPEZA. UNIFORME. DE ESCRITÓRIO, ESCOLAR, ELÉTRICO E HIDRÁULICO. ETC. INCLUSIVE LICITAÇÃO, DISPENSA DE LICITAÇÃO. TERMO DE REFERÊNCIA. REGISTRO DE PREÇO. CONTRATO. APOSTILAMENTO. ADITAMENTO. TERMOS ADITIVOS DE PRAZO OU VIGÊNCIA. CAUÇÃO. RESCISÃO. ETC.)	2007	2011	2	Caixa box
--------	---	------	------	---	-----------

DATAS LIMITES GERAIS: 2005 - 2014		MENSURAÇÃO TOTAL: 163 caixa (s) box/ 22,82 metro(s) linear(es)
OBSERVAÇÕES: Todos os conjuntos documentais cumpriram a respectiva temporalidade.		

Conta (s) do (s) exercício (s) de:	Conta (s) aprovada (s) pelo Tribunal de Contas em:	Publicação no Diário Oficial (data, seção, página)
2005	2007	672 - 29/03/2007
2006	2007	2190 - 12/09/2007
2007	2008	998 - 05/06/2008
2008	2009	2631 - 29/10/2009
2009	2010	3419 - 16/11/2010
2010	2011	4034 - 16/11/2011
2011	2012	669 - 01/11/2012
2012	2013	5809 - 16/12/2013
2013	2014	2926 - 18/12/2014
2014	2015	242 - 03/12/2015

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Permanente de Avaliação do (a) sedec.

Cuiabá/MT, 14 de novembro de 2025

GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA GERENTE
GERENCIA DE PROTOCOLO E ARQUIVO

Protocolo 1758251

PORTARIA Nº 104/2025/SEDEC - DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação do gestor e fiscais do Contrato nº 013/2025, firmado entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, e a Empresa Cuiabana Serviços Terceirizados Ltda.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Yves Marcel Quixabeira do Nascimento**, matrícula nº 294699, na qualidade de gestor, **Marcos Fernando Santos Rodrigo**, matrícula nº 349675 na qualidade de fiscal titular, e **Eusmar Aquino de Santana** matrícula nº 272035, na qualidade de fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato abaixo relacionado, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, e a empresa descrita na planilha abaixo:

Processo	Contrato	Contratada	Objeto
SEDEC-PRO-2025/00023	013/2025/SEDEC	Cuiabana Serviços Terceirizados Ltda.	O objeto do presente instrumento é a prestação dos serviços de motorista para atender às demandas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, nas condições e exigências estabelecidas neste instrumento de contrato e no Termo de Referência.

Art. 2º - O servidor **Eusmar Aquino de Santana**, nomeado como fiscal suplente, substituirá o servidor titular no período de férias, licenças e demais ausências destes.

Art. 3º - Os servidores designados por meio desta Portaria têm suas atribuições regulamentadas pela Portaria nº 045/2024/GAB/SEDEC de 10 de abril de 2024.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 045/2025/GSAAS/SEDEC, publicada no D.O.E. nº 29.026 de 08 de julho de 2025.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

ANDRÉA ANDOLPHO DE MORAES
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC
(VIA ORIGINAL ASSINADA ELETRÔNICAMENTE)

Protocolo 1758540

PORTARIA Nº 105/2025/SEDEC - DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a substituição do fiscal dos Contratos nº, 011/2022, 012/2022 e 026/2024, firmados entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e as empresas abaixo:

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Marcos Fernando Santos Rodrigues**, matrícula nº 349675, na qualidade de fiscal de contrato e **Gabriel de Almeida Bezerra**, matrícula nº 316614, na qualidade de fiscal suplente para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos abaixo relacionados, celebrados entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e as empresas descritas na planilha a seguir:

Processo	Contrato	Contratada	Objeto
SEDEC-PRO-2023/00586	011/2022/SEDEC	CS Brasil Frotas Ltda	Locação de Veículos Administrativos, categorias diversas (sem motorista e sem combustível), para atender as unidades administrativas, pertencentes a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.
SEDEC-PRO-2022/01074	012/2022/SEDEC	Cs Brasil Frotas Ltda	O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de Serviços de Locação de Veículos Administrativos, categorias diversas (sem motorista e sem combustível), com quilometragem livre, para atender a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.
SEDEC-PRO-2023/00586	012/2023/SEDEC	Art Car Veículos Eireli	Locação de Veículos Administrativos, categorias diversas (sem motorista e sem combustível), para atender as unidades administrativas, pertencentes a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

- Art. 2º - O servidor **Gabriel de Almeida Bezerra**, matrícula nº 316614, nomeada como fiscal suplente, substituirá o servidor titular no período de férias, licenças e demais ausências destes.
- Art. 3º - Os servidores designados por meio desta Portaria têm suas atribuições regulamentadas pela Portaria nº 045/2024/GAB/SEDEC de 10 de abril de 2024.
- Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as portarias nº 046/2024/SEDEC, publicada em 15 de agosto de 2024, 046/2024/SEDEC, publicada em 15 de agosto de 2024, 046/2024/SEDEC, publicada em 15 de agosto de 2024.
- Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

ANDRÉA ANDOLPHO DE MORAES
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC
(VIA ORIGINAL ASSINADA ELETRÔNICAMENTE)

Protocolo 1758544

PORTARIA Nº 106/2025/SEDEC - DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a Designação dos fiscais, na qualidade de titular e suplente, dos Contrato nº 044/2022 e 048/2022, firmados pelo Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, com a empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Marcos Fernando Santos Rodrigues**, matrícula nº 349675, na qualidade de fiscal titular e **Yves Marcel Quixabeira do Nascimento**, matrícula nº 294699, na qualidade de fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos abaixo relacionados, celebrados entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e a empresa descrita na planilha abaixo:

Processo	Contrato	Contratada	Objeto
SEDEC-PRO-2022/02865	044/2022	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	À contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de gerenciamento e controle da manutenção preventiva, corretiva e preditiva da frota de veículos, incluindo toda tecnologia embarcada e mão de obra a serem empregadas na prestação dos serviços, cumulada com lavagem, polimento de pintura, assistência de socorro mecânico, assistência em caso de pane elétrica, lanternagem em geral, adesivagem/plotagem, capotaria, tapeçaria e pintura com reposição de peças originais novas de primeiro uso, troca de pneu, acessórios, componentes e materiais além de transporte por reboque/guincho, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, acessível via web, por intermédio de rede de estabelecimentos credenciados, para atender as demandas dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.
SEDEC-PRO-2022/03741	048/2022	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	À contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Abastecimento e Controle do Fornecimento de Combustíveis (Etanol comum e Diesel S10) em rede de postos credenciados no território nacional, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, acessível via web, dispondo de tecnologia de registro da operação de abastecimento com segurança e modernidade, visando ao abastecimento de veículos oficiais da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

- Art. 2º - O servidor **Yves Marcel Quixabeira do Nascimento**, nomeado como fiscal suplente, substituirá o servidor titular no período de férias, licenças e demais ausências destes.
- Art. 3º - Os servidores designados por meio desta Portaria têm suas atribuições regulamentadas pela Portaria nº 045/2024/GAB/SEDEC de 10 de abril de 2024.
- Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as portarias nº 047/2024/SEDEC, publicada em 15 de agosto de 2024 e 047/2024/SEDEC, publicada em 15 de agosto de 2024.
- Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

ANDRÉA ANDOLPHO DE MORAES
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC
(VIA ORIGINAL ASSINADA ELETRÔNICAMENTE)

Protocolo 1758550

PORTARIA Nº 109/2025/GAAS/SEDEC - DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação do gestor e fiscais na qualidade de titular e suplente do Contrato nº 038/2024 firmado entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e a empresa Bilacorp Viagens e Turismo Ltda.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Yves Marcel Quixabeira do Nascimento**, matrícula nº 294699 na qualidade de gestor, **Adriano Botelho da Silva**, matrícula nº 289194, na qualidade de fiscal titular e **Gabriel Lopes de Barros Matias**, matrícula nº 356897, na qualidade de fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato abaixo relacionado, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e a empresa descrita na planilha abaixo:

Processo	Contrato	Contratada	Objeto
SEDEC-PRO-2027/02294	038/2024/SEDEC	BILACOPR VIAGENS E TURISMO LTDA	É a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais por meio de ferramenta on-line de autoagendamento (self-booking), para atender a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º - O servidor **Gabriel Lopes de Barros Matias**, nomeado como fiscal suplente, substituirá o servidor titular no período de férias, licenças e demais ausências destes.

Art. 3º - Os servidores designados por meio desta Portaria têm suas atribuições regulamentadas pela Portaria nº 045/2024/GAB/SEDEC de 10 de abril de 2024.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 014/2025/GSAAS/SEDEC, publicada no D.O.E. nº 28.958 de 26 de março de 2025.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

ANDRÉA ANDOLPHO DE MORAES

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC
(VIA ORIGINAL ASSINADA ELETRONICAMENTE)

Protocolo 1758571

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 20/2025 AO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 23/2024/SECEL CINEMOTION
AUDIOVISUAL EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE
FOMENTO À CULTURA - PNAB CICLO I

PROCESSO - SECEL-PRO-2024/09292

SELEÇÃO DE PROJETOS DE FOMENTO COM RECURSOS DA
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA -
PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

CRONOGRAMA DO EDITAL
FASE DE HABILITAÇÃO DA SELEÇÃO COMPLEMENTAR

1. Instituir novo **Cronograma do Edital** referente às publicações da **4ª Retificação do Resultado Final de Seleção** e do **Resultado Final de Seleção (Complementação de Recursos)** do **Edital de Seleção Pública nº 23/2024/SECEL - Cinemotion Audiovisual**, considerando que, após a divulgação dos resultados anteriores, nem todas as vagas inicialmente previstas foram preenchidas, e houve suplementação orçamentária destinada à ampliação do número de projetos contemplados.

2. Estão convocados(as) para a **fase de habilitação** os(as) proponentes constantes na **4ª Retificação do Resultado Final de Seleção** e no **Resultado Final de Seleção (Complementação de Recursos)**, observando-se integralmente os **critérios, condições e regras estabelecidos no certame do Edital nº 23/2024/SECEL** e respectivos anexos.

RESOLVE:

CRONOGRAMA	
ETAPA 2 - FASE DE HABILITAÇÃO	PRAZOS
Prazo para entrega dos documentos obrigatórios de habilitação jurídica e fiscal	17/11/2025 a 24/11/2025
Análise da documentação obrigatória	24/11/2025
Publicação do Resultado Preliminar de Habilitação no sítio www.secel.mt.gov.br	24/11/2025
Prazo Recursal do Resultado Preliminar de Habilitação	25/11/2025 a 27/11/2025
Análise dos Recursos	27/11/2025
Publicidade do Resultado Final da Habilitação no sítio da www.secel.mt.gov.br e aviso no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso	27/11/2025
Convocação para assinatura do Termo de Execução Cultural	27/11/2025

3. Este Edital Complementar entra em vigor a contar do dia da sua publicação.

4. As demais disposições constantes no Edital nº 23/2024/SECEL e seus anexos permanecem inalteradas.

Cuiabá, 17 de novembro de 2025.

ELIANE PAULA DA SILVA

Secretária de Estado de Cultura, Esporte e Lazer
Em substituição, conforme Portaria nº 242/2025/SECEL/MT

Protocolo 1758164

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 19/2025 AO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2024/SECEL
MT CRIATIVO - EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE
FOMENTO À CULTURA - PNAB CICLO I

PROCESSO - SECEL-PRO-2024/09291

SELEÇÃO DE PROJETOS DE FOMENTO COM RECURSOS DA
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA -
PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

CRONOGRAMA DO EDITAL
FASE DE HABILITAÇÃO DA SELEÇÃO COMPLEMENTAR

1. Instituir novo **Cronograma do Edital** referente às publicações da **5ª Retificação do Resultado Final de Seleção** e do **Resultado Final de Seleção (Complementação de Recursos)** do **Edital de Seleção Pública nº 17/2024/SECEL - MT Criativo**, considerando que, após a divulgação dos resultados anteriores, nem todas as vagas inicialmente previstas foram preenchidas, e houve suplementação orçamentária destinada à ampliação do número de projetos contemplados.

2. Estão convocados(as) para a **fase de habilitação** os(as) proponentes constantes na **5ª Retificação do Resultado Final de Seleção** e no **Resultado Final de Seleção (Complementação de Recursos)**, observando-se integralmente os **critérios, condições e regras estabelecidos no certame do Edital nº 17/2024/SECEL** e respectivos anexos.

RESOLVE:

CRONOGRAMA	
ETAPA 2 - FASE DE HABILITAÇÃO	PRAZOS
Prazo para entrega dos documentos obrigatórios de habilitação jurídica e fiscal	17/11/2025 a 24/11/2025
Análise da documentação obrigatória	24/11/2025
Publicação do Resultado Preliminar de Habilitação no sítio www.secel.mt.gov.br	24/11/2025
Prazo Recursal do Resultado Preliminar de Habilitação	25/11/2025 a 27/11/2025
Análise dos Recursos	27/11/2025
Publicidade do Resultado Final da Habilitação no sítio da www.secel.mt.gov.br e aviso no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso	27/11/2025
Convocação para assinatura do Termo de Execução Cultural	27/11/2025

3. Este Edital Complementar entra em vigor a contar do dia da sua publicação.

4. As demais disposições constantes no Edital nº 17/2024/SECEL e seus anexos permanecem inalteradas.

Cuiabá, 17 de novembro de 2025.

ELIANE PAULA DA SILVA

Secretária de Estado de Cultura, Esporte e Lazer
Em substituição, conforme Portaria nº 242/2025/SECEL/MT

Protocolo 1758169

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 18/2024/SECEL/MT
EDITAL VIVER CULTURA - PNAB - CICLO 1

RESULTADO FINAL - FASE DE HABILITAÇÃO
(COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS)

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL/MT, torna público o seguinte Resultado Final da Fase de Habilitação, referente à complementação de recursos autorizada pelo Despacho nº 52466/2025/GS/SECEL, nos termos do Edital Complementar nº 22/2025/SECEL, que amplia a quantidade de vagas originalmente previstas no Edital de Chamamento Público nº 18/2024/SECEL - Viver Cultura - PNAB - Ciclo I.

A complementação de recursos, no valor de R\$ 1.971.000,00 (um milhão, novecentos e setenta e um mil reais), corresponde à inclusão de 27 (vinte e sete) novos projetos culturais, cada um no valor individual de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), observando-se o disposto no item 2.3.2 do Edital nº 18/2024/SECEL - PNAB - Ciclo 1, que determina a convocação dos proponentes segundo a ordem de classificação dentro de cada categoria, mantendo-se os critérios de seleção e habilitação originalmente estabelecidos.

A distribuição das novas vagas observa o reequilíbrio territorial definido no item 5.8.2 do edital, assegurando o percentual médio de 61% das vagas para o Interior e 39% para a Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC, conforme previsto no Edital Complementar nº 22/2025/SECEL.

Em cumprimento ao disposto, a SECEL/MT divulga a relação dos proponentes selecionados em razão da complementação de recursos, conforme segue:

APRESENTAÇÃO POR DISTRIBUIÇÃO TERRITORIAL

- Interior: 3 (três) vagas adicionais;
- Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC: 24 (vinte e quatro) vagas adicionais;

Distribuídos em ordem decrescente de média total (resultado final de seleção) dentro da categoria e conforme a distribuição territorial.

RESOLVE:

PROTOCOLO	NOME COMPLETO	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	NOME DO PROJETO	CATEGORIA	COTISTA-AVALIADO	FORMA DE CLASSIFICAÇÃO	MÉDIA TOTAL	RESULTADO
SECEL-PRO-2025/03565	52.666.049 SOPHIE SILVA CAMPOS	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	SOPHIE CAMPOS: VOZ & CENA - OCUPAÇÃO CULTURAL	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRENCIA	70,33	HABILITADO
SECEL-PRO-2025/02537	TIAGO MONTEIRO DE ASSUNCAO SADE	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	THE XOMANOS - NOVO EP E SHOW DE LANÇAMENT O - "ROCK N'RISO MT: A ENERGIA DO ROCK COM A LEVEZA DO HUMOR	MÚSICA	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRENCIA	70,00	HABILITADO
SECEL-PRO-2025/03359	ANTONIO SOARES GOMES	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	1º TAMBORES ANCESTRAIS	MÚSICA	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRENCIA	69,67	HABILITADO
SECEL-PRO-2025/02062	GABRIEL TRINDADE TAMURA	JUÍNA	INTERIOR	VI EDIÇÃO CERRADO SESSIONS	MÚSICA	AMPLA CONCORRENCIA	AMPLA CONCORRENCIA	70,00	HABILITADO
SECEL-PRO-2025/03693	ANA CAROLINA ROMAN PSENDZIUK	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	PROJETO EMPODERARTE	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRENCIA	71,33	HABILITADO
SECEL-PRO-2025/03566	JULIA MUXFELDT ANDRÉ	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	RETRATO DE BRINCAR	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRENCIA	AMPLA CONCORRENCIA	71,33	HABILITADO
SECEL-PRO-2025/03595	ANDRESSA BEATRIZ MENDES COSTA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	AMANHÃ A GENTE VÊ	TEATRO	AMPLA CONCORRENCIA	AMPLA CONCORRENCIA	73,67	HABILITADO
SECEL-PRO-2025/02350	JEFFERSON LUIS BARBOSA JARCEM	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ORA VIVA, SANTO!	TEATRO	AMPLA CONCORRENCIA	AMPLA CONCORRENCIA	70,33	HABILITADO
SECEL-PRO - 2025/02319	59.404.631 MARCOS ROBERTO BORGES RODRIGUES	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	FURTACOR	DANÇA	AMPLA CONCORRENCIA	AMPLA CONCORRENCIA	72,67	HABILITADO: F A S E RECURSAL: Deferido análise de mérito.
SECEL-PRO - 2025/03047	48.696.935 ISMAEL DINIZ DO ESPIRITO SANTO	CÁCERES	INTERIOR	VIVÊNCIA PÉDÊ CULTURA	DANÇA	AMPLA CONCORRENCIA	AMPLA CONCORRENCIA	71,00	HABILITADO
SECEL-PRO-2025/02337	JOAO BENEDITO SANTOS DE ALMEIDA 91308437153	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	FUZUÊ DOS PALHAÇOS CIRCULAÇÃO PELAS CIDADES	CIRCO	AMPLA CONCORRENCIA	AMPLA CONCORRENCIA	65,67	HABILITADO

SECEL -PRO - 2025/02110	ASSOCIAÇÃO SÓCIO CULTURAL E AMBIENTALISTA LEITE DE PEDRAS - LABORATÓRIO CÊNICO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	TODO ARTISTA TEM DE IR AONDE O POVO ESTÁ	CIRCO	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRENCIA	64,67	HABILITADO
SECEL-PRO- 2025/03683	MARIANA ORMOND DE ARRUDA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	MULHERES ILTDAS - II EXPOSIÇÃO DE ARTESANATO FEMININO	ARTESANATO	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRENCIA	67,00	HABILITADO
SECEL-PRO- 2025/03113	JILAINE MARIA DA SILVA BRITO	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	FOTOLIVRO REDEIRAS DE LIMPO GRANDE	ARTESANATO	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRENCIA	70,00	HABILITADO
SECEL-PRO- 2025/03259	JULIA MARIA DA SILVA	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	REDES DE MEMÓRIA	ARTESANATO	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRENCIA	68,33	HABILITADO
SECEL-PRO- 2025/03275	EVERTON LUIS MATHIAS MEDEIROS	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	PROJETO VEM BRINCAR MAIS EU: CAPOEIRA ANGOLA COMO INSTRUMENTO DE VALORIZAÇÃO CULTURAL E INCLUSÃO SOCIAL	CAPOEIRA	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	70,00	HABILITADO
SECEL-PRO- 2025/03494	THIAGO OLIVEIRA BARBOSA VIEIRA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CAPOEIRARTE	CAPOEIRA	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	67,33	HABILITADO
SECEL-PRO- 2025/02336	DAVI DOS SANTOS LEITE	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	RIMAS NA BASE	CULTURA HIP HOP	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRENCIA	71,67	HABILITADO
SECEL-PRO- 2025/03716	BERENICE CARMEN DA SILVA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	RITMO JOVEM: O IMPÉRIO NA BATIDA	CARNAVAL E/OU FESTAS POPULARES	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRENCIA	70,00	HABILITADO
SECEL-PRO- 2025/03726	ASSOCIACAO GRUPO DE CURURU TRADICAO CUIABANA DO COXIPO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CURURU QUE VEM DA ALMA E ULTRAPASSA AS GERAÇÕES	CARNAVAL E/OU FESTAS POPULARES	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRENCIA	70,00	HABILITADO
SECEL-PRO- 2025/03574	TIAGO SILVA JARA	TANGARÁ DA SERRA	INTERIOR	MIKARETA NA RUA	CARNAVAL E/OU FESTAS POPULARES	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRENCIA	68,00	HABILITADO
SECEL-PRO- 2025/02938	EDSON MAURO MAIA DA VEIGA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	OGUM: CAMINHOS DE FERRO E FOGO - CELEBRAÇÃO ANCESTRAL	POVOS DE TERREIRO	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRENCIA	69,67	HABILITADO
SECEL-PRO- 2025/03538	ASSOCIACAO CASA DE OXOSI	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	COZINHA DE AXÉ: SABORES, SABERES E ANCESTRALIDADE	POVOS DE TERREIRO	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRENCIA	68,67	HABILITADO
SECEL-PRO- 2025/02070	PHELIPE DE MORAES FERREIRA SILVA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABA	DIVERSIDADE EM PRÁTICA	PESSOAS LGBTQIAPN +	AMPLA CONCORRENCIA	AMPLA CONCORRENCIA	68,00	HABILITADO
SECEL-PRO- 2025/03563	LUCÉLIA CRISTINA BARCELOS	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	FESTIVAL CULTURAL: RAP É COMPROMISSO	PESSOAS LGBTQIAPN+	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	64,00	HABILITADO
SECEL-PRO- 2025/02356	CATARINA LIMA DO ESPÍRITO SANTO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABA	SABOR DA TERRA: CULTURA ALIMENTAR CAMPONESA	COMUNIDADES RIBEIRINHAS, PANTANEIROS E/OU AGRICULTURA FAMILIAR	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRENCIA	69,00	HABILITADO
SECEL-PRO- 2025/03678	ASSOCIAÇÃO MAIS LIBERDADE	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABA	FIOS DE LIBERDADE - ARTE EM CROCHÊ	POPULAÇÃO EGRESSA DO SISTEMA PRISIONAL OU EM PRIVAÇÃO DE LIBERDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRENCIA	67,00	HABILITADO

Cuiabá, 17 de novembro de 2025.

ELIANE PAULA DA SILVA

ELIANE PAULA DA SILVA
Secretária de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Em substituição, conforme Portaria nº 242/2025/SECEL/MT

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 25/2024/SECEL/MT
EDITAL PONTÃO DE CULTURA - PNAB - CICLO 1

RESULTADO FINAL - FASE DE HABILITAÇÃO
(COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS)

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL/MT, torna público o Resultado Final da Fase de Habilitação, referente à complementação de recursos autorizada pelo Despacho nº 52467/2025/GS/SECEL, nos termos do Edital Complementar nº 21/2025/SECEL, que amplia a quantidade de vagas originalmente previstas no Edital de Chamamento Público nº 25/2024/SECEL - PONTÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO - PNAB - CICLO I.

Considerando a disponibilidade orçamentária e financeira de recursos próprios do Fundo Estadual de Política Cultural destinados à ampliação das ações de fomento cultural previstas neste Edital;

Considerando a autorização concedida por meio do Despacho nº 52467/2025/GD/SECEL, que aprova a complementação de recursos no valor de R\$ 976.000,00 (novecentos e setenta e seis mil reais), correspondentes a 2 (duas) novas vagas, a serem distribuídas conforme a ordem de classificação dos projetos, nos termos do item 2.2 do Edital;

Considerando a importância de assegurar que a ampliação preserve os critérios de seleção, habilitação e execução dos projetos já estabelecidos, garantindo transparência, isonomia e continuidade da política pública de fomento cultural promovida pela SECEL/MT.

RESOLVE:

PROTOCOLO	RAZÃO SOCIAL	NOME FANTASIA	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	NOME DO PROJETO	MÉDIA TOTAL	RESULTADO - CERTIFICAÇÃO	RESULTADO - FINAL
SECEL-PRO-2025/01531	INSTITUTO INCA - INCLUSAO, CIDADANIA E ACAO	INSTITUTO CULTURAL AMERICA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	REDE DE FORTALECIMENTO CULTURAL DO VALE DO RIO CUIABÁ	92,50	INABILITADO PARA CERTIFICAÇÃO - NÃO ENTREGOU NO PRAZO OS DOCUMENTOS PARA CERTIFICAÇÃO	HABILITADO
SECEL-PRO-2025/01496	INSTITUTO INREDE	INSTITUTO INREDE	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	LADO A LADO - CONEXÕES QUE TRANSFORMAM.	92,17	INABILITADO PARA CERTIFICAÇÃO - NÃO ENTREGOU NO PRAZO OS DOCUMENTOS PARA CERTIFICAÇÃO	HABILITADO

Cuiabá, 17 de novembro de 2025.

ELIANE PAULA DA SILVA
Secretária de Estado de Cultura, Esporte e Lazer
Em substituição, conforme Portaria nº 242/2025/SECEL/MT

Protocolo 1758179

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 24/2024/SECEL/MT
EDITAL PONTOS DE CULTURA - PNAB - CICLO 1

RESULTADO FINAL - FASE DE HABILITAÇÃO
(COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS)

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL/MT, torna público o Resultado Final da Fase de Habilitação, referente à complementação de recursos autorizada pelo Despacho nº 51624/2025/GD/SECEL, nos termos do Edital Complementar nº 20/2025/SECEL, que amplia a quantidade de vagas originalmente previstas no Edital de Chamamento Público nº 24/2024/SECEL - Pontos de Cultura - PNAB - Ciclo I.

A complementação de recursos, no valor de R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais), corresponde à inclusão de 8 (oito) novos projetos culturais, observando-se o disposto no item 2.2 do Edital nº 24/2024/SECEL - PNAB - Ciclo 1, que determina a convocação dos proponentes segundo a ordem de classificação dentro de cada categoria, mantendo-se os critérios de seleção e habilitação originalmente estabelecidos.

A distribuição das novas vagas observa o reequilíbrio territorial definido no item 2.3 do edital, assegurando o percentual médio de 61% das vagas para o Interior e 39% para a Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC, conforme previsto no Edital Complementar nº 20/2025/SECEL.

Em cumprimento ao disposto, a SECEL/MT divulga a relação dos proponentes selecionados em razão da complementação de recursos, conforme segue:

APRESENTAÇÃO POR DISTRIBUIÇÃO TERRITORIAL

- Interior: 3 (três) vagas adicionais;
- Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC: 5 (cinco) vagas adicionais;

Distribuídos em ordem decrescente de média total (resultado final de seleção) dentro da categoria e conforme a distribuição territorial.

RESOLVE:

PROTOCOLO	NOME COMPLETO	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	NOME DO PROJETO	COTISTA-AVALIADO	FORMA DE CLASSIFICAÇÃO	MÉDIA TOTAL	RESULTADO - CERTIFICAÇÃO	RESULTADO
SECEL-PRO-2025/01906	CLUBE DE IDOSOS DE CLAUDIA	CLÁUDIA	INTERIOR	PONTO DE CULTURA TERCEIRA IDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	97,83	CERTIFICADA COMO PONTO	INABILITADO - não entregou no prazo os documentos de habilitação FASE RECURSAL: Indeferido análise de mérito do recurso.

SECEL-PRO-2025/01756	ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS PLÁSTICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO	CÁCERES	INTERIOR	SALÃO DAS ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	97,50	CERTIFICADA COMO PONTO	HABILITADO
SECEL-PRO-2025/01861	ASSOCIAÇÃO REMANSO FRATERNAL JOÃO GABRIEL	CÁCERES	INTERIOR	REMANSO FRATERNAL PONTO DE CULTURA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	94,67	INABILITADO - NÃO ENTREGOU NO PRAZO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	INABILITADO - não entregou no prazo os documentos de habilitação.
SECEL-PRO-2025/01731	ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DAS ETNIAS CIGANAS DE MATO GROSSO (AEEC-MT)	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ENCONTRO DE CULTURA CIGANA DE MATO GROSSO	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	114,33	CERTIFICADA COMO PONTO	HABILITADO
SECEL-PRO-2025/01890	GRUPO TIBANARE	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	NÚCLEO DE TEATRO TIBANARE: FORMAÇÃO E CRIAÇÃO ITINERANTE	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	112,00	CERTIFICADA COMO PONTO	HABILITADO
SECEL-PRO-2025/01853	INSTITUTO ECOSISTEMAS E POPULAÇÕES TRADICIONAIS	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	PONTO DE CULTURA MÃOS DE BARRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	111,67	CERTIFICADA COMO PONTO	HABILITADO
SECEL-PRO-2025/01893	ASSOCIAÇÃO CULTURAL CENA ONZE	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CINEMA PARA TODOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	110,83	CERTIFICADA COMO PONTO	HABILITADO
SECEL-PRO-2025/01705	ASSOCIAÇÃO SÓCIO CULTURAL E AMBIENTALIST A LEITE DE PEDRAS - LABORATÓRIO CÊNICO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	PONTO DE CULTURA CIRCO ESCOLA LEITE DE PEDRAS: É O CIRCO DE NOVO!	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	110,00	CERTIFICADA COMO PONTO	HABILITADO

Cuiabá, 17 de novembro de 2025.

ELIANE PAULA DA SILVA
Secretária de Estado de Cultura, Esporte e Lazer
Em substituição, conforme Portaria nº 242/2025/SECEL/MT

Protocolo 1758185

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 24/2024/SECEL/MT
EDITAL PONTOS DE CULTURA - PNAB - CICLO 1

RESULTADO FINAL - FASE DE HABILITAÇÃO
(CANDIDATOS SUPLENTE)

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL/MT, torna público o Resultado Final da Fase de Habilitação, referente às vagas suplentes dos candidatos inabilitados do Edital de Chamamento Público nº 24/2024/SECEL - VIVER CULTURA, integrante das ações da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) - Ciclo 1, instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, e executada em conformidade com as demais normativas estaduais e federais pertinentes, dispostas no Edital. I.

Considerando que alguns candidatos deixaram de apresentar ou apresentaram de forma irregular a documentação exigida para habilitação, razão pela qual foram inabilitados, nos termos do item 9.3 do Edital.

Diante deste cenário, faz-se necessário o remanejamento das vagas não ocupadas pelos candidatos inabilitados, em conformidade com o disposto no item 9.5 do Edital: "Na hipótese de inabilitação de algum selecionado, será convocado outro agente cultural para apresentar os documentos de habilitação, obedecendo a ordem de classificação dos projetos, considerando, ainda, as políticas afirmativas".

Considerando ainda a necessidade de o atendimento ao cronograma EDITAL COMPLEMENTAR Nº 22/2025/SECEL/MT AO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 24/2024/SECEL/MT.

RESOLVE:

PROTOCOLO	NOME COMPLETO	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	NOME DO PROJETO	COTISTA-AVALIADO	FORMA DE CLASSIFICAÇÃO	MÉDIA TOTAL	RESULTADO - PRÉ-CERTIFICAÇÃO	RESULTADO
SECEL-PRO-2025/01888	INSTITUTO ARMANDO LUVISON	BARRA DO GRAÇAS	INTERIOR	CERRADO VIVO - PONTO DE CULTURA: TECENDO REDES DE SABERES E FAZERES	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	94,00	CERTIFICADA COMO PONTO	HABILITADO
SECEL-PRO-2025/01789	INSTITUTO DE CULTURAS ESPORTES E ARTES ALTERNATIVAS-ICEAA	BARRA DO GRAÇAS	INTERIOR	PONTO DE CULTURA CULTURAS DO ARAGUAIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	93,83	CERTIFICADA COMO PONTO	HABILITADO

Cuiabá, 17 de novembro de 2025.

ELIANE PAULA DA SILVA
Secretária de Estado de Cultura, Esporte e Lazer
Em substituição, conforme Portaria nº 242/2025/SECEL/MT

Protocolo 1758189

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 23/2025/SECEL/MT AO
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 24/2024/SECEL/MT -
VIVER CULTURA - EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE
FOMENTO À CULTURA - PNAB

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER doravante denominado SECEL/MT, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a presente SELEÇÃO PÚBLICA que visa selecionar projetos culturais de proponentes residentes e domiciliados em Mato Grosso, para execução de atividades culturais de maneira descentralizada em regime de mútua parceria. A presente seleção pública será realizada nos termos da Lei, regida pelas legislações e nas demais normas vigentes sobre a matéria, e mediante as condições fixadas no Edital de Seleção Pública nº 24/2024/SECEL/MT e seus Anexos e neste Edital Complementar.

Considerando a necessidade de estabelecer o novo cronograma da Fase de Habilitação dos proponentes convocados para preencher as vagas suplentes dos candidatos não habilitados, conforme publicação do 2º Resultado Final de Seleção de Candidatos Suplentes;

RESOLVE:

1. RETIFICAÇÃO parcial do EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 24/2024/SECEL - PONTOS CULTURA - EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB - CICLO 1, no que tange ao item 6.1.1, para incluir o novo cronograma da Fase de Habilitação, que será aplicado aos proponentes a serem convocados para vagas suplentes, conforme descrito a seguir:

1.1. CRONOGRAMA (VAGAS SUPLENTES):

CRONOGRAMA	
FASE DE HABILITAÇÃO	PRAZOS
Prazo para entrega dos documentos obrigatórios de habilitação jurídica e fiscal	18/11/2025 a 24/11/2025
Análise da documentação obrigatória	18/10/2025 a 24/11/2025
Publicação do Resultado Preliminar de Habilitação no sítio www.secel.mt.gov.br	24/11/2025
Prazo Recursal do Resultado Preliminar de Habilitação	25/11/2025 a 27/11/2025
Análise dos Recursos	25/11/2025 a 27/11/2025
Publicidade do Resultado Final da Habilitação no sítio da www.secel.mt.gov.br e aviso no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso	27/11/2025
Convocação para assinatura do Termo de Execução Cultural	27/11/2025

3. Este Edital Complementar entra em vigor a partir de sua publicação.

4. As demais disposições constantes no Edital nº 24/2024/SECEL/MT e seus Anexos permanecem inalteradas.

Cuiabá, 18 de novembro de 2025.

ELIANE PAULA DA SILVA

Secretária de Estado de Cultura, Esporte e Lazer
Em substituição, conforme Portaria nº 242/2025/SECEL/MT

Protocolo 1758414

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 24/2024/SECEL/MT
EDITAL PONTOS DE CULTURA - PNAB - CICLO 1

2º RESULTADO FINAL - FASE DE SELEÇÃO
(VAGAS SUPLENTES)

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL/MT, torna público a 2º Resultado Final da Fase de Seleção, referente às vagas suplentes dos candidatos inabilitados do Edital de Chamamento Público nº 24/2024/SECEL - VIVER CULTURA, integrante das ações da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) - Ciclo 1, instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, e executada em conformidade com as demais normativas estaduais e federais pertinentes, dispostas no Edital. I.

Considerando que alguns candidatos deixaram de apresentar ou apresentaram de forma irregular a documentação exigida para habilitação, razão pela qual foram inabilitados, nos termos do item 9.3 do Edital, faz-se necessário o remanejamento das vagas não ocupadas pelos candidatos inabilitados, em conformidade com o disposto no item 9.5 do Edital: "Na hipótese de inabilitação de algum selecionado, será convocado outro agente cultural para apresentar os documentos de habilitação, obedecendo a ordem de classificação dos projetos, considerando, ainda, as políticas afirmativas".

Desta forma, informamos que, uma vaga da "Ampla Concorrência" remanescente na localidade "Interior", que antes estava vinculada à inscrição do candidato "CLUBE DOS IDOSOS DE CLAUDIA" (Protocolo: SECEL-PRO-2025/01906), esta vaga será remanejada para o(a) candidato(a) da mesma região e política afirmativa, a proponente "INSTITUTO ARTE CERRADO" (Protocolo: SECEL-PRO-2025/01836).

Além disto, uma vaga da "Ampla Concorrência" remanescente na localidade "Interior", que antes estava vinculada à inscrição do candidato "ASSOCIAÇÃO REMANSO FRATERNAL JOÃO GABRIEL" (Protocolo: SECEL-PRO-2025/01861), esta vaga será remanejada para o(a) candidato(a) da mesma região e política afirmativa, a proponente "ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTE DANÇA - ACAD" (Protocolo: SECEL-PRO-2025/01834).

Informa-se que, os candidatos selecionados neste ato deverão seguir o cronograma previsto no EDITAL COMPLEMENTAR Nº 23/2025/SECEL/MT AO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 24/2024/SECEL/MT.

RESOLVE:

PROTOCOLO	NOME COMPLETO	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	NOME DO PROJETO	COTISTA-AVALIADO	FORMA DE CLASSIFICAÇÃO	MÉDIA TOTAL	RESULTADO - PRÉ-CERTIFICAÇÃO	RESULTADO
SECEL-PRO-2025/01836	INSTITUTO ARTE CERRADO	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	PONTO DE CULTURA ARTE CERRADO	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	87,00	CERTIFICADA COMO PONTO	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/01834	ASSOCIACAO CULTURAL ARTE E DANCA - ACAD	TANGARÁ DA SERRA	INTERIOR	1º FESTIVAL "SOU OS DE FORA SOU CULTURA POPULAR, QUEM É VOCÊ PRA DERRAMAR MEU MUNGUNZÁ"	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	86,50	CERTIFICADA COMO PONTO	SELECIONADO

Cuiabá, 18 de novembro de 2025.

ELIANE PAULA DA SILVA

Secretária de Estado de Cultura, Esporte e Lazer
Em substituição, conforme Portaria nº 242/2025/SECEL/MT

Protocolo 1758418

EDITAL COMPLEMENTAR N.º 01/2025/SECEL/MT AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 16/2024/SECEL/MT - EDITAL DE “PREMIAÇÃO MARÍLIA BEATRIZ” - EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB CICLO I PROCESSO - SECEL-PRO-2024/08886 SELEÇÃO DE PROJETOS DE FOMENTO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

- CRONOGRAMA DO EDITAL**
FASE DE HABILITAÇÃO DA SELEÇÃO COMPLEMENTAR
1. Instituir novo **Cronograma do Edital** referente às publicações da **1ª Retificação do Resultado Final de Seleção (Complementação de Recursos)** do **Edital de Seleção Pública nº 16/2024/SECEL - “Premiação Marília Beatriz”**, considerando que, após a divulgação dos resultados anteriores, nem todas as vagas inicialmente previstas foram preenchidas, e houve suplementação orçamentária destinada à ampliação do número de projetos contemplados.
2. Estão convocados(as) para a **fase de habilitação** os(as) proponentes constantes na **1ª Retificação do Resultado Final de Seleção (Complementação de Recursos)**, observando-se integralmente os **critérios, condições e regras estabelecidos no certame do Edital nº 16/2024/SECEL** e respectivos anexos.
- RESOLVE:**

CRONOGRAMA	
ETAPA 2 - FASE DE HABILITAÇÃO	PRAZOS
Prazo para entrega dos documentos obrigatórios de habilitação jurídica e fiscal	19/11/2025 a 24/11/2025
Análise da documentação obrigatória	25/11/2025
Publicação do Resultado Preliminar de Habilitação no sítio www.secel.mt.gov.br	25/11/2025
Prazo Recursal do Resultado Preliminar de Habilitação	25/11/2025 a 26/11/2025
Análise dos Recursos	27/11/2025
Publicidade do Resultado Final da Habilitação no sítio da www.secel.mt.gov.br e aviso no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso	27/11/2025

Convocação para assinatura do Termo de Execução Cultural	27/11/2025
--	------------

3. Este Edital Complementar entra em vigor a contar do dia da sua publicação.
4. As demais disposições constantes no Edital nº 16/2024/SECEL e seus anexos permanecem inalteradas.
- Cuiabá, 18 de novembro de 2025.

ELIANE PAULA DA SILVA
Secretária de Estado de Cultura, Esporte e Lazer
Em substituição, conforme Portaria nº 242/2025/SECEL/MT
Protocolo 1758569

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 025/2024/SECEL
PROCESSO ADMINISTRATIVO: SECEL-PRO-2025/04156 - ARP nº 011/2023 e Pregão Eletrônico nº 019/2022/SEPLAG-MT.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.
CONTRATADA: G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ nº 08.744.139/0001-51.
OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem como finalidade repactuar o valor do Contrato nº. 025/2024/SECEL, em aproximadamente 8,30% (Oito inteiros e trinta centésimos por cento), referente a CCT/2025.
DA ALTERAÇÃO: 2.1. O valor da repactuação do Contrato nº 025/2024/SECEL é de R\$ 25.399,68 (Vinte e cinco mil trezentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos), com efeitos financeiros retroagidos a janeiro de 2025;
2.2 Após a repactuação o contrato passará de R\$ 306.058,32 (Trezentos e seis mil e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos), para o valor total de R\$ R\$ 331.458,00 (Trezentos e trinta e um mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais).
VALOR DO CONTRATO: R\$ 331.458,00 (Trezentos e trinta e um mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 23101; Programa 036; P.A.O.E. 2007; Natureza de Despesa 33.90.37; Fonte 1.500.0196.
DATA DE ASSINATURA: 17/11/2025.
Protocolo 1758184

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO REFERENTE AO TERMO DE INCENTIVO CULTURAL Nº 06/2024 - CINEMOTION - EDITAL DE ACERVO E PUBLICAÇÃO/ - EDIÇÃO LEI PAULO GUSTAVO
PROCESSO N.º SECEL-PRO-2024/00145
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e RODRIGO PEREIRA TEODORO CNPJ Nº: 26.384.475/0001-12
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE 3 MESES DA VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO DO TERMO DE INCENTIVO CULTURAL Nº 001/2024
ORIGEM DO RECURSO: Lei complementar nº195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO (LPG)
DATA DA ASSINATURA: 01/11/2024
VIGÊNCIA: 19/12/2024 até 13/03/2026
ASSINAM: DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e RODRIGO PEREIRA TEODORO MEI, proponente
Protocolo 1758353

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO REFERENTE AO TERMO DE INCENTIVO CULTURAL Nº 06/2024 - CINEMOTION - EDITAL DE ACERVO E PUBLICAÇÃO/ - EDIÇÃO LEI PAULO GUSTAVO
PROCESSO N.º SECEL-PRO-2024/00144
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e GILSON MORAES DA COSTA - CPF Nº: 631.985.681-53
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE 3 MESES DA VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO DO TERMO DE INCENTIVO CULTURAL Nº 002/2024
ORIGEM DO RECURSO: Lei complementar nº195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO (LPG)
DATA DA ASSINATURA: 01/11/2024
VIGÊNCIA: 13/12/2024 até 13/03/2026
ASSINAM: DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e GILSON MORAES DA COSTA, proponente
Protocolo 1758369

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO REFERENTE AO TERMO DE INCENTIVO CULTURAL Nº 06/2024 - CINEMOTION - EDITAL DE ACERVO E PUBLICAÇÃO/ - EDIÇÃO LEI PAULO GUSTAVO
PROCESSO N.º SECEL-PRO-2024/00154
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e CAROLINE DE OLIVEIRA SANTOS ARAÚJO - CPF Nº: 906.570.121-49
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE 3 MESES DA VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO DO TERMO DE INCENTIVO CULTURAL Nº 006/2024
ORIGEM DO RECURSO: Lei complementar nº195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO (LPG)
DATA DA ASSINATURA: 01/11/2024
VIGÊNCIA: 10/01/2025 até 30/10/2025
ASSINAM: DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e CAROLINE DE OLIVEIRA SANTOS, proponente
Protocolo 1758374

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO REFERENTE AO TERMO DE INCENTIVO CULTURAL Nº 06/2024 - CINEMOTION - EDITAL DE ACERVO E PUBLICAÇÃO/ - EDIÇÃO LEI PAULO GUSTAVO
PROCESSO N.º SECEL-PRO-2024/00159
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e ANA PAULA NEIS DORST- CNPJ Nº: 31.153.341/0001-20
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE 3 MESES DA VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO DO TERMO DE INCENTIVO CULTURAL Nº 004/2024
ORIGEM DO RECURSO: Lei complementar nº195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO (LPG)
DATA DA ASSINATURA: 01/11/2024
VIGÊNCIA: 12/12/2024 até 12/03/2026
ASSINAM: DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e ANA PAULA NEIS DORST MEI, proponente
Protocolo 1758384

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO REFERENTE AO TERMO DE INCENTIVO CULTURAL Nº 06/2024 - CINEMOTION - EDITAL DE ACERVO E PUBLICAÇÃO/ - EDIÇÃO LEI PAULO GUSTAVO
PROCESSO N.º SECEL-PRO-2024/00156
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e ELIARA SOUSA DIAS - CPF Nº: 023.450.751-98
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE 3 MESES DA VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO DO TERMO DE INCENTIVO CULTURAL Nº 003/2024
ORIGEM DO RECURSO: Lei complementar nº195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO (LPG)
DATA DA ASSINATURA: 17/12/2024
VIGÊNCIA: 23/12/2025 até 23/03/2025
ASSINAM: DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e ELIARA SOUSA DIAS, proponente
Protocolo 1758391

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO REFERENTE AO TERMO DE INCENTIVO CULTURAL Nº 04/2024 - CINEMOTION - EDITAL DESENVOLVIMENTO DE ROTEIRO/ - EDIÇÃO LEI PAULO GUSTAVO PROCESSO N º SECEL-PRO-2024/00093
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e MARIA ANDREIA DOS SANTOS - CPF Nº: 798.322.881-34
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE 3 MESES DA VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO DO TERMO DE INCENTIVO CULTURAL Nº 012/2024
ORIGEM DO RECURSO: Lei complementar nº195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO (LPG)
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024
VIGÊNCIA: 16/12/2024 até 10/03/2026
ASSINAM: DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e MARIA ANDREIA DOS SANTOS, proponente
Protocolo 1758397

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO REFERENTE AO TERMO DE INCENTIVO CULTURAL Nº 04/2024 - CINEMOTION - EDITAL DESENVOLVIMENTO DE ROTEIRO/ - EDIÇÃO LEI PAULO GUSTAVO PROCESSO N º SECEL-PRO-2024/00056
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e MARIA DE FÁTIMA MENDES GONÇALVES - CPF Nº: 699.758.927-87
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE 3 MESES DA VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO DO TERMO DE INCENTIVO CULTURAL Nº 012/2024
ORIGEM DO RECURSO: Lei complementar nº195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO (LPG)
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024
VIGÊNCIA: 16/12/2024 até 02/03/2026
ASSINAM: DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e MARIA DE FÁTIMA MENDES GONÇALVES, proponente
Protocolo 1758405

EXTRATO DO TERMO DE INCENTIVO CULTURAL - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 003/2025/SECEL-MT - MT PRESERVAR - 2ª EDIÇÃO
PROCESSO Nº SECEL-PRO-2025/06197
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - CNPJ Nº 58.240.555/0001-90 E VINICIUS CINTRA ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ Nº 46.333.013/0001-20;
OBJETO: "CONSERVAÇÃO DA TRAVESSA DO ROSÁRIO";

ÓRGÃO	PROGRAMA	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	DE	VALOR
23101	523	1.500.0196	3.3.90.00.000		R\$ 300.000,00

ORIGEM DO RECURSO: Edital de Seleção Pública nº 003/2025/SECEL/MT - MT PRESERVAR - 2ª EDIÇÃO;
EMPENHO: 23101.0001.25.001533-8 (29/10/2025);
VALOR TOTAL: R\$300.000,00 (trezentos mil reais);
FISCAL: Comissão de Fiscalização e Monitoramento do Edital - Portaria nº 239/2025/SECEL;
DATA DE ASSINATURA: 18 de novembro de 2025;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura;
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Memora Arquitetura, Restauero e Consultoria, proponente.
Protocolo 1758573

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2305-2025/FUNDED, ref. ao processo SECEL-PRO-2025/08662- Publicado no diário Oficial no dia 18 de novembro de 2025 nº 29.118 pg. 74.
Onde se lê:
ASSINAM: David Moura Pereira Da Silva - Secretário De Estado De Cultura, Esporte e Lazer e Manoel Augusto Stahlschmid - Presidente Da Federação Matogrossense De Badminton - FMBD

Leia-se:
ASSINAM: David Moura Pereira Da Silva - Secretário De Estado De Cultura, Esporte e Lazer e Andre Ricardo Fernandes de Matto - Presidente Da Federação Matogrossense De Badminton - FMBD

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2547-2025/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2025/09291.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e a Associação Cultural Cena Onze - CNPJ sob nº 09.457.341/0001-65.
OBJETO: Realização do espetáculo teatral BORDERLINE - CIRCULA MT, com apresentação única em 05 (cinco) cidades do Estado de Mato Grosso: Cáceres/MT, Nossa Senhora do Livramento/MT (Comunidade Mata Cavalo), Nova Olímpia/MT, Primavera do Leste/MT e Tangará da Serra/MT,

totalizando em 05 (cinco) apresentações, de forma gratuita.
ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 15000000 - VALOR R\$ 100.000,00 (cem mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.25.001756-1 (Data do Empenho 17/11/2025).
ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar nº 168/2025 do Deputado Estadual Wilson Santos.
VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
FISCAL: Fabiana Aparecida Ferreira Metello - **Matrícula:** 347604
VIGÊNCIA: 17/11/2025 a 30/06/2026.
ASSINAM: Eliane Paula da Silva - Secretária de Estado de Cultura, Esporte e Lazer (em substituição portaria nº 242/2025 - publicada no D.O.E 29.114 de 12/11/2025) e Carlos Eduardo Pereira Braga - Presidente da Associação Cultural Cena Onze.

EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO “DE EX-OFÍCIO” DE VIGÊNCIA DO TERMO CONVÊNIO Nº 2544-2025/FUNDED, REFERENTE AO PROCESSO Nº SECEL-PRO-2025/09288.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e o MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT- CNPJ: 24.772.246/0001-40.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia 05/01/2026.
ASSINATURA: 17/11/2025
SIGNATÁRIO: Eliane Paula da Silva - Secretária de Estado de Cultura, Esporte e Lazer (em substituição portaria nº 242/2025 - publicada no D.O.E 29.114 de 12/11/2025).

EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO “DE EX-OFÍCIO” DE VIGÊNCIA DO TERMO CONVÊNIO Nº 2624-2025/FUNDED, REFERENTE AO PROCESSO Nº SECEL-PRO-2025/09545.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e o MUNICÍPIO DE CANARANA - MT- CNPJ: 15.023.922/0001-91.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia 05/08/2026.
ASSINATURA: 17/11/2025
SIGNATÁRIO: Eliane Paula da Silva - Secretária de Estado de Cultura, Esporte e Lazer (em substituição portaria nº 242/2025 - publicada no D.O.E 29.114 de 12/11/2025).

EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO “DE EX-OFÍCIO” DE VIGÊNCIA DO TERMO FOMENTO Nº 2679-2025/SECEL, REFERENTE AO PROCESSO Nº SECEL-PRO-2025/09649.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e a AMC ASSOCIAÇÃO MATO GROSSENSE DE CULTURA - CNPJ: 18.630.208/0001-50.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia 04/01/2026.
ASSINATURA: 17/11/2025.
SIGNATÁRIO: Eliane Paula da Silva - Secretária de Estado de Cultura, Esporte e Lazer (em substituição portaria nº 242/2025 - publicada no D.O.E 29.114 de 12/11/2025).

EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO “DE EX-OFÍCIO” DE VIGÊNCIA DO TERMO FOMENTO Nº 3035-2025/SECEL, REFERENTE AO PROCESSO Nº SECEL-PRO-2025/10424.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e o SINDICATO RURAL DE POXOREO- CNPJ: 00.880.676/0001-17.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia 25/01/2026.
ASSINATURA: 17/11/2025
SIGNATÁRIO: Eliane Paula da Silva - Secretária de Estado de Cultura, Esporte e Lazer (em substituição portaria nº 242/2025 - publicada no D.O.E 29.114 de 12/11/2025).

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1784-2024/SECEL, REF. AO PROCESSO - SECEL-PRO-2024/06153.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ Nº 58.240.555/0001-90 e o ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DE INCLUSÃO SOCIOCULTURAL-AMISCIM - CNPJ Nº 08.973.012/0001-04.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do termo para o dia 25/05/2026.
ASSINATURA: 17/11/2025.
SIGNATÁRIO: Eliane Paula da Silva - Secretária de Estado de Cultura, Esporte e Lazer (em substituição portaria nº 242/2025 - publicada no D.O.E 29.114 de 12/11/2025).

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2657-2025/FUNDED, ref. ao processo nº SECEL-PRO-2025/09505.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL - CNPJ Nº: 58.240.555/0001-90, através da **Unidade Orçamentária do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso - FUNDED** - CNPJ Nº 01.755.662/0001-34 e a **Associação Matogrossense dos Cegos - AMC** - CNPJ nº 36.910.602/0001-23.

OBJETO: “Projeto Inclusão Pelo Esporte”.

ORGÃO: 23601 - **PROJETO:** 8026 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 335041 - **FONTE:** 15000000 - **VALOR:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais) - **EMPENHO:** 23601.0001.25.000997-8 (Data do Empenho: 05/11/2025).

ORGÃO: 23601 - **PROJETO:** 8026 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 335041 - **FONTE:** 15000000 - **VALOR:** R\$ 49.584,18 (quarenta e nove mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e dezoito centavos) - **EMPENHO:** 23601.0001.25.000996-1 (Data do Empenho: 05/11/2025).

ORIGEM DO RECURSO: Através de Emenda Parlamentar nº 142/2025 do Deputado Estadual Juca do Guaraná e Emenda Parlamentar nº 175/2025 do Deputado Estadual Fábio Tardin.

VALOR TOTAL: R\$ 149.584,18 (cento e quarenta e nove mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e dezoito centavos).

FISCAL: Alexqsandro Marcelo da Silva - matrícula: 235030.

VIGÊNCIA: 18/11/2025 a 30/11/2026.

ASSINAM: Eliane Paula da Silva - Secretária de Estado de Cultura, Esporte e Lazer (em substituição portaria nº 242/2025 - publicada no D.O.E 29.114 de 12/11/2025) e Keli Cristina Ramos - Presidente da Associação Matogrossense dos Cegos - AMC.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2338-2025, ref. ao processo SECEL-PRO-2025/09781 - Publicado no diário Oficial no dia 18 de novembro de 2025, nº 29.118 pg. 76.

Onde se lê:

OBJETO: “COLETANÊA CABEÇA DE PACU - EDIÇÃO ESPECIAL, TEM COMO OBJETIVO EXALTAR A CULTURA DE MATO GROSSO, TRAZENDO A GUITARRA DE COCHO COMO SEU PRINCIPAL DESTAQUE.”

Leia-se:

OBJETO: “Realização do evento esportivo: 1ª Copa de Futebol Society no município de Tangará da Serra - MT”

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1003-2025/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2025/05340.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e **ASSOCIAÇÃO CULTURAL CENA ONZE** - CNPJ sob nº 09.457.341/0001-65.

OBJETO: “Registro histórico e auto etnográfico sobre a implementação e os primeiros anos do Curso Superior em Tecnologia em Teatro, através da edição e publicação de uma obra literária.”

ORGÃO: 23101 - **PROJETO:** 8026 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3350 - **FONTE:** 15000000 - **VALOR:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais) - **EMPENHO:** 23101.0001.25.001361-0 (Data do Empenho 08/10/2025).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar nº 73 do Deputado Estadual Faíçal.

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

FISCAL: SHEILA GARCIA DE SOUSA- **Matrícula:** 331946.

VIGÊNCIA: 17/11/2025 a 30/05/2026.

ASSINAM: Eliane Paula da Silva - Secretária de Estado de Cultura, Esporte e Lazer (em substituição portaria nº 242/2025 - publicada no D.O.E 29.114 de 12/11/2025) e Carlos Eduardo Pereira Braga - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL CENA ONZE.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2604-2025/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2025/09614.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e a **Associação Matogrossense de Amparo ao Dependente Químico - AMADEQ** - CNPJ nº 18.926.750/0001-54.

OBJETO: “Realização de duas oficinas de colagem e desenho com pessoas em situação de vulnerabilidade social em Cuiabá/MT, com exposição final das obras e apresentações ao vivo dos quatro pilares do hip hop.”

ORGÃO: 23101 - **PROJETO:** 8026 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 335041 - **FONTE:** 15000000 - **VALOR:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais) - **EMPENHO:** 23101.0001.25.001359-9 (Data do Empenho 06/10/2025).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar nº 138 do Deputado Estadual Beto Dois a Um.

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

FISCAL: DALBRO MONGE ALCANTARA DA SILVA - **Matrícula:** 309798

VIGÊNCIA: 18/11/2025 a 31/03/2026

ASSINAM: Eliane Paula da Silva - Secretária de Estado de Cultura, Esporte e Lazer (em substituição portaria nº 242/2025 - publicada no D.O.E 29.114 de 12/11/2025) e Luciene Josefa de Carvalho - Presidente da Associação Matogrossense de Amparo ao Dependente Químico - AMADEQ

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2941-2025/SECEL, ref. ao processo nº SECEL-PRO-2025/10131.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL - CNPJ Nº: 58.240.555/0001-90, e o **INSTITUTO ELEVAR** - CNPJ nº 20.380.723/0001-70.

OBJETO: “Publicação 3 (três) livros da escritora Tereza Albues, com objetivo de ampliar o acesso da população a cultura e a literatura por meio da promoção das diversas expressões artístico-culturais da valorização, preservação e restauro do patrimônio cultural, literário e histórico no estado de Mato Grosso”.

ORGÃO: 23101 - **PROJETO:** 8026 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 335041 - **FONTE:** 15000000 - **VALOR:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) - **EMPENHO:** 23101.0001.25.001438-2 (Data do Empenho: 13/10/2025).

ORGÃO: 23101 - **PROJETO:** 8026 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 335041 - **FONTE:** 15000000 - **VALOR:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) - **EMPENHO:** 23101.0001.25.001745-4 (Data do Empenho: 17/11/2025).

ORIGEM DO RECURSO: Através de Emenda Parlamentar nº 133/2025 do Deputado Estadual Lúdio Cabral.

VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

FISCAL: Helena Maria da Costa - **matricula:** 217443.

VIGÊNCIA: 18/11/2025 a 30/09/2026.

ASSINAM: Eliane Paula da Silva - Secretária de Estado de Cultura, Esporte e Lazer (Em Substituição - Portaria nº 242/2025 - D.O.E 29.114 De 12/11/2025) e Karine de Miranda Mattos - Presidente do Instituto Elevar.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2882-2025/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2025/10104.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e o **INSTITUTO ELEVAR** - CNPJ nº 20.380.723/0001-70.

OBJETO: “Publicação dos Livros: E Continuo Contando... e Reflexos”.

ORGÃO: 23101 - **PROJETO:** 8026 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 335041 - **FONTE:** 15000000 - **VALOR:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) - **EMPENHO:** 23101.0001.25.001455-2 (Data do Empenho 16/10/2025).

ORIGEM DO RECURSO: Emenda Parlamentar nº 048 do Deputado Estadual Ondanir Bortolini (Nininho).

VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

FISCAL: Marcelo Max Freire - **Matrícula:** 249706.

VIGÊNCIA: 18/11/2025 a 30/07/2026.

ASSINAM: Eliane Paula da Silva - Secretária de Estado de Cultura, Esporte e Lazer (em substituição portaria nº 242/2025 - publicada no D.O.E 29.114 de 12/11/2025) e Karine De Miranda Mattos - Presidente Do Instituto Elevar.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2749-2025/FUNDED, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2025/09845.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90, através do **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO** - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e do **Instituto de Defesa a Saúde, Educação e Esporte, Proteção Ecológica, Agricultura Familiar, Ambiental e Social do Brasil**, inscrito no CNPJ sob nº 24.271.371/0001-68.

OBJETO: “Realização da 1ª Corrida CORE - Polícia Civil de Mato Grosso”

ORGÃO: 23601 - **PROJETO:** 8026 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3350 - **FONTE:** 15000000 - **VALOR:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais) - **EMPENHO:** 23601.0001.25.000957-9 (Data do Empenho 24/10/2025).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos através de Emenda Parlamentar nº 174 do Deputado Fabio Tardin

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

FISCAL: Elias Gomes Da Silva - Matrícula: 284625.

VIGÊNCIA: 18/11/2025 a 31/01/2026.

ASSINAM Eliane Paula da Silva - Secretária de Estado de Cultura, Esporte e Lazer (em substituição portaria nº 242/2025 - publicada no D.O.E 29.114 de 12/11/2025) e Nathan Alves Hernandes de Oliveira - Presidente do Instituto de Defesa a Saúde, Educação e Esporte, Proteção Ecológica, Agricultura Familiar, Ambiental e Social do Brasil.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1837-2025/SECEL, REF. AO PROCESSO - SECEL-PRO-2025/06454.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ Nº 58.240.555/0001-90 e o **MUNICÍPIO DE ALTO PARAGUAI** - CNPJ Nº 03.648.532/0001-28.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do termo para o dia **31/01/2026**.

ASSINATURA: 18/11/2025.

SIGNATÁRIO: ELIANE PAULA DA SILVA SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER (EM SUBSTITUIÇÃO - PORTARIA nº 242/2025 - D.O.E 29.114 DE 12/11/2025).

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2911-2025/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2025/10077
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e a **ASSOCIAÇÃO AQUI É MATO** - CNPJ sob nº 44.504.734/0001-83.
OBJETO: “Realização de ações complementares da 2ª edição da Femus MT - Feira da Música de Mato Grosso.”
ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350 - FONTE: 15000000 - VALOR: **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)** - EMPENHO: 23101.0001.25.001453-6 (Data do Empenho 16/10/2025)
ORIGEM DO RECURSO: através de Emenda Parlamentar nº 133/2025 do Deputado Estadual Lúdio Cabral.
VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
FISCAL: Alex Correia da Silva - Matrícula: 353062
VIGÊNCIA: 18/11/2025 a 21/03/2026.
ASSINAM: Eliane Paula da Silva - Secretária de Estado de Cultura, Esporte e Lazer (em substituição portaria nº 242/2025 - publicada no D.O.E 29.114 de 12/11/2025) e Lidiane Freitas de Barros - Presidente da ASSOCIAÇÃO AQUI É MATO

SES

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2391-2025/FUNDED, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2025/09292.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90, através do **Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso/FUNDED** - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e **Associação Comunitária de Comunicação Cultura Esportes e Lazer** - CNPJ sob nº 10.999.682/0001-41.
OBJETO: “Torneio Estadual de Futvolei”.
ORGÃO: 23601 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 15000000 - VALOR: **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** - EMPENHO: 23601.0001.25.000829-7 (Data do Empenho 22/09/2025).
ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar nº Emenda Parlamentar nº 150/2025 do Deputado Estadual Valdir Barranco.
VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
FISCAL: Higor Roberto Costa Pereira - matrícula: 350482.
VIGÊNCIA: 18/11/2025 a 20/03/2026.
ASSINAM: Eliane Paula da Silva - Secretária de Cultura, Esporte e Lazer em substituição legal (Portaria nº242/2025 - D.O.E nº29.114 de 12 de novembro de 2025) e Genima Paula de Arruda Costa - Presidente da Associação Grupo Chalanta.

Protocolo 1758581

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 047/2025/SES
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO- 2023/28890
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0066/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE torna público o REGISTRO DE PREÇOS das empresas abaixo relacionadas, nas quantidades indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada lote, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação em epígrafe, regulamentada pelo edital e anexos, independentemente de transcrições, tudo conforme a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS disponível na íntegra para consulta na Coordenadoria de Processos de Aquisições e Contratos e no sítio eletrônico desta Secretaria (www.saude.mt.gov.br).

OBJETO: “Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em serviços funerários em geral, incluindo a higienização, formalização, tamponamento, embalsamamento, fornecimento de urnas mortuárias simples e traslado aéreo e/ou terrestre, para atender os pacientes cadastrados na Coordenadoria de Tratamento Fora do Domicílio, que venham a óbito em outro Estado no decorrer do seu tratamento.”

EMPRESA: EDEN ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO SERVIÇO FUNERÁRIO LTDA
CNPJ: 49.258.379/0001-23
ENDEREÇO: Rua Santo Antonio nº 05, Centro, Embu Guaçu, SP.
REPRESENTANTE: DEMETRIUS LINEU CRAVO ROXO
CPF: ***.038.818-90
RG: ***.63.416
E-MAIL: compras@grupoteden.com.br / demetriuslineu@gmail.com

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	SERVIÇO FUNERÁRIO ADULTO, INCLUINDO PREPARAÇÃO DO CORPO PARA VELÓRIO; TANATOPRAXIA (HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO CORPO PARA TRANSLADO (EMBALSAMENTO)); FORNECIMENTO DE URNA MORTUÁRIA NOVA, ZINCADA EM MADEIRA MODELO SEXTAVADA (SEIS LADOS), COM SOBRETAMPO E VISOR.	PRÓPRIA	SV	27	EDEN	R\$ 3.673,37	R\$ 99.180,99
2	SERVIÇO FUNERÁRIO INFANTIL, INCLUINDO PREPARAÇÃO DO CORPO PARA VELÓRIO; TANATOPRAXIA (HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO CORPO PARA TRANSLADO (EMBALSAMENTO)); FORNECIMENTO DE URNA MORTUÁRIA NOVA, NA COR BRANCA, ZINCADA EM MADEIRA MODELO SEXTAVADA (SEIS LADOS), COM SOBRETAMPO E VISOR.	PRÓPRIA	SV	29	EDEN	R\$ 2.937,73	R\$ 85.194,17
3	SERVIÇO FUNERÁRIO ESPECIAL PARA OBESO, INCLUINDO PREPARAÇÃO DO CORPO PARA VELÓRIO; TANATOPRAXIA (HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO CORPO PARA TRANSLADO (EMBALSAMENTO)); FORNECIMENTO DE URNA MORTUÁRIA NOVA, ZINCADA EM MADEIRA MODELO SEXTAVADA (SEIS LADOS), COM SOBRE TAMPO E VISOR.	PRÓPRIA	SV	2	EDEN	R\$ 4.295,77	R\$ 8.591,54
4	SERVIÇO FUNERÁRIO ESPECIAL PARA PESSOAS ACIMA DE 2,00 METROS DE ALTURA, INCLUINDO PREPARAÇÃO DO CORPO PARA VELÓRIO; TANATOPRAXIA (HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO CORPO PARA TRANSLADO (EMBALSAMENTO)); FORNECIMENTO DE URNA MORTUÁRIA NOVA, ZINCADA EM MADEIRA MODELO SEXTAVADA (SEIS LADOS), COM SOBRETAMPO E VISOR	PRÓPRIA	SV	2	EDEN	R\$ 4.295,74	R\$ 8.591,48
5	SERVIÇO DE TRANSLADO INTERESTADUAL DE CORPO PELA VIA TERRESTRE, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS NECESSÁRIAS PARA O TRANSPORTE	PRÓPRIA	KM	32.700	EDEN	R\$ 3,77	R\$ 123.279,00
6	SERVIÇO DE TRANSLADO INTERESTADUAL DE CORPO PELA VIA AÉREA EM LINHAS COMERCIAIS, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS NECESSÁRIAS PARA O TRANSPORTE	PRÓPRIA	KG	1.753	EDEN	R\$ 21,77	R\$ 38.162,81
TOTAL GERAL R\$:							R\$ 362.999,99

O prazo de vigência desta Ata será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço mais vantajoso.

Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2025.

GILBERTO GOMES FIGUEIREDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2025/SES- PE Nº 0066/ 2025

Protocolo 1758194

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL N. 29.057 -
PUBLICADO EM 02/10/2025 - PÁG.37.
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
190/2025/SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0048/2025/SES.**

- ONDE SE LÊ:

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 5.165.238,36**

- LEIA-SE:

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 6.164.608,68**

Protocolo 1758206

**EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO
SANITÁRIO**

Processo Administrativo Sanitário SVS nº: 1220.171903.2025

Autuada: ORAL ENDO - Arenópolis-MT

CNPJ: 51.780.952/0001-06

A Coordenadoria de Vigilância Sanitária do Estado de Mato Grosso (COVISA/SVS/SES/MT), no uso de suas atribuições legais e considerando o Auto de Infração nº D-7364, Termo de Interdição nº D-7367 e Termo de Notificação nº D-7416 que constam no Processo Administrativo Sanitário em epígrafe, instaurado para apurar infração(ões) sanitária(s), DECIDE:

a) nos termos do artigo 68, inciso VIII, da Lei nº 7.110/99, fica determinada a **INTERDIÇÃO** dos serviços prestados pelo estabelecimento, conforme detalhado no **Termo de Interdição nº D-7367**, até que sejam apresentadas evidências documentais ou realizada inspeção *in loco* que comprovem a correção das irregularidades que deram ensejo à medida de interdição;

b) conforme preceitua o artigo 68, inciso XII c/c artigo 70, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.110/99, pela aplicação de **MULTA de 100 UPF/MT**. (*valor da UPF do dia).

Para pagamento espontâneo, emita-se o DAR (Documento de Arrecadação) no **Escritório Regional de Saúde de Tangará da Serra**, situado na Av. Tancredo de Almeida Neves, 1215-E - Jardim Goiás, Tangará da Serra-MT, CEP 78301-010, para recolhimento do valor na Conta Corrente do Fundo Estadual de Saúde (Fonte 1.753.0000). Após protocolar junto ao Escritório supramencionado, o comprovante de quitação para ser anexado ao Processo Administrativo Sanitário - PAS.

Vale ressaltar que, caso a autuada efetue o pagamento da multa no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da notificação da decisão, terá direito a um desconto de 20% (vinte por cento) sobre o valor, conforme disposto no artigo 21 da Lei nº 6.437/77.

O procedimento para interpor recurso administrativo para ser admitido, **deverá** seguir o seguinte trâmite administrativo: O protocolo do Recurso deverá ser realizado no **Escritório Regional de Saúde de Tangará da Serra**, situado na Av. Tancredo de Almeida Neves, 1215-E - Jardim Goiás, Tangará da Serra-MT, CEP 78301-010 ou pelo Sistema de Informação Estadual em Vigilância Sanitária (SVS); no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da ciência ou da publicação do ato decisório, destinar para Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, Coordenadoria de Vigilância Sanitária, Senhor Marcos Roberto Arcanjo Dias, em obediência ao artigo 17 do Decreto Nº 1065 DE 07/10/2024, no qual a recorrente deverá expor os fundamentos do pedido, podendo juntar os documentos que julgar conveniente.

Acrescenta-se que, se o Recurso for encaminhado diretamente para esta Secretaria de Estado de Saúde sem observância ao trâmite administrativo e ao prazo de 15 dias não será conhecido.

Verificada a ausência de interposição de recurso e o inadimplemento do pagamento da multa, certifique-se o trânsito em julgado, sob pena de inserção na dívida ativa e consequente cobrança judicial.

Publique-se, intime-se, a autuada, na pessoa do Responsável Legal, Senhora Patrícia Borges Marques, na Praça da Independência, S/N - Centro, CEP 78.420-000, Arenópolis - MT, ou por meio eletrônico.

Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2025.

Marcos Roberto Arcanjo Dias
Coordenador da Vigilância Sanitária - COVISA/MT
(original assinado)

Protocolo 1758448

PORTARIA Nº 0828/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71º, II, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a Lei nº 10.709, de 28 de junho de 2018 que institui o Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso - FEEF/MT e dá outras providências, e;

CONSIDERANDO a Lei nº 11.564 de 11 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial no dia 12 de novembro de 2021 que altera dispositivos da Lei nº 10.709, de 28 de junho de 2018 que dispõe sobre a obrigatoriedade de recolhimento a Fundos estaduais por contribuintes que fruírem benefícios fiscais nas hipóteses que especifica e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.030 de 22 de março de 2023, que altera a Lei n. 10.709 de 28 de junho de 2018, que dispõe sobre os Fundos estaduais para fomento da Saúde Pública a nível estadual nas hipóteses que especifica e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.329 de 28 de novembro de 2023, que altera a Lei n. 10.709 de 28 de junho de 2018, bem como a Lei nº 11.487 de 04 de agosto de 2021 que dispõe sobre os Fundos estaduais para fomento da Saúde Pública a nível estadual nas hipóteses que especifica e prevê a destinação do percentual de 20% (vinte por cento) da arrecadação do Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal para o custeio do cofinanciamento dos serviços de diálise, habilitados e contratualizados ao SUS e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 040/2024/GBSES publicada no Diário Oficial no dia 18 de janeiro de 2024, que estabelece critérios para transferência dos recursos advindos do Fundo estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso-FEEF destinados ao custeio do cofinanciamento dos serviços de diálise, habilitados e contratualizados ao SUS, conforme preconizado pela Lei Estadual nº 12.329, de 28 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 357 de 12 de dezembro de 2024 que aprova os valores e critérios para repasse dos recursos do Fundo Estadual de Saúde destinados a complementação do custeio do cofinanciamento dos serviços de diálise, habilitados e contratualizados ao Sistema Único de Saúde-SUS;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 0844/2024/GBSES publicada no Diário Oficial no dia 18 de dezembro de 2024, que estabelece os critérios e valores para repasse do cofinanciamento de custeio dos serviços de hemodiálise habilitados e contratualizados ao SUS no âmbito do estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO SES-CIN-2025/10077 advinda do Escritório Regional de Saúde de Pontes e Lacerda, referente ao ofício nº 001/SEMSA/GS/PL/MT/2024 de 07 de janeiro de 2024, em que a Secretaria Municipal de Saúde de Pontes e Lacerda informa que a prestação de serviços de gerenciamento técnico e administrativo do Hospital Vale do Guaporé será realizado pelo Instituto Social de Saúde São Lucas;

CONSIDERANDO SES-CIN-2025/93517 oriunda do GBSAVS-Gabinete do Secretário Adjunto de Atenção e Vigilância em Saúde referente a suspensão de Repasse dos Recursos do Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso-FEEF/MT ao Hospital Vale do Guaporé do Município de Pontes e Lacerda-MT;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 515 de 02 de outubro de 2025, que aprova a antecipação de repasse de recursos financeiros das receitas advindas da arrecadação do Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso - FEEF/MT, ao Hospital Beneficente Santa Helena, no Município de Cuiabá/MT;

CONSIDERANDO CI Nº 186065/2025/COR/SES que informa o valor dos recursos do FEEF enviado pela SEFAZ referente ao mês de OUTUBRO de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. ORDENAR o repasse financeiro das receitas advindas da Arrecadação do Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso - FEEF/MT para despesas de custeio para complementação da Tabela SUS, referente ao mês de **OUTUBRO/2025**, no valor total de **R\$ 3.496.912,42 (três milhões quatrocentos e noventa e seis mil novecentos e doze reais e quarenta e dois centavos)**, conforme anexo I desta Portaria, bem como sua aplicação financeira para os fins a que se destinam.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES

Ação: 2728

Fonte de Recurso FEEF: 1.659.0000/2.659.0000

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

ANEXO I
HOSPITAIS E ENTIDADES FILANTRÓPICAS (64%)

DETALHAMENTO CÁLCULO	
Valor Total arrecadação - OUTUBRO/2025	R\$ 6.091.357,75
Valor FEEF - 64% - destinado às Hospitais e Entidades Filantrópicas	R\$ 3.898.468,96

CNPJ	ESTABELICIMENTO	MUNICÍPIO	PERCENTUAL	VALOR CORRESPONDENTE	VALOR A SER REPASSADO
03.468.485/0001-30	Hospital Geral	Cuiabá	21,79%	R\$ 849.476,39	R\$ 849.476,39
32.944.118/0001-64	Fundação De Saúde Comunitária De Sinop (Hospital Santo Antônio)	Sinop	8,58%	R\$ 334.488,64	R\$ 334.488,64
05.877.609/0001-67	Hospital Beneficente Santa Helena	Cuiabá	17%	R\$ 662.739,72	R\$ 329.406,39*
24.672.792/0001-09	Hospital De Câncer De Mato Grosso	Cuiabá	18,71%	R\$ 729.403,54	R\$ 729.403,54
03.984.624/0001-89	Instituto Lions Da Visão	Cuiabá	6%	R\$ 233.908,14	R\$ 233.908,14
03.099.157/0001-04	Santa Casa De Rondonópolis	Rondonópolis	17,39%	R\$ 677.943,75	R\$ 677.943,75
03.128.118/0001-98	Casa De Saúde Paulo De Tarso	Rondonópolis	1,80%	R\$ 70.172,44	R\$ 70.172,44
03.073.889/0001-25	Hospital Geral De Poconé - Dr. Nicolau Fontanilhas Fragelli	Poconé	1,17%	R\$ 45.612,09	R\$ 45.612,09
03.128.118/0001-98	Hospital E Maternidade São João Batista	Poxoréu	1,47%	R\$ 57.307,49	R\$ 57.307,49
03.178.170/0001-59	Hospital São Lucas - Lucas Do Rio Verde	Lucas do Rio Verde	3,20%	R\$ 124.751,01	R\$ 124.751,01
03.395.807/0001-69	Hospital Vale Do Guaporé	Pontes e Lacerda	1,75%	R\$ 68.223,21	R\$ 0,00**
03.004.504/0003-30	Hospital Evangélico De Mato Grosso	Vila Bela da Santíssima Trindade	1,14%	R\$ 44.442,55	R\$ 44.442,55
TOTAL GERAL HOSPITAIS E ENTIDADES FILANTRÓPICAS				R\$ 3.898.468,96	R\$ 3.496.912,42

*Repasse com desconto parcial referente valor antecipado por meio da Portaria nº 0732/2025/GBSES, de 15/10/2025, descontada em 12 parcelas a partir da competência Setembro/2025.

** Suspensão de Repasse conforme a SES-CIN-2025/93517/2025/GBSAVS/SES.

Protocolo 1758269

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 607 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), para município de Jaciara, situado na Região de Saúde Sul Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III- O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõem sobre o Sistema de Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

IV- A Proposição Operacional da CIR Sul Mato-grossense nº 085 de 17 de outubro de 2025, que aprova concessão de recurso financeiro de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média e alta complexidade, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), para o município de Jaciara, situado na Região de Saúde Sul Mato-grossense;

V- O Processo SES-PRO-2025/73845 de 26 de setembro de 2025, onde a Secretaria Municipal de Saúde de Jaciara encaminha o Ofício n.º 1321/2025/ SMS/JAC - Solicitando a concessão de recursos financeiros de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média e alta complexidade, no valor de RS 800.000,00 (oitocentos mil reais).

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), para município de Jaciara, situado na Região de Saúde Sul Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido em parcela única, na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso.

§1º Para efetivação do repasse, é requisito prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato

Grosso e o Município.

§2º Os recursos financeiros só serão repassados de acordo com a disponibilidade Orçamentária desta secretaria.

§3º Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.

§4º A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.

Art. 3 º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 06 de novembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1758174

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 608 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da concessão de recurso financeiro de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Saúde, no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), para o município de Várzea Grande, situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III- O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõem sobre o Sistema de Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

IV- A Proposição Operacional Intergestores Regional - CIR-Baixada Cuiabana nº 58 de 16 de outubro 2025, que aprova a concessão de recurso financeiro excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Saúde, no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos

e vinte mil reais) para a Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande; **V- O Processo SES-PRO-2025/73512 de 25 de setembro de 2025**, referente ao Ofício nº 3651/2025/SMSVG, Prefeitura Municipal de Várzea Grande, solicitando a concessão de recursos financeiros de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Saúde, no valor de R\$320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar concessão de recurso financeiro de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Saúde, no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) para o município de Várzea Grande, situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido em parcela única, na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso.

§1º Para efetivação do repasse, é requisito prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município.

§2º Os recursos financeiros só serão repassados de acordo com a disponibilidade Orçamentária desta secretaria.

§3º Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.

§4º A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 06 de novembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1758177

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 604 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da concessão de recurso financeiro de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio Atenção ambulatorial especializada e da média e alta complexidade, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para o município de Sapezal, situado na Região de Saúde Médio Norte Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III- O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõem sobre o Sistema de Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

IV- A Proposição Operacional Intergestores Regional - CIR Médio Norte Mato-grossense nº 044 de 16 de outubro 2025, que aprova o plano referente a recurso de cofinanciamento estadual de custeio da atenção ambulatorial especializada e da média e alta complexidade, apresentado pelo município de Sapezal, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);

V- O Processo SES-PRO-2025/69957 de 11 de setembro de 2025, referente ao Prefeitura Municipal de Sapezal - Ofício nº 012/SMS/2025 - Solicita a concessão de recursos financeiros de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade ao município de Sapezal, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a concessão de recurso financeiro de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio Atenção ambulatorial especializada e da média e alta complexidade, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para o município de Sapezal, situado na Região de Saúde Médio Norte Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido em parcela única, na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso.

§1º Para efetivação do repasse, é requisito prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município.

§2º Os recursos financeiros só serão repassados de acordo com a

disponibilidade Orçamentária desta secretaria.

§3º Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.

§4º A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 06 de novembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1758183

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 609 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta 13817611000125003, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal nº 43260010, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 161.647,00 (cento e sessenta e um mil, seiscentos e quarenta e sete reais), tendo como objeto Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde do município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III- A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

IV- O Processo SES-PRO-2025/83832 de 05 de novembro de 2025, que tem como objeto Proposta nº13817611000125003 - Emenda Parlamentar Federal nº43260010, conforme Portaria GM/MS nº 6.904 de 28 de abril de 2025 para aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade Básica de Saúde do município de Guarantã do Norte /MT.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta13817611000125003, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal nº43260010, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 161.647,00 (cento e sessenta e um mil, seiscentos e quarenta e sete reais), tendo como objeto Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde do município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 06 de novembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1758186

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 610 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo, destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS, Emenda Parlamentar, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para a Secretaria de Saúde de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as

condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III- A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

IV- O Processo SES-PRO-2025/84207 de 05 de novembro de 2025, que encaminha documentos para pauta da CIB, referente Emenda Parlamentar Federal, recurso financeiro previsto na Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, para aquisição transporte sanitário, para a secretaria de Saúde do município de Nova Canaã do Norte/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo, destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS, referente Emenda Parlamentar, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para a Secretaria Municipal de Saúde de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 06 de novembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1758191

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 611 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), tendo como objeto aquisição de transporte sanitário eletivo para o município de Colíder, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III- A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

IV- O Processo SES-PRO-2025/84161 de 05 de novembro de 2025, que encaminha o Projeto Técnico de transporte sanitário eletivo - Emenda Parlamentar Federal, conforme Portaria GM/MS nº 6.904 de 28 de abril de 2025 para o município de Colíder/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), tendo como objeto aquisição de transporte sanitário eletivo para o município de Colíder, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 06 de novembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1758193

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 612 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta 11279048000125029, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 607.992,00 (seiscentos e sete mil, novecentos e noventa e dois reais), tendo como objeto Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde do município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III- A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

IV- O Processo SES-PRO-2025/83814 de 05 de novembro de 2025, que encaminha proposta nº11279048000125029 de Emenda Parlamentar Federal nº43260010, para aquisição de Equipamento e Material Permanente para unidade básica de saúde, no valor de R\$ 415.674,00 quatrocentos e quinze mil seiscentos e setenta e quatro reais), conforme a Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, ao município de Peixoto de Azevedo.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta 11279048000125029, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 607.992,00 (seiscentos e sete mil, novecentos e noventa e dois reais), tendo como objeto Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde do município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 06 de novembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1758196

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 613 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº11386056000125004 Emenda Parlamentar Federal nº43260010, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no valor de R\$190.000,00 (cento e noventa mil reais), para unidade básica de saúde do município de Lucas do Rio Verde.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III- A Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Lucas do Rio Verde nº 032 de 30 de outubro de 2025, que dispõem sobre a aprovação da Emenda Parlamentar do Deputado Federal Coronel Assis nº 43260010, no valor de R\$190.000,00 (cento e noventa mil reais).

IV- O Processo SES-PRO-2025/83581 de 05 de outubro de 2025, que tem como objeto a aprovação de recurso de Emenda Parlamentar Federal no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) para aquisição de equipamentos e material permanente para o município de Lucas do Rio

Verde.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta nº11386056000125004 Emenda Parlamentar Federal nº43260010, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), para o município de Lucas do Rio Verde.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 06 de novembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1758208

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 614 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Técnico Transporte Sanitário Eletivo, Proposta nº14003786000125006, Emenda Parlamentar nº42010003, para aquisição de unidade móvel de saúde -Ambulância Tipo A, remoção simples eletiva, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 314.200,00 (trezentos e catorze mil e duzentos reais), para a secretaria municipal de Saúde de Juína, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III- A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

IV- O Processo SES-PRO-2025/83796 de 05 de novembro de 2025, que encaminha documentos para pauta da CIB, referente proposta de Emenda Parlamentar Federal, recurso financeiro previsto na Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, para aquisição de unidade móvel, para a secretaria de Saúde do município de Juína/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Técnico Transporte Sanitário Eletivo, Proposta nº14003786000125006, Emenda Parlamentar nº42010003, para aquisição de unidade móvel de saúde -Ambulância Tipo A, remoção simples eletiva, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 314.200,00 (trezentos e catorze mil e duzentos reais), para a secretaria municipal de Saúde de Juína, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 06 de novembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1758212

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 615 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para o Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III- A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

IV- O Processo SES-PRO-2025/84350 de 06 de novembro de 2025, que tem como objeto a Proposta de Emenda Parlamentar do Município de Canabrava do Norte-MT no valor R\$ 350.000,00 para aquisição de Transporte Sanitário - VAN.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para o Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 06 de novembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1758223

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 616 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para o Município de Campo Verde, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III- A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

IV- O Processo SES-PRO-2025/84051 de 05 de novembro de 2025, que tem como objeto a Portaria GM/MS 6.904/2025 - Projeto Técnico de Transporte Sanitário, município de Campo Verde, Região de Saúde Sul

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para o Município de Campo Verde, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 06 de novembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1758233

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 617 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para o Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III- A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

IV- O Processo SES-PRO-2025/84467 de 06 de novembro de 2025, que tem como objeto a Proposta de solicitação de recurso financeiro conforme Portaria GM/MS nº 6904, de 28 de abril de 2025, para o Município de Água Boa (MT), no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar Projeto Técnico para aquisição de transporte sanitário eletivo, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para o Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso..

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 06 de novembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1758253



RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 618 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Técnico para aquisição de transporte sanitário eletivo, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para o Município de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III- A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

IV- O Processo SES-PRO-2025/84471 de 06 de novembro de 2025, que tem como objeto a Proposta de solicitação de recurso financeiro conforme Portaria GM/MS nº 6904, de 28 de abril de 2025, para o Município de Gaúcha do Norte (MT), no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Técnico para aquisição de transporte sanitário eletivo, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para o Município de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 06 de novembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1758254

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 619 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para o Município de Canarana, Estado Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III- A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

IV- O Processo SES-PRO-2025/84473 de 06 de novembro de 2025, que tem como objeto a Proposta de solicitação de recurso financeiro conforme Portaria GM/MS nº 6904, de 28 de abril de 2025, para o Município de Canarana (MT), no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para o Município de Canarana,

Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 06 de novembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1758256

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 620 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre o credenciamento/habilitação junto ao Ministério da Saúde, do serviço de Atenção Especializada em Doença Renal Crônica/DRC com Hemodiálise (código 15.04), do Centro de Tratamento Renal Natal Gomes, CNES 4973674, situado no município de Guarantã do Norte, na Região Vale do Peixoto, do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;
III - A Portaria GM/MS nº 1.675 de 7 de junho de 2018, que define os critérios para a organização, funcionamento e financiamento do cuidado da pessoa com Doença Renal Crônica - DRC no âmbito do Sistema único de Saúde - SUS;

IV - A Portaria GM/MS nº 2.062, de 19 de agosto de 2021, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os critérios para a organização, funcionamento e financiamento do cuidado da pessoa com Doença Renal Crônica - DRC no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

V- A Portaria Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

VI - A Portaria GM/MS nº 1.675/2018 de 07 de junho de 2018, que altera a Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017 e a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os critérios para a organização, funcionamento e financiamento do cuidado da pessoa com Doença Renal Crônica-DRC no âmbito do Sistema Único de Saúde-SUS;

VII- A Resolução CIB/MT N.º 76 de 23/07/2009, que aprova o Manual de Credenciamento Habilitação dos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Estado de Mato Grosso;

VIII- A Proposição Operacional Nº 39- CIR Vale do Peixoto de 16 de outubro de 2025, que propõe a aprovação junto ao Ministério da Saúde do Centro de Tratamento Renal Natal Gomes para a prestação de serviços de Terapia Renal Substitutiva, situado no Município de Guarantã do Norte, Região de Saúde Vale do Peixoto;

IX -O Processo SES-PRO-2025/43211 de 06 de junho de 2025, que reúne a documentação comprobatória do processo de habilitação conforme fluxo estabelecido no do Manual de Credenciamento e Habilitação dos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Estado de Mato Grosso disposto na resolução CIB/MT nº 076 de 23 de julho de 2009 e nas portarias Ministeriais.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o credenciamento/habilitação junto ao Ministério da Saúde, do serviço de Atenção Especializada em Doença Renal Crônica/DRC, com Hemodiálise (código 15.04), do Centro de Tratamento Renal Natal Gomes, CNES 4973674, situado no município de Guarantã do Norte, na Região Vale do Peixoto, do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 06 de novembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

O anexo está disponível na página de internet CIB/portal SES, bem como no arquivo físico da Secretaria Executiva da Comissão Intergestores Bipartite - Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

Protocolo 1758259

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 621 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média e alta complexidade, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para o município de Rondonópolis, situado na Região de Saúde Sul do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III- O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõem sobre o Sistema de Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

IV- A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional -CIR/Mato-grossense nº 83, de 17 de outubro de 2025, que aprova a concessão de recurso financeiro de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média e alta complexidade, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para o município de Rondonópolis;

V- O Processo SES-PRO-2025/72788 de 23 de setembro de 2025, onde a Prefeitura de Rondonópolis Solicita recursos financeiros de custeio para execução de serviços de exames e cirurgias de média e/ou alta complexidade ao município de Rondonópolis-MT, valor R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média e alta complexidade, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para o município de Rondonópolis, situado na Região de Saúde Sul do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido em parcela única, na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso.

§1º Para efetivação do repasse, é requisito prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município.

§2º Os recursos financeiros só serão repassados de acordo com a disponibilidade Orçamentária desta secretaria.

§3º Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.

§4º A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 06 de novembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1758264

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 622 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Atenção Básica e /ou Média Complexidade, no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), para o município de Salto do Céu, situado na Região de Saúde Oeste Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III- O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõem sobre o Sistema de Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

IV- A Proposição Operacional Nº 027 CIR Oeste Mato-grossense de 14 de outubro de 2025, que aprova o cofinanciamento estadual excepcional de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade no Município de Salto do Céu, no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), localizado na Região de Saúde Oeste Mato-grossense;

V- O Processo SES-PRO-2025/75155 de 02 de outubro de 2025, onde a Prefeitura Municipal de Salto do Céu, encaminha o Ofício nº 187/2025/SMS-SCEU - Solicitação de recurso no valor de R\$ 650.000,00 para custeio a saúde municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Atenção Básica e /ou Média Complexidade, no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), para o município de Salto do Céu, situado na Região de Saúde do Oeste Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido em parcela única, na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso.

§1º Para efetivação do repasse, é requisito prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município.

§2º Os recursos financeiros só serão repassados de acordo com a disponibilidade Orçamentária desta secretaria.

§3º Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.

§4º A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 06 de novembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1758277

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 623 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo, Emenda Parlamentar, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para a Secretaria de Saúde de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização

e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III- A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

IV-O Processo SES-PRO-2025/84524 de 06 de novembro de 2025, que encaminha projeto técnico de transporte sanitário eletivo para deliberação CIB, município de Nossa Senhora do Livramento, objeto: Aquisição de Unidade Móvel de Saúde - Veículo de Passeio para Transporte de Equipe, conforme a Portaria GM/MS Nº 6.904, DE 28 DE ABRIL DE 2025, que propõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo, Emenda Parlamentar, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para a Secretaria de Saúde de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 06 de novembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1758278

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 624 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo, Emenda Parlamentar, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para a Secretaria de Saúde de Barão de Melgaço, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III- A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

IV-O Processo SES-PRO-2025/84556 de 06 de novembro de 2025, que encaminha projeto técnico de transporte sanitário eletivo para deliberação CIB, município de Barão de Melgaço, objeto: Aquisição de Unidade Móvel de Saúde - Veículo de Passeio para Transporte de Equipe, conforme a Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que propõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo, Emenda Parlamentar, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para a

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 06 de novembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1758282

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 625 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo, Emenda Parlamentar, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para a Secretaria de Saúde de Acorizal, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III- A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

IV-O Processo SES-PRO-2025/84416 de 06 de novembro de 2025, que encaminha projeto técnico de transporte sanitário eletivo para consenso e confecção de Resolução CIB, município de Acorizal, objeto: Aquisição de Unidade Móvel de Saúde - Veículo de Passeio para Transporte de Equipe, conforme a Portaria GM/MS Nº 6.904, DE 28 DE ABRIL DE 2025, que propõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo, Emenda Parlamentar, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para a Secretaria de Saúde de Acorizal, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 06 de novembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1758283

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 626 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo, Emenda Parlamentar, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para a Secretaria de Saúde de Jangada, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III- A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde

-SUS, em 2025;

IV-O Processo SES-PRO-2025/84434 de 06 de novembro de 2025, que encaminha projeto técnico de transporte sanitário eletivo para consenso e confecção de Resolução CIB, município de Jangada, objeto: Aquisição de Unidade Móvel de Saúde - Veículo de Passeio para Transporte de Equipe, conforme a Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que propõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo, Emenda Parlamentar, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para a Secretaria de Saúde de Jangada, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 06 de novembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1758287

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 627 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo, Emenda Parlamentar, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para a Secretaria de Saúde de Nova Brasilândia, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III- A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

IV-O Processo SES-PRO-2025/84440 de 06 de novembro de 2025, que encaminha projeto técnico de transporte sanitário eletivo para consenso e confecção de Resolução CIB, município de Nova Brasilândia, objeto: Aquisição de Unidade Móvel de Saúde - Veículo de Passeio para Transporte de Equipe, conforme a Portaria GM/MS Nº 6.904, DE 28 DE ABRIL DE 2025, que propõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo, Emenda Parlamentar, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para a Secretaria de Saúde de Nova Brasilândia, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 06 de novembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1758293

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 628 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo, Emenda Parlamentar, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para a Secretaria de Saúde de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e das outras providências;

III- A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

IV-O Processo SES-PRO-2025/84508 de 06 de novembro de 2025, que encaminha projeto técnico de transporte sanitário eletivo para deliberação CIB, município de Chapada dos Guimarães, objeto: Aquisição de Unidade Móvel de Saúde - Veículo de Passeio para Transporte de Equipe, conforme a Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que propõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo, Emenda Parlamentar, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para a Secretaria de Saúde de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 06 de novembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1758361

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 629 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta 11381496000125003, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 334.925,00 (Trezentos e trinta e quatro mil, novecentos e vinte e cinco reais), tendo como objeto Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde do município de Tangara da Serra, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e das outras providências;

III- A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde

-SUS, em 2025;

IV-O Processo SES-PRO-2025/83814 de 05 de novembro de 2025, que encaminha proposta nº11279048000125029 de Emenda Parlamentar Federal nº43260010, para aquisição de Equipamento e Material Permanente para unidade básica de saúde, no valor de R\$ 334.925,00 (trezentos e trinta e quatro mil novecentos e vinte e cinco reais), conforme a Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025, ao município de Tangara da Serra.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Proposta 11381496000125003, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 334.925,00 (trezentos e trinta e quatro mil novecentos e vinte e cinco reais), tendo como objeto Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde do município de Tangara da Serra, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 06 de novembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1758363

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 630 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº312 de 05 de novembro de 2025 sobre a aprovação do Projeto PRONON "Modernização do Serviço de Radioterapia do Hospital de Câncer de Mato Grosso", para a aquisição do equipamento de radioterapia Acelerador Linear IGRT 3D, pelo Hospital de Câncer de Mato Grosso (CNES nº 2534444), a ser submetido ao Ministério da Saúde.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 134 DE 06 DE AGOSTO DE 2021, que dispõe sobre a atualização do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso - CIB/MT, Artigo 9º, inciso VIII - Expedir Resolução "Ad Referendum" em casos de extrema urgência e relevância, homologando-a na reunião ordinária da CIB subsequente a data da sua emissão juntamente com a presidência do COSEMS/MT, nas seguintes circunstâncias:

- a) Em atendimento a prazos estabelecidos em legislação vigente;
- b) Em atendimento a demandas de relevância extrema ao usuário do SUS advindas de catástrofes e situações críticas;
- c) Em caso de estabelecimento de situação custeada pelo fundo estadual de saúde que venha beneficiar o usuário do SUS.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum Ad Referendum* nº312 de 05 de novembro de 2025 sobre a aprovação do Projeto PRONON "Modernização do Serviço de Radioterapia do Hospital de Câncer de Mato Grosso", para a aquisição do equipamento de radioterapia Acelerador Linear IGRT 3D, pelo Hospital de Câncer de Mato Grosso (CNES nº 2534444), a ser submetido ao Ministério da Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 06 de novembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1758371

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 342 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, para o município de Nova Lacerda, situado na Região de Saúde Sudoeste, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III-A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

IV-O Processo SES-PRO-2025/85031 de 07 de novembro de 2025, que tem como objeto Projeto Técnico de Transporte Sanitário, município de Nova Lacerda.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, para o município de Nova Lacerda/MT, situado na Região de Saúde Sudoeste, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 14 de novembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1758387

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 343 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 11756180000125004, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 370.324,00 (trezentos e setenta mil trezentos e vinte e quatro reais), para a Secretaria de Saúde de Santo Antônio de Leverger, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III-A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

IV-O Processo SES-PRO-2025/83716 de 04 de novembro de 2025, que tem como objeto o Ofício Nº 102/SMS/2025, município de Santo Antônio de Leverger, solicita Resolução CIB Ad Referendum, objeto: Aquisição de Unidade Móvel de Saúde - Veículo de Passeio para Transporte de Equipe no valor de R\$ 370.324,00, (trezentos e setenta mil, trezentos e vinte e quatro reais), conforme a Portaria GM/MS Nº 6.904, DE 28 DE ABRIL DE 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional

de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Proposta nº11756180000125004, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 370.324,00 (trezentos e setenta mil trezentos e vinte e quatro reais), para a Secretaria de Saúde de Santo Antônio de Leverger, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 17 de novembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1758392

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 344 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação de recurso financeiro para ações da Atenção Primária à Saúde, no valor de R\$ 13.162.266,00 (treze milhões, cento e sessenta e dois mil, duzentos e sessenta e seis reais), destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Sinop, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III-A Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços público de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

IV-Proposição Operacional da Reunião CIR -Teles Pires nº 88 de 23 de outubro de 2025, que aprova o recebimento de incremento financeiro para as ações da Atenção Primária à Saúde, no valor de R\$ 13.162.266,00 (treze milhões, cento e sessenta e dois mil, duzentos e sessenta e seis reais), destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Sinop, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025, oriundo de emenda parlamentar federal do Deputado Juarez Costa;

V- O Processo SES-PRO-2025/83750 de 04 de novembro de 2025, que tem como objeto a Proposição Operacional Nº 88 - CIR Teles Pires de 23 de outubro de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o recurso financeiro para as ações da Atenção Primária à Saúde, no valor de R\$ 13.162.266,00 (treze milhões, cento e sessenta e dois mil, duzentos e sessenta e seis reais), destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Sinop, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 17 de novembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1758398

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 345 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação de recurso financeiro no valor de R\$ 11.837.734,00 (onze milhões, oitocentos e trinta e sete mil setecentos e trinta e quatro reais), destinado à Média e Alta Complexidade ao município de Sinop, situado na Região de Saúde Teles Pires, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III-A Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços público de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

IV-A Proposição Operacional da Reunião CIR -Teles Pires nº 87 de 23 de outubro de 2025, que aprova a solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 11.837.734,00 (onze milhões, oitocentos e trinta e sete mil setecentos e trinta e quatro reais), destinado à Média e Alta Complexidade - MAC para o município de Sinop, situado na região de saúde do Teles Pires;

V- O Processo SES-PRO-2025/83745 de 04 de novembro de 2025, que tem como objeto Ofício nº2142/GAB/MAC/SMS/2025, de 20 de outubro de 2025, que trata do recebimento de incremento financeiro para ações da Média e Alta Complexidade (MAC) no valor de R\$ 11.837.734,00 (onze milhões, oitocentos e trinta e sete mil, setecentos e trinta e quatro reais), oriundo de Emenda Parlamentar Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o recurso financeiro no valor de \$ 11.837.734,00 (onze milhões, oitocentos e trinta e sete mil setecentos e trinta e quatro reais, destinado à Média e Alta Complexidade ao município de Sinop, situado na Região de Saúde do Teles Pires, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 17 de novembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1758403

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 346 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação de recurso financeiro no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), destinado a Atenção Primária à Saúde, ao município de Sinop, situado na Região de Saúde Teles Pires, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde,

assistência à saúde e da outras providências;

III-A Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços público de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

IV-O Processo SES-PRO-2025/83743 de 04 de novembro de 2025, que tem como objeto o Ofício nº 2142/GAB/MAC/SMS/2025, de 20 de outubro de 2025, que trata da Proposta de Plano de Trabalho para aplicação de recursos provenientes de Emenda Parlamentar Federal, de autoria do Senador Jaime Campos, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), destinados a ações de Atenção Primária à Saúde (APS), conforme Resolução nº 065/CMSS/MT/2025, publicada no Diário Oficial de Contas do TCE/MT em 21 de outubro de 2025, e nos termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o recurso financeiro no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), destinado a Atenção Primária à Saúde, ao município de Sinop, situado na Região de Saúde Teles Pires, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 17 de novembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1758404

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 347 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Técnico de Transporte Sanitário, Proposta nº 13864358000125008, para aquisição de unidade móvel de saúde, no valor de R\$ 92.581,00 (noventa e dois mil quinhentos e oitenta e um reais), para Município de Rio Branco, situado na Região de Saúde Centro Norte, no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III-A Portaria GM/MS nº 6.928, de 28 de maio de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas Bancadas Estadual, de Comissão Permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de Comissão Mista Permanente do Congresso Nacional que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS em 2025;

IV-O Processo SES-PRO-2025/86520 de 13 de novembro de 2025, onde a Secretaria Municipal de Saúde de Rio Branco - solicitação de resolução CIB/MT - emenda parlamentar da comissão de saúde - PORTARIA GM/MS Nº 6.928, 19 DE MAIO DE 2025. Proposta 13864358000125008 - Objetivo da Proposta: Aquisição de Unidade Móvel de Saúde- Valor da Proposta: R\$ 92.581,00 (noventa e dois mil quinhentos e oitenta e um reais).

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Técnico de Transporte Sanitário, Proposta nº 13864358000125008, para aquisição de unidade móvel de saúde, no valor de R\$ 92.581,00 (noventa e dois mil quinhentos e oitenta e um reais), para Município de Rio Branco, situado na Região de Saúde Centro Norte, no

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 17 de novembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1758409

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 348 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo, Emenda Parlamentar, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para a Secretaria de Saúde de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III-A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

IV-O Processo SES-PRO-2025/84524 de 06 de novembro de 2025, que encaminha projeto técnico de transporte sanitário eletivo para deliberação CIB, município de Nossa Senhora do Livramento, objeto: Aquisição de Unidade Móvel de Saúde - Veículo de Passeio para Transporte de Equipe, conforme a Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que propõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo, Emenda Parlamentar, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para a Secretaria de Saúde de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 17 de novembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1758413



SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL
Nº: 0167/2025/SEAF

PROCESSO: SEAF-PRO-2025/02550
DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
DONATÁRIA: MUNICIPIO DE BOM JESUS DO ARAGUAIA - MT
OBJETO: CAMINHÃO PIPA, PLACA: SPZ1G30, CHASSI: 93ZE62LMZS8710287, REVANAM: 1455804476

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
DOADOR

MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ARAGUAIA-MT
DONATÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL
Nº: 0168/2025/SEAF

PROCESSO: SEAF-PRO-2025/02361
DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
DONATÁRIA: MUNICIPIO DE CONFRESA-MT
OBJETO: CAMINHÃO PIPA, PLACA: SQD8F58, CHASSI: 93ZE62LMZS8709724, REVANAM: 1459849504

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
DOADOR

RICARDO ALOISIO BABINSKI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONFRESA-MT
DONATÁRIO

Protocolo 1758566

ERMAT

SECRETARIA DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM BRASÍLIA

PORTARIA Nº 006/2025/ERMAT

Constitui Comissão Setorial de aplicação para implementação do Modelo de Governança e Gestão - Gestãopública.gov.br no âmbito da Secretaria de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF - ERMAT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM BRASÍLIA/DF-ERMAT, no exercício de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a Portaria da Secretaria de Gestão do Ministério da Gestão e Inovação SEGES/MGI Nº 7.383, de 21 de novembro de 2023, que Institui o Modelo de Governança e Gestão Pública - Gestaopublicagov.br, no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública que operacionalizam transferências de recursos da União no Transferegov.br;
CONSIDERANDO a Portaria Conjunta Nº 009/2025 - SEFAZ/SEPLAG/ CASA CIVIL, de 07/08/2025, que constituiu a Comissão Central de Governança e Gestão, para implementação, monitoramento e avaliação do Gestãopublicagov.br no âmbito estadual;
CONSIDERANDO que para a implementação, monitoramento e avaliação do modelo de governança e gestão - Gestãopública.gov.br, as organizações deverão constituir comissão de aplicação designado para aplicação do Instrumento de Maturidade da Governança e Gestão - IMGG, que deve ser multidisciplinar, composto por representantes das diversas áreas, processos e níveis hierárquicos;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Setorial de aplicação para implementação do Modelo de Governança e Gestão - Gestãopublicagov.br, no âmbito da Secretaria de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF-ERMAT, a qual será composta pelos seguintes membros:

- I - Mariana de Oliveira Barros - GSARI/ERMAT
- II - Adriana Antônio Carlos de Albuquerque Nunes - GSARI/ERMAT
- III - Felipe Thiago Tingo de Lima - UNIASSES/ERMAT
- IV - Karolina Vicenzi Andrade - UNIAPTFD/ERMAT
- V - Joveliano Augusto Pomeranzi
- VI - Simone Eineck Alcantara - GSARI/ERMAT

§ 1º A presidência da comissão compete ao servidor constante no inciso I deste artigo.

§ 2º A participação dos membros desta comissão não ensejará remuneração de qualquer espécie e o seu exercício será considerado de relevância pública.

Art. 2º - Os membros desta comissão devem observar os cronogramas, treinamentos e orientações em relação à legislação e ao sistema gestãopublica.gov. divulgados pela Comissão Central de Governança e Gestão, formada por representantes da Secretaria de Estado de Fazenda, Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e Casa Civil.

Art. 3º - Todos os servidores, como membros da Comissão Setorial de aplicação para implementação do gestãopublicagov.br, devem zelar pela constância do trabalho, sendo que cumpre-lhes informar em caso de férias, licença médica ou outros impedimentos com antecedência.

Art. 4º - Poderão ser chamados outros servidores da Secretaria, que não constam na Comissão Setorial de aplicação, para prestar informações sobre alguma prática de gestão que precise ser detalhada, registrada e evidenciada no referido Instrumento de Avaliação.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília/DF, 18 de novembro de 2025.

Leonardo Ribeiro Albuquerque

Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF - ERMAT

Protocolo 1758357

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 03/2025/PRAD-DADO

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designada pela Portaria nº 2343-PRAD, publicada no Diário Oficial de 21/11/2023, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº UNEMAT-LIS-2025/0003, autorizada pela Superintendência do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, serão eliminados os documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, do (a) UNEMAT.

CÓDIGO	ASSUNTO	DATAS LIMITES		QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
		Ano Inicial	Ano Final		
021.1	CANDIDATOS A CARGO E EMPREGO PÚBLICOS: CURRICULUM VITAE E FICHAS DE INSCRIÇÃO	2001	2016	7	Caixa box
024.11	SALÁRIOS. VENCIMENTOS. PROVENTOS E REMUNERAÇÕES	1998	1999	4	Caixa box
024.156	IMPOSTO DE RENDA	2016	2017	6	Caixa box
029.21	NO PAÍS (ajuda de custo, diárias, passagens, devolução, prestação de contas, relatórios de viagens)	2011	2012	44	Caixa box
034.1	CONTROLE DE ESTOQUE (inclusive requisição, distribuição, ficha de controle de estoque e Relatório de Movimentação de Almoxarifado - RMA)	2008	2020	11	Caixa box
037.2	MATERIAL DE CONSUMO	2012	2012	5	Caixa box
042.91	CONTROLE DE USO DE VEÍCULOS	2013	2021	8	Caixa box
051.11	QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA (QDD)	2008	2011	6	Caixa box
512.61	PROVAS, TRABALHOS	1994	2018	59	Caixa box
512.621	INDICAÇÃO, ACEITE E SUBSTITUIÇÃO DE ORIENTADOR, BANCAS EXAMINADORAS, PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ENTREGA E APRESENTAÇÃO	2002	2019	4	Caixa box
512.63	REGISTRO DE CONTEÚDO PROGRAMÁTICO MINISTRADO, RENDIMENTO E FREQUÊNCIA	1992	2004	43	Caixa box

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA - EDITAL Contrapartida Chamada CNPq/MCTI nº 11/2025
Semana Nacional de C&T - FAPEMAT-PRO.0002250/2025. Espécie: termo de concessão firmada entre a FAPEMAT e Welicia Patrícia Souza de Freitas. **Objeto:** auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto de pesquisa. **Valor:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 17/11/2025. **Vigência:** 17/11/2025 a 16/11/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** Welicia Patrícia Souza de Freitas e Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT - Campus - Sinop - Bruno Bernardo de Araújo - **Orientador.**

EXTRATO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA - EDITAL Contrapartida Chamada CNPq/MCTI nº 11/2025
Semana Nacional de C&T - FAPEMAT-PRO.0002248/2025. Espécie: termo de concessão firmada entre a FAPEMAT e Marcia Cristina Pascotto. **Objeto:** auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto de pesquisa. **Valor:** R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 17/11/2025. **Vigência:** 17/11/2025 a 16/11/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário:** Marcia Cristina Pascotto e Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT - Campus - Araguaia 2 - Barra do Garças - Bruno Bernardo de Araújo - **Orientador.**

EXTRATO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA - EDITAL Contrapartida Chamada CNPq/MCTI nº 11/2025
Semana Nacional de C&T - FAPEMAT-PRO.0002271/2025. Espécie: termo de concessão firmada entre a FAPEMAT e Klesley Hiago da Rocha Tavares. **Objeto:** auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto de pesquisa. **Valor:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 17/11/2025. **Vigência:** 17/11/2025 a 16/11/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário:** Klesley Hiago da Rocha Tavares e Prefeitura Municipal de Sinop - **Leticia C. de S. Wilhelm - Orientador.**

Protocolo 1758494

DATAS LIMITES GERAIS: 1992 - 2021			MENSURAÇÃO TOTAL: 197 caixa (s) box/ 27,58 metro(s)linear(es)		
OBSERVAÇÕES: Todos os conjuntos documentais cumpriram a respectiva temporalida- de, e nenhum documento possui NUP					

Conta (s) do (s) exercício (s) de:	Conta (s) aprovada (s) pelo Tribunal de Contas em	Publicação no Diário Oficial (data, seção, página)
2011	2012	29/11/2012 seção: Tribunal de Contas, pág: 71
2012	2014	31/01/2014, seção: Diário Oficial de de Contas, pág: 36

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Permanente de Avaliação do (a) UNEMAT. Cáceres/MT, 18 de Novembro de 2025

MURILO MARTINS BRAGATO
Presidente CPAD N º2343-PRAD
Protocolo 1758438

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 104/2021-UNEMAT
PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / ALTA FLORESTA MONITORAMENTO ELETRÔNICO LTDA, CNPJ sob o n.º 05.507.606/0001-31

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do contrato por mais 12 meses, contados do dia 15/12/2025 ao dia 14/12/2026.

DA ASSINATURA: 14/11/2025.

DA ALTERAÇÃO DO VALOR: Fica alterado o valor mensal do contrato para R\$ 452,57 (quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), passando o valor anual para R\$ 5.430,84 (Cinco mil, quatrocentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26201.0003.12.364.528.2532.0200.3390.00000.15000000.04.1

ELEMENTO DE DESPESA: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

ASSINAM: Profa. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquea - Reitora; Sr. Roberto Stavarengo - Representante Legal.

Protocolo 1758271

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

EDITAL DE CERTIFICAÇÃO Nº 15/2025/JUCEMAT

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regulares, e atendendo o que dispõe o Decreto 1.102 de 21 de novembro de 1903, o Decreto nº 1800 de 30 de janeiro de 1996, bem como a Instrução Normativa n. 52 de 29 de Julho de 2022, **CERTIFICA** que a empresa denominada: **WALTENIR MACHADO DA SILVA LTDA**, unidade armazenadora localizada a Rodovia MT 208 - KM 340, Zona Rural, na cidade de Nova Bandeirantes estado do Mato Grosso, CEP 78565-000 , cadastrada no CNPJ sob nº. 38.070.331/0001-70, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob NIRE 5160029528-3, neste ato representada por seu(s) sócio(s)/administradores(as) Sr. **WALTENIR MACHADO DA SILVA**, Brasileiro, Separado Judicialmente, Empresário, inscrito(a) no CPF sob o nº 745.841.978-49, residente e domiciliado(a) à Av. Rio Amazonas, nº 800, APT 23, Residencial Amazonas, município de Franca/SP, CEP 14.406-010 , para cumprimento do disposto no Decreto nº 3.855/2001, **NOMEIA** como **FIEL DEPOSITÁRIO**, o (a). Sr. **WALTENIR MACHADO DA SILVA**, Brasileira, Separado Judicialmente, Empresário, portador da CI nº 7104939-3, expedida pelo(a) SSP/SP e do CPF nº 745.841.978-49, residente e domiciliado(a) na(o) Av. Rio Amazonas, nº 800, APT 23, Residencial Amazonas, município de Franca/SP, CEP 14.406-010, devendo esta assumir todas as responsabilidades inerentes à função de **FIEL DEPOSITÁRIO** em conformidade com o Decreto nº 1.102/1903 e IN DREI 52/2022.

Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2025.

MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA
Presidente JUCEMAT

Protocolo 1758197

EXTRATO DO 8º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 005/2021/JUCEMAT

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, CNPJ 03.110.616/0001-03.

CONTRATADA: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 78.283.065/0001-41

OBJETO: O 8º termo aditivo ao Contrato nº 005/2021/JUCEMAT, tem por objeto a prorrogação do prazo por mais doze meses, com fulcro no inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, tendo vigência sendo de 01/12/2025 até 30/11/2026.

DATA DE ASSINATURA: 13 de novembro de 2025.

PROCESSO Nº: JUCEMAT-PRO-2025/00856.

ASSINAM: Pela Contratante, **JÚLIO FREDERICO MULLER NETO** e pelo Contratado **RONALDO BENKENDORF**.

A íntegra do 8º termo aditivo pode ser consultada no site da Jucemat diretamente em <http://www.jucemat.mt.gov.br/contratos>

Protocolo 1758556

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 004/2021/JUCEMAT

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, CNPJ 03.110.616/0001-03.

CONTRATADA: ADSEVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 02.531.343/0001-08.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação de prazo por mais doze meses, com fulcro no inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, tendo vigência sendo de 01/12/2025 até 30/11/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 17.301, PAOE: 2007, Natureza de Despesa: 3.3.90.37.000, Fonte 15010000.

DATA DE ASSINATURA: 17 de novembro de 2025.

PROCESSO SIGADOC Nº: JUCEMAT-PRO-2025/00852

ASSINAM: Pela Contratante, **JULIO FREDERICO MULLER NETO** e pela contratada **FERNANDA MARIA PEREIRA CESCONETTO DOS SANTOS**.

A íntegra do 8º Termo Aditivo do contrato pode ser consultado no site da jucemat diretamente em <http://www.jucemat.mt.gov.br/contratos>.

Protocolo 1758557

PORTARIA Nº 126, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021; Considerando o disposto nos artigos 99 a 111 do Decreto Estadual nº 840, de 10 de fevereiro de 2017; Considerando a necessidade de regularizar e dar publicidade à indicação de servidores para a função de Fiscal dos Contratos da JUCEMAT;

RESOLVE:

- Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de Contrato.
- Art. 2º - Os servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir a regular execução contratual e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

Nº PROCESSO	CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	VALOR CONTRATADO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
JUCEMAT-PRO-2025/00824	0021/2025/JUCEMAT	MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA.	Contratação de empresa especializada na aquisição de Eletrodomésticos (micro-ondas) visa atender às necessidades da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.	2.272,16 (dois mil duzentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos)	Taís da Silva Vieira Matrícula255319	Regiani de Mello Campos Ferreira da Costa Matrícula: 295410.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a data de assinatura do contrato.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRE-SE.

Manoel Lourenço de Amorim Silva
Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1758567

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2025/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato nº 134/2025/MTS que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE COMBATE AO CÂNCER - CNPJ: 24.672.792/0001-09.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é o "credenciamento de hospitais de referência, de abrangência Estadual, de pessoas jurídicas interessadas na prestação de serviços aos beneficiários do Mato Grosso Saúde, para prestar serviços de urgência/ emergência, diagnose, tratamentos, procedimentos bem como, realização de cirurgias gerais (eletivas e de urgência), procedimentos anestésicos, além de garantir e ampliar o acesso aos beneficiários que necessitam de tratamento e atendimento e internação hospitalar, com o cuidado intensivo e multiprofissional para a cada paciente, promovendo um cuidado de média a alta complexidade", conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

DA MODALIDADE: Credenciamento, art. 79, da Lei 14.133/2021.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, vigorando no período de 10/11/2025 a 09/11/2026.

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e pelo Princípio da Teoria Geral dos Contratos e pelas disposições de Direito Privado.

DO VALOR: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

DA EFICÁCIA: Para a eficácia deste contrato, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação do extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, I do art. 174 da Lei n. 14.133/2021.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e LAUDEMI MOREIRA NOGUEIRA, representante da empresa ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE COMBATE AO CÂNCER/ CONTRATADA.

Protocolo 1758542

PORTARIA Nº 031/2025/MATO GROSSO SAÚDE

Altera os membros do Comitê Setorial de Aplicação do IMGG para monitoramento do Modelo de Governança e Gestão - Gestãopública.gov.br no âmbito do Instituto De Assistência À Saúde Dos Servidores Do Estado - Mato Grosso Saúde.

A Presidente em substituição legal do Instituto de Assistência À Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde, no exercício das atribuições e; CONSIDERANDO a Portaria da Secretaria de Gestão do Ministério da Gestão e Inovação SEGES/MGI Nº 7.383, de 21 de novembro de 2023, que Institui o Modelo de Governança e Gestão Pública - Gestaopublicagov.br, no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública que operacionalizam transferências de recursos da União no Transferegov.br; CONSIDERANDO a Portaria Nº 029/GSF/SEFAZ/2024, de 27/02/2024, que constituiu Comitê Central de Governança e Gestão, para implementação, monitoramento e avaliação do Gestãopublicagov.br no âmbito estadual; CONSIDERANDO a Portaria Conjunta Nº 011/2024 SEFAZ/SEPLAG/ CASA CIVIL, de 18/03/2024, que dispõe sobre a aplicação do Instrumento de Maturidade de Governança e Gestão Pública - Gestaopublicagov.br, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual; CONSIDERANDO que para o monitoramento e avaliação do modelo de governança e gestão - Gestãopública.gov.br, as organizações deverão possuir comitê designado para aplicação e monitoramento do Instrumento de Maturidade da Governança e Gestão - IMGG, que deve ser multidisciplinar, composto por representantes das diversas áreas, processos e níveis hierárquicos;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os membros do Comitê de Aplicação Setorial para monitoramento do Modelo de Governança e Gestão - Gestãopublicagov.br no âmbito do Instituto de Assistência à Saúde Dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde, o qual será composto pelos seguintes membros:

- I - Maximilliam Mayolino Leão - Núcleo de Gestão Para Resultados - NGER.
- II - Lucia Gonçalves Da Silva - Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI.
- III - Eduardo Rahel Muniz Ferreira - Unidade De Projetos
- IV - Eduardo Bergamo - Unidade Técnica Executiva
- V - Karina Patrícia Ribeiro da Silva - Unidade de Comunicação
- VI - Katharinne Simões Monteiro - Gerencia de Gestão de Pessoas
- VII - Emmy Kelly Sousa Azevedo - Unidade de Assessoria

§ 1º A Presidência do Comitê compete ao servidor MAXIMILLIAM MAYOLINO LEÃO - Núcleo de Gestão Para Resultados - NGER.

§ 2º A participação dos membros deste Comitê de Aplicação não ensejará remuneração de qualquer espécie e o seu exercício será considerado de relevância pública.

Art. 2º Os membros deste Comitê devem observar os cronogramas, treinamentos e orientações em relação à legislação e ao sistema de gestaopublica.gov. divulgados pelo Comitê Central de aplicação formado por representantes da Secretaria de Estado de Fazenda, Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e Casa Civil.

Art.3º Todos os servidores, como membros do Comitê Setorial de Aplicação para implementação do Gestaopublicagov.br, devem zelar pela constância do trabalho, sendo que cumpre-lhes informar em caso de férias, licença médica ou outros impedimentos com antecedência.

Art. 4º - Poderão ser chamados outros servidores do Instituto, que não constam no Comitê Setorial de Aplicação, para prestar informações sobre alguma prática de gestão que precise ser detalhada, registrada e evidenciada no referido Instrumento de Avaliação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 008/2025/MTS.

Cuiabá - MT, 18 de novembro de 2025.

EMMY KELLY SOUSA AZEVEDO
Presidente do Mato Grosso Saúde
Em Substituição Legal

Protocolo 1758202

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O Instituto de Terras de Mao Grosso - INTERMAT em cumprimento às determinações contidas no 5º Parágrafo, API. 31 da Lei Federal nº 13.465 de 11 de Junho de 2017, **NOTIFICA** apresentar impugnação ao Processo de Regularização Fundiária Urbana em Trâmite neste Instituto, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da Presente Publicação.

Nº	REQUERENTE - ATUAL	COMPROMISSADO (A)	QD	LT	MATRICULA
1	ROSANGELA ALMEIDA DOS SANTOS	ADEMAR GONÇALVES PEREIRA E NILZA DE SOUSA SILVA	02	18	9.701

ERIVELTO VIEIRA NUNES
DIRETOR DE AUTARQUIA
DIRETORIA DE REGULARIZACAO FUNDIARIA URBANA

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
PRESIDENTE AUTARQUIA
PRESIDENCIA DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

Protocolo 1758509

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº302/2025 - CONTRATO Nº 027/2025/ INTERMAT

Considerando a publicação no DOE nº 29.115 de 13 de novembro de 2025, pág. 100;

Onde se lê:
Contratação da MTI - Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação, para fornecimento de Solução MTI LEO (StarLink), pelo período de 24 meses, conforme necessidades do
Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT

Leia-se:
Contratação de serviço especializado de prestação de serviço para aquisição de licença de software, MIRO ENTERPRISE, para atender as demandas de tecnologia da informação e inovação da INTERMAT

Protocolo 1758532

ERRATA AO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 001/2025

Processo: INTERMAT-PRO-2022/01559
Modalidade: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL ONEROSA ESPECIAL
Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e ZENAIDE ANA ERTEL E CÔNJUGE

CONSIDERANDO que foi constatado erro material no contrato firmado entre as partes em 08 de Outubro de 2025, referente à Regularização Fundiária Rural Onerosa da área denominada Fazenda Araras - Gleba A e B, situada no município de Dom Aquino/MT, publicado no Diário Oficial do Estado:

RESOLVEM registrar a seguinte correção:

Onde se lê:
"CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO
O presente contrato tem por objeto a aquisição de duas áreas de terras situadas no Município de Dom Aquino/MT, devidamente registradas no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, sob as matrículas nº 4206 e nº 4207, descritas a seguir:
Área de 1.274,2019 hectares (mil e duzentos e setenta e quatro hectares, vinte ares e dezenove centiares), denominada "Fazenda Araras - Gleba A";
Área de 950,2274 hectares (novecentos e cinquenta hectares, vinte e dois ares e setenta e quatro centiares), denominada "Fazenda Araras - Gleba B".

Leia-se:
"CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO
O presente contrato tem por objeto a aquisição de duas áreas de terras situadas no Município de Dom Aquino/MT, devidamente registradas no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Marcelândia/ MT, sob as matrículas nº 4206 e nº 4207, descritas a seguir:
Área de 1.274,2019 hectares (mil e duzentos e setenta e quatro hectares, vinte ares e dezenove centiares), denominada "Fazenda Araras - Gleba A";
Área de 950,2274 hectares (novecentos e cinquenta hectares, vinte e dois ares e setenta e quatro centiares), denominada "Fazenda Araras - Gleba B".

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas e em pleno vigor.

ASSINAM: Pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros.

Cuiabá/MT, 11 de Novembro de 2025.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
PRESIDENTE DO INTERMAT

Protocolo 1758546

ERRATA AO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 002/2025

Processo: INTERMAT-PRO-2022/08824
Modalidade: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL ONEROSA
Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e SAULI BARBIERI E CÔNJUGE

CONSIDERANDO que foi constatado erro material no contrato firmado entre as partes em 13 de Outubro de 2025, referente à Regularização Fundiária Rural Onerosa da área denominada Fazenda Barbieri, situada no município de Paranatinga/MT, publicado no Diário Oficial do Estado:

RESOLVEM registrar a seguinte correção:

Onde se lê:
"CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO
O presente Contrato tem por objeto a aquisição de uma área de terras com 975,5491 Ha (novecentos e setenta e cinco hectares, cinquenta e quatro ares e noventa e um centiares), situada no município de Paranatinga - MT, denominada Fazenda Barbieri, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 3095, Fls. 145 e Livro nº 02-S pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paranatinga - MT".

Leia-se:
"CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO
O presente Contrato tem por objeto a aquisição de uma área de terras com 975,5491 Ha (novecentos e setenta e cinco hectares, cinquenta e quatro ares e noventa e um centiares), situada no município de Paranatinga - MT, denominada Fazenda Barbieri, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 3095, Fls. 145 e Livro nº 02-S pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Chapada dos Guimarães - MT".

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas e em pleno vigor.

ASSINAM: Pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros.

Cuiabá/MT, 11 de Novembro de 2025.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
PRESIDENTE DO INTERMAT

Protocolo 1758549

PORTARIA Nº 305/2025/INTERMAT

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.077 de 08 de Outubro 2024, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do **INTERMAT-PRO-2024/10371**.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **30,8153HA**, situada no município de **NOBRES - MT**, denominada **“SÍTIO NOVA ESPERANÇA”**.

Perímetro: **2.756,76 metros**.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

DESCRIÇÃO DA PARCELA							
VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
B7F-M-0853	-56°16'43,976"	-14°38'54,932"	238,8	B7F-M-0852	133°35'	378,41	Sítio Recanto Feliz Valterson Gonçalves Evangelista da Silva
B7F-M-0852	-56°16'34,816"	-14°39'03,420"	255,37	B7F-M-0851	91°39'	483,42	Sítio Recanto Feliz Valterson Gonçalves Evangelista da Silva
B7F-M-0851	-56°16'18,668"	-14°39'03,877"	265,2	B7F-M-0861	162°27'	210,59	Estrada Municipal
B7F-M-0861	-56°16'16,547"	-14°39'10,410"	264,68	B7F-M-0862	182°29'	83,8	Estrada Municipal
B7F-M-0862	-56°16'16,669"	-14°39'13,134"	262,14	B7F-M-0863	274°33'	469,41	Chácara Pedra Preta Vicente Evangelista Gonçalves
B7F-M-0863	-56°16'32,306"	-14°39'11,918"	257,54	B7F-M-0864	282°01'	371,8	Chácara Pedra Preta Vicente Evangelista Gonçalves
B7F-M-0864	-56°16'44,458"	-14°39'09,397"	251,4	B7F-M-0854	308°54'	87,51	Chácara Pedra Preta Vicente Evangelista Gonçalves
B7F-M-0854	-56°16'46,734"	-14°39'07,609"	248,61	B7F-M-0855	309°20'	268,54	Sítio Toca dos Anjos Durval Maciel Junior
B7F-M-0855	-56°16'53,674"	-14°39'02,070"	242,0	GAIS-V-1001	44°38'	36,76	Ribeirão serragem a Montante margem esquerda
GAIS-V-1001	-56°16'52,811"	-14°39'01,219"	242,01	B7F-P-0800	72°48'	41,16	Ribeirão serragem a Montante margem esquerda
B7F-P-0800	-56°16'51,497"	-14°39'00,823"	239,93	B7F-P-0801	42°41'	21,49	Ribeirão serragem a Montante margem esquerda
B7F-P-0801	-56°16'51,010"	-14°39'00,309"	236,96	GAIS-V-1002	14°44'	37,63	Ribeirão serragem a Montante margem esquerda
GAIS-V-1002	-56°16'50,690"	-14°38'59,125"	242,02	GAIS-V-1003	44°37'	21,85	Ribeirão serragem a Montante margem esquerda
GAIS-V-1003	-56°16'50,177"	-14°38'58,619"	242,03	GAIS-V-1004	350°45'	26,84	Ribeirão serragem a Montante margem esquerda
GAIS-V-1004	-56°16'50,321"	-14°38'57,757"	242,04	B7F-M-0802	14°45'	19,39	Ribeirão serragem a Montante margem esquerda
B7F-M-0802	-56°16'50,156"	-14°38'57,147"	239,15	B7F-M-0803	53°53'	9,07	Ribeirão serragem a Montante margem esquerda
B7F-M-0803	-56°16'49,911"	-14°38'56,973"	237,34	B7F-M-0804	71°58'	27,03	Ribeirão serragem a Montante margem esquerda
B7F-M-0804	-56°16'49,052"	-14°38'56,701"	237,64	B7F-M-0805	75°06'	89,83	Ribeirão serragem a Montante margem esquerda
B7F-M-0805	-56°16'46,151"	-14°38'55,950"	236,45	B7F-M-0853	64°19'	72,22	Ribeirão serragem a Montante margem esquerda

II - Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 14 de novembro de 2025.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
PRESIDENTE DO INTERMAT

Protocolo 1758214

PORTARIA Nº 306/2025/INTERMAT

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.077 de 08 de Outubro 2024, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do **INTERMAT-PRO-2025/10699**.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **538,4439HA**, situada no município de **PLANALTO DA SERRA - MT**, denominada **“FAZENDA TOESCA”**.

Perímetro: **10.152,13 metros**.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

DESCRIÇÃO DA PARCELA							
VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
A0R-M-5448	-54°33'13,340"	-14°45'02,834"	756,011	HEVA-V-0701	102°36'	802,2	Fazenda Agropecuária Dois Irmãos, Ocupação
HEVA-V-0701	-54°32'47,168"	-14°45'08,528"	685,0	HEVA-V-0702	163°35'	26,05	Córrego S/D
HEVA-V-0702	-54°32'46,922"	-14°45'09,341"	686,0	HEVA-V-0703	129°41'	20,84	Córrego S/D
HEVA-V-0703	-54°32'46,386"	-14°45'09,774"	691,0	HEVA-V-0704	103°18'	34,73	Córrego S/D
HEVA-V-0704	-54°32'45,256"	-14°45'10,034"	691,2	HEVA-V-0705	166°05'	41,58	Córrego S/D

HEVA-V-0705	-54°32'44,922"	-14°45'11,347"	692,5	HEVA-V-0706	98°20'	22,89	Córrego S/D
HEVA-V-0706	-54°32'44,165"	-14°45'11,455"	694,0	HEVA-V-0707	130°24'	28,4	Córrego S/D
HEVA-V-0707	-54°32'43,442"	-14°45'12,054"	700,0	HEVA-V-0708	141°50'	43,0	Córrego S/D
HEVA-V-0708	-54°32'42,554"	-14°45'13,154"	702,0	HEVA-V-0709	137°22'	37,94	Córrego S/D
HEVA-V-0709	-54°32'41,695"	-14°45'14,062"	703,0	HEVA-V-0710	124°50'	25,29	Córrego S/D
HEVA-V-0710	-54°32'41,001"	-14°45'14,532"	704,0	HEVA-V-0711	158°27'	17,84	Córrego SD
HEVA-V-0711	-54°32'40,782"	-14°45'15,072"	705,0	HEVA-V-0712	103°40'	19,24	Córrego S/D
HEVA-V-0712	-54°32'40,157"	-14°45'15,220"	705,5	HEVA-V-0713	119°43'	18,84	Córrego S/D
HEVA-V-0713	-54°32'39,610"	-14°45'15,524"	706,0	HEVA-V-0714	152°05'	29,46	Córrego S/D
HEVA-V-0714	-54°32'39,149"	-14°45'16,371"	706,5	HEVA-V-0715	98°11'	28,5	Córrego S/D
HEVA-V-0715	-54°32'38,206"	-14°45'16,503"	707,0	HEVA-V-0716	123°02'	20,02	Córrego S/D
HEVA-V-0716	-54°32'37,645"	-14°45'16,858"	707,5	HEVA-V-0717	86°54'	9,14	Córrego S/D
HEVA-V-0717	-54°32'37,340"	-14°45'16,842"	708,0	HEVA-V-0718	131°01'	9,56	Córrego S/D
HEVA-V-0718	-54°32'37,099"	-14°45'17,046"	708,5	HEVA-V-0719	170°25'	15,27	Córrego S/D
HEVA-V-0719	-54°32'37,014"	-14°45'17,536"	709,0	HEVA-V-0720	200°01'	13,54	Córrego S/D
HEVA-V-0720	-54°32'37,169"	-14°45'17,950"	709,5	HEVA-V-0721	162°57'	7,04	Córrego S/D
HEVA-V-0721	-54°32'37,100"	-14°45'18,169"	710,0	HEVA-V-0722	129°31'	51,54	Córrego S/D
HEVA-V-0722	-54°32'35,771"	-14°45'19,236"	712,0	HEVA-V-0723	120°52'	49,66	Córrego S/D
HEVA-V-0723	-54°32'34,346"	-14°45'20,065"	714,0	HEVA-V-0724	154°44'	135,26	Córrego S/D
HEVA-V-0724	-54°32'32,417"	-14°45'24,045"	716,0	AR8-M-1326	185°21'	30,72	Córrego S/D
AR8-M-1326	-54°32'32,513"	-14°45'25,040"	707,42	AAX-M-0835	208°49'	3556,77	CNS: 06.541-7 Mat. 38457 Fazenda Boa Vista
AAX-M-0835	-54°33'29,849"	-14°47'06,411"	753,32	HEVA-P-1000	347°18'	187,67	CNS: 06.356-0 Mat. 4981 Fazenda Palmital
HEVA-P-1000	-54°33'31,228"	-14°47'00,455"	712,482	AAX-M-0834	343°19'	1264,26	CNS: 06.356-0 Mat. 4981 Fazenda Palmital
AAX-M-0834	-54°33'43,359"	-14°46'21,056"	797,04	HEVA-P-1001	343°30'	86,94	CNS: 06.356-0 Mat. 4981 Fazenda Palmital
HEVA-P-1001	-54°33'44,184"	-14°46'18,344"	794,859	HEVA-M-6001	343°55'	1984,51	CNS: 06.356-0 Mat. 941,942 Fazenda Palmital
HEVA-M-6001	-54°34'02,554"	-14°45'16,308"	774,217	AR8-M-1319	48°58'	9,04	CNS: 06.356-0 Mat. 941,942 Fazenda Palmital
AR8-M-1319	-54°34'02,326"	-14°45'16,115"	775,261	A0R-M-5449	66°03'	255,04	Fazenda Agropecuária Dois Irmãos, Ocupação
A0R-M-5449	-54°33'54,534"	-14°45'12,747"	777,969	A0R-M-5448	76°06'	1269,35	Fazenda Agropecuária Dois Irmãos, Ocupação

II - Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 14 de novembro de 2025.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
PRESIDENTE DO INTERMAT

Protocolo 1758216

PORTARIA Nº 307/2025/INTERMAT

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.077 de 08 de Outubro 2024, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do **INTERMAT-PRO-2025/07141**.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **331,0447HA**, situada no município de **SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT**, denominada **"FAZENDA RANCHO ALEGRE I"**.
Perímetro: **8.703,74 metros**.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

DESCRIÇÃO DA PARCELA							
VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
AQQ-M-3704	-56°50'35,702"	-13°32'48,710"	335,853	AQQ-M-3705	152°30'	2685,93	CNS: 06.333-9 Mat. 3075 Fazenda Rancho Alegre
AQQ-M-3705	-56°49'54,471"	-13°34'06,238"	336,812	AQQ-P-D463	177°08'	23,45	Córrego Buriti, margem esquerda, montante
AQQ-P-D463	-56°49'54,432"	-13°34'07,000"	338,984	AQQ-P-D464	181°27'	39,14	Córrego Buriti, margem esquerda, montante
AQQ-P-D464	-56°49'54,465"	-13°34'08,273"	336,345	AQQ-P-D465	232°18'	17,29	Córrego Buriti, margem esquerda, montante
AQQ-P-D465	-56°49'54,920"	-13°34'08,617"	342,318	AQQ-P-D466	270°41'	12,87	Córrego Buriti, margem esquerda, montante
AQQ-P-D466	-56°49'55,348"	-13°34'08,612"	335,799	AQQ-P-D467	179°20'	18,32	Córrego Buriti, margem esquerda, montante

AQQ-P-D467	-56°49'55,341"	-13°34'09,208"	337,3	AQQ-P-D468	140°45'	17,3	Córrego Buriti, margem esquerda, montante
AQQ-P-D468	-56°49'54,977"	-13°34'09,644"	337,127	AQQ-P-D469	199°59'	17,23	Córrego Buriti, margem esquerda, montante
AQQ-P-D469	-56°49'55,173"	-13°34'10,171"	336,613	AQQ-P-D470	228°43'	7,36	Córrego Buriti, margem esquerda, montante
AQQ-P-D470	-56°49'55,357"	-13°34'10,329"	336,561	AQQ-P-D471	240°18'	15,89	Córrego Buriti, margem esquerda, montante
AQQ-P-D471	-56°49'55,816"	-13°34'10,585"	337,735	AQQ-P-D472	99°57'	26,5	Córrego Buriti, margem esquerda, montante
AQQ-P-D472	-56°49'54,948"	-13°34'10,734"	335,982	AQQ-P-D473	152°07'	8,1	Córrego Buriti, margem esquerda, montante
AQQ-P-D473	-56°49'54,822"	-13°34'10,967"	336,981	AQQ-P-D474	112°37'	15,73	Córrego Buriti, margem esquerda, montante
AQQ-P-D474	-56°49'54,339"	-13°34'11,164"	336,893	AQQ-P-D475	252°41'	11,05	Córrego Buriti, margem esquerda, montante
AQQ-P-D475	-56°49'54,690"	-13°34'11,271"	336,929	AQQ-P-D476	248°50'	52,78	Córrego Buriti, margem esquerda, montante
AQQ-P-D476	-56°49'56,327"	-13°34'11,891"	339,014	AQQ-P-D477	268°44'	36,48	Córrego Buriti, margem esquerda, montante
AQQ-P-D477	-56°49'57,540"	-13°34'11,917"	337,638	AQQ-P-D478	112°31'	18,45	Córrego Buriti, margem esquerda, montante
AQQ-P-D478	-56°49'56,973"	-13°34'12,147"	335,591	AQQ-P-D479	153°35'	33,39	Córrego Buriti, margem esquerda, montante
AQQ-P-D479	-56°49'56,479"	-13°34'13,120"	336,608	AQQ-P-D480	253°19'	6,75	Córrego Buriti, margem esquerda, montante
AQQ-P-D480	-56°49'56,694"	-13°34'13,183"	335,703	AQQ-P-D481	331°57'	10,93	Córrego Buriti, margem esquerda, montante
AQQ-P-D481	-56°49'56,865"	-13°34'12,869"	335,435	AQQ-V-5053	313°57'	36,84	Córrego Buriti, margem esquerda, montante
AQQ-V-5053	-56°49'57,747"	-13°34'12,037"	336,225	AQQ-P-D482	228°06'	26,33	Córrego Buriti, margem esquerda, montante
AQQ-P-D482	-56°49'58,399"	-13°34'12,609"	336,583	AQQ-P-D483	212°28'	34,1	Córrego Buriti, margem esquerda, montante
AQQ-P-D483	-56°49'59,008"	-13°34'13,545"	334,915	AQQ-P-D484	200°34'	29,94	Córrego Buriti, margem esquerda, montante
AQQ-P-D484	-56°49'59,358"	-13°34'14,457"	337,486	AQQ-P-D485	110°55'	12,65	Córrego Buriti, margem esquerda, montante
AQQ-P-D485	-56°49'58,965"	-13°34'14,604"	337,187	AQQ-P-D486	166°24'	52,55	Córrego Buriti, margem esquerda, montante
AQQ-P-D486	-56°49'58,554"	-13°34'16,266"	337,685	AQQ-P-D487	218°02'	7,02	Córrego Buriti, margem esquerda, montante
AQQ-P-D487	-56°49'58,698"	-13°34'16,446"	338,285	AQQ-P-D488	282°04'	27,76	Córrego Buriti, margem esquerda, montante
AQQ-P-D488	-56°49'59,601"	-13°34'16,257"	338,964	AQQ-P-D489	176°45'	38,29	Córrego Buriti, margem esquerda, montante
AQQ-P-D489	-56°49'59,529"	-13°34'17,501"	337,323	AQQ-P-D491	323°22'	23,28	Córrego Buriti, margem esquerda, montante
AQQ-P-D491	-56°49'59,991"	-13°34'16,893"	336,642	AQQ-P-D492	00°00'	8,42	Córrego Buriti, margem esquerda, montante
AQQ-P-D492	-56°49'59,991"	-13°34'16,619"	338,978	AQQ-P-D493	301°56'	21,79	Córrego Buriti, margem esquerda, montante
AQQ-P-D493	-56°50'00,606"	-13°34'16,244"	339,813	AQQ-P-D494	223°34'	21,55	Córrego Buriti, margem esquerda, montante
AQQ-P-D494	-56°50'01,100"	-13°34'16,752"	337,13	AQQ-P-D495	274°50'	9,11	Córrego Buriti, margem esquerda, montante
AQQ-P-D495	-56°50'01,402"	-13°34'16,727"	335,316	AQQ-P-D496	316°42'	18,33	Córrego Buriti, margem esquerda, montante
AQQ-P-D496	-56°50'01,820"	-13°34'16,293"	342,9	AQQ-P-D497	274°08'	13,6	Córrego Buriti, margem esquerda, montante
AQQ-P-D497	-56°50'02,271"	-13°34'16,261"	337,426	AQQ-P-D498	240°20'	36,33	Córrego Buriti, margem esquerda, montante
AQQ-P-D498	-56°50'03,321"	-13°34'16,846"	338,964	AQQ-P-D499	295°24'	9,95	Córrego Buriti, margem esquerda, montante
AQQ-P-D499	-56°50'03,620"	-13°34'16,707"	337,584	AQQ-P-D500	350°46'	9,18	Córrego Buriti, margem esquerda, montante
AQQ-P-D500	-56°50'03,669"	-13°34'16,412"	338,07	AQQ-P-D501	09°02'	29,84	Córrego Buriti, margem esquerda, montante
AQQ-P-D501	-56°50'03,513"	-13°34'15,453"	338,818	AQQ-P-D502	328°03'	21,66	Córrego Buriti, margem esquerda, montante
AQQ-P-D502	-56°50'03,894"	-13°34'14,855"	338,661	AQQ-P-D503	292°47'	20,55	Córrego Buriti, margem esquerda, montante

AQQ-P-D503	-56°50'04,524"	-13°34'14,596"	336,263	AQQ-P-D504	236°59'	28,15	Córrego Buriti, margem esquerda, montante
AQQ-P-D504	-56°50'05,309"	-13°34'15,095"	335,336	AQQ-P-D505	188°01'	39,23	Córrego Buriti, margem esquerda, montante
AQQ-P-D505	-56°50'05,491"	-13°34'16,359"	336,667	AQQ-P-D506	232°13'	5,97	Córrego Buriti, margem esquerda, montante
AQQ-P-D506	-56°50'05,648"	-13°34'16,478"	338,606	AQQ-P-D507	320°59'	24,41	Córrego Buriti, margem esquerda, montante
AQQ-P-D507	-56°50'06,159"	-13°34'15,861"	335,731	AQQ-P-D508	185°33'	11,18	Córrego Buriti, margem esquerda, montante
AQQ-P-D508	-56°50'06,195"	-13°34'16,223"	337,998	AQQ-P-D509	252°54'	24,88	Córrego Buriti, margem esquerda, montante
AQQ-P-D509	-56°50'06,986"	-13°34'16,461"	343,623	AQQ-P-D510	263°49'	24,25	Córrego Buriti, margem esquerda, montante
AQQ-P-D510	-56°50'07,788"	-13°34'16,546"	337,783	AQQ-P-D511	267°18'	21,58	Córrego Buriti, margem esquerda, montante
AQQ-P-D511	-56°50'08,505"	-13°34'16,579"	338,017	AQQ-P-D512	290°59'	35,87	Córrego Buriti, margem esquerda, montante
AQQ-P-D512	-56°50'09,619"	-13°34'16,161"	336,212	AQQ-P-D513	278°54'	13,69	Córrego Buriti, margem esquerda, montante
AQQ-P-D513	-56°50'10,069"	-13°34'16,092"	336,436	AQQ-P-D514	243°59'	34,56	Córrego Buriti, margem esquerda, montante
AQQ-P-D514	-56°50'11,102"	-13°34'16,585"	338,978	AQQ-P-D515	251°46'	16,21	Córrego Buriti, margem esquerda, montante
AQQ-P-D515	-56°50'11,614"	-13°34'16,750"	336,731	AQQ-P-D516	286°50'	41,06	Córrego Buriti, margem esquerda, montante
AQQ-P-D516	-56°50'12,921"	-13°34'16,363"	337,361	AQQ-P-D517	254°05'	21,63	Córrego Buriti, margem esquerda, montante
AQQ-P-D517	-56°50'13,613"	-13°34'16,556"	338,054	AQQ-P-D519	233°00'	18,75	Córrego Buriti, margem esquerda, montante
AQQ-P-D519	-56°50'14,111"	-13°34'16,923"	335,595	AQQ-P-D518	235°01'	13,03	Córrego Buriti, margem esquerda, montante
AQQ-P-D518	-56°50'14,466"	-13°34'17,166"	337,211	AQQ-P-D520	37°31'	37,36	Córrego Buriti, margem esquerda, montante
AQQ-P-D520	-56°50'13,709"	-13°34'16,202"	338,671	AQQ-P-D521	330°16'	35,96	Córrego Buriti, margem esquerda, montante
AQQ-P-D521	-56°50'14,302"	-13°34'15,186"	341,604	AQQ-P-D522	339°10'	26,63	Córrego Buriti, margem esquerda, montante
AQQ-P-D522	-56°50'14,617"	-13°34'14,376"	340,395	AQQ-P-D524	250°28'	38,89	Córrego Buriti, margem esquerda, montante
AQQ-P-D524	-56°50'15,836"	-13°34'14,799"	333,099	AQQ-P-D525	170°51'	13,04	Córrego Buriti, margem esquerda, montante
AQQ-P-D525	-56°50'15,767"	-13°34'15,218"	337,983	AQQ-P-D526	149°00'	10,68	Córrego Buriti, margem esquerda, montante
AQQ-P-D526	-56°50'15,584"	-13°34'15,516"	338,515	AQQ-P-D527	187°48'	14,61	Córrego Buriti, margem esquerda, montante
AQQ-P-D527	-56°50'15,650"	-13°34'15,987"	338,555	AQQ-P-D528	224°36'	21,32	Córrego Buriti, margem esquerda, montante
AQQ-P-D528	-56°50'16,148"	-13°34'16,481"	343,361	AQQ-P-D529	246°26'	15,38	Córrego Buriti, margem esquerda, montante
AQQ-P-D529	-56°50'16,617"	-13°34'16,681"	340,966	AQQ-P-D530	222°01'	49,85	Córrego Buriti, margem esquerda, montante
AQQ-P-D530	-56°50'17,727"	-13°34'17,886"	339,287	AQQ-P-D531	229°06'	9,9	Córrego Buriti, margem esquerda, montante
AQQ-P-D531	-56°50'17,976"	-13°34'18,097"	345,395	AQQ-P-D532	316°24'	7,85	Córrego Buriti, margem esquerda, montante
AQQ-P-D532	-56°50'18,156"	-13°34'17,912"	349,844	AQQ-P-D533	21°04'	15,22	Córrego Buriti, margem esquerda, montante
AQQ-P-D533	-56°50'17,974"	-13°34'17,450"	337,992	AQQ-P-D534	39°40'	16,29	Córrego Buriti, margem esquerda, montante
AQQ-P-D534	-56°50'17,628"	-13°34'17,042"	338,042	AQQ-P-D535	284°47'	18,78	Córrego Buriti, margem esquerda, montante
AQQ-P-D535	-56°50'18,232"	-13°34'16,886"	339,345	AQQ-P-D536	274°51'	22,87	Córrego Buriti, margem esquerda, montante
AQQ-P-D536	-56°50'18,990"	-13°34'16,823"	338,452	AQQ-P-D537	236°40'	9,28	Córrego Buriti, margem esquerda, montante
AQQ-P-D537	-56°50'19,248"	-13°34'16,989"	350,59	AQQ-P-D538	186°06'	33,91	Córrego Buriti, margem esquerda, montante
AQQ-P-D538	-56°50'19,368"	-13°34'18,086"	343,78	AQQ-P-D539	217°16'	21,74	Córrego Buriti, margem esquerda, montante
AQQ-P-D539	-56°50'19,806"	-13°34'18,649"	339,504	AQQ-P-D540	225°32'	20,01	Córrego Buriti, margem esquerda, montante

AQQ-P-D540	-56°50'20,281"	-13°34'19,105"	343,774	AQQ-P-D541	186°40'	24,07	Córrego Buriti, margem esquerda, montante
AQQ-P-D541	-56°50'20,374"	-13°34'19,883"	338,428	AQQ-P-D542	228°59'	18,92	Córrego Buriti, margem esquerda, montante
AQQ-P-D542	-56°50'20,849"	-13°34'20,287"	337,412	AQQ-P-D543	255°33'	37,6	Córrego Buriti, margem esquerda, montante
AQQ-P-D543	-56°50'22,060"	-13°34'20,592"	339,844	AQQ-P-D544	171°43'	17,55	Córrego Buriti, margem esquerda, montante
AQQ-P-D544	-56°50'21,976"	-13°34'21,157"	340,407	AQQ-P-D545	115°19'	31,4	Córrego Buriti, margem esquerda, montante
AQQ-P-D545	-56°50'21,032"	-13°34'21,594"	338,528	AQQ-P-D546	76°21'	41,98	Córrego Buriti, margem esquerda, montante
AQQ-P-D546	-56°50'19,675"	-13°34'21,272"	337,067	AQQ-P-D547	244°52'	178,49	Córrego Buriti, margem esquerda, montante
AQQ-P-D547	-56°50'25,050"	-13°34'23,738"	340,484	AQQ-P-D548	268°40'	18,46	Córrego Buriti, margem esquerda, montante
AQQ-P-D548	-56°50'25,664"	-13°34'23,752"	341,319	AQQ-P-D549	308°23'	19,6	Córrego Buriti, margem esquerda, montante
AQQ-P-D549	-56°50'26,175"	-13°34'23,356"	338,761	AQQ-P-D550	284°03'	57,71	Córrego Buriti, margem esquerda, montante
AQQ-P-D550	-56°50'28,037"	-13°34'22,900"	341,515	AQQ-P-D551	255°12'	15,89	Córrego Buriti, margem esquerda, montante
AQQ-P-D551	-56°50'28,548"	-13°34'23,032"	337,87	AP9-M-1611	192°04'	38,46	Córrego Buriti, margem esquerda, montante
AP9-M-1611	-56°50'28,816"	-13°34'24,256"	338,26	AP9-M-1601	327°44'	2288,0	CNS: 06.333-9 Mat. 12932 Fazenda Guadalupe V
AP9-M-1601	-56°51'09,434"	-13°33'21,302"	395,99	AQQ-M-3710	327°42'	111,65	CNS: 06.333-9 Mat. 12887 Fazenda Gameleira
AQQ-M-3710	-56°51'11,418"	-13°33'18,231"	378,409	AQQ-M-3704	49°48'	1405,88	CNS: 06.333-9 Mat. 3075 Fazenda Rancho Alegre

II - Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 14 de novembro de 2025.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
PRESIDENTE DO INTERMAT

Protocolo 1758217

PORTARIA Nº 308/2025/INTERMAT

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.077 de 08 de Outubro 2024, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do **INTERMAT-PRO-2025/10441**.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **391,1208HA**, situada no município de **DIAMANTINO - MT**, denominada **“FAZENDA TRIÂNGULO - PARCELA 1”**.

Perímetro: **9.620,74 metros**.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

DESCRIÇÃO DA PARCELA							
VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
AAU-P-17631	-56°52'29,254"	-13°52'48,001"	458,44	DDD-M-1049	124°19'	4161,23	Fazenda Sede - Posse por Simples Ocupacao
DDD-M-1049	-56°50'34,788"	-13°54'04,328"	455,26	AAU-P-17634	231°42'	884,64	Fazenda Pareci I - Posse por Simples Ocupacao
AAU-P-17634	-56°50'57,916"	-13°54'22,160"	493,63	AR7-M-0192	278°15'	1741,71	Rodovia Estadual MT-249
AR7-M-0192	-56°51'55,324"	-13°54'14,015"	502,54	AR7-M-0191	338°28'	376,6	CNS: 06.341-2 Mat. 43578 Fazenda Palotina - Area A
AR7-M-0191	-56°51'59,925"	-13°54'02,616"	497,54	AAU-P-17631	338°59'	2456,57	CNS: 06.341-2 Mat. 42150 Fazenda Santa Tereza

II - Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 14 de novembro de 2025.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
PRESIDENTE DO INTERMAT

Protocolo 1758219

PORTARIA Nº 309/2025/INTERMAT

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.077 de 08 de Outubro 2024, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do **INTERMAT-PRO-2025/10441**.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **90,0375HA**, situada no município de **DIAMANTINO - MT**, denominada **“FAZENDA TRIÂNGULO - PARCELA 2”**.

Perímetro: **4.425,59 metros**.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

DESCRIÇÃO DA PARCELA							
VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
AR7-M-0193	-56°51'54,758"	-13°54'15,412"	502,72	AAU-P-20105	98°16'	1677,91	Rodovia Estadual MT-249
AAU-P-20105	-56°50'59,455"	-13°54'23,275"	492,7	AR7-M-0194	233°02'	1511,38	Fazenda Sao Francisco - Posse por Simples Ocupacao
AR7-M-0194	-56°51'39,679"	-13°54'52,842"	501,27	AR7-M-0193	338°31'	1236,3	CNS: 06.341-2 Mat. 43576 Fazenda Palotina - Area B

II - Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 14 de novembro de 2025.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
PRESIDENTE DO INTERMAT

Protocolo 1758224

PORTARIA Nº 310/2025/INTERMAT

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.077 de 08 de Outubro 2024, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do **INTERMAT-PRO-2025/10395**.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **641,036HA**, situada no município de **COCALINHO - MT**, denominada **“FAZENDA - IPÊ”**.

Perímetro: **17.534,31 metros**.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

DESCRIÇÃO DA PARCELA							
VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
CD6-P-27409	-51°21'31,451"	-13°49'07,481"	217,409	CD6-M-20729	109°34'	3176,43	LEONARDO MATHIAS DE AZEVEDO
CD6-M-20729	-51°19'51,794"	-13°49'42,092"	222,346	CD6-M-20730	165°34'	688,01	Érico Antônio de Azevedo
CD6-M-20730	-51°19'46,085"	-13°50'03,772"	222,418	CD6-M-20731	250°48'	353,71	Érico Antônio de Azevedo
CD6-M-20731	-51°19'57,208"	-13°50'07,556"	222,539	CD6-M-20732	139°57'	1399,38	Érico Antônio de Azevedo
CD6-M-20732	-51°19'27,224"	-13°50'42,410"	222,714	CD6-M-20736	139°25'	2761,99	Ogier de oliveira lobo filho
CD6-M-20736	-51°18'27,394"	-13°51'50,666"	223,699	GUT-M-0123	161°21'	382,17	Aluizio de Alencastro Filho
GUT-M-0123	-51°18'23,325"	-13°52'02,448"	327,56	AN0-M-0874	280°09'	2343,79	Tiago Franco Bernardes
AN0-M-0874	-51°19'40,153"	-13°51'48,989"	224,091	AN0-M-0875	340°26'	3110,86	Rafael José Tavares
AN0-M-0875	-51°20'14,836"	-13°50'13,611"	222,356	AN0-M-0876	340°46'	785,76	Rafael José Tavares
AN0-M-0876	-51°20'23,451"	-13°49'49,470"	221,86	CD6-M-20742	297°34'	1735,0	Rafael José Tavares
CD6-M-20742	-51°21'14,657"	-13°49'23,334"	219,737	CD6-M-20728	296°46'	559,06	Rafael José Tavares
CD6-M-20728	-51°21'31,276"	-13°49'15,140"	217,448	CD6-P-27411	356°45'	135,72	RIBEIRÃO ÁGUA PRETA
CD6-P-27411	-51°21'31,532"	-13°49'10,731"	217,419	CD6-P-27410	25°30'	21,76	RIBEIRÃO ÁGUA PRETA
CD6-P-27410	-51°21'31,220"	-13°49'10,092"	217,414	CD6-P-27409	355°03'	80,55	RIBEIRÃO ÁGUA PRETA

II - Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 14 de novembro de 2025.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
PRESIDENTE DO INTERMAT

Protocolo 1758229

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
N.º 039/2024/INDEA-MT
INDEAMT-PRO-2024/14211

CONTRATANTE: Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT.

CONTRATADA: D TRÊS INCORPORADORA LTDA.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato n.º 039/2024/INDEA-MT, pelo prazo de 06 (seis) meses, que tem por objeto a prestação de serviços de reforma e intervenções legais (ampliação), por meio de obras e serviços comuns de engenharia, no imóvel público do Laboratório de Apoio à Saúde Animal - LASA do INDEA/MT.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 111 da Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Estadual nº 1.525/2022

DA VIGÊNCIA: Prorrogado de 28 de novembro de 2025 a 27 de maio de 2026.

RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas do instrumento contratual originário.

DATA DE ASSINATURA: Cuiabá-MT, 17 de novembro de 2025.

ASSINAM: EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA - Presidente | INDEA-MT e REGIANE GONÇALVES DE CARVALHO RONDON - Representante Legal | D TRÊS INCORPORADORA LTDA.

Protocolo 1758439

PORTARIA Nº 444/2025/INDEA-MT

Dispõe sobre eventos em contrato temporário, entre o período de 30/01/1990 a 19/05/1992, para fins de regularização de vida funcional, e dá outras providências.

A Presidente do INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando documentos acostados no processo nº INDEAMT-PRO-2025/13580.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA Nº 367/2025/INDEA-MT, publicado no DOE em 10/09/2025, Página: 78, para fins de regularização de vida funcional, o seguinte evento:

Onde-se lê: I. Contrato Temporário que admitiu a servidora Francisca Teresa Sousa, matrícula nº 80002/003 no período de 30 de janeiro de 1990, para exercer a função de Médica Veterinária, com carga horária de 40 horas semanais e, seu desligamento em 04 de abril de 1995;

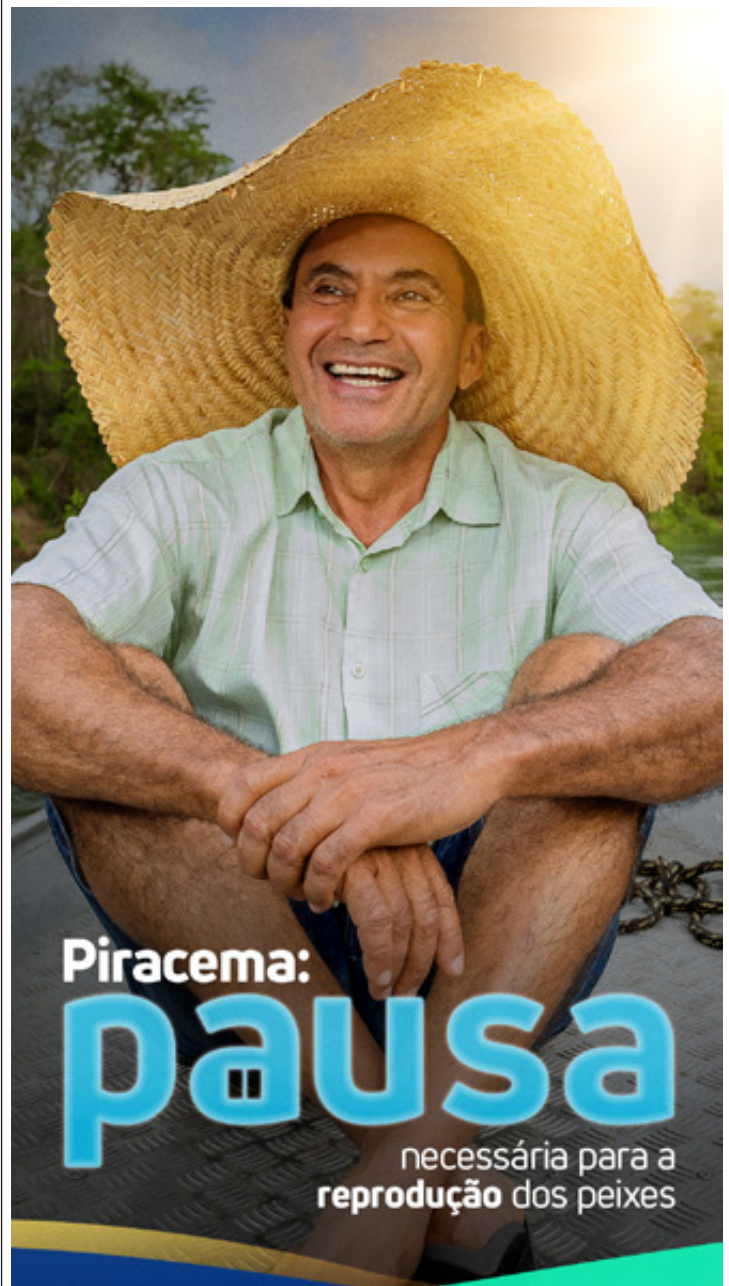
Leia-se: I. Portaria Interna nº. 077/1990 que admitiu a servidora Francisca Teresa de Sousa, matrícula nº 80002/001 no período de 30 de janeiro de 1990, para exercer a função de Médica Veterinária, com carga horária de 40 horas semanais e, seu desligamento em 19/05/1992;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 13 de novembro de 2025

Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA-MT

Protocolo 1758541



Piracema:
pausa
necessária para a
reprodução dos peixes



Período proibitivo:
01/10/2025 a 31/01/2026



Lei Transporte Zero: Proibido transportar, armazenar e comercializar peixes dos rios estaduais.
Multa de até R\$ 200 mil



Denuncie
(65) 98153-0255

mt.gov.br



Governo de
Mato
Grosso

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DE EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para indicação de condutor/infrator e para interposição de defesa prévia até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões da defesa; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
OBK8750	DT00115009	08/11/2025	17/11/2025	5169-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$2.934,70
QCZ6725	DT0011500A	08/11/2025	17/11/2025	5010-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$880,41
JZK1202	DT00133015	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
KAJ3F63	DT0013302E	08/11/2025	17/11/2025	5010-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$880,41
KAJ3F63	DT0013302F	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
QBH8D82	DT00184007	07/11/2025	17/11/2025	6726-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
QBH8D82	DT00184008	07/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
QBH8D82	DT00184009	07/11/2025	17/11/2025	5010-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$880,41
QBH8D82	DT0018400A	07/11/2025	17/11/2025	5720-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
QBH8D82	DT0018400B	07/11/2025	17/11/2025	5274-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$2.934,70
QBH8D82	DT0018400C	07/11/2025	17/11/2025	5207-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$88,38
SPG2C24	DT001930SC	07/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
SPG2C24	DT001930SD	07/11/2025	17/11/2025	5010-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$880,41
SPG2C24	DT001930SE	07/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
QBW0A56	DT001930SF	07/11/2025	17/11/2025	7633-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
RRP0C05	DT001930SG	07/11/2025	17/11/2025	6580-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
RRP0C05	DT001930SH	07/11/2025	17/11/2025	5010-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$880,41
NJP9J84	DT001E3032	07/11/2025	17/11/2025	5010-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$880,41
NJP9J84	DT001E3033	07/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
SPH9H69	DT001G6005	07/11/2025	17/11/2025	5720-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
SPH9H69	DT001G6006	07/11/2025	17/11/2025	5010-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$880,41
SPH9H69	DT001G6007	07/11/2025	17/11/2025	5274-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$2.934,70
SPH9H69	DT001G6008	07/11/2025	17/11/2025	5169-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$2.934,70
JYX4172	DT001Q601F	07/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
NP1944	DT001T802N	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
KAK6967	DT001T802P	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
OBG7979	DT001U800Q	07/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
OAT3I76	DT001U800R	07/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
AVD4E33	DT00202074	07/11/2025	17/11/2025	5010-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$880,41
AVD4E33	DT00202075	07/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
RRT2C16	DT00202076	08/11/2025	17/11/2025	6050-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
KAU8455	DT0027400D	07/11/2025	17/11/2025	5010-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$880,41
QBY1B81	DT0027400G	07/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
RAY7A50	DT0027400J	07/11/2025	17/11/2025	5207-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$88,38
KAA6401	DT002D804W	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
KAA6401	DT002D804X	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
SP16I93	DT002D804Y	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
SP16I93	DT002D8050	08/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
SPP6E73	DT002D8052	08/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
SPR2C78	DT002D8053	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
SPR2C78	DT002D8054	08/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
SPX2A04	DT002D8056	08/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
NTX1316	DT002D8059	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
NTX1316	DT002D805A	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
CJC7170	DT002D805B	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
AFM3779	DT002D805C	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
AFM3779	DT002D805D	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
SP15B20	DT002D805E	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
NIY0310	DT002D805G	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
QCO2148	DT002D805I	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
SPY1G25	DT002D805J	08/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
QBZ7B92	DT002D805K	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
RAT8C36	DT002D805L	08/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
QCK8761	DT002D805M	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
QCK8761	DT002D805N	08/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
NJD7240	DT002D805O	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
KEJ8073	DT002D805P	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
AEJ1169	DT002D805Q	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
RAK3H16	DT002D805U	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
RRL1A84	DT002D805Y	08/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
JZP1449	DT002D805Z	08/11/2025	17/11/2025	5185-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
OBR7D04	DT002D8061	08/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
OBR7D04	DT002D8062	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
RAX1B18	DT002D8064	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
RAX1B18	DT002D8065	08/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
JZY7J19	DT002D8066	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
SPH8C50	DT002D8067	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
SPH8C50	DT002D8068	08/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
QBY7418	DT002D806A	08/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
QCE3677	DT002D806B	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
KAR5I98	DT002D806C	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
KAR5I98	DT002D806D	08/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
QXJ9D76	DT002D806G	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
QBI6A77	DT002D806H	08/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
KAM4D71	DT002D806I	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
QBF4G91	DT002D806J	08/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
QBT8250	DT002D806K	08/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
JZL2775	DT002D806L	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
JZL2775	DT002D806M	08/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
QBU5F72	DT002D806N	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
QCA9A43	DT002D806R	08/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
RRT9E17	DT002D806S	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
RRT9E17	DT002D806T	08/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
JYL0C08	DT002D806U	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
QCU0J36	DT002D806V	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
QCU0J36	DT002D806W	08/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
QCU0J36	DT002D806X	08/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
EDU6J24	DT002D806Z	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
GCR0J41	DT002D8070	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
GCR0J41	DT002D8071	08/11/2025	17/11/2025	5193-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
EDJ0311	DT002D8072	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
NPQ0J44	DT002D8073	08/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
OAY7A36	DT002D8074	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
JYQ9766	DT002D8075	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
JYQ9766	DT002D8077	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
RAO2D82	DT002D8079	08/11/2025	17/11/2025	6653-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
RAO2D82	DT002D807A	08/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
OAP0412	DT002D807C	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
OAP0412	DT002D807E	08/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
QBV1993	DT002D807G	08/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
NJT1B69	DT002D807H	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
NJT1B69	DT002D807I	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
RAZ8E60	DT002D807J	08/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
RAZ8E60	DT002D807K	08/11/2025	17/11/2025	6653-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
RAZ8E60	DT002D807L	08/11/2025	17/11/2025	6637-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
PYJ2857	DT002D807M	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
KAU1549	DT002D807N	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
NUC8017	DT002D807O	08/11/2025	17/11/2025	5185-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
QBG1671	DT002D807Q	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
QBG1671	DT002D807R	08/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
SPU6D65	DT002D807S	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
SPU6D65	DT002D807T	08/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
QBO3169	DT002D807U	08/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
OCIC456	DT002D807W	08/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
NPH8002	DT002D807X	08/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
NPQ4372	DT002D807Y	08/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
SPH0C25	DT002D8081	08/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
EJS2420	DT002D8082	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
JZM5215	DT002D8084	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
RRT2G43	DT002D8085	08/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
FWG0B26	DT002D8086	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
NJV9983	DT002D808B	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
JZL2172	DT002D808C	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
JZL2172	DT002D808D	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
SPJ5F54	DT002D808E	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
SPJ5F54	DT002D808F	08/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
OHR2J76	DT002D808G	08/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
JYA3726	DT002D808H	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
JYA3726	DT002D808I	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
NUE5881	DT002D808J	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
NUE5881	DT002D808K	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
RRV9D13	DT002D808L	08/11/2025	17/11/2025	7633-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
NWN8J72	DT002D808M	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
SPR9H96	DT002D808N	08/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
RAQ6H08	DT002D808O	08/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
OAR4A95	DT002D808P	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
QCQ9831	DT002D808Q	08/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
SQA5G66	DT002D808R	08/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
JYR9086	DT002D808S	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
JYR9086	DT002D808T	08/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
JYR9086	DT002D808U	08/11/2025	17/11/2025	7030-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
QBU2647	DT002D808W	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
QBU2647	DT002D808X	08/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
QBU2647	DT002D808Y	08/11/2025	17/11/2025	6637-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
MJN3D11	DT002D808Z	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
FYL8C53	DT002D8092	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
FYL8C53	DT002D8093	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
JZI9369	DT002D8094	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
JZI9369	DT002D8095	08/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
NJT7554	DT002D8096	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
NJT7554	DT002D8097	08/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
JZU8A72	DT002M1182	08/11/2025	17/11/2025	5010-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$880,41
NTX0429	DT002M1183	08/11/2025	17/11/2025	5010-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$880,41
QCD6070	DT002M1184	08/11/2025	17/11/2025	5010-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$880,41
RRX7H15	DT002M1186	08/11/2025	17/11/2025	5010-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$880,41
DET9G93	DT002N3003	07/11/2025	17/11/2025	5169-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$2.934,70
SIM9J05	DT0035606S	07/11/2025	17/11/2025	7366-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
FBZ7D30	DT0035606T	07/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
FBZ7D30	DT0035606U	07/11/2025	17/11/2025	5045-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
FBZ7D30	DT0035606V	07/11/2025	17/11/2025	5282-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$1.467,35
FBZ7D30	DT0035606W	07/11/2025	17/11/2025	6050-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
OOT9A72	DT0035606X	07/11/2025	17/11/2025	5010-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$880,41
QBZ0G25	DT0035606Y	08/11/2025	17/11/2025	5010-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$880,41
QBZ0G25	DT0035606Z	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
QBZ0G25	DT00356070	08/11/2025	17/11/2025	5274-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$2.934,70
NJP9H32	DT003E4006	07/11/2025	17/11/2025	5010-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$880,41
NJP9H32	DT003E4007	07/11/2025	17/11/2025	5274-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$2.934,70
SPY4D94	DT003E4009	07/11/2025	17/11/2025	5010-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$880,41
SPY4D94	DT003E400A	07/11/2025	17/11/2025	5274-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$2.934,70
NPM2E48	DT003E400B	07/11/2025	17/11/2025	5274-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$2.934,70
QES5794	DT003H304W	08/11/2025	17/11/2025	5010-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$880,41
QES5794	DT003H304X	08/11/2025	17/11/2025	6580-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
QES5794	DT003H304Y	08/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
QES5794	DT003H304Z	08/11/2025	17/11/2025	5274-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$2.934,70
QES5794	DT003H3050	08/11/2025	17/11/2025	5819-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$880,41
QES5794	DT003H3051	08/11/2025	17/11/2025	5835-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
RRP8A16	DT003L701M	07/11/2025	17/11/2025	7633-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
QBJOI17	DT003L701P	08/11/2025	17/11/2025	5169-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$2.934,70
QCV8H37	DT003O5001	07/11/2025	17/11/2025	7048-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
OBM0376	DT003VE020	08/11/2025	17/11/2025	5010-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$880,41
NJD0F63	DT003VE021	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
RUC1I21	DT004A3001	07/11/2025	17/11/2025	5452-6	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
QCT2I56	DT004U2007	08/11/2025	17/11/2025	6580-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
QCT2I56	DT004U2008	08/11/2025	17/11/2025	5010-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$880,41
QCT2I56	DT004U2009	08/11/2025	17/11/2025	6653-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
QCT2I56	DT004U200A	08/11/2025	17/11/2025	6726-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
QCDOJ78	DT005630MR	07/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
JYF3I68	DT005720F5	07/11/2025	17/11/2025	6530-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
SPI5A58	DT0058217V	07/11/2025	17/11/2025	5010-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$880,41
SPN2B17	DT0058217W	07/11/2025	17/11/2025	5010-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$880,41
QBM9H62	DT0058217X	07/11/2025	17/11/2025	5010-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$880,41
RR4J91	DT0058217Y	07/11/2025	17/11/2025	5010-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$880,41
NPY1H52	DT005B6007	07/11/2025	17/11/2025	5010-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$880,41
NPD1149	DT005Q200F	07/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
KAQ9025	DT005R200A	06/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
KAQ9025	DT005R200B	06/11/2025	17/11/2025	6653-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
KAQ9025	DT005R200C	06/11/2025	17/11/2025	6637-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
NUC1602	DT005R200K	08/11/2025	17/11/2025	5169-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$2.934,70
OBO9A73	DT005W300P	07/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
JYJ7332	DT005W3015	08/11/2025	17/11/2025	6548-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
NPNSI50	DT005Z400M	08/11/2025	17/11/2025	5010-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$880,41
SQB5H75	DT0061400U	08/11/2025	17/11/2025	6653-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
KAB1G87	DT0061400V	08/11/2025	17/11/2025	6653-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
OBX9403	DT0061400W	08/11/2025	17/11/2025	7030-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
QCC5J78	DT00614012	08/11/2025	17/11/2025	6653-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
JYW4E62	DT0062300B	07/11/2025	17/11/2025	5010-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$880,41
JYW4E62	DT0062300C	07/11/2025	17/11/2025	5169-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$2.934,70
SMI6J25	DT0062300G	07/11/2025	17/11/2025	5835-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
SMI6J25	DT0062300H	07/11/2025	17/11/2025	6653-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
QCJ2A15	DT00642008	07/11/2025	17/11/2025	5487-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
RRT7F90	DT0071302D	08/11/2025	17/11/2025	5010-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$880,41
RRT7F90	DT0071302E	08/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
RAP0F53	DT0071302F	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
FMP6C65	DT0071302G	08/11/2025	17/11/2025	5010-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$880,41
QBH8532	DT0071302H	07/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
QBH8532	DT0071302I	07/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
QBH8532	DT0071302J	07/11/2025	17/11/2025	5010-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$880,41
QBH8532	DT0071302K	07/11/2025	17/11/2025	6637-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
QBH8532	DT0071302L	07/11/2025	17/11/2025	7684-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
OBQ8F44	DT0071302M	08/11/2025	17/11/2025	5037-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$586,94
OBQ8F44	DT0071302N	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
OBQ8F44	DT0071302O	08/11/2025	17/11/2025	5207-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$88,38
NLL9C53	DT00736001	08/11/2025	17/11/2025	5045-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
SQB1I86	DT00753001	08/11/2025	17/11/2025	5010-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$880,41
ALI8D72	DT007A5003	07/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
NUG5946	DT007A5004	07/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
NGU5946	DT007A5005	07/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
JZV6J96	DT007A5006	07/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
CHX6F45	DT007A5007	07/11/2025	17/11/2025	5380-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
JKL2A96	DT007A5008	08/11/2025	17/11/2025	5029-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$880,41
JKL2A96	DT007A5009	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
SPH5B89	DT007V5001	08/11/2025	17/11/2025	7030-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
QCO1149	DT00833001	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
QCO1149	DT00833002	08/11/2025	17/11/2025	7579-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$2.934,70
CIF5532	DT008D5001	08/11/2025	17/11/2025	5029-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$880,41
NJS3266	DT008G3001	06/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
NPM2671	DT008G3002	07/11/2025	17/11/2025	5410-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
QCN3J67	DT008G3003	07/11/2025	17/11/2025	5410-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
KAF9182	DT008H2007	07/11/2025	17/11/2025	5061-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$880,41
KAF9182	DT008H2008	07/11/2025	17/11/2025	6556-4	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
KAF9182	DT008H2009	07/11/2025	17/11/2025	6653-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
QBE8J03	DT008J500C	08/11/2025	17/11/2025	6653-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
QBE8J03	DT008J500D	08/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
QBE8J03	DT008J500E	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
AKJ6J44	DT008J500F	08/11/2025	17/11/2025	5746-3	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
BXI6H77	DT008J500G	08/11/2025	17/11/2025	5746-3	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
QBT9E99	DT008J500I	08/11/2025	17/11/2025	7722-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
OAP0H10	DT008J500J	08/11/2025	17/11/2025	7722-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
SPZ2G57	DT008J500K	08/11/2025	17/11/2025	5061-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$880,41
QBD3J63	DT008J500L	08/11/2025	17/11/2025	5061-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$880,41
QBD3J63	DT008J500M	08/11/2025	17/11/2025	6610-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
QBD3J63	DT008J500N	08/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
QBH4141	DT008L3011	07/11/2025	17/11/2025	7722-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
SPO2C84	DT008V3008	08/11/2025	17/11/2025	6017-4	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
QBP6A30	DT008Z400C	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
IPW4945	DT00915001	07/11/2025	17/11/2025	7366-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
IPW4945	DT00915002	07/11/2025	17/11/2025	7234-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
KEU5861	DT00915003	07/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
NJS0J63	DT00938005	07/11/2025	17/11/2025	5010-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$880,41
NJS0J63	DT00938006	07/11/2025	17/11/2025	6653-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
NJS0J63	DT00938007	07/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
NJS0J63	DT00938008	07/11/2025	17/11/2025	6670-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
NJO0398	DT00938009	08/11/2025	17/11/2025	6599-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
JZS5549	DT0093800D	08/11/2025	17/11/2025	6556-4	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
JZS5549	DT0093800E	08/11/2025	17/11/2025	6599-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
JZS5549	DT0093800F	08/11/2025	17/11/2025	6637-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
JZS5549	DT0093800G	08/11/2025	17/11/2025	6645-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
JZS5549	DT0093800H	08/11/2025	17/11/2025	6726-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
NPC3120	DT0095500A	08/11/2025	17/11/2025	5010-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$880,41
NPC3120	DT0095500B	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
NPC3120	DT0095500C	08/11/2025	17/11/2025	7030-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
OAX8207	DT0095500D	08/11/2025	17/11/2025	5010-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$880,41
OAX8207	DT0095500E	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
QBP6H78	DT009B7006	07/11/2025	17/11/2025	5010-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$880,41
DMV2D20	DT009P4001	07/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
DMV2D20	DT009P4002	07/11/2025	17/11/2025	5010-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$880,41
DMV2D20	DT009P4003	07/11/2025	17/11/2025	5169-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$2.934,70
RAY3J02	DT009W4001	07/11/2025	17/11/2025	6050-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
RAL6H81	DT009Y3001	07/11/2025	17/11/2025	5657-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
QCA3I69	DT00A74001	08/11/2025	17/11/2025	5010-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$880,41
QCA3I69	DT00A74002	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
SPN5B19	DT00A93001	07/11/2025	17/11/2025	5010-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$880,41
SQE0B35	DT00A93002	07/11/2025	17/11/2025	5010-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$880,41
OAP6C88	DT00AA3009	08/11/2025	17/11/2025	5010-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$880,41
OAP6C88	DT00AA300A	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
OBA6H39	DT00AC200R	07/11/2025	17/11/2025	5010-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$880,41
OBA6H39	DT00AC200S	07/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
OBA6H39	DT00AC200T	07/11/2025	17/11/2025	6580-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
OBA6H39	DT00AC200U	07/11/2025	17/11/2025	6769-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
JZC7B23	DT00AC200X	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
JZC7B23	DT00AC200Y	08/11/2025	17/11/2025	5010-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$880,41
JZC7B23	DT00AC200Z	08/11/2025	17/11/2025	5169-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$2.934,70
RTW2G65	DT00AC2012	08/11/2025	17/11/2025	5169-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$2.934,70
RTW2G65	DT00AC2013	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
RTW2G65	DT00AC2014	08/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
RTW2G65	DT00AC2015	08/11/2025	17/11/2025	5274-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$2.934,70
MZO9B04	DT00AU3002	07/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
MZO9B04	DT00AU3003	07/11/2025	17/11/2025	5045-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
SQB8H80	DT00AU3005	07/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
QCQ6C72	DT00BK200B	07/11/2025	17/11/2025	5010-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$880,41
RAW1E37	DT00BV4002	08/11/2025	17/11/2025	7684-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
QBN9G69	DT00C1200M	07/11/2025	17/11/2025	7633-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
QBV6590	DT00C1200O	07/11/2025	17/11/2025	5410-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
KAJ7322	DT00C9900J	07/11/2025	17/11/2025	5010-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$880,41
KAJ7322	DT00C9900K	07/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
JYV9J57	DT00CC7044	07/11/2025	17/11/2025	5010-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$880,41
JYV9J57	DT00CC7045	07/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
JYV9J57	DT00CC7046	07/11/2025	17/11/2025	6580-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
JYV9J57	DT00CC7047	07/11/2025	17/11/2025	6637-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
BEN7D49	DT00CD200C	08/11/2025	17/11/2025	5380-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
QCS0448	DT00CE4009	07/11/2025	17/11/2025	5010-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$880,41
HTB5H63	DT00CE400B	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
SQC6J68	DT00CF5003	08/11/2025	17/11/2025	5010-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$880,41
SPJ5I89	DT00CF5005	08/11/2025	17/11/2025	6408-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
SPJ5I89	DT00CF5006	08/11/2025	17/11/2025	5010-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$880,41
RAX7I34	DT00DL2009	07/11/2025	17/11/2025	5274-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$2.934,70
AGD4996	DT00DL200B	08/11/2025	17/11/2025	5169-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$2.934,70
AGD4996	DT00DL200C	08/11/2025	17/11/2025	5045-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
AGD4996	DT00DL200D	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
RUU1H40	DT00DY2004	08/11/2025	17/11/2025	6050-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
RRN8C63	DT00EB3001	08/11/2025	17/11/2025	6548-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
BEW7650	DT00EB3002	08/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
HNW8722	DT00EB3003	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
OAS1B46	DT00EB3004	08/11/2025	17/11/2025	5010-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$880,41
NDR4712	DT00EB3005	08/11/2025	17/11/2025	5010-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$880,41
NDR4712	DT00EB3006	08/11/2025	17/11/2025	6769-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
QBO9H62	DT00EC4010	07/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
QBO9H62	DT00EC4011	07/11/2025	17/11/2025	5010-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$880,41
QBO9H62	DT00EC4012	08/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
JZS0888	DT00EG2001	07/11/2025	17/11/2025	5045-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
JZS0888	DT00EG2002	07/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
SPF0F10	DT00EG2003	07/11/2025	17/11/2025	5010-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$880,41
SPO5H87	DT00EG2004	07/11/2025	17/11/2025	5010-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
SPD0C26	DT00EG2005	07/11/2025	17/11/2025	5010-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$880,41
QBY4480	DT00EG2006	07/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
OAZ3F12	DT00EG2007	07/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
JYX0539	DT00EH3002	07/11/2025	17/11/2025	5622-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$88,38
QBK7139	DT00EH3003	07/11/2025	17/11/2025	5452-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
FSZ9H90	DT00EH3004	07/11/2025	17/11/2025	5452-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
QBK7139	DT00EH3006	07/11/2025	17/11/2025	5452-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
QCW4684	DT00EH3007	07/11/2025	17/11/2025	5452-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
NJN1355	DT00EH3008	07/11/2025	17/11/2025	5452-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
NUF0J57	DT00EH3009	07/11/2025	17/11/2025	5452-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
RAS9J64	DT00EH300A	07/11/2025	17/11/2025	5452-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
FLPJ766	DT00EH300C	07/11/2025	17/11/2025	5525-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
HXQ6B97	DT00EH300D	07/11/2025	17/11/2025	5525-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
JJE7G08	DT00EH300H	07/11/2025	17/11/2025	5479-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
RRV3D79	DT00EJ8001	07/11/2025	17/11/2025	5010-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$880,41
RRV3D79	DT00EJ8002	07/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
RRV3D79	DT00EJ8003	07/11/2025	17/11/2025	5207-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$88,38
RHV0I87	DT00EO400R	07/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
RHV0I87	DT00EO400S	07/11/2025	17/11/2025	5010-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$880,41
RHV0I87	DT00EO400T	07/11/2025	17/11/2025	6670-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
OJE1109	DT00EO400U	07/11/2025	17/11/2025	7048-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
SSR2F68	DT00EW2003	07/11/2025	17/11/2025	5207-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$88,38
NJG2I17	DT00EW2004	08/11/2025	17/11/2025	5274-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$2.934,70
NJG2I17	DT00EW2005	08/11/2025	17/11/2025	5010-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$880,41
NJG2I17	DT00EW2006	08/11/2025	17/11/2025	5215-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
NUD5C49	DT00FM200D	07/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
NUD5C49	DT00FM200E	07/11/2025	17/11/2025	6653-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
NUD9J75	DT00FM200F	07/11/2025	17/11/2025	6637-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
NUD9J75	DT00FM200G	07/11/2025	17/11/2025	5010-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$880,41
KAH0771	DT00FN4002	07/11/2025	17/11/2025	5274-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$2.934,70
KAH0771	DT00FN4003	07/11/2025	17/11/2025	5118-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$880,41
KAH0771	DT00FN4004	07/11/2025	17/11/2025	5010-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$880,41
KAH0771	DT00FN4005	07/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
RRS5F59	DT00FT4001	07/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
JZR1651	DT00GN5014	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
QBU6973	DT00GW4002	08/11/2025	17/11/2025	6530-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
ARB4B82	DT00GY500E	07/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
ARB4B82	DT00GY500F	07/11/2025	17/11/2025	5010-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$880,41
ARB4B82	DT00GY500G	07/11/2025	17/11/2025	6653-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
ARB4B82	DT00GY500H	07/11/2025	17/11/2025	6580-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
ARB4B82	DT00GY500I	07/11/2025	17/11/2025	6637-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
IFF2047	DT00GZ4007	08/11/2025	17/11/2025	5169-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$2.934,70
NUA4G70	DT00H0200X	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
SPX5H76	DT00H0200Y	08/11/2025	17/11/2025	6653-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
QCA0860	DT00HW3001	08/11/2025	17/11/2025	5010-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$880,41
QLL2H66	DT00HW3002	08/11/2025	17/11/2025	5010-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$880,41
OBI1J15	DT00IE4005	08/11/2025	17/11/2025	5274-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$2.934,70
OBI1J15	DT00IE4006	08/11/2025	17/11/2025	5169-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$2.934,70
JZZ7780	DT00IS2001	07/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
SQC9J68	DT00IS2002	08/11/2025	17/11/2025	5010-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$880,41
QCK7D81	DT00IS2009	08/11/2025	17/11/2025	5584-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$88,38
NPQ3E84	DT00J16012	07/11/2025	17/11/2025	5274-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$2.934,70
NPQ3E84	DT00J16013	07/11/2025	17/11/2025	7056-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
QC12D17	DT00J16014	07/11/2025	17/11/2025	5274-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$2.934,70
QC12D17	DT00J16015	07/11/2025	17/11/2025	6653-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
NUF9685	DT00J16018	07/11/2025	17/11/2025	5010-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$880,41
NUF9685	DT00J16019	07/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
NUF9685	DT00J1601A	07/11/2025	17/11/2025	7633-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
FSU2D35	DT00J1601B	08/11/2025	17/11/2025	6653-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
NUE7D33	DT00J75007	07/11/2025	17/11/2025	7030-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
NUE7D33	DT00J75008	07/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
JYO4803	DT00JB400X	07/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
JYO4803	DT00JB400Y	07/11/2025	17/11/2025	5045-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
SPW1E54	DT00K13003	07/11/2025	17/11/2025	5010-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$880,41
SPJ7I40	DT00K13007	08/11/2025	17/11/2025	5010-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$880,41
SPJ7I40	DT00K13008	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
QBF3C12	DT00KZ200N	07/11/2025	17/11/2025	7366-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
SQC1H28	DT00KZ200O	08/11/2025	17/11/2025	5258-3	29/12/2025	13/01/2026	R\$2.934,70
SPS3G74	DT00KZ200P	08/11/2025	17/11/2025	6653-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
SPS3G74	DT00KZ200Q	08/11/2025	17/11/2025	5010-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$880,41
KAA5E99	DT00LP200D	07/11/2025	17/11/2025	5010-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$880,41
KAA5E99	DT00LP200E	07/11/2025	17/11/2025	5738-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
OBS6J25	DT00LP200F	07/11/2025	17/11/2025	5738-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
SPW2B67	DT00LP200G	07/11/2025	17/11/2025	5010-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$880,41
SPW2B67	DT00LP200H	07/11/2025	17/11/2025	5738-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
SPW2B67	DT00LP200I	07/11/2025	17/11/2025	5118-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$880,41
KAA5E99	DT00LP200J	07/11/2025	17/11/2025	7072-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
KAA5E99	DT00LP200K	07/11/2025	17/11/2025	6858-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
RMM9E22	DT00LP200L	08/11/2025	17/11/2025	5169-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$2.934,70
QQH4A46	DT00LR2003	07/11/2025	17/11/2025	5045-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
OBP5C10	DT00MG202L	07/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
JZR9727	DT00MG202M	07/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
JZR9727	DT00MG202N	07/11/2025	17/11/2025	6610-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
NPK6F49	DT00MG202O	07/11/2025	17/11/2025	6858-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
NIY9D02	DT00MG202P	07/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
NIY9D02	DT00MG202Q	07/11/2025	17/11/2025	5010-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$880,41
NPO6307	DT00MV2008	07/11/2025	17/11/2025	6653-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
QBO0F25	DT00NA3001	08/11/2025	17/11/2025	5010-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$880,41
QCC5443	DT00ND200H	08/11/2025	17/11/2025	5010-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$880,41
QCC5443	DT00ND200I	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
RRY6J33	DT00ND200J	08/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
RRY6J33	DT00ND200K	08/11/2025	17/11/2025	7633-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
RRY6J33	DT00ND200L	08/11/2025	17/11/2025	5045-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
RRY6J33	DT00ND200M	08/11/2025	17/11/2025	6726-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
RRY6J33	DT00ND200N	08/11/2025	17/11/2025	7684-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
SPX1J02	DT00ND200O	08/11/2025	17/11/2025	5738-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
SPX1J02	DT00ND200P	08/11/2025	17/11/2025	5819-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$880,41
SPX1J02	DT00ND200Q	08/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
SPX1J02	DT00ND200R	08/11/2025	17/11/2025	7684-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
SPX1J02	DT00ND200S	08/11/2025	17/11/2025	5010-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$880,41
SPX1J02	DT00ND200T	08/11/2025	17/11/2025	5843-3	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
RRY6J33	DT00ND200U	08/11/2025	17/11/2025	5843-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
NJN7A48	DT00NS200E	07/11/2025	17/11/2025	5010-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$880,41
NJO5F70	DT00NS200F	07/11/2025	17/11/2025	6653-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
NJO5F70	DT00NS200G	07/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
JZM6D24	DT00NS200H	07/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
JZM6D24	DT00NS200I	07/11/2025	17/11/2025	5010-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$880,41
OAV7931	DT00NS200J	07/11/2025	17/11/2025	5010-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$880,41
OBA2829	DT00OH200T	07/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
OBA2829	DT00OH200U	07/11/2025	17/11/2025	5010-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$880,41
JZY0J56	DT00OH200X	07/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
JZY0J56	DT00OH200Y	07/11/2025	17/11/2025	5010-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$880,41
JZY0J56	DT00OH200Z	07/11/2025	17/11/2025	5118-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$880,41
JZY0J56	DT00OH2010	07/11/2025	17/11/2025	6637-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
JZJ4I77	DT00OH2012	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
JZJ4I77	DT00OH2013	08/11/2025	17/11/2025	5010-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$880,41
QCW1I66	DT00OY3008	07/11/2025	17/11/2025	5010-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$880,41
NHA2G09	DT00PK200X	07/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
NHA2G09	DT00PK200Y	07/11/2025	17/11/2025	6670-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
KAH1940	DT00PK2013	07/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
KAH1940	DT00PK2014	07/11/2025	17/11/2025	5010-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$880,41
KAH1940	DT00PK2015	07/11/2025	17/11/2025	6602-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
KAH1940	DT00PK2018	07/11/2025	17/11/2025	5169-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$2.934,70
OBF2819	DT00PK201A	07/11/2025	17/11/2025	7579-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$2.934,70
NHA2G09	DT00PK201B	07/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
KAG4A59	DT00PK201D	07/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
KAG4A59	DT00PK201E	07/11/2025	17/11/2025	5010-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$880,41
FZA4J30	DT00PK201F	08/11/2025	17/11/2025	5169-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$2.934,70
FZA4J30	DT00PK201G	07/11/2025	17/11/2025	6670-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
DQX8131	DT00PK201H	07/11/2025	17/11/2025	5169-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$2.934,70
QBM7G34	DT00PK201I	07/11/2025	17/11/2025	5169-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$2.934,70
QBM7G34	DT00PK201J	07/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
SPJ5D17	DT00PK201N	08/11/2025	17/11/2025	6726-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
SPJ5D17	DT00PK201O	07/11/2025	17/11/2025	6637-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
SPJ5D17	DT00PK201P	07/11/2025	17/11/2025	5169-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$2.934,70
RAP4I17	DT00PN2001	07/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
RAP4I17	DT00PN2002	07/11/2025	17/11/2025	5010-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$880,41
QEU3I55	DT00PN2003	07/11/2025	17/11/2025	5010-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$880,41
QEU3I55	DT00PN2004	07/11/2025	17/11/2025	5169-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$2.934,70
QCQ5I42	DT00PN2005	07/11/2025	17/11/2025	5169-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$2.934,70
SPE5J26	DT00PPS008	08/11/2025	17/11/2025	7579-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$2.934,70
QBI6I80	DT00PPS009	08/11/2025	17/11/2025	5169-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$2.934,70
QCY1E48	DT00QG2015	07/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
QCQ8A34	DT00QG2016	07/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
RAZ4B86	DT00QG2018	07/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
QBE7550	DT00QG201C	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
ONE0H80	DT00QG201D	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
NUB1519	DT00QG201E	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
NPIOC32	DT00QG201F	08/11/2025	17/11/2025	5010-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$880,41
NPIOC32	DT00QG201G	08/11/2025	17/11/2025	5118-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$880,41
NPIOC32	DT00QG201H	08/11/2025	17/11/2025	6580-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
ELG5042	DT00QG201I	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
QBI6I80	DT00QG201J	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
QBI6I80	DT00QG201K	08/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
QBI6I80	DT00QG201L	08/11/2025	17/11/2025	5010-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$880,41
QBI6I80	DT00QG201M	08/11/2025	17/11/2025	5118-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$880,41
QQX4C26	DT00QH200V	07/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
NKZ1J27	DT00QH200W	07/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
QCN5481	DT00QH2011	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
PQK2D90	DT00QH2013	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
RRX0C39	DT00QH2014	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
RRS0A60	DT00QH2015	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
QCQ6F08	DT00QH2016	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
NJL6H42	DT00R7200A	07/11/2025	17/11/2025	5169-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$2.934,70
QBF5B89	DT00R7200B	08/11/2025	17/11/2025	5169-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$2.934,70
MLC1A85	DT00R9200I	07/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
JYU0299	DT00R9200K	07/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
JYU0299	DT00R9200L	07/11/2025	17/11/2025	5010-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$880,41
JYU0299	DT00R9200M	07/11/2025	17/11/2025	5118-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$880,41
JYU0299	DT00R9200N	07/11/2025	17/11/2025	6408-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
RRS3H35	DT00R9200Q	07/11/2025	17/11/2025	5045-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
OBG5G23	DT00R9200R	07/11/2025	17/11/2025	5169-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$2.934,70
QBN2698	DT00R9200S	08/11/2025	17/11/2025	5045-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
AZP5072	DT00RE801P	07/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
AZP5072	DT00RE801Q	07/11/2025	17/11/2025	7633-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
HRP4394	DT00RE801S	07/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
NJT6H16	DT00RE801T	07/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
NJT6H16	DT00RE801U	07/11/2025	17/11/2025	7633-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
JIM4625	DT00RE801V	07/11/2025	17/11/2025	7633-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
JIM4625	DT00RE801W	07/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
JIM4625	DT00RE801X	07/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
AWG9J68	DT00RE801Y	07/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
QCJ8019	DT00RE801Z	07/11/2025	17/11/2025	5193-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
QCX1217	DT00RE8020	07/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
QCX1217	DT00RE8021	07/11/2025	17/11/2025	7633-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
NJG6B56	DT00RE8023	07/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
NJG6B56	DT00RE8024	07/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
QBB4H67	DT00RE8026	07/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
QBB4H67	DT00RE8027	07/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
RAS6F29	DT00RE802A	07/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
RAS6F29	DT00RE802B	07/11/2025	17/11/2025	7633-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
RAS6F29	DT00RE802C	07/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
RAS6F29	DT00RE802D	07/11/2025	17/11/2025	5193-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
PZT6168	DT00RE802H	07/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
KAC3281	DT00RE802I	07/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
NPG7475	DT00RE802J	07/11/2025	17/11/2025	7633-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
NXR3H30	DT00RE802L	07/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
NXR3H30	DT00RE802M	07/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
OAP4C13	DT00RE802P	07/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
NJR9A41	DT00RE802R	07/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
SPW4D07	DT00RI2001	07/11/2025	17/11/2025	5169-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$2.934,70
EKM2C27	DT00RI2002	08/11/2025	17/11/2025	5169-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$2.934,70
QBA5B38	DT00RV200D	07/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
NJJ3255	DT00RV200E	07/11/2025	17/11/2025	5010-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$880,41
QBX8B94	DT00RV200F	07/11/2025	17/11/2025	5010-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$880,41
QBX8B94	DT00RV200G	07/11/2025	17/11/2025	7579-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$2.934,70
QBX8B94	DT00RV200H	07/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
SPS4E87	DT00RV200I	07/11/2025	17/11/2025	5010-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$880,41
KAJ1664	DT00RV200J	07/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
NJS6389	DT00RV200K	08/11/2025	17/11/2025	7579-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$2.934,70
NJS6389	DT00RV200L	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
JZR7363	DT00RV200M	07/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
JZR7363	DT00RV200N	07/11/2025	17/11/2025	5045-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
JZR7363	DT00RV200O	07/11/2025	17/11/2025	7579-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$2.934,70
OBG5H66	DT00RZ7047	08/11/2025	17/11/2025	7633-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
QXU6I74	DT00RZ7048	08/11/2025	17/11/2025	5185-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
KAK7B67	DT00RZ7049	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
QXU6I74	DT00RZ704A	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
SPM8G69	DT00RZ704B	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
SPO3G19	DT00RZ704C	08/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
SPF8J92	DT00RZ704E	08/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
SPF8J92	DT00RZ704F	08/11/2025	17/11/2025	7030-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
NPI3D41	DT00RZ704H	08/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
NPI3D41	DT00RZ704I	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
AUP2C10	DT00RZ704J	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
AUP2C10	DT00RZ704K	08/11/2025	17/11/2025	5193-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
AUP2C10	DT00RZ704L	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
KAS8B55	DT00RZ704M	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
JRY8D99	DT00RZ704N	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
JRY8D99	DT00RZ704O	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
QBD4377	DT00RZ704P	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
RAX7I63	DT00RZ704Q	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
JZY7964	DT00RZ704R	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
JZY7964	DT00RZ704S	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
NPP8G61	DT00RZ704T	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
NPP8G61	DT00RZ704U	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
DUH0654	DT00RZ704W	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
DUH0654	DT00RZ704X	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
JTP9J42	DT00RZ704Y	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
HTV6C86	DT00RZ704Z	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
JZB2426	DT00RZ7050	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
JZB2426	DT00RZ7051	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
QCX7G81	DT00RZ7052	08/11/2025	17/11/2025	5010-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$880,41
QCX7G81	DT00RZ7053	08/11/2025	17/11/2025	6637-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
QCX7G81	DT00RZ7054	08/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
OAX2405	DT00RZ7055	08/11/2025	17/11/2025	5010-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$880,41
OAX2405	DT00RZ7056	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
QBE7076	DT00S6201D	07/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
QBE7076	DT00S6201E	07/11/2025	17/11/2025	5169-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$2.934,70
RRQ2I16	DT00SV200R	07/11/2025	17/11/2025	5010-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$880,41
RAW9C38	DT00SV200S	07/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
NLQ9I80	DT00SZ8033	07/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
QBV2382	DT00SZ8034	07/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
OAW5B73	DT00SZ8037	07/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
QBM3F47	DT00SZ803A	07/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
NJI8628	DT00SZ803B	07/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
NJI8628	DT00SZ803C	07/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
LOH5530	DT00SZ803D	07/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
LOH5530	DT00SZ803E	07/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
FAS5433	DT00SZ803I	07/11/2025	17/11/2025	7633-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
FAS5433	DT00SZ803J	07/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
FAS5433	DT00SZ803K	07/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
QCJ6028	DT00SZ803L	07/11/2025	17/11/2025	7633-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
SPR8F39	DT00SZ803M	07/11/2025	17/11/2025	6637-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
QOQ3762	DT00SZ803O	07/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
DHS0786	DT00SZ803P	07/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
AZM0128	DT00SZ803S	07/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
RRQ2A12	DT00SZ803T	07/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
RRQ2A12	DT00SZ803U	07/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
DIU2019	DT00SZ803V	07/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
DIU2019	DT00SZ803W	07/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
KAT3130	DT00SZ803X	07/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
KAT3130	DT00SZ803Y	07/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
QBU8C87	DT00SZ803Z	07/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
HRN5570	DT00SZ8040	07/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
HRN5570	DT00SZ8041	07/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
JYQ0733	DT00SZ8042	07/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
JYQ0733	DT00SZ8043	07/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
JJH7036	DT00SZ8044	07/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
JJH7036	DT00SZ8045	07/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
BCS8E35	DT00SZ8046	07/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
QCJ4J33	DT00SZ8047	07/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
NJQ4398	DT00SZ8048	07/11/2025	17/11/2025	7633-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
NJQ4398	DT00SZ8049	07/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
AXL3069	DT00SZ804A	07/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
KAU4396	DT00SZ804B	07/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
NJN9G75	DT00SZ804D	07/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
NJN9G75	DT00SZ804E	07/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
KAM9264	DT00SZ804F	07/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
KAM9264	DT00SZ804G	07/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
RUM8D94	DT00SZ804H	07/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
QCA4B33	DT00SZ804J	07/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
QBV4D89	DT00T3205M	08/11/2025	17/11/2025	5738-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
QBV4D89	DT00T3205N	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
QBS5E40	DT00TM202F	08/11/2025	17/11/2025	7633-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
QBB6625	DT00TM202G	08/11/2025	17/11/2025	7684-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
SPE2E87	DT00TM202H	08/11/2025	17/11/2025	7633-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
KAR5E57	DT00TM202I	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
KAR5E57	DT00TM202J	08/11/2025	17/11/2025	7633-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
QBV4765	DT00TM202L	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
QBV4765	DT00TM202M	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
QBV4765	DT00TM202N	08/11/2025	17/11/2025	7633-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
QCO7866	DT00TM202O	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
NPG1323	DT00TM202P	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
NPG1323	DT00TM202Q	08/11/2025	17/11/2025	7633-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
NPG1323	DT00TM202R	08/11/2025	17/11/2025	5193-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
QBD4033	DT00TM202S	08/11/2025	17/11/2025	7684-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
OAV3526	DT00TM202T	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
OAV3526	DT00TM202U	08/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
OAV3526	DT00TM202V	08/11/2025	17/11/2025	7684-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
QBO4820	DT00TX7001	08/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
JZA8382	DT00TX7002	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
JZA8382	DT00TX7003	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
SPG3A53	DT00TX7004	08/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
QBQ9G47	DT00TX7006	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
QBQ9G47	DT00TX7007	08/11/2025	17/11/2025	5193-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
RRM3A44	DT00TX7008	08/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
RRJ6A57	DT00TX7009	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
RAM2B22	DT00TX700A	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
RAM2B22	DT00TX700B	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
OBR3F11	DT00TX700C	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
NUG5150	DT00TX700D	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
NUG5150	DT00TX700E	08/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
JZI4I37	DT00TX700F	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
CAY9D27	DT00TX700G	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
NPE6H26	DT00TX700H	08/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
NPE6H26	DT00TX700I	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
JZI3124	DT00TX700K	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
SPH0C74	DT00TX700L	08/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
QBC2973	DT00TX700N	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
QPD5701	DT00TX700O	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
QCK5I28	DT00TX700P	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
QCK5I28	DT00TX700Q	08/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
NJM5G12	DT00TX700R	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
SPH2G58	DT00TX700S	08/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
KAS2F15	DT00TX700T	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
SPD4I93	DT00TX700U	08/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
JYG5H54	DT00TX700V	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
SPV5J89	DT00TX700W	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
NPI6I88	DT00TX700X	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
SPZ5B03	DT00TX700Y	08/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
KAD1D82	DT00TX700Z	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
QCM5A04	DT00TX7010	08/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
QBD4377	DT00TX7011	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
KAI0695	DT00TX7012	08/11/2025	17/11/2025	5045-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
NRS4196	DT00U2200C	07/11/2025	17/11/2025	7579-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$2.934,70
SPD2B74	DT00U52005	07/11/2025	17/11/2025	7579-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$2.934,70
RAN4B48	DT00U52006	06/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
RAN4B48	DT00U52007	06/11/2025	17/11/2025	5010-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$880,41
NPM2894	DT00U52009	07/11/2025	17/11/2025	5169-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$2.934,70
NPM2894	DT00U5200A	07/11/2025	17/11/2025	6602-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
OAQ2J66	DT00U72006	07/11/2025	17/11/2025	5010-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$880,41
OAQ2J66	DT00U72007	07/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
OAQ2J66	DT00U72008	07/11/2025	17/11/2025	6637-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
SPD5A48	DT00U7200B	07/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
FII2F71	DT00U7200E	07/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
SPF8A97	DT00U7200F	07/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
RAY0J11	DT00U7200H	07/11/2025	17/11/2025	5010-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$880,41
RAY0J11	DT00U7200I	07/11/2025	17/11/2025	7579-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$2.934,70
QCQ2I96	DT00U7200J	07/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
PQU9C80	DT00U7200K	07/11/2025	17/11/2025	6408-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
JYQ7839	DT00U8300E	06/11/2025	17/11/2025	5169-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$2.934,70
RVF3D28	DT00U8300F	07/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
QCN8H78	DT00U8300G	07/11/2025	17/11/2025	5169-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$2.934,70
QCN8H78	DT00U8300H	07/11/2025	17/11/2025	5010-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$880,41
QCY2395	DT00U8300I	07/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
SP19E73	DT00U8300J	07/11/2025	17/11/2025	7579-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$2.934,70
RAU6I17	DT00U8300K	07/11/2025	17/11/2025	7579-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$2.934,70
KAO2726	DT00U8300L	07/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
SPZ2J50	DT00U92002	07/11/2025	17/11/2025	6580-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
RAW4D57	DT00U92004	07/11/2025	17/11/2025	5010-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$880,41
RMZ1J38	DT00U92006	07/11/2025	17/11/2025	6580-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
RRY7E77	DT00UB2003	06/11/2025	17/11/2025	5045-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
QCJ7D14	DT00UB2004	07/11/2025	17/11/2025	6858-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
QCJ7D14	DT00UB2005	07/11/2025	17/11/2025	5169-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$2.934,70
QCJ7D14	DT00UB2006	07/11/2025	17/11/2025	5010-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$880,41
QCJ7D14	DT00UB2007	07/11/2025	17/11/2025	5061-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$880,41
PHJ0B82	DT00UB200A	07/11/2025	17/11/2025	7579-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$2.934,70
SQC6J95	DT00UB200E	07/11/2025	17/11/2025	6637-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
SQC6J95	DT00UB200F	07/11/2025	17/11/2025	5169-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$2.934,70
OMF9J84	DT00UC3003	06/11/2025	17/11/2025	5037-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$586,94
OMF9J84	DT00UC3005	06/11/2025	17/11/2025	5169-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$2.934,70
OMF9J84	DT00UC3006	06/11/2025	17/11/2025	5045-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
SPC8J29	DT00UC3008	07/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
DCM4549	DT00UC3009	07/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
DCM4549	DT00UC300A	07/11/2025	17/11/2025	5010-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$880,41
DCM4549	DT00UC300C	07/11/2025	17/11/2025	5169-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$2.934,70
SPC8J29	DT00UC300D	07/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
SPC8J29	DT00UC300E	07/11/2025	17/11/2025	5010-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$880,41
SPH7F58	DT00UC300F	07/11/2025	17/11/2025	5010-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$880,41
SPH7F58	DT00UC300G	07/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
SPH7F58	DT00UC300H	07/11/2025	17/11/2025	5169-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$2.934,70
JZW6A71	DT00UD2007	06/11/2025	17/11/2025	5169-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$2.934,70
JZW6A71	DT00UD2008	06/11/2025	17/11/2025	6653-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
NJV0C34	DT00UD2009	07/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
SPF4D47	DT00UD200A	07/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
NUF9B00	DT00UD200B	07/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
OBE5480	DT00UD200C	07/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
SPF4D47	DT00UD200D	07/11/2025	17/11/2025	6637-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
SPI9D21	DT00UD200I	07/11/2025	17/11/2025	5010-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$880,41
SPI9D21	DT00UD200J	07/11/2025	17/11/2025	6637-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
SPI9D21	DT00UD200K	07/11/2025	17/11/2025	6653-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
SPI9D21	DT00UD200L	07/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
RAK3J53	DT00UE2006	07/11/2025	17/11/2025	5169-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$2.934,70
PUU6275	DT00UE2007	07/11/2025	17/11/2025	5169-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$2.934,70
PUU6275	DT00UE2008	07/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
SPR1I12	DT00UF2009	07/11/2025	17/11/2025	5010-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$880,41
QBT5J95	DT00UF200A	07/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
ASU9A52	DT00UF200D	06/11/2025	17/11/2025	5169-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$2.934,70
ASU9A52	DT00UF200E	06/11/2025	17/11/2025	5010-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$880,41
AWT0236	DT00UF200F	07/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
OAP1J30	DT00UF200G	07/11/2025	17/11/2025	5169-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$2.934,70
OAP1J30	DT00UF200H	07/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
OAP1J30	DT00UF200I	07/11/2025	17/11/2025	5010-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$880,41
MKO4G39	DT00V53068	07/11/2025	17/11/2025	7633-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
MKO4G39	DT00V53069	07/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
RRV5A86	DT00V5306A	07/11/2025	17/11/2025	7633-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
RAY1H37	DT00V5306B	07/11/2025	17/11/2025	6858-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
OAU2B57	DT00V5306C	07/11/2025	17/11/2025	7633-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
KAFTB06	DT00V5306S	08/11/2025	17/11/2025	5193-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
QCH3F77	DT00V680EU	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
QCH3F77	DT00V680EV	08/11/2025	17/11/2025	7366-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
KAS7856	DT00V680EW	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
KAS7856	DT00V680EX	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
RRV2F06	DT00V680EY	08/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
RAK8G15	DT00V680EZ	08/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
RAK8G15	DT00V680F0	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
AUM4C37	DT00V680F1	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
AUM4C37	DT00V680F2	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
IDD0449	DT00V680F3	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
IDD0449	DT00V680F4	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
RAW2C28	DT00V680F5	08/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
HTD2522	DT00V680F6	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
NJA9J00	DT00V680F7	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
NJA9J00	DT00V680F8	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
RAP1175	DT00V680FC	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
RAQ9A41	DT00V680FD	08/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
RAQ9A41	DT00V680FE	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
JYO4428	DT00V680FG	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
JYO4428	DT00V680FH	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
NJJ0913	DT00V680FJ	08/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
NJJ0913	DT00V680FK	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
NPM4J64	DT00V680FL	08/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
QCB8E16	DT00V680FM	08/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
KAL4F83	DT00V680FN	08/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
KAL4F83	DT00V680FO	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
QBJ6I05	DT00V680FR	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
OOK2999	DT00V850G5	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
QBT7610	DT00V850G7	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
QBT7610	DT00V850G8	08/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
RRP2H42	DT00V850G9	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
RRP2H42	DT00V850GA	08/11/2025	17/11/2025	6653-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
OBO6E26	DT00V850GB	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
OBO6E26	DT00V850GC	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
QBC8816	DT00V850GG	08/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
QBC8816	DT00V850GH	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
OAX3H89	DT00V850GI	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
OAX3H89	DT00V850GJ	08/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
QBI2760	DT00V850GK	08/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
QBI2760	DT00V850GL	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
NPE4091	DT00V850GM	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
NPE4091	DT00V850GN	08/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
QCC4828	DT00V850GO	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
QCC4828	DT00V850GP	08/11/2025	17/11/2025	5193-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
RAO2D82	DT00V850GQ	08/11/2025	17/11/2025	6637-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
RAO2D82	DT00V850GR	08/11/2025	17/11/2025	6653-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
RAO2D82	DT00V850GS	08/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
QCM8548	DT00V850GU	08/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
QCM8548	DT00V850GV	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
RRT2G43	DT00V850GY	08/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
NUG3018	DT00V850GZ	08/11/2025	17/11/2025	6637-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
NUG3018	DT00V850H0	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
EDJ0311	DT00V850H1	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
SPH7H52	DT00V850H2	08/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
QCE6J66	DT00V850H3	08/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
QCE6J66	DT00V850H4	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
QCA7525	DT00V850H5	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
QCA7525	DT00V850H6	08/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
NPO1F78	DT00V850H8	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
NPO1F78	DT00V850H9	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
NJK4B72	DT00V850HA	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
NJK4B72	DT00V850HB	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
RAL6I31	DT00V850HC	08/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
RAL6I31	DT00V850HD	08/11/2025	17/11/2025	6653-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
RAP6A83	DT00V850HG	08/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
SPY6J99	DT00V850HH	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
RRN5G17	DT00V850HI	08/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
RAW0H75	DT00V850HJ	08/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
JZV5849	DT00V850HK	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
NJMT7C21	DT00V850HM	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
NJMT7C21	DT00V850HN	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
KAF5A91	DT00V850HO	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
PVG2I52	DT00V850HP	08/11/2025	17/11/2025	5193-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
SQF0I28	DT00V850HQ	08/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
NJR7908	DT00V850HR	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
NJR7908	DT00V850HS	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
QCI4401	DT00V850HT	08/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
QCI4401	DT00V850HU	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
QBK4051	DT00V850HW	08/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
JYE4775	DT00V850HX	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
STL2G99	DT00V850HY	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
JYO3409	DT00V850HZ	08/11/2025	17/11/2025	5193-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
QCM5067	DT00V850I0	08/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
RME5B72	DT00V850I1	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
RME5B72	DT00V850I2	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
SPP3G73	DT00V850I3	08/11/2025	17/11/2025	7048-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
JZH5682	DT00V850I4	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
JZH5682	DT00V850I5	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
JZH5682	DT00V850I6	08/11/2025	17/11/2025	6653-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
RAL1B17	DT00V850I7	08/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
NTY8320	DT00V850I8	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
NTY8320	DT00V850I9	08/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
CKM9A72	DT00V850I0C	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
QCZ7390	DT00V850I0D	08/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
QBU5138	DT00V850I0E	08/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
SPJ3C47	DT00V850I0F	08/11/2025	17/11/2025	7633-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
OBE1D57	DT00V850I0I	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
OBE1D57	DT00V850I0J	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
OAS7I62	DT00V850I0K	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
OAS7I62	DT00V850I0L	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
QBM7985	DT00V850I0M	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
QBM7985	DT00V850I0N	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
IWK3B78	DT00V850IO	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
NJR6470	DT00V850IQ	08/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
KAR5I98	DT00V850IR	08/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
KAR5I98	DT00V850IS	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
QBK7427	DT00V850IV	08/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
QBK7427	DT00V850IW	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
JY27929	DT00V850IX	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
SPF0A67	DT00V850J1	08/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
JYQ8I64	DT00V850J2	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
JYQ8I64	DT00V850J3	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
QNH7G31	DT00V850J4	08/11/2025	17/11/2025	7633-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
JZI5032	DT00V850J5	08/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
JZI5032	DT00V850J6	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
JZY1F15	DT00V850J7	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
OBL6D34	DT00V850J8	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
RAQ2C42	DT00V850J9	08/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
RAQ2C42	DT00V850JA	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
QB8J420	DT00V850JB	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
QB8J420	DT00V850JC	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
OBR4H16	DT00V850JD	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
OBR4H16	DT00V850JE	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
NPNS049	DT00V850JF	08/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
HSS3775	DT00V850JJ	08/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
OBG6F10	DT00V850JK	08/11/2025	17/11/2025	5185-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
OBG6F10	DT00V850JL	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
QBI1I14	DT00V850JM	08/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
NPL3660	DT00V850JN	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
NPL3660	DT00V850JO	08/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
KASS451	DT00V850JQ	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
KASS451	DT00V850JR	08/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
QBG0333	DT00V850JS	08/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
QB84214	DT00V850JU	08/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
JYR9086	DT00V850JV	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
JYR9086	DT00V850JW	08/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
OBR7D04	DT00V850JY	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
OBR7D04	DT00V850JZ	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
QCZ7251	DT00V850K0	08/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
QCO6G84	DT00V850K1	08/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
QCO6G84	DT00V850K2	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
SQA5G66	DT00V850K3	08/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
APO2179	DT00V850K6	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
APO2179	DT00V850K7	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
SPU1J20	DT00V850K8	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
NUE6A91	DT00V850K9	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
NUE6A91	DT00V850KA	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
RRV4I49	DT00V850KB	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
QBK5189	DT00V850KE	08/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
KAM8J34	DT00V850KF	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
KAM8J34	DT00V850KG	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
JYI2126	DT00V850KI	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
RRNOH08	DT00V850KK	08/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
NPI3D32	DT00V850KL	08/11/2025	17/11/2025	7633-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
OBS0880	DT00V850KN	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
QCA9A43	DT00V850KP	08/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
RRL1C23	DT00V850KR	08/11/2025	17/11/2025	6602-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
NUD5844	DT00V850KS	08/11/2025	17/11/2025	6637-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
NJO6219	DT00V850KT	08/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
NJO6219	DT00V850KU	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
QCG6177	DT00V850KV	08/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
QBN6C32	DT00V850KW	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
JZH4228	DT00V850KX	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
JZH4228	DT00V850KY	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
SPZZI38	DT00V850KZ	08/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
RAM0E73	DT00V850L0	08/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
NJC6872	DT00V850L3	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
NJC6872	DT00V850L4	08/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
SPZ4I23	DT00V850L5	08/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
FWH3659	DT00V850L6	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
OBJ2A28	DT00V850L7	08/11/2025	17/11/2025	5185-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
QCP0H07	DT00V850L8	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
SPH8C89	DT00V850L9	08/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
SPH8C89	DT00V850LA	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
RAQ2D15	DT00V850LC	08/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
SPT0B96	DT00V850LD	08/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
JZQ2343	DT00V850LE	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
RAZ9E83	DT00V850LF	08/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
NJC3658	DT00V850LH	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
NJC3658	DT00V850LI	08/11/2025	17/11/2025	5193-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
NJC3658	DT00V850LJ	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
RAM0E73	DT00V850LK	08/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
NPJ4765	DT00V850LL	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
NPJ4765	DT00V850LM	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
SPT7F83	DT00V850LN	08/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
SPL4F49	DT00V850LO	08/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
QBI7D13	DT00V850LP	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
SPM3A12	DT00V850LQ	08/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
QBG9C43	DT00V850LR	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
RRT4F28	DT00V850LT	08/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
NGG3272	DT00V850LU	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
NGG3272	DT00V850LV	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
RRZ3I58	DT00V850LW	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
RRZ3I58	DT00V850LX	08/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
JVL0047	DT00V850LY	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
RGD7I03	DT00V850LZ	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
QBV1C62	DT00V850M0	08/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
RAL2C45	DT00V850M4	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
RAL2C45	DT00V850M5	08/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
AQB3993	DT00V850M6	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
AQB3993	DT00V850M7	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
AQB3993	DT00V850M8	08/11/2025	17/11/2025	5193-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
QCY9A19	DT00V850MA	08/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
QCY9A19	DT00V850MB	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
QCP1F04	DT00V850MC	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
SPL7F56	DT00V850MD	08/11/2025	17/11/2025	6653-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
RAZ0B80	DT00V850ME	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
RAZ0B80	DT00V850MF	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
RAZ1E01	DT00V850ML	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
QCJ3307	DT00V850MM	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
QCJ3307	DT00V850MN	08/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
OBG6D76	DT00V850MP	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
OAT6742	DT00V850MQ	08/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
QCP2I27	DT00V850MS	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
NJR7908	DT00V850MT	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
NJR7908	DT00V850MU	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
LBW8I44	DT00V850MV	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
LBW8I44	DT00V850MW	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
JXZ3552	DT00V850MX	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
JXZ3552	DT00V850MY	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
JZL8559	DT00V850MZ	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
JZL8559	DT00V850N0	08/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
JZL8559	DT00V850N1	08/11/2025	17/11/2025	6653-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
OAT5B13	DT00V850N3	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
SPH7E45	DT00V850N4	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
SPH7E45	DT00V850N5	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
OB07I82	DT00V850N7	08/11/2025	17/11/2025	5037-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$586,94
OB07I82	DT00V850N8	08/11/2025	17/11/2025	7030-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
SPF9E18	DT00VD604V	08/11/2025	17/11/2025	7633-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
SPF9E18	DT00VD604W	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
EYC7I45	DT00VE4055	07/11/2025	17/11/2025	7633-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
QCO4J72	DT00VH20A5	07/11/2025	17/11/2025	5169-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$2.934,70
NUD9735	DT00VH20A7	07/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
NJN9786	DT00VH20A9	07/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
NJN9786	DT00VH20AA	07/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
NFQ7791	DT00VH20AC	07/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
NFQ7791	DT00VH20AD	07/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
OBR1480	DT00VH20AF	07/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
QBC1G82	DT00VH20AG	07/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
KAM0183	DT00VH20AH	07/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
NUG3502	DT00VH20AI	07/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
OBG1834	DT00VH20AJ	07/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
SPU2C96	DT00VH20AK	07/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
SPM2D44	DT00VH20AM	07/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
QCU7G25	DT00VH20AN	07/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
QCU7G25	DT00VH20AO	07/11/2025	17/11/2025	7366-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
RAY6E72	DT00VH20AP	07/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
RAY6E72	DT00VH20AQ	07/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
SPH1G59	DT00VH20AR	07/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
SPH1G59	DT00VH20AS	07/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
NJL2923	DT00VH20AT	07/11/2025	17/11/2025	7366-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
OBL2C88	DT00VH20AV	07/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
AMA5490	DT00VH20AY	07/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
OBQ6C91	DT00VH20AZ	07/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
RWI7J80	DT00VH20B0	07/11/2025	17/11/2025	5193-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
QCK5H83	DT00VH20B1	07/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
SQE5F34	DT00VH20B2	07/11/2025	17/11/2025	7633-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
KAU8A42	DT00VH20B3	07/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
SPT1D03	DT00VH20B5	07/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
QUK4A32	DT00VH20B6	07/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
NDU0300	DT00VH20BA	07/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
MLC9421	DT00VH20BB	07/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
SP15A58	DT00VH20BC	07/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
RAY7H82	DT00VH20BD	07/11/2025	17/11/2025	5193-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
FGY2C29	DT00VH20BH	07/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
KAQ4E81	DT00VH20BI	07/11/2025	17/11/2025	6637-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
NJS5549	DT00VH20BJ	07/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
NJS5549	DT00VH20BK	07/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
NDK0014	DT00VH20BL	07/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
RRJ4B64	DT00VH20BM	07/11/2025	17/11/2025	5193-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
RRJ4B64	DT00VH20BN	07/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
NBJ7669	DT00VH20BO	07/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
NBJ7669	DT00VH20BP	07/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
QBE9036	DT00VH20BR	07/11/2025	17/11/2025	7633-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
QCF7J76	DT00VI507A	07/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
QCF7J76	DT00VI507B	07/11/2025	17/11/2025	5193-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
NFL6706	DT00VL40E2	06/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
NFL6706	DT00VL40E3	06/11/2025	17/11/2025	7684-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
SHB8H92	DT00VL40GA	07/11/2025	17/11/2025	5738-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
SPP6E16	DT00VL40GG	07/11/2025	17/11/2025	5045-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
SPP6E16	DT00VL40GH	07/11/2025	17/11/2025	5738-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
SPP6E16	DT00VL40GI	07/11/2025	17/11/2025	7749-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
RRN4D28	DT00VL40GJ	07/11/2025	17/11/2025	5738-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
RRN4D28	DT00VL40GK	07/11/2025	17/11/2025	5010-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$880,41
QBB1278	DT00VL40GL	07/11/2025	17/11/2025	5010-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$880,41
QBB1278	DT00VL40GM	07/11/2025	17/11/2025	5738-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
QBB1278	DT00VL40GN	07/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
OAZ6452	DT00VN50LX	07/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
OAZ6452	DT00VN50LY	07/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
SPP3I63	DT00VN50LZ	07/11/2025	17/11/2025	7633-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
RRY3J06	DT00VN50M0	07/11/2025	17/11/2025	7633-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
OBI5572	DT00VN50M1	07/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
OBI5572	DT00VN50M2	07/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
RAM7J93	DT00VN50MH	07/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
RAM7J93	DT00VN50MI	07/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
RAM7J93	DT00VN50MJ	07/11/2025	17/11/2025	6653-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
MJC7H10	DT00VN50MK	07/11/2025	17/11/2025	7633-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
NJR3279	DT00VN50MU	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
NJR3279	DT00VN50MV	08/11/2025	17/11/2025	5010-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$880,41
QBG4A17	DT00VQ30GI	07/11/2025	17/11/2025	6017-4	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
NUG2332	DT00VQ30GJ	07/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
NUG5H80	DT00VQ30GL	07/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
NPO7J76	DT00VQ30GM	07/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
OBK0717	DT00VQ30GN	07/11/2025	17/11/2025	7633-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
NPI7437	DT00VQ30GO	07/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
NPI7437	DT00VQ30GP	07/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
KAO6701	DT00VQ30GQ	07/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
KAO6701	DT00VQ30GR	07/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
JZX7I03	DT00VQ30GS	07/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
JZX7I03	DT00VQ30GT	07/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
SPL8B64	DT00VQ30GU	07/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
RR16A47	DT00VQ30GV	07/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
OBD4450	DT00VQ30GW	07/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
NJG7923	DT00VQ30GY	07/11/2025	17/11/2025	7633-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
NJG7923	DT00VQ30GZ	07/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
MLS7C12	DT00VQ30H0	07/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
SQE1G07	DT00VQ30H1	07/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
NBT4546	DT00VQ30H2	07/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
QBA5769	DT00VQ30H3	07/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
QBA5769	DT00VQ30H4	07/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
JZW4237	DT00VQ30H6	07/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
JZW4237	DT00VQ30H7	07/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
JZW4237	DT00VQ30H8	07/11/2025	17/11/2025	6530-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
TBX2G14	DT00VQ30H9	07/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
RAV9C50	DT00VQ30HB	07/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
OAP5907	DT00VQ30HC	07/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
OAP5907	DT00VQ30HD	07/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
RAT2A34	DT00VQ30HE	07/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
NLI4723	DT00VQ30HF	07/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
NLI4723	DT00VQ30HG	07/11/2025	17/11/2025	5185-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
ARL7848	DT00VQ30HH	07/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
ARL7848	DT00VQ30HI	07/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
RAQ5G53	DT00VQ30HJ	07/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
QCX5F07	DT00VQ30HK	07/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
PII5199	DT00VQ30HL	07/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
FQH4G55	DT00VQ30HM	07/11/2025	17/11/2025	7633-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
FQH4G55	DT00VQ30HN	07/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
NJW1865	DT00VQ30HO	07/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
NJW1865	DT00VQ30HP	07/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
OBI1926	DT00VQ30HS	07/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
OBI1926	DT00VQ30HT	07/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
SPQ5E29	DT00VQ30HU	07/11/2025	17/11/2025	7633-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
SPG7J21	DT00VQ30HX	07/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
SPG7J21	DT00VQ30HY	07/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
OBQ4346	DT00VQ30HZ	07/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
OBQ4346	DT00VQ30I0	07/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
KEO2H90	DT00VQ30I1	07/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
KEO2H90	DT00VQ30I2	07/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
JZB7019	DT00VQ30I3	07/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
JZB7019	DT00VQ30I4	07/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
KAM8J34	DT00VQ30I5	07/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
KAM8J34	DT00VQ30I6	07/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
GCF4F33	DT00VQ30I7	07/11/2025	17/11/2025	7633-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
NTZ7094	DT00VQ30I8	07/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
SQB9F87	DT00VQ30I9	07/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
OBC1A36	DT00VQ30IA	07/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
KAL5I37	DT00VQ30IB	07/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
NJK5I71	DT00VQ30ID	07/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
NJK5I71	DT00VQ30IE	07/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
OBI3382	DT00VQ30IF	07/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
SPT9E22	DT00VQ30IG	07/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
BLX7327	DT00VQ30IH	07/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
BLX7327	DT00VQ30II	07/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
RTN5F25	DT00VQ30IJ	07/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
NJH2720	DT00VQ30IK	07/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
NJH2720	DT00VQ30IL	07/11/2025	17/11/2025	5185-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
NJK6F80	DT00VQ30IN	07/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
KAD8J82	DT00VQ30IO	07/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
NCW4E05	DT00VQ30IP	07/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
RTZ1C48	DT00VQ30IS	07/11/2025	17/11/2025	7633-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
NTZ6700	DT00VQ30IT	07/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
NTZ6700	DT00VQ30IU	07/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
JYR6606	DT00VQ30IW	07/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
JYR6606	DT00VQ30IX	07/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
NPK2346	DT00VQ30IY	07/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
QCW3G12	DT00VQ30IZ	07/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
QCW3G12	DT00VQ30JO	07/11/2025	17/11/2025	7633-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
QCW3G12	DT00VQ30J1	07/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
RRM4F92	DT00VQ30J5	07/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
NPK6H21	DT00VQ30J6	07/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
NFZ0J29	DT00VQ30J7	07/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
NFZ0J29	DT00VQ30J8	07/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
NTZ6381	DT00VQ30J9	07/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
NTZ6381	DT00VQ30JA	07/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
RRJ4B64	DT00VQ30JB	07/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
SPE8H07	DT00VQ30JC	07/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
QCG3599	DT00VQ30JD	07/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
NJR5292	DT00VQ30JE	07/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
SPI2G36	DT00VQ30JF	07/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
SPI2G36	DT00VQ30JG	07/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
OAZ5000	DT00VQ30JH	07/11/2025	17/11/2025	6122-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
QCP0395	DT00VQ30JI	07/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
QCP0395	DT00VQ30JJ	07/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
SPV8J16	DT00VQ30JK	07/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
NJP9252	DT00VQ30JM	07/11/2025	17/11/2025	5010-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$880,41
NJP9252	DT00VQ30JN	07/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
SPN2H00	DT00VQ30JO	08/11/2025	17/11/2025	5010-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$880,41
SPN2H00	DT00VQ30JP	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
QBX4883	DT00VQ30JQ	08/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
NJZ7I40	DT00VQ30JR	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
NTX6J66	DT00VQ30JS	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
BBA2J93	DT00VQ30KC	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
BBA2J93	DT00VQ30KD	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
JZJ1905	DT00VW30A3	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
JZJ1905	DT00VW30A4	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
QCV7E91	DT00VW30A5	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
SPF8J19	DT00VW30A6	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
SPF8J19	DT00VW30A7	08/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
NUD9I70	DT00VW30A8	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
NUD9I70	DT00VW30A9	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
JYT1017	DT00VW30AC	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
SPU6A99	DT00VW30AE	08/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
SQE7J47	DT00VW30AK	08/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
SQE7J47	DT00VW30AL	08/11/2025	17/11/2025	6637-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
OUP3229	DT00VW30AM	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
NXR4660	DT00VW30AN	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
NXR4660	DT00VW30AO	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
AOP0C20	DT00VW30AP	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
NJE5668	DT00VW30AQ	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
NJE5668	DT00VW30AR	08/11/2025	17/11/2025	5193-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
KAP0775	DT00VW30AS	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
KAP0775	DT00VW30AT	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
QBD6220	DT00VW30AU	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
OBJ1876	DT00VW30AV	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
KAS8357	DT00VW30AW	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
KAS8357	DT00VW30AX	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
OAQ0I90	DT00VW30AY	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
OAQ0I90	DT00VW30AZ	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
QBD4G27	DT00VW30B0	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
APR3I03	DT00VW30B1	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
EDV6218	DT00VW30B2	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
QBQ9G47	DT00VW30B3	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
QBQ9G47	DT00VW30B4	08/11/2025	17/11/2025	7633-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
JYJ2440	DT00VW30B5	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
JYJ2440	DT00VW30B6	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
LYY3666	DT00VW30B7	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
JZJ2610	DT00VW30B8	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
JZJ2610	DT00VW30B9	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
AIM4392	DT00VW30BA	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
AIM4392	DT00VW30BB	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
LKO1H24	DT00VW30BC	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
QCP7825	DT00VW30BD	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
QCP7825	DT00VW30BE	08/11/2025	17/11/2025	5010-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$880,41
QCP7825	DT00VW30BF	08/11/2025	17/11/2025	5819-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$880,41
SPR9B37	DT00W3600I	07/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
JYY4F95	DT00W3600K	07/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
NUB4A07	DT00W3600L	07/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
NTX4715	DT00W3600M	07/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
NTX4715	DT00W3600N	07/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
QCG1I63	DT00W3600O	07/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
JYU1666	DT00W3600P	07/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
JYU1666	DT00W3600Q	07/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
QCZ2E24	DT00W3600R	07/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
AQV1830	DT00W3600S	07/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
RRX0B42	DT00W3600U	07/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
KAU3C52	DT00W3600W	07/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
QBB3381	DT00W3600X	07/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
QBB3381	DT00W3600Y	07/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
OBM0B33	DT00W3600Z	07/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
OBM0B33	DT00W36010	07/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
OBM0B33	DT00W36011	07/11/2025	17/11/2025	7366-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
JZY1F15	DT00W36014	07/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
JZO8G04	DT00W36017	07/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
JZO8G04	DT00W36018	07/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
JZO8G04	DT00W36019	07/11/2025	17/11/2025	5193-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
OGA7J49	DT00W3601C	07/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
NLQ9I80	DT00W3601D	07/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
NPP5C51	DT00W3601E	07/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
NPP5C51	DT00W3601F	07/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
JZO8G04	DT00W3601H	07/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
JZO8G04	DT00W3601I	07/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
JZO8G04	DT00W3601J	07/11/2025	17/11/2025	5193-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
EZJ8D08	DT00W3601L	07/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
NPE6128	DT00W3601M	07/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
NTX3469	DT00W3601N	07/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
RAN7B12	DT00W3601O	07/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
RAN7B12	DT00W3601P	07/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
NPH4158	DT00W3601R	07/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
NPH4158	DT00W3601S	07/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
QBB4H67	DT00W3601T	07/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
QBB4H67	DT00W3601U	07/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
JZU7195	DT00W3601W	07/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
JZU7195	DT00W3601X	07/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
NJQ8H65	DT00W3601Z	07/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
QCA9I98	DT00W36020	07/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
HBY8711	DT00WY400I	07/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
HBY8711	DT00WY400J	07/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
OAS6645	DT00WY400Q	07/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
OAS6645	DT00WY400R	07/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
RUC0C79	DT00WY400S	07/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
OBM4B32	DT00WY400U	07/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
OBM4B32	DT00WY400V	07/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
OBO9J78	DT00WY400W	07/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
JZB6G12	DT00WY400X	07/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
PZM5H73	DT00WY400Y	07/11/2025	17/11/2025	6700-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
QBN2G23	DT00WY400Z	07/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
G1K7H28	DT00WY4011	07/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
JYI5314	DT00WY4014	07/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
SPH8C17	DT00WY4015	07/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
AJT7573	DT00WY4016	07/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
AJT7573	DT00WY4017	07/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
QBR5987	DT00WY4018	07/11/2025	17/11/2025	7633-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
QTX5B91	DT00WY4019	07/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
NJD1171	DT00WY401A	07/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
NJD1171	DT00WY401B	07/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
OAY0147	DT00WY401C	07/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
OAY0147	DT00WY401D	07/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
NPN0F72	DT00WY401E	07/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
ANJ6663	DT00WY401J	07/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
ANJ6663	DT00WY401K	07/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
RAN7B12	DT00WY401L	07/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
RAN7B12	DT00WY401M	07/11/2025	17/11/2025	5274-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$2.934,70
RAN7B12	DT00WY401N	07/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
RAS6F29	DT00WY401O	07/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
RAS6F29	DT00WY401P	07/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
MVN4A04	DT00WY401Q	07/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
QCJ4J19	DT00WY401R	07/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
QCJ4J19	DT00WY401S	07/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
EDV3A76	DT00WY401T	07/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
RAQ0A55	DT00XP2001	06/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
RAQ0A55	DT00XP2002	06/11/2025	17/11/2025	5010-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$880,41
QUT4G88	DT00XP2007	07/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
FTL0I40	DT00XP2009	07/11/2025	17/11/2025	5169-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$2.934,70
NTY2347	DT00XP200A	07/11/2025	17/11/2025	5169-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$2.934,70
OAZ2992	DT00XU2009	07/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
OAZ2992	DT00XU200A	07/11/2025	17/11/2025	5010-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$880,41
OAZ2992	DT00XU200B	07/11/2025	17/11/2025	5169-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$2.934,70
SQB9H70	DT00XU200D	07/11/2025	17/11/2025	6599-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
QCR8689	DT00YD10EX	07/11/2025	17/11/2025	7633-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
QBY4474	DT00YD10EY	07/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
QBY4474	DT00YD10EZ	07/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
NUF1F36	DT00YD10FH	08/11/2025	17/11/2025	6653-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
RAO0G47	DT00YD10FI	08/11/2025	17/11/2025	6653-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
FOI3G14	DT00YD10FJ	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
KEY2B61	DT00YD10FK	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
OAZ5B13	DT00YD10FL	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
NJO9J21	DT00YD10FM	08/11/2025	17/11/2025	5819-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
NJO9J21	DT00YD10FN	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
AWE3368	DT00YD10FO	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
AWE3368	DT00YD10FP	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
QXK1D77	DT00YD10FQ	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
JZG3D16	DT00YD10FR	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
JZG3D16	DT00YD10FS	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
JZG3D16	DT00YD10FT	08/11/2025	17/11/2025	5193-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
RAZ8E60	DT00YD10FU	08/11/2025	17/11/2025	7056-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
RAZ8E60	DT00YD10FX	08/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
RAZ8E60	DT00YD10FY	08/11/2025	17/11/2025	5835-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
RAZ8E60	DT00YD10FZ	08/11/2025	17/11/2025	6076-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
QCD1830	DT00YD10G2	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
JYL3220	DT00YD10G3	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
JYL3220	DT00YD10G4	08/11/2025	17/11/2025	5193-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
OBF8282	DT00YD10G6	08/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
JUR3627	DT00YD10G9	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
JUR3627	DT00YD10GA	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
SPM8C72	DT00YD10GB	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
SPM8C72	DT00YD10GC	08/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
NPN1386	DT00YD10GE	08/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
RTA1F60	DT00YD10GF	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
RRR6E14	DT00YD10GH	08/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
KAMOC70	DT00YD10GI	08/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
KAMOC70	DT00YD10GJ	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
KAMOC70	DT00YD10GK	08/11/2025	17/11/2025	7030-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
SPJ5F54	DT00YD10GL	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
SPJ5F54	DT00YD10GM	08/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
JHF8864	DT00YD10GN	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
OBN2664	DT00YD10GR	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
BDW4D69	DT00YD10GS	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
BDW4D69	DT00YD10GT	08/11/2025	17/11/2025	5193-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
JZA8835	DT00YD10GU	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
JZA8835	DT00YD10GV	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
AMH3J89	DT00YD10GW	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
AMH3J89	DT00YD10GX	08/11/2025	17/11/2025	6580-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
RRS7E15	DT00YD10GZ	08/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
JYZ2H89	DT00YD10H0	08/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
JYZ2H89	DT00YD10H1	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
NJH0I77	DT00YD10H4	08/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
JXX7A57	DT00YD10H6	08/11/2025	17/11/2025	5185-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
AZG4J19	DT00YD10H7	08/11/2025	17/11/2025	5185-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
AZG4J19	DT00YD10H8	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
AZG4J19	DT00YD10H9	08/11/2025	17/11/2025	7633-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
NDX7529	DT00YD10HA	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
OBR4E68	DT00YD10HB	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
NJW0B45	DT00YD10HC	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
NJR5427	DT00YD10HD	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
SPS4F21	DT00YD10HE	08/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
NPK1C81	DT00YD10HF	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
SPU8F63	DT00YD10HG	08/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
QBF7H66	DT00YD10HH	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
QBF7H66	DT00YD10HI	08/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
HFG3F49	DT00YD10HJ	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
HFG3F49	DT00YD10HK	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
JZN9B21	DT00YD10HL	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
JZN9B21	DT00YD10HM	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
RAX8E16	DT00YD10HN	08/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
NOS7E30	DT00YD10HO	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
NGU4254	DT00YD10HQ	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
NGU4254	DT00YD10HR	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
KBA5115	DT00YD10HS	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
KBA5115	DT00YD10HT	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
DKC5538	DT00YD10HW	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
DKC5538	DT00YD10HX	08/11/2025	17/11/2025	5193-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
SPH4F26	DT00YD10HY	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
SPH4F26	DT00YD10HZ	08/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
QBB0E18	DT00YD10I0	08/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
SPP1C59	DT00YD10I1	08/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
SPP1C59	DT00YD10I2	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
NPE4E01	DT00YD10I3	08/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
QXD4F66	DT00YD10I4	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
HNT3574	DT00YD10I5	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
JZW3706	DT00YD10I7	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
OBO3387	DT00YD10I8	08/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
OBO3387	DT00YD10I9	08/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
NCS4F56	DT00YD10IC	08/11/2025	17/11/2025	5185-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
NPM1964	DT00Z51021	08/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
QCN6F08	DT01061007	08/11/2025	17/11/2025	7579-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$2.934,70
NJH8623	DT010H1002	08/11/2025	17/11/2025	5169-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$2.934,70
NJH8623	DT010H1003	08/11/2025	17/11/2025	5010-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$880,41
SQA3H83	DTN0040336	05/11/2025	17/11/2025	6599-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
SQE6G60	DTN0040337	05/11/2025	17/11/2025	6599-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
SPU3B77	DTN0050563	05/11/2025	17/11/2025	5010-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$880,41
QBP4C10	MTA0316173	03/11/2025	17/11/2025	5010-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$880,41
QBP4C10	MTA0316174	03/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
QBP4C10	MTA0316178	03/11/2025	17/11/2025	6653-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
KLL1471	MTA0978682	12/11/2025	17/11/2025	5010-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
KLL1471	MTA0978683	12/11/2025	17/11/2025	6726-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
KLL1471	MTA0978684	12/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
NUC4H26	MTA1000263	05/11/2025	17/11/2025	5010-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$880,41
NUC4H26	MTA1000264	05/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
KAK6D07	MTA1000266	05/11/2025	17/11/2025	5010-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$880,41
NEB3F73	MTA1000271	08/11/2025	17/11/2025	7340-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$130,16
NPP8I50	MTA1091247	31/10/2025	17/11/2025	5045-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
QBZ1768	MTA1400461	03/11/2025	17/11/2025	6599-2	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
SPW8C80	MTA1588308	29/10/2025	17/11/2025	5010-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$880,41
SPW8C80	MTA1588309	29/10/2025	17/11/2025	6599-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$293,47
SPW8C80	MTA1588310	29/10/2025	17/11/2025	6637-1	29/12/2025	13/01/2026	R\$195,23
QBK4I59	NIC0008030	14/11/2025	17/11/2025	5002-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$2.934,70
RR76F75	NIC0008031	14/11/2025	17/11/2025	5002-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$586,94
FSS7E99	NIC0008032	14/11/2025	17/11/2025	5002-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$586,94
FSS7E99	NIC0008034	14/11/2025	17/11/2025	5002-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$176,76
QCT1I66	NIC0008035	14/11/2025	17/11/2025	5002-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$586,94
QBL4J05	NIC0008038	14/11/2025	17/11/2025	5002-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$260,32
PQQ6H58	NIC0008039	14/11/2025	17/11/2025	5002-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$586,94
AHH7540	NIC0008040	14/11/2025	17/11/2025	5002-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$390,46
PBS9A53	NIC0008041	14/11/2025	17/11/2025	5002-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$390,46
FGY4J55	NIC0008042	14/11/2025	17/11/2025	5002-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$390,46
QXP4J69	NIC0008043	14/11/2025	17/11/2025	5002-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$586,94
SQB3B19	NIC0008044	14/11/2025	17/11/2025	5002-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$586,94
QBW0893	NIC0008046	14/11/2025	17/11/2025	5002-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$586,94
SPS8D92	NIC0008047	14/11/2025	17/11/2025	5002-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$390,46
OAT2646	NIC0008048	14/11/2025	17/11/2025	5002-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$390,46
REW1F43	NIC0008049	14/11/2025	17/11/2025	5002-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$586,94
FUO3A30	NIC0008050	14/11/2025	17/11/2025	5002-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$390,46
OAW7J73	NIC0008051	14/11/2025	17/11/2025	5002-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$586,94
OAW7J73	NIC0008052	14/11/2025	17/11/2025	5002-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$586,94
OAS5400	NIC0008053	14/11/2025	17/11/2025	5002-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$390,46
STD1E65	NIC0008054	14/11/2025	17/11/2025	5002-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$586,94
QCX7640	NIC0008055	14/11/2025	17/11/2025	5002-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$390,46
SPN5C99	NIC0008056	14/11/2025	17/11/2025	5002-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$390,46
RAP2D22	NIC0008057	14/11/2025	17/11/2025	5002-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$586,94
RUK1H31	NIC0008058	14/11/2025	17/11/2025	5002-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$390,46
RSY6E20	NIC0008059	14/11/2025	17/11/2025	5002-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$390,46
JYP3273	NIC0008060	14/11/2025	17/11/2025	5002-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$586,94
JYP3273	NIC0008061	14/11/2025	17/11/2025	5002-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$390,46
RRT2D48	NIC0008062	14/11/2025	17/11/2025	5002-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$586,94
RRT2D48	NIC0008063	14/11/2025	17/11/2025	5002-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$390,46
QBL1556	NIC0008064	14/11/2025	17/11/2025	5002-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$390,46
QBL1556	NIC0008065	14/11/2025	17/11/2025	5002-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$586,94
RAX5C21	NIC0008066	14/11/2025	17/11/2025	5002-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$390,46
BCP4B97	NIC0008067	14/11/2025	17/11/2025	5002-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$390,46
EZT8F46	NIC0008069	14/11/2025	17/11/2025	5002-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$390,46
QCN8J54	NIC0008071	14/11/2025	17/11/2025	5002-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$390,46
RAU6F66	NIC0008072	14/11/2025	17/11/2025	5002-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$390,46
EAG4C45	NIC0008073	14/11/2025	17/11/2025	5002-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$390,46
QCS1D76	NIC0008074	14/11/2025	17/11/2025	5002-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$390,46
NDR6C38	NIC0008075	14/11/2025	17/11/2025	5002-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$390,46
QCP2230	NIC0008076	14/11/2025	17/11/2025	5002-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$586,94
STL2G99	NIC0008077	14/11/2025	17/11/2025	5002-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$390,46
SHEOJ36	NIC0008078	14/11/2025	17/11/2025	5002-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$390,46
RAS9G42	NIC0008079	14/11/2025	17/11/2025	5002-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$390,46
QCL1A97	NIC0008080	14/11/2025	17/11/2025	5002-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$390,46
QBP1E22	NIC0008081	14/11/2025	17/11/2025	5002-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$390,46
QBX3C82	NIC0008082	14/11/2025	17/11/2025	5002-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$390,46
SEMLAC	TOX0021795	07/11/2025	17/11/2025	7820-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0021797	07/11/2025	17/11/2025	7820-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0021798	07/11/2025	17/11/2025	7820-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0021799	07/11/2025	17/11/2025	7820-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0021800	07/11/2025	17/11/2025	7820-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0021801	07/11/2025	17/11/2025	7820-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0021802	07/11/2025	17/11/2025	7820-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0021804	07/11/2025	17/11/2025	7820-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0021805	07/11/2025	17/11/2025	7820-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0021807	07/11/2025	17/11/2025	7820-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0021809	07/11/2025	17/11/2025	7820-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0021810	07/11/2025	17/11/2025	7820-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0021811	07/11/2025	17/11/2025	7820-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0021812	07/11/2025	17/11/2025	7820-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0021813	07/11/2025	17/11/2025	7820-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0021814	07/11/2025	17/11/2025	7820-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0021816	07/11/2025	17/11/2025	7820-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0021817	07/11/2025	17/11/2025	7820-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0021818	07/11/2025	17/11/2025	7820-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0021820	07/11/2025	17/11/2025	7820-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0021821	07/11/2025	17/11/2025	7820-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0021822	07/11/2025	17/11/2025	7820-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0021823	07/11/2025	17/11/2025	7820-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0021824	07/11/2025	17/11/2025	7820-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0021826	07/11/2025	17/11/2025	7820-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0021827	07/11/2025	17/11/2025	7820-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0021828	07/11/2025	17/11/2025	7820-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0021829	07/11/2025	17/11/2025	7820-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0021830	07/11/2025	17/11/2025	7820-0	29/12/2025	13/01/2026	R\$1.467,35

[illegible]

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DE EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso à JARI até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
NJF9150	DT001F40Y0	08/09/2025	17/11/2025	6653-1	13/01/2026	R\$195,23
NJF9150	DT001F40Y1	08/09/2025	17/11/2025	5010-0	13/01/2026	R\$880,41
OZO2G52	DT001K919B	08/09/2025	17/11/2025	6599-2	13/01/2026	R\$293,47
OAY2D96	DT001Q51PA	07/09/2025	17/11/2025	7340-0	13/01/2026	R\$130,16
GDL3E60	DT001U71I6	08/09/2025	17/11/2025	6580-0	13/01/2026	R\$293,47
GOL2A74	DT002320UT	08/09/2025	17/11/2025	5169-1	13/01/2026	R\$2.934,70
GOL2A74	DT002320UU	08/09/2025	17/11/2025	5045-0	13/01/2026	R\$293,47
FBX7248	DT002540OR	08/09/2025	17/11/2025	7633-2	13/01/2026	R\$293,47
FBX7248	DT002540OS	08/09/2025	17/11/2025	5185-2	13/01/2026	R\$195,23
JYJ7207	DT002D609K	08/09/2025	17/11/2025	6599-2	13/01/2026	R\$293,47
QCS7C44	DT002M116B	08/09/2025	17/11/2025	7633-2	13/01/2026	R\$293,47
RNZ8H97	DT002S8039	08/09/2025	17/11/2025	6599-2	13/01/2026	R\$293,47
NJH0815	DT003I61P0	08/09/2025	17/11/2025	6599-2	13/01/2026	R\$293,47
RAX0B41	DT003L60AB	08/09/2025	17/11/2025	5738-0	13/01/2026	R\$293,47
GOL9045	DT003VD1B9	08/09/2025	17/11/2025	7366-2	13/01/2026	R\$130,16
SP12C05	DT003VD1BB	08/09/2025	17/11/2025	7633-2	13/01/2026	R\$293,47
OB11F61	DT005630LZ	08/09/2025	17/11/2025	7633-2	13/01/2026	R\$293,47
KAJ6599	DT005H20IM	07/09/2025	17/11/2025	6556-1	13/01/2026	R\$293,47
PVZ0G45	DT006230PT	08/09/2025	17/11/2025	5185-1	13/01/2026	R\$195,23
CVB8C26	DT006230PU	08/09/2025	17/11/2025	5185-1	13/01/2026	R\$195,23
AQU6034	DT008D40LF	08/09/2025	17/11/2025	5460-0	13/01/2026	R\$130,16
NJA7364	DT008D40LG	08/09/2025	17/11/2025	5576-0	13/01/2026	R\$130,16
LUY5341	DT008D40LK	08/09/2025	17/11/2025	5657-0	13/01/2026	R\$130,16
NWL3090	DT008D40LL	08/09/2025	17/11/2025	5622-1	13/01/2026	R\$88,38
MWQ5E28	DT008D40LM	08/09/2025	17/11/2025	5657-0	13/01/2026	R\$130,16
OBL7H71	DT008F40K2	07/09/2025	17/11/2025	6599-2	13/01/2026	R\$293,47
DIO8J76	DT008Y222O	08/09/2025	17/11/2025	6599-2	13/01/2026	R\$293,47
QTN5I89	DT008Y222P	08/09/2025	17/11/2025	5193-0	13/01/2026	R\$293,47
NUG0983	DT00B610CC	08/09/2025	17/11/2025	6599-2	13/01/2026	R\$293,47
NJK0450	DT00B610CD	08/09/2025	17/11/2025	6599-2	13/01/2026	R\$293,47
NJK0450	DT00B610CE	08/09/2025	17/11/2025	7340-0	13/01/2026	R\$130,16
NJK0450	DT00B610CF	08/09/2025	17/11/2025	5118-0	13/01/2026	R\$880,41
NUG0983	DT00B610CG	08/09/2025	17/11/2025	7340-0	13/01/2026	R\$130,16
NUG0983	DT00B610CH	08/09/2025	17/11/2025	5010-0	13/01/2026	R\$880,41
NPC7971	DT00B610CI	08/09/2025	17/11/2025	5185-1	13/01/2026	R\$195,23
SPY9A82	DT00B610CJ	08/09/2025	17/11/2025	6653-1	13/01/2026	R\$195,23
SPY9A82	DT00B610CK	08/09/2025	17/11/2025	6580-0	13/01/2026	R\$293,47
BDV2I20	DT00CD122L	08/09/2025	17/11/2025	5541-1	13/01/2026	R\$195,23
QBP6A03	DT00CG411L	08/09/2025	17/11/2025	6700-0	13/01/2026	R\$195,23
OBI0732	DT00CH403R	07/09/2025	17/11/2025	6580-0	13/01/2026	R\$293,47
QBI7751	DT00CI60GC	08/09/2025	17/11/2025	5010-0	13/01/2026	R\$880,41
QQC8168	DT00CI60GD	08/09/2025	17/11/2025	6599-2	13/01/2026	R\$293,47
BNK7723	DT00CN619L	08/09/2025	17/11/2025	6599-2	13/01/2026	R\$293,47
QCA9C83	DT00CN619M	08/09/2025	17/11/2025	6637-1	13/01/2026	R\$195,23
DGC5E34	DT00E4201Q	08/09/2025	17/11/2025	6050-1	13/01/2026	R\$293,47
NCX5089	DT00EN30C6	03/09/2025	17/11/2025	5010-0	13/01/2026	R\$880,41
NIY5993	DT00EN30C7	08/09/2025	17/11/2025	6580-0	13/01/2026	R\$293,47
RRW9E73	DT00FH30RU	08/09/2025	17/11/2025	6653-1	13/01/2026	R\$195,23
RRW9E73	DT00FH30RV	08/09/2025	17/11/2025	5010-0	13/01/2026	R\$880,41
NJR2696	DT00FH30RX	08/09/2025	17/11/2025	5185-1	13/01/2026	R\$195,23
ONA5845	DT00FH30RY	08/09/2025	17/11/2025	5428-1	13/01/2026	R\$293,47
FBT8B09	DT00FH30RZ	08/09/2025	17/11/2025	5185-1	13/01/2026	R\$195,23
KON9B72	DT00FQ30GX	08/09/2025	17/11/2025	7633-1	13/01/2026	R\$293,47
QWI3F01	DT00FQ30GY	08/09/2025	17/11/2025	6599-2	13/01/2026	R\$293,47
QWI3F01	DT00FQ30GZ	08/09/2025	17/11/2025	6610-2	13/01/2026	R\$195,23
QWI3F01	DT00FQ30H0	08/09/2025	17/11/2025	6637-2	13/01/2026	R\$195,23
QWI3F01	DT00FQ30H1	08/09/2025	17/11/2025	6653-1	13/01/2026	R\$195,23
OGH5235	DT00GZ3028	08/09/2025	17/11/2025	6599-2	13/01/2026	R\$293,47
NKE7J96	DT00H6210K	08/09/2025	17/11/2025	5193-0	13/01/2026	R\$293,47
OAR6J58	DT00IE308B	08/09/2025	17/11/2025	6653-1	13/01/2026	R\$195,23
OAR6J58	DT00IE308C	08/09/2025	17/11/2025	6599-2	13/01/2026	R\$293,47
OAR6J58	DT00IE308D	08/09/2025	17/11/2025	5185-1	13/01/2026	R\$195,23
OAR6J58	DT00IE308E	08/09/2025	17/11/2025	7633-2	13/01/2026	R\$293,47
AZA1262	DT00IW20FD	08/09/2025	17/11/2025	5169-1	13/01/2026	R\$2.934,70
QBH5J73	DT00JB30EH	07/09/2025	17/11/2025	5010-0	13/01/2026	R\$880,41
EXJ7D11	DT00MH40CB	08/09/2025	17/11/2025	5029-2	13/01/2026	R\$880,41
EXJ7D11	DT00MH40CD	08/09/2025	17/11/2025	5835-0	13/01/2026	R\$195,23
EXJ7D11	DT00MH40CE	08/09/2025	17/11/2025	6700-0	13/01/2026	R\$195,23
QCW8H22	DT00MX10KW	08/09/2025	17/11/2025	5274-1	13/01/2026	R\$2.934,70
RAS9B50	DT00OL10HN	07/09/2025	17/11/2025	7617-3	13/01/2026	R\$5.869,40
SPN8C02	DT00OL10HO	07/09/2025	17/11/2025	7048-1	13/01/2026	R\$293,47
RAT3F15	DT00SA109L	08/09/2025	17/11/2025	5010-0	13/01/2026	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
QCH6165	DT00SA109N	08/09/2025	17/11/2025	5010-0	13/01/2026	R\$880,41
QCH6165	DT00SA109P	08/09/2025	17/11/2025	6599-2	13/01/2026	R\$293,47
QBZ5456	DT00SA109Q	08/09/2025	17/11/2025	6599-2	13/01/2026	R\$293,47
QCS9840	DT00UZ1044	08/09/2025	17/11/2025	6599-2	13/01/2026	R\$293,47
KAL9874	DT00V66057	08/09/2025	17/11/2025	6599-2	13/01/2026	R\$293,47
KAL9874	DT00V66058	08/09/2025	17/11/2025	7633-2	13/01/2026	R\$293,47
SPD5F93	DT00V6605A	08/09/2025	17/11/2025	7633-2	13/01/2026	R\$293,47
OAV0679	DT00V6605B	08/09/2025	17/11/2025	7633-2	13/01/2026	R\$293,47
QCO6595	DT00V7303T	08/09/2025	17/11/2025	6599-2	13/01/2026	R\$293,47
RRY9B27	DT00V84001	08/09/2025	17/11/2025	5010-0	13/01/2026	R\$880,41
QBU3H55	DT00V84002	08/09/2025	17/11/2025	6599-2	13/01/2026	R\$293,47
NJB7643	DT00V84003	08/09/2025	17/11/2025	6599-2	13/01/2026	R\$293,47
QBG8H23	DT00V95002	08/09/2025	17/11/2025	5193-0	13/01/2026	R\$293,47
QBG8H23	DT00V95003	08/09/2025	17/11/2025	6599-2	13/01/2026	R\$293,47
QCM4112	DT00V95004	08/09/2025	17/11/2025	7340-0	13/01/2026	R\$130,16
QCM4112	DT00V95005	08/09/2025	17/11/2025	6599-2	13/01/2026	R\$293,47
OBD6D37	DT00V95007	08/09/2025	17/11/2025	5185-2	13/01/2026	R\$195,23
OBD6D37	DT00V95008	08/09/2025	17/11/2025	6599-2	13/01/2026	R\$293,47
RRISJ61	DT00V95009	08/09/2025	17/11/2025	5185-1	13/01/2026	R\$195,23
RAU9I01	DT00V9500A	08/09/2025	17/11/2025	7340-0	13/01/2026	R\$130,16
RAU9I01	DT00V9500B	08/09/2025	17/11/2025	6599-2	13/01/2026	R\$293,47
OBBS7B92	DT00V9500C	08/09/2025	17/11/2025	5185-2	13/01/2026	R\$195,23
OBBS7B92	DT00V9500D	08/09/2025	17/11/2025	6599-2	13/01/2026	R\$293,47
JZC1246	DT00V9500F	08/09/2025	17/11/2025	5193-0	13/01/2026	R\$293,47
JZC1246	DT00V9500G	08/09/2025	17/11/2025	6599-2	13/01/2026	R\$293,47
KAM5578	DT00V9500I	08/09/2025	17/11/2025	5185-1	13/01/2026	R\$195,23
ASU6I32	DT00V9500J	08/09/2025	17/11/2025	5185-1	13/01/2026	R\$195,23
ASU6I32	DT00V9500K	08/09/2025	17/11/2025	6599-2	13/01/2026	R\$293,47
NJO5425	DT00V9500L	08/09/2025	17/11/2025	5185-1	13/01/2026	R\$195,23
QCJ2H40	DT00V9500M	08/09/2025	17/11/2025	5185-2	13/01/2026	R\$195,23
QCJ2H40	DT00V9500N	08/09/2025	17/11/2025	6599-2	13/01/2026	R\$293,47
AQR8924	DT00V9500O	08/09/2025	17/11/2025	5185-2	13/01/2026	R\$195,23
QCJ4J61	DT00V9500P	08/09/2025	17/11/2025	5193-0	13/01/2026	R\$293,47
QCJ4D32	DT00VB401L	08/09/2025	17/11/2025	6599-2	13/01/2026	R\$293,47
RRS8A39	DT00VB401M	08/09/2025	17/11/2025	6599-2	13/01/2026	R\$293,47
NJF6041	DT00VB401N	08/09/2025	17/11/2025	6599-2	13/01/2026	R\$293,47
QCI7H61	DT00VK2076	08/09/2025	17/11/2025	6599-2	13/01/2026	R\$293,47
OMM1H36	DT00VK2077	08/09/2025	17/11/2025	6599-2	13/01/2026	R\$293,47
NPK8I42	DT00VQ20BM	08/09/2025	17/11/2025	6599-2	13/01/2026	R\$293,47
RRN7H44	DT00VQ20BN	08/09/2025	17/11/2025	6599-2	13/01/2026	R\$293,47
QXV4H93	DT00VQ20BP	08/09/2025	17/11/2025	6599-2	13/01/2026	R\$293,47
QXV4H93	DT00VQ20BQ	08/09/2025	17/11/2025	7633-2	13/01/2026	R\$293,47
ANC1265	DT00VT4065	08/09/2025	17/11/2025	5185-1	13/01/2026	R\$195,23
OBN7591	DT00VT4066	08/09/2025	17/11/2025	5185-1	13/01/2026	R\$195,23
OBN7591	DT00VT4068	08/09/2025	17/11/2025	6599-2	13/01/2026	R\$293,47
RAV2C58	DT00VT4069	08/09/2025	17/11/2025	5185-1	13/01/2026	R\$195,23
OBM3037	DT00VT406A	08/09/2025	17/11/2025	5185-1	13/01/2026	R\$195,23
OBM3037	DT00VT406B	08/09/2025	17/11/2025	6599-2	13/01/2026	R\$293,47
RTL5J85	DT00VT406C	08/09/2025	17/11/2025	7633-2	13/01/2026	R\$293,47
OBM2759	DT00VT406D	08/09/2025	17/11/2025	5185-1	13/01/2026	R\$195,23
NPO3060	DT00VT406E	08/09/2025	17/11/2025	5185-1	13/01/2026	R\$195,23
NPO3060	DT00VT406F	08/09/2025	17/11/2025	6599-2	13/01/2026	R\$293,47
KAS8941	DT00VT406G	08/09/2025	17/11/2025	5185-1	13/01/2026	R\$195,23
RRISJ61	DT00VT406I	08/09/2025	17/11/2025	5185-1	13/01/2026	R\$195,23
ARI9B94	DT00VT406J	08/09/2025	17/11/2025	5185-2	13/01/2026	R\$195,23
ARI9B94	DT00VT406L	08/09/2025	17/11/2025	6599-2	13/01/2026	R\$293,47
NJV5G40	DT00VT406P	08/09/2025	17/11/2025	5185-1	13/01/2026	R\$195,23
NUE8043	DT00VV309G	08/09/2025	17/11/2025	6599-2	13/01/2026	R\$293,47
RAR6H48	NIC0007192	08/09/2025	17/11/2025	5002-0	13/01/2026	R\$586,94
RAR6H48	NIC0007193	08/09/2025	17/11/2025	5002-0	13/01/2026	R\$390,46
RRS5F31	NIC0007194	08/09/2025	17/11/2025	5002-0	13/01/2026	R\$260,32
QAE4926	NIC0007195	08/09/2025	17/11/2025	5002-0	13/01/2026	R\$176,76
NPF0G23	NIC0007197	08/09/2025	17/11/2025	5002-0	13/01/2026	R\$586,94
PHI8E82	NIC0007198	08/09/2025	17/11/2025	5002-0	13/01/2026	R\$390,46
RRY5A20	NIC0007199	08/09/2025	17/11/2025	5002-0	13/01/2026	R\$586,94
JZB7J58	NIC0007200	08/09/2025	17/11/2025	5002-0	13/01/2026	R\$390,46
QBR5315	NIC0007201	08/09/2025	17/11/2025	5002-0	13/01/2026	R\$390,46
HTP1I37	NIC0007202	08/09/2025	17/11/2025	5002-0	13/01/2026	R\$390,46
QCJ0A15	NIC0007203	08/09/2025	17/11/2025	5002-0	13/01/2026	R\$390,46
QBN3E90	NIC0007204	08/09/2025	17/11/2025	5002-0	13/01/2026	R\$260,32
OBK8H92	NIC0007205	08/09/2025	17/11/2025	5002-0	13/01/2026	R\$260,32
QCO9734	NIC0007206	08/09/2025	17/11/2025	5002-0	13/01/2026	R\$586,94
BUK0B50	NIC0007207	08/09/2025	17/11/2025	5002-0	13/01/2026	R\$390,46
SDP8J37	NIC0007208	08/09/2025	17/11/2025	5002-0	13/01/2026	R\$586,94
RAQ2B98	NIC0007209	08/09/2025	17/11/2025	5002-0	13/01/2026	R\$176,76
SPU0B99	NIC0007210	08/09/2025	17/11/2025	5002-0	13/01/2026	R\$586,94
SWH6F97	NIC0007211	08/09/2025	17/11/2025	5002-0	13/01/2026	R\$260,32
QCF5956	NIC0007213	08/09/2025	17/11/2025	5002-0	13/01/2026	R\$260,32
SPQ4D05	NIC0007214	08/09/2025	17/11/2025	5002-0	13/01/2026	R\$390,46
BBE0E13	NIC0007215	08/09/2025	17/11/2025	5002-0	13/01/2026	R\$586,94
EJI3061	NIC0007216	08/09/2025	17/11/2025	5002-0	13/01/2026	R\$586,94
SPH9A99	NIC0007217	08/09/2025	17/11/2025	5002-0	13/01/2026	R\$586,94
SPV2B12	NIC0007218	08/09/2025	17/11/2025	5002-0	13/01/2026	R\$260,32
KAF8389	NIC0007219	08/09/2025	17/11/2025	5002-0	13/01/2026	R\$390,46
OBJ9789	NIC0007220	08/09/2025	17/11/2025	5002-0	13/01/2026	R\$390,46
RAN1C96	NIC0007221	08/09/2025	17/11/2025	5002-0	13/01/2026	R\$586,94
AFR8F21	NIC0007222	08/09/2025	17/11/2025	5002-0	13/01/2026	R\$260,32

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
SPL9D57	NIC0007224	08/09/2025	17/11/2025	5002-0	13/01/2026	R\$586,94
OHQ1H71	NIC0007226	08/09/2025	17/11/2025	5002-0	13/01/2026	R\$260,32
QCD7J02	NIC0007227	08/09/2025	17/11/2025	5002-0	13/01/2026	R\$586,94
QBE1E21	NIC0007228	08/09/2025	17/11/2025	5002-0	13/01/2026	R\$390,46
SPH4I93	NIC0007229	08/09/2025	17/11/2025	5002-0	13/01/2026	R\$390,46
OBK2C83	NIC0007230	08/09/2025	17/11/2025	5002-0	13/01/2026	R\$390,46
QBA8267	NIC0007232	08/09/2025	17/11/2025	5002-0	13/01/2026	R\$586,94
SPO3E89	NIC0007233	08/09/2025	17/11/2025	5002-0	13/01/2026	R\$586,94
RRV2H68	NIC0007234	08/09/2025	17/11/2025	5002-0	13/01/2026	R\$260,32
SEMPLOC	TOX0017036	07/09/2025	17/11/2025	7820-0	13/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0017037	07/09/2025	17/11/2025	7820-0	13/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0017039	07/09/2025	17/11/2025	7820-0	13/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0017041	07/09/2025	17/11/2025	7820-0	13/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0017042	07/09/2025	17/11/2025	7820-0	13/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0017043	07/09/2025	17/11/2025	7820-0	13/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0017044	07/09/2025	17/11/2025	7820-0	13/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0017045	07/09/2025	17/11/2025	7820-0	13/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0017046	07/09/2025	17/11/2025	7820-0	13/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0017047	07/09/2025	17/11/2025	7820-0	13/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0017048	07/09/2025	17/11/2025	7820-0	13/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0017049	07/09/2025	17/11/2025	7820-0	13/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0017050	07/09/2025	17/11/2025	7820-0	13/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0017051	07/09/2025	17/11/2025	7820-0	13/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0017052	07/09/2025	17/11/2025	7820-0	13/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0017053	07/09/2025	17/11/2025	7820-0	13/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0017054	07/09/2025	17/11/2025	7820-0	13/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0017055	07/09/2025	17/11/2025	7820-0	13/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0017056	07/09/2025	17/11/2025	7820-0	13/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0017057	07/09/2025	17/11/2025	7820-0	13/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0017058	07/09/2025	17/11/2025	7820-0	13/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0017059	07/09/2025	17/11/2025	7820-0	13/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0017061	07/09/2025	17/11/2025	7820-0	13/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0017062	07/09/2025	17/11/2025	7820-0	13/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0017063	07/09/2025	17/11/2025	7820-0	13/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0017064	07/09/2025	17/11/2025	7820-0	13/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0017066	07/09/2025	17/11/2025	7820-0	13/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0017068	07/09/2025	17/11/2025	7820-0	13/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0017069	07/09/2025	17/11/2025	7820-0	13/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0017071	07/09/2025	17/11/2025	7820-0	13/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0017072	07/09/2025	17/11/2025	7820-0	13/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0017074	07/09/2025	17/11/2025	7820-0	13/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0017075	07/09/2025	17/11/2025	7820-0	13/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0017076	07/09/2025	17/11/2025	7820-0	13/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0017077	07/09/2025	17/11/2025	7820-0	13/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0017078	07/09/2025	17/11/2025	7820-0	13/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0017079	07/09/2025	17/11/2025	7820-0	13/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0017080	07/09/2025	17/11/2025	7820-0	13/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0017081	07/09/2025	17/11/2025	7820-0	13/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0017083	07/09/2025	17/11/2025	7820-0	13/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0017084	07/09/2025	17/11/2025	7820-0	13/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0017085	07/09/2025	17/11/2025	7820-0	13/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0017088	07/09/2025	17/11/2025	7820-0	13/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0017089	07/09/2025	17/11/2025	7820-0	13/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0017090	07/09/2025	17/11/2025	7820-0	13/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0017091	07/09/2025	17/11/2025	7820-0	13/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0017092	07/09/2025	17/11/2025	7820-0	13/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0017093	07/09/2025	17/11/2025	7820-0	13/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0017094	07/09/2025	17/11/2025	7820-0	13/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0017095	07/09/2025	17/11/2025	7820-0	13/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0017096	07/09/2025	17/11/2025	7820-0	13/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0017097	07/09/2025	17/11/2025	7820-0	13/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0017098	07/09/2025	17/11/2025	7820-0	13/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0017099	07/09/2025	17/11/2025	7820-0	13/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0017100	07/09/2025	17/11/2025	7820-0	13/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0017102	07/09/2025	17/11/2025	7820-0	13/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0017103	07/09/2025	17/11/2025	7820-0	13/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0017105	07/09/2025	17/11/2025	7820-0	13/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0017107	07/09/2025	17/11/2025	7820-0	13/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0017109	07/09/2025	17/11/2025	7820-0	13/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0017110	07/09/2025	17/11/2025	7820-0	13/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0017111	07/09/2025	17/11/2025	7820-0	13/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0017112	07/09/2025	17/11/2025	7820-0	13/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0017113	07/09/2025	17/11/2025	7820-0	13/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0017115	07/09/2025	17/11/2025	7820-0	13/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0017116	07/09/2025	17/11/2025	7820-0	13/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0017117	07/09/2025	17/11/2025	7820-0	13/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0017118	07/09/2025	17/11/2025	7820-0	13/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0017119	07/09/2025	17/11/2025	7820-0	13/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0017120	07/09/2025	17/11/2025	7820-0	13/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0017121	07/09/2025	17/11/2025	7820-0	13/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0017122	07/09/2025	17/11/2025	7820-0	13/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0017123	07/09/2025	17/11/2025	7820-0	13/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0017124	07/09/2025	17/11/2025	7820-0	13/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0017125	07/09/2025	17/11/2025	7820-0	13/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0017126	07/09/2025	17/11/2025	7820-0	13/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0017127	07/09/2025	17/11/2025	7820-0	13/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0017128	07/09/2025	17/11/2025	7820-0	13/01/2026	R\$1.467,35

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
SEMPLOC	TOX0017130	07/09/2025	17/11/2025	7820-0	13/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0017131	07/09/2025	17/11/2025	7820-0	13/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0017132	07/09/2025	17/11/2025	7820-0	13/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0017133	07/09/2025	17/11/2025	7820-0	13/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0017134	07/09/2025	17/11/2025	7820-0	13/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0017135	07/09/2025	17/11/2025	7820-0	13/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0017138	07/09/2025	17/11/2025	7820-0	13/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0017139	07/09/2025	17/11/2025	7820-0	13/01/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0017140	07/09/2025	17/11/2025	7820-0	13/01/2026	R\$1.467,35

Protocolo 1758142

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DE EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Vi. Multa	Nº Registro
PQC1A46	DT008D40LH	08/09/2025	17/11/2025	5525-0	R\$130,16	06755200946
NGU9F56	DT008D40LJ	08/09/2025	17/11/2025	5576-0	R\$130,16	91335434704
NWO9D07	DT008D40LN	08/09/2025	17/11/2025	5622-2	R\$88,38	35315946134
SPO7J79	DT009J40CJ	08/09/2025	17/11/2025	7340-0	R\$130,16	08223756173
QCA9C83	DT00CN619N	08/09/2025	17/11/2025	7340-0	R\$130,16	07910731763
FTQ4D00	DT00IS10OI	08/09/2025	17/11/2025	5622-2	R\$88,38	05817898036
RAM8410	DT00V66059	08/09/2025	17/11/2025	7340-0	R\$130,16	07287706170
NUE6742	DT00V95006	08/09/2025	17/11/2025	7340-0	R\$130,16	05196311387

Protocolo 1758143

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EDITAL ELETRÔNICO DE RESULTADO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO DE
INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, informando-lhes o resultado do julgamento da defesa da autuação interposta junto a este órgão autuador.

Nº Processo	Abertura	Placa	Nº Auto	Cód. Infração	Resultado	Data Julgamento
1426/2025	07/05/2025	SEMPLOC	TOX0002382	7820	Deferido	04/11/2025
1427/2025	07/05/2025	QAF3963	DT00PW403C	7579	Indeferido	04/11/2025
1428/2025	07/05/2025	NGJ5500	DT00RA101H	5169	Indeferido	04/11/2025
1429/2025	08/05/2025	SEMPLOC	TOX0004068	7820	Deferido	04/11/2025
1434/2025	08/05/2025	JZD8A82	DT00AL2042	5908	Indeferido	04/11/2025
1435/2025	08/05/2025	JZD8A82	DT002D52UM	6653	Deferido	04/11/2025
1438/2025	08/05/2025	RAB6D76	DT00IZ200Q	7234	Deferido	04/11/2025
1439/2025	08/05/2025	QLL2H66	DT00QL1097	5169	Indeferido	04/11/2025
1440/2025	08/05/2025	RAY8G25	DT00VE10DO	7633	Indeferido	04/11/2025
1442/2025	08/05/2025	SEMPLOC	TOX0003513	7820	Deferido	04/11/2025
1443/2025	08/05/2025	RVJ9G43	DT003L50PJ	5797	Indeferido	04/11/2025
1444/2025	08/05/2025	QCC9516	DT00NL108I	6599	Indeferido	04/11/2025
1445/2025	09/05/2025	QCV1104	DT00QL10AF	5169	Indeferido	04/11/2025
1446/2025	09/05/2025	QBQ2138	DT00RF10CO	7579	Indeferido	04/11/2025
1447/2025	09/05/2025	SEMPLOC	TOX0003369	7820	Deferido	04/11/2025
1448/2025	09/05/2025	QTB3F67	DT00RJ1019	5169	Indeferido	04/11/2025
1449/2025	09/05/2025	SEMPLOC	TOX0002297	7820	Deferido	04/11/2025
1451/2025	09/05/2025	SPD1F17	DT00VG106A	6599	Indeferido	04/11/2025
1453/2025	09/05/2025	SPD1F17	DT00VG1069	7340	Indeferido	04/11/2025
1454/2025	09/05/2025	SEMPLOC	TOX0004901	7820	Deferido	04/11/2025
1455/2025	09/05/2025	FTX0H45	DT00Q310BM	5169	Indeferido	04/11/2025
1456/2025	09/05/2025	RRX4I90	DT00SI103X	5169	Indeferido	05/11/2025
1457/2025	09/05/2025	FTX0H45	DT00Q310BN	5169	Indeferido	05/11/2025
1458/2025	09/05/2025	QCJ6048	DT00OH1039	7579	Deferido	05/11/2025
1460/2025	09/05/2025	RWF0G44	DT00PW404C	7579	Indeferido	05/11/2025
1463/2025	09/05/2025	RRU8G71	DT00SC105Y	7579	Indeferido	05/11/2025
1464/2025	09/05/2025	SEMPLOC	TOX0003283	7820	Deferido	05/11/2025
1465/2025	09/05/2025	QBR3B57	DT00PW404A	7579	Indeferido	05/11/2025
1467/2025	09/05/2025	QBO3I67	DT00Q7804Q	7579	Indeferido	05/11/2025
1468/2025	09/05/2025	OBJ3F98	DT00PW4041	7579	Indeferido	05/11/2025
1469/2025	09/05/2025	NHP7B29	DT008L2059	5274	Indeferido	05/11/2025
1470/2025	09/05/2025	SPM8G40	DT00PUC08C	5169	Indeferido	05/11/2025
1471/2025	09/05/2025	OBC2565	DT00VJ100A	5169	Indeferido	05/11/2025
1472/2025	09/05/2025	QCV7E90	DT00Q21049	5169	Indeferido	05/11/2025
1474/2025	09/05/2025	RRQ6A53	DT000P440Q	7617	Deferido	05/11/2025
1475/2025	09/05/2025	RRQ6A53	DT00EL40VI	6637	Indeferido	05/11/2025
1476/2025	09/05/2025	RRS1A82	DT00Q1103J	5169	Indeferido	05/11/2025
1477/2025	09/05/2025	RRQ6A53	DT000P440R	5835	Indeferido	05/11/2025
1478/2025	09/05/2025	SEMPLOC	TOX0005561	7820	Deferido	05/11/2025
1479/2025	09/05/2025	RRQ6A53	DT000P440O	5266	Indeferido	05/11/2025
1480/2025	09/05/2025	RRQ6A53	DT00EL40VH	5274	Indeferido	05/11/2025
1481/2025	09/05/2025	RRQ6A53	DT00EL40VJ	6653	Indeferido	12/11/2025
1482/2025	09/05/2025	RRQ6A53	DT000P440P	5274	Deferido	12/11/2025
1483/2025	09/05/2025	SEMPLOC	TOX0003436	7820	Deferido	12/11/2025
1484/2025	12/05/2025	ATT5045	DT00QL10B5	7579	Indeferido	12/11/2025
1485/2025	12/05/2025	QBD0706	DT00TU101Z	5819	Deferido	12/11/2025
1486/2025	12/05/2025	SEMPLOC	TOX0004994	7820	Deferido	12/11/2025
1487/2025	12/05/2025	QCC2323	DT00V6108C	7340	Indeferido	12/11/2025
1488/2025	12/05/2025	QCT4A05	DT009F11MU	5185	Deferido	12/11/2025
1489/2025	12/05/2025	QCT4A05	DT009F11MT	7218	Indeferido	12/11/2025
1490/2025	12/05/2025	QCT4A05	DT009F11MV	5185	Indeferido	12/11/2025
1492/2025	12/05/2025	QBR5B07	DT005X20N2	6599	Indeferido	12/11/2025
1493/2025	12/05/2025	QCF3192	DT00RE50I0	5185	Indeferido	12/11/2025
1494/2025	12/05/2025	NHP7B29	DT008L205A	5045	Indeferido	12/11/2025
1495/2025	12/05/2025	NHP7B29	DT008L205B	7234	Indeferido	12/11/2025
1496/2025	12/05/2025	HSE1464	DT00TW1046	7579	Indeferido	12/11/2025
1497/2025	12/05/2025	NHP7B29	DT008L205D	5215	Indeferido	12/11/2025
1498/2025	12/05/2025	SEMPLOC	TOX0004002	7820	Deferido	12/11/2025
1499/2025	12/05/2025	EMJ7J81	DT00TW100Q	5169	Indeferido	12/11/2025
1500/2025	12/05/2025	NHP7B29	DT008L205C	7340	Indeferido	12/11/2025
1501/2025	12/05/2025	QQX1132	DT00WY1010	5185	Deferido	12/11/2025
1502/2025	12/05/2025	QCC2323	DT00VJ1076	6599	Deferido	14/11/2025
1503/2025	12/05/2025	RAM0959	DT00VP1028	5185	Indeferido	14/11/2025
1504/2025	12/05/2025	HSO3890	DT00BY10SD	6653	Deferido	14/11/2025
1505/2025	12/05/2025	QCA7C79	DT000T3050	7633	Indeferido	14/11/2025
1506/2025	12/05/2025	SEMPLOC	TOX0004053	7820	Deferido	14/11/2025
1507/2025	12/05/2025	NJP8877	DT00V71056	7340	Indeferido	14/11/2025
1508/2025	12/05/2025	ELJ1896	DT00PY104F	5169	Deferido	14/11/2025
1509/2025	12/05/2025	OAU1G12	DT00S51051	5169	Deferido	14/11/2025
1510/2025	12/05/2025	QBI5B37	DT00QL10FU	7579	Indeferido	14/11/2025
1511/2025	12/05/2025	JJI6I36	DT00TX10R9	5185	Indeferido	14/11/2025
1512/2025	12/05/2025	SEMPLOC	TOX0002038	7820	Deferido	14/11/2025
1514/2025	13/05/2025	NPF7J17	DT00VG1064	6599	Indeferido	14/11/2025
1517/2025	13/05/2025	RAU1A21	DT00LV10ND	6599	Indeferido	14/11/2025

Nº Processo	Abertura	Placa	Nº Auto	Cód. Infração	Resultado	Data Julgamento
1518/2025	13/05/2025	RAU1A21	DT00ME10WK	6599	Indeferido	14/11/2025
1521/2025	13/05/2025	NJI7B50	DT00VB103X	7633	Indeferido	14/11/2025
1522/2025	13/05/2025	NHP7B29	DT008L2058	5169	Deferido	14/11/2025
1523/2025	13/05/2025	NHP7B29	DT008L2057	7579	Deferido	14/11/2025
1524/2025	13/05/2025	RAY1B40	DT00T9101G	7579	Indeferido	14/11/2025
1525/2025	13/05/2025	RAW6C04	DT00S6105D	7579	Deferido	14/11/2025
1527/2025	13/05/2025	RRX4H13	DT00QN106E	5045	Deferido	14/11/2025
1528/2025	13/05/2025	QCT2G89	DT00RM201Y	5169	Indeferido	06/11/2025
1529/2025	13/05/2025	SEMPLOC	TOX0003557	7820	Deferido	06/11/2025
1530/2025	13/05/2025	NUG1H34	DT005Z40LJ	7030	Indeferido	06/11/2025
1531/2025	13/05/2025	QCF7J72	DT002D52UR	6653	Indeferido	06/11/2025
1532/2025	13/05/2025	QCF7J72	DT002D52UQ	6580	Indeferido	06/11/2025
1533/2025	13/05/2025	QCF7J72	DT00VT108H	7030	Indeferido	06/11/2025
1534/2025	13/05/2025	QCF7J72	DT0028559K	7030	Indeferido	06/11/2025
1535/2025	13/05/2025	RRL9J12	DT00ON100V	5274	Indeferido	06/11/2025
1537/2025	14/05/2025	SPL3C12	DT00SR100G	6670	Deferido	06/11/2025
1538/2025	14/05/2025	RRL9J12	DT00ON100T	6599	Indeferido	06/11/2025
1539/2025	14/05/2025	QBA9G18	DT002D537Z	6637	Indeferido	06/11/2025
1540/2025	14/05/2025	SEMPLOC	TOX0002903	7820	Deferido	06/11/2025
1541/2025	14/05/2025	SEMPLOC	TOX0002347	7820	Deferido	06/11/2025
1542/2025	14/05/2025	QBA9G18	DT002D5380	5010	Indeferido	06/11/2025
1543/2025	14/05/2025	SEMPLOC	TOX0006619	7820	Deferido	06/11/2025
1544/2025	14/05/2025	SPE8C00	DT00QP105N	6599	Indeferido	06/11/2025
1545/2025	14/05/2025	NUE9637	DT00AW20KD	5185	Deferido	06/11/2025
1546/2025	14/05/2025	QBA9G18	DT002D537V	6599	Indeferido	06/11/2025
1549/2025	14/05/2025	SPO9F16	DT00SK106E	7579	Deferido	06/11/2025
1550/2025	14/05/2025	SEMPLOC	TOX0006738	7820	Deferido	06/11/2025
1551/2025	14/05/2025	RAR7C93	DT00EJ721E	5010	Deferido	14/11/2025
1554/2025	14/05/2025	QBU7493	DT00SF1067	5169	Indeferido	14/11/2025
1555/2025	14/05/2025	SEMPLOC	TOX0007163	7820	Deferido	14/11/2025
1557/2025	14/05/2025	PXT4F55	DT00II20AX	5738	Deferido	14/11/2025
1558/2025	15/05/2025	FFT7C98	DT00QI100Y	5177	Indeferido	14/11/2025
1559/2025	15/05/2025	PPC6A12	DT00Q1104V	5169	Indeferido	14/11/2025
1561/2025	15/05/2025	SEMPLOC	TOX0002349	7820	Deferido	14/11/2025
1563/2025	15/05/2025	RRP4F61	DT00SK106A	5169	Deferido	14/11/2025
1564/2025	15/05/2025	HSS7H97	DT00QK10EW	7340	Indeferido	14/11/2025
1565/2025	15/05/2025	HSS7H97	DT00QK10EX	5010	Indeferido	14/11/2025
1566/2025	15/05/2025	OAT5E25	DT00VF107H	5185	Indeferido	14/11/2025
1569/2025	15/05/2025	RAN7H56	DT00LS10Q6	6599	Indeferido	14/11/2025
1570/2025	15/05/2025	JYQ5971	DT00VH102P	7633	Indeferido	14/11/2025
1571/2025	15/05/2025	SEMPLOC	TOX0007253	7820	Deferido	14/11/2025
1572/2025	15/05/2025	OBB5185	DT002S64SK	6637	Deferido	14/11/2025
1577/2025	15/05/2025	SEMPLOC	TOX0002227	7820	Deferido	14/11/2025
1578/2025	16/05/2025	BKW9I81	DT00AC10CH	5118	Deferido	14/11/2025
1579/2025	16/05/2025	SEMPLOC	TOX0007849	7820	Deferido	14/11/2025
1580/2025	16/05/2025	OAV8863	DT00VE102I	7340	Indeferido	14/11/2025
1581/2025	16/05/2025	OAV8863	DT00VE102J	6599	Indeferido	14/11/2025
1584/2025	16/05/2025	NJU0165	DT00SI103V	5169	Indeferido	17/11/2025
1586/2025	16/05/2025	QCS8G73	DT00SM105J	7579	Indeferido	17/11/2025
1587/2025	16/05/2025	SPP6I51	DT00SA105A	5193	Deferido	17/11/2025
1588/2025	16/05/2025	OBF7B74	DT00V610MT	6599	Indeferido	17/11/2025
1589/2025	16/05/2025	SEMPLOC	TOX0002987	7820	Deferido	17/11/2025
1593/2025	16/05/2025	JZD8A82	DT002D52UN	6599	Indeferido	17/11/2025
1594/2025	16/05/2025	JZD8A82	DT00AL2043	6599	Indeferido	17/11/2025
1599/2025	16/05/2025	QCW0F05	DT00RO10GQ	5169	Deferido	17/11/2025
1601/2025	16/05/2025	SEMPLOC	TOX0002775	7820	Deferido	17/11/2025
1602/2025	16/05/2025	OXD0973	DT00VK10C6	5185	Indeferido	17/11/2025
1604/2025	16/05/2025	RMR8I42	DT00RM200Y	5169	Indeferido	17/11/2025
1605/2025	16/05/2025	QCG8529	DT00GN40M1	6637	Indeferido	17/11/2025
1609/2025	19/05/2025	NUE3B21	DT00AQ10T9	7684	Indeferido	17/11/2025
1610/2025	19/05/2025	FIU9B82	DT00S4103L	5835	Indeferido	17/11/2025
1611/2025	19/05/2025	NUB8I29	DT00RJ102B	5169	Indeferido	17/11/2025
1612/2025	19/05/2025	SEMPLOC	TOX0000073	7820	Deferido	17/11/2025
1613/2025	19/05/2025	SEMPLOC	TOX0004196	7820	Deferido	17/11/2025
1614/2025	19/05/2025	SPH4F28	DT00LR10L9	7684	Indeferido	17/11/2025
1615/2025	19/05/2025	SPQ3A22	DT00SU1003	5169	Indeferido	17/11/2025
1616/2025	19/05/2025	SPN0H78	DT00TX10TH	5185	Indeferido	17/11/2025
1617/2025	19/05/2025	QBK6H77	DT00VH10B2	7633	Indeferido	07/11/2025
1618/2025	19/05/2025	QBX8A01	DT00VP106W	5185	Indeferido	07/11/2025
1619/2025	19/05/2025	QBX8A01	DT00VP106X	6599	Indeferido	07/11/2025
1621/2025	19/05/2025	SEMPLOC	TOX0005929	7820	Deferido	07/11/2025
1623/2025	19/05/2025	RRW2G49	DT00TB10BX	6599	Indeferido	07/11/2025
1624/2025	19/05/2025	QCP0D06	DT00LV10PA	5010	Indeferido	07/11/2025
1625/2025	19/05/2025	RRW2G49	DT00TB10GB	6599	Indeferido	07/11/2025
1626/2025	19/05/2025	RRR8D32	DT000T304L	6599	Indeferido	07/11/2025
1627/2025	19/05/2025	RRW2G49	DT00TB10GC	5819	Indeferido	07/11/2025
1628/2025	19/05/2025	HSS7H97	DT00QK10EY	5118	Indeferido	07/11/2025
1629/2025	19/05/2025	RRW2G49	DT00TB10BW	5819	Indeferido	07/11/2025
1630/2025	19/05/2025	RRW2G49	DT00TB10EC	6599	Indeferido	07/11/2025
1631/2025	19/05/2025	RRW2G49	DT00TB10ED	5819	Indeferido	07/11/2025
1632/2025	19/05/2025	HSS7H97	DT00QK10EV	5169	Indeferido	07/11/2025
1635/2025	20/05/2025	ERQ0J73	DT00PUC0AP	7579	Indeferido	07/11/2025
1637/2025	20/05/2025	RAN0J02	DT001830NB	6076	Indeferido	07/11/2025
1638/2025	20/05/2025	ESM6G20	DT00OV101W	6580	Deferido	07/11/2025

Nº Processo	Abertura	Placa	Nº Auto	Cód. Infração	Resultado	Data Julgamento
1639/2025	20/05/2025	QCX4037	DT00SE1065	5169	Indeferido	07/11/2025
1640/2025	20/05/2025	OAS2657	DT00LV10TE	6599	Indeferido	07/11/2025
1641/2025	20/05/2025	QCK1671	DT00SK105W	5169	Deferido	07/11/2025
1719/2025	26/05/2025	JZP6H12	DT00Q1104X	5169	Indeferido	10/11/2025
1720/2025	26/05/2025	JZP6H12	DT00Q1104Y	5177	Deferido	10/11/2025
1721/2025	26/05/2025	OBR1D78	DT00RF10E8	5169	Indeferido	10/11/2025
1723/2025	26/05/2025	SPO1G96	DT00QZ103L	5169	Indeferido	10/11/2025
1724/2025	26/05/2025	KAP5951	DT00RM202G	7579	Indeferido	10/11/2025
1725/2025	26/05/2025	FHI7334	DT00RM202K	5169	Indeferido	10/11/2025
1726/2025	26/05/2025	TCM0J42	DT00TW101X	5169	Indeferido	10/11/2025
1727/2025	26/05/2025	SPT6B72	DT00VF109S	7340	Indeferido	10/11/2025
1728/2025	26/05/2025	RAT2J06	DT00RM202X	5169	Indeferido	10/11/2025
1729/2025	26/05/2025	NPN8514	DT00SV1046	5169	Indeferido	10/11/2025
1730/2025	26/05/2025	SPP1J74	DT00RE50TK	6653	Deferido	10/11/2025
1731/2025	26/05/2025	QCN8E92	DT0093702B	5738	Indeferido	10/11/2025
1732/2025	26/05/2025	FGG1F05	DT00DU803W	5380	Indeferido	10/11/2025
1733/2025	26/05/2025	SEMPLOC	TOX0006471	7820	Deferido	10/11/2025
1734/2025	27/05/2025	SPG4E02	DT00JU115U	6602	Indeferido	10/11/2025
1735/2025	27/05/2025	RRY0F70	DT00TW1029	7579	Indeferido	10/11/2025
1738/2025	27/05/2025	RRO3A18	DT00EL40VD	6653	Deferido	10/11/2025
1739/2025	27/05/2025	SEMPLOC	TOX0003292	7820	Deferido	10/11/2025
1741/2025	27/05/2025	QQZ6I20	DT00TX10WJ	7633	Indeferido	10/11/2025
1742/2025	27/05/2025	QBU1F92	DT00SO1037	7579	Indeferido	10/11/2025

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0599/2025 (DETRAN-PRO-2025/32156)

OBJETO: Implantação de Posto de Atendimento do DETRAN/MT, com delegação das competências ao município previstas nos art. 22, incisos II, III e VII do Código de Trânsito Brasileiro, Lei 9.503 de 23.09.97, e de acordo com a Portaria nº 510/2021/GP/DETRAN-MT ou outra que venha a alterá-la ou substituí-la, deste órgão executivo estadual de trânsito para a COOPERADA. Isto é, o que se pretende realizar ou obter, em consonância com o Plano de Trabalho.

ASSINATURA: 18/11/2025.

VIGÊNCIA: 18/11/2025 a 17/11/2030.

COOPERANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

COOPERADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - REGINALDO MARTINS DEL COLLE

Protocolo 1758316

EXTRATO DO TCACC Nº 090/2025/UFC/DETRAN-MT

Extrato do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta do Credenciado - TCACC nº 090/2025/UFC/DETRAN-MT, documento interno id. DETRAN-DIC-2025/61830-A, firmado nos autos da Investigação Preliminar de Credenciado (IPC) - Serviço Nº 047/2019/CFISC/DETRAN-MT, PROTOCOLO SIGADOC Nº DETRAN-PRO-2022/12819, na qual houve a resolução consensual, celebrada entre o DETRAN-MT, por meio da Unidade de Fiscalização de Credenciados, e o credenciado WAGNEI SILVA DE OLIVEIRA, diretor geral, código de credenciamento nº 1032, com fulcro nos artigos 64 e seguintes da Portaria nº 525/2023/GP/DETRAN-MT. **Conforme Cláusula Terceira do TCACC**, ao assinar o presente Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta do Credenciado (TCACC), o compromissário reconhece e confessa ter dado causa à irregularidade descrita no item 5 (*fundamentos de fato e de direito*) e referenciada no item 6 (*dispositivo legal violado*). Diante disso, a Autarquia DETRAN-MT, no uso de suas atribuições, aplica a penalidade de advertência por escrito, considerando tratar-se de infração de menor potencial ofensivo. O compromissário, por sua vez, compromete-se a adequar sua conduta e a cumprir rigorosamente os deveres, obrigações e vedações estabelecidos nos normativos e na legislação vigente. **Conforme Cláusula Quarta do TCACC**, o descumprimento do presente Termo configura violação dos compromissos assumidos, podendo resultar na adoção das medidas cabíveis. A reincidência em condutas que caracterizem infrações administrativas será considerada circunstância agravante. No caso de descumprimento das condições estabelecidas neste Termo, será aplicada a penalidade de bloqueio total do credenciado por 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 66, §3º, da Portaria nº 525/2023/GP/DETRAN-MT. Cuiabá-MT, 12 de novembro de 2025. **JULIANO CHIROLI - Cel. PM/MT, Corregedor do DETRAN/MT** (*Original assinado eletronicamente*)

Protocolo 1758335

EXTRATO DO TCACC Nº 091/2025/UFC/DETRAN-MT

Extrato do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta do Credenciado - TCACC nº 091/2025/UFC/DETRAN-MT, documento interno id. DETRAN-DIC-2025/61832-A, firmado nos autos da Investigação Preliminar de Credenciado (IPC) - Serviço Nº 047/2019/CFISC/DETRAN-MT, PROTOCOLO SIGADOC Nº DETRAN-PRO-2022/12819, na qual houve a resolução consensual, celebrada entre o DETRAN-MT, por meio da Unidade de Fiscalização de Credenciados, e o credenciado AUTO ESCOLA ALFA / CENTRO DE FORM. DE COND. TERRESTRE ALFA LTDA-ME, centro de formação de condutores, código de credenciamento nº 10161, com fulcro nos artigos 64 e seguintes da Portaria nº 525/2023/GP/DETRAN-MT. **Conforme Cláusula Terceira do TCACC**, ao assinar o presente Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta do Credenciado (TCACC), o compromissário reconhece e confessa ter dado causa à irregularidade descrita no item 6 (*fundamentos de fato e de direito*) e referenciada no item 7 (*dispositivo legal violado*). Diante disso, a Autarquia DETRAN-MT, no uso de suas atribuições, aplica a penalidade de advertência por escrito, considerando tratar-se de infração de menor potencial ofensivo. O compromissário, por sua vez, compromete-se a adequar sua conduta e a cumprir rigorosamente os deveres, obrigações e vedações estabelecidos nos normativos e na legislação vigente. **Conforme Cláusula Quarta do TCACC**, o descumprimento do presente Termo configura violação dos compromissos assumidos, podendo resultar na adoção das medidas cabíveis. A reincidência em condutas que caracterizem infrações administrativas será considerada circunstância agravante. No caso de descumprimento das condições estabelecidas neste Termo, será aplicada a penalidade de bloqueio total do credenciado por 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 66, §3º, da Portaria nº 525/2023/GP/DETRAN-MT. Cuiabá-MT, 12 de novembro de 2025. **JULIANO CHIROLI - Cel. PM/MT, Corregedor do DETRAN/MT** (*Original assinado eletronicamente*)

Protocolo 1758337

EXTRATO DA PORTARIA Nº 244/2025/CGD/DETRAN-MT

O CORREGEDOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 525/2023/DETRAN-MT, resolve aplicar, em caráter cautelar e preventivo, o BLOQUEIO PARCIAL das atividades da Clínica Psicológica ANDREIA REGINA PIOVEZAN ROCHA - ME, CNPJ nº xx.xxx.xxx/xxx1-05, código de credenciamento 11033, pelo prazo de 30 (trinta) dias, em razão do descumprimento de notificações administrativas e da manutenção de irregularidades apuradas em Fiscalização Ordinária (Laudo id. DETRAN-LAU-2024/00033). Findo o prazo de 30 (trinta) dias, sem comprovação documental da regularização integral das inconformidades, a medida cautelar converter-se-á automaticamente em BLOQUEIO TOTAL das atividades, até a plena regularização, nos termos do artigo 58, inciso I, da Portaria nº 525/2023/DETRAN-MT. Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2025. **JULIANO CHIROLI - CEL PM/MT, Corregedor-Geral do DETRAN-MT** (*Original assinado eletronicamente*)

Protocolo 1758340

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 252/2025/MTI

Dispõe sobre a adoção do regime de teletrabalho para empregados contratados por prazo determinado, nos termos do Edital do Processo Seletivo Simplificado MTI nº 002/2025.

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a Portaria nº 107/2023/MTI, a qual institui regime de teletrabalho no âmbito da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI de acordo com as disposições da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e estabelece diretrizes e procedimentos a serem observados;

CONSIDERANDO a convocação dos candidatos aprovados no processo seletivo conforme **Edital do Processo Seletivo Simplificado MTI nº 002/2025.**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, em caráter excepcional e temporário, a modalidade de teletrabalho aos empregados contratados por tempo determinado, admitidos nesta empresa pública, conforme seus respectivos contratos individuais de trabalho, lotados na Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC, conforme tabela abaixo:

Qtde	Empregado (nome)	Matrícula Funcional	Cargo	Admissão
01	RODRIGO DE OLIVEIRA SILVA	8762643	ANALISTA DE TI - PRODUCT OWNER (PARA LÍDER DE CÉLULA)	03/11/2025
02	LOUISE LIZ DA SILVA ALMEIDA	8762686	ANALISTA DE TI - ESPECIALISTA DEVOPS	17/11/2025

Art. 2º O teletrabalho para os empregados mencionados no Art. 1º será regido no que couber, pelas disposições da Portaria nº 107/2023/MTI.

Art. 3º Esta Portaria terá validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de admissão.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2025.

Clebson Antônio Sávio Gomes
Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1758584

PORTARIA Nº 253/2025/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir o membro Fiscal de contratos Everton Pompeo de Campos, matrícula nº 8759685 por Alan Carlos Batista Eufrazio, matrícula nº 8762678, nas Portarias relacionadas abaixo:

- I. Portaria nº 054/2021/MTI - Publicada no D.O.E nº 27.982, p. 25, em 20/04/2021, referente ao contrato nº 004/2021/MTI;
- II. Portaria nº 191/2022/MTI - Publicada no D.O.E nº 28.337, p. 32, em 26/09/2022, referente ao contrato nº 022/2022/MTI;
- III. Portaria nº 199/2022/MTI - Publicada no D.O.E nº 28.340, p. 70, em 29/09/2022, referente ao contrato nº 024/2022/MTI;
- IV. Portaria nº 036/2023/MTI - Publicada no D.O.E nº 28.451, p. 43, em 07/03/2023, referente ao contrato nº 003/2023/MTI;
- V. Portaria nº 006/2024/MTI - Publicada no D.O.E nº 28.653, p. 28, em 03/01/2024, referente ao contrato nº 034/2023/MTI;
- VI. Portaria nº 117/2024/MTI - Publicada no D.O.E nº 28.777, p. 103, em 04/07/2024, referente ao contrato nº 013/2024/MTI;
- VII. Portaria nº 073/2025/MTI - Publicada no D.O.E nº 28.983, p. 51, em 07/05/2025, referente ao contrato de consumo nº 002/2025/MTI.

Art. 2º. Substituir o membro Fiscal Suplente Everton Pompeo de Campos, matrícula nº 8759685, por Marcus Roberto Regenold Almeida, matrícula nº 8751021 na Portaria relacionada abaixo:

- I. Portaria nº 130/2023/MTI - Publicada no D.O.E nº 28.543, p. 25, em 18/07/2023, referente ao contrato nº 015/2023/MTI;
- II. Portaria nº 206/2025/MTI - Publicada no D.O.E nº 29.089, p. 61, em 06/10/2025, referente ao contrato nº 018/2025/MTI.

Art. 3º. Esta portaria tem efeitos retroativos a partir de 11/11/2025.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá/MT, 18 de novembro de 2025.

CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES
Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1758585

PORTARIA Nº 254/2025/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Ailton Silva Machado** para exercer o cargo de Diretor da Diretoria de Relacionamento com Cliente - DIRC em substituição ao titular Paulo Márcio Pinheiro Macedo, em razão de Licença Prêmio no período de **27/11/2025 a 09/12/2025**.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos a partir de **27/11/2025**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2025.

CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES
Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1758586

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Origem: Pagamento pelo uso do imóvel sem cobertura contratual - **Processo nº EMPAER-PRO-2025/02345**

Locatária: Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT.

Locador: Sr. Ademir Cioato.

Objeto: Pagamento pelo uso do imóvel sem cobertura contratual, localizado no endereço Rua Lupicino Rodrigues, nº 734-B, Bairro: Centro, no município de Sorriso/MT, para o funcionamento das atividades da Unidade Local da EMPAER-MT de Sorriso/MT, durante o período de Abril a Junho de 2025.

Valor total: **R\$ 3.906,60** (três mil novecentos e seis reais e sessenta centavos).

Fundamento Legal: arts. 101 e 102 § único e 133 § 3º do RILC da EMPAER.

Assinam: Sr. Suelme Evangelista Fernandes o Diretor-Presidente da EMPAER-MT e Sr. Ademir Cioato o Locador.

Cuiabá/MT, 18 de novembro de 2025.

(Assinado Via SIGADOC)

LUIS FILIPE VIEIRA DA MATA

Chefe de Departamento de Aquisições e Contratos
EMPAER-MT

Protocolo 1758220

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 065/2025/
EMPAER-MT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025/EMPAER-MT
(EMPAER-PRO-2025/01635)

I - CONTRATANTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL

II-CONTRATADA: COMERCIAL LUANELTDA-CNPJ: 60.579.824/0001-90.

III - OBJETO: Aquisição de câmeras de segurança e materiais complementares para instalação, com vistas a atender às necessidades dos escritórios próprios e locados da EMPAER-MT, distribuídos em diversas regiões do Estado de Mato Grosso, conforme quantidades, condições e especificações no Termo de Referência nº 045/2025/DAP/GDAS/EMPAER.

IV - RATIFICAÇÃO: Esta contratação decorre da Autorização do Diretor Presidente no **Termo de Referência de nº 045/2025/DAP/GDAS/EMPAER-MT**, do **Parecer Jurídico nº 1863/SGAC/PGE/2025**, devidamente homologado e despacho restituído a EMPAER-MT no processo administrativo **EMPAER-PRO-2025/01635**.

V - VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 203.750,00 (duzentos e três mil e setecentos e cinquenta reais).

VI - VIGÊNCIA: O prazo da contratação será de **12 (doze) meses**, a partir da assinatura do Instrumento Contratual.

VII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: un. orç. 12401; proj. ativ. 3327-0600; elem. de despesas: 4.4.90.52 (Material Permanente); fonte: 2.759.0000.

VIII - FISCAL DO CONTRATO: Como fiscal o Sr. Eder Antônio da Silva, e como fiscal substituto o Sr. Rafael Rezende Fortes da Silva Teixeira.

IX - ASSINAM: Pela EMPAER/MT o Diretor Presidente **Sr. Suelme Evangelista Fernandes** e pela Contratada a **Sr.ª Melina Beatriz Mongez Pereira**.

SUELME EVANGELISTA FERNANDES

Diretor Presidente

(Ato de Nomeação nº 389/2024 DOE nº 28.707 de 21/03/2024)
EMPAER-MT

(original assinado)

Protocolo 1758576

**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 066/2025/
EMPAER-MT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025/EMPAER-MT
(EMPAER-PRO-2025/01635)**

I - CONTRATANTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL

II - CONTRATADA: ACB COMERCIAL LTDA - CNPJ: 47.282.191/0001-95.

III - OBJETO: Aquisição de câmeras de segurança e materiais complementares para instalação, com vistas a atender às necessidades dos escritórios próprios e locados da EMPAER-MT, distribuídos em diversas regiões do Estado de Mato Grosso, conforme quantidades, condições e especificações no Termo de Referência nº 045/2025/DAP/GDAS/EMPAER.

IV - RATIFICAÇÃO: Esta contratação decorre da Autorização do Diretor Presidente no **Termo de Referência de nº 045/2025/DAP/GDAS/EMPAER-MT**, do **Parecer Jurídico nº 1863/SGAC/PGE/2025**, devidamente homologado e despacho restituído a EMPAER-MT no processo administrativo **EMPAER-PRO-2025/01635**.

V - VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 59.899,62 (cinquenta e nove mil oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos).

VI - VIGÊNCIA: O prazo da contratação será de **12 (doze) meses**, a partir da assinatura do Instrumento Contratual.

VII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: un. orç. 12401; proj. ativ. 3327-0600; elem. de despesas: 4.4.90.52 (Material Permanente); fonte: 2.759.0000.

VIII - FISCAL DO CONTRATO: Como fiscal o Sr. Eder Antônio da Silva, e como fiscal substituto o Sr. Rafael Rezende Fortes da Silva Teixeira.

IX - ASSINAM: Pela EMPAER/MT o Diretor Presidente **Suelme Evangelista Fernandes** e pela Contratada a **Sr.ª Amanda Chaves Brandão**.

SUELME EVANGELISTA FERNANDES

Diretor Presidente

(Ato de Nomeação nº 389/2024 DOE nº 28.707 de 21/03/2024)

EMPAER-MT

(original assinado)

Protocolo 1758577

PORTARIA Nº 150/2025/EMPAER/MT

Institui a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar no âmbito da Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER-MT e o SECRETÁRIO-CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo artigo 15 do Estatuto Social da Empresa, Lei Complementar nº 550/2014 e a Lei Complementar nº 112/2002;

Considerando a importância do exercício do poder disciplinar, como garantia da ordem administrativa;

Considerando que a Administração Pública possui na sindicância e no processo disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público;

Considerando que a atividade processante impõe conhecimento especializado para o atendimento das formalidades essenciais;

Considerando as normativas competentes que lhe são atribuídos pelo artigo 13, §1º, da Lei Complementar nº 550/2014

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar no âmbito da EMPAER-MT, com a finalidade de apurar irregularidades no serviço público, conduzindo, para tanto, sindicâncias e processos disciplinares em face de seus servidores.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo para compor a referida Comissão:
I - MARISTELA ANDREANI PORANGABA para exercer a função de membro titular RÓGINA CRISTINA DA SILVA SANTOS como seu respectivo suplente, com mandato de três anos, a contar da data publicação desta Portaria.

II - LARA MARIA VALEZI JORDANI para exercer a função de membro titular e PEDRO VITOR PASSOS SOUZA como seu respectivo suplente, com mandato de dois anos, a contar da data da publicação desta Portaria.

II - APINIO MARCOS FERREIRA DOS SANTOS para exercer a função de membro titular e GISLAINE RIBEIRO DA SILVA ARAUJO como seu respectivo suplente, com mandato de um ano, a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 3º - Designar o Membro MARISTELA ANDREANI PORANGABA para

exercer a função da presidência durante a vigência de seu mandato.

Art. 4º - Designar como Secretário-Executivo da presente Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar o servidor MÁRCIO GLEY DA SILVA

Art. 5º - A Comissão de que trata o art. 1º é composta por servidores estáveis, ocupantes de cargo efetivo do Quadro de Pessoal desta Empresa Pública;

Art. 7º - Em caso de necessidade de substituição, será designado servidor pelo período que remanescer ao substituído;

Art. 8º - Quando necessário, os integrantes da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar poderão dedicar-se em tempo integral aos trabalhos, ficando, então, dispensados do registro de frequência

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogando-se a Portaria nº065/2025/EMPAER-MT
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2025.

SUELME EVANGELISTA FERNANDES

Diretor Presidente

EMPAER-MT

Protocolo 1758406

PORTARIA Nº 149/2025/EMPAER - MT

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER MT, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 15 do Estatuto Social da Empresa;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o empregado, Uverson Mendes Pacheco, Matrícula 301782, para responder, em substituição legal, pela Diretoria de Administração Sistêmica da EMPAER MT, DAC - 03, cargo atualmente ocupado pela Flavia de Souza Almeida com seus efeitos a partir **26.11.25 a 05.12.25**, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICA-SE,
CUMPRÁ-SE.

Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER MT, em Cuiabá-MT, 17 de novembro de 2025.

SUELME EVANGELISTA FERNANDES

Diretor Presidente

EMPAER- MT

Protocolo 1758425

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

**AVISO DE RESULTADO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2025/MTPAR
PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2025/02467**

A MT Participações e Projetos S.A - MTPAR, torna público **DECLARAR DESERTO** o Edital de Chamamento Público nº 010/2025/MTPAR, tendo por objeto o "Chamamento Público para seleção de empresa do ramo da construção civil visando formalização de parceria através da concessão de uso de terrenos de propriedade do município de Ribeirão Cascalheira-MT, para o desenvolvimento e a produção de empreendimento(s) habitacional(is), enquadradas no Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), ou outro que o venha a substituir, com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, executados dentro do Programa SER Família Habitação - Modalidade provisão financiada de unidades habitacionais novas em áreas urbanas, denominada Entrada Facilitada, instituído pela Lei Estadual nº 11.587/2021 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 371/2023, Lei Federal nº 14.620/2023 e Portaria MCID nº 1.295/2023, e alterações".

Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2025.

WENER KLESLEY DOS SANTOS

Diretor-presidente

MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR

Protocolo 1758561

AVISO DE ABERTURA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2025/MTPAR
PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2025/02467

A MT Participações e Projetos S.A - MTPAR, torna pública a abertura do Edital de Chamamento Público nº 010/2025/MTPAR, tendo por objeto o “Chamamento Público para seleção de empresa do ramo da construção civil visando formalização de parceria através da concessão de uso de terrenos de propriedade do município de Ribeirão Cascalheira- MT, para o desenvolvimento e a produção de empreendimento(s) habitacional(is), enquadradas no Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), ou outro que o venha a substituir, com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, executados dentro do Programa SER Família Habitação - Modalidade provisão financiada de unidades habitacionais novas em áreas urbanas, denominada Entrada Facilitada, instituído pela Lei Estadual nº 11.587/2021 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 371/2023, Lei Federal nº 14.620/2023 e Portaria MCID nº 1.295/2023, e alterações.”.

DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 03/12/2025 às 09h30 min (Horário Cuiabá/MT) de forma PRESENCIAL, no endereço : Av. Dr. Hélio Ribeiro, nº 525, Edifício Helbor Dual Business - 5º andar, Bairro: Alvorada, CEP: 78048-250, Cuiabá/MT.

OBJETO: Chamamento Público para seleção de empresa do ramo da construção civil visando formalização de parceria através da concessão de uso de terrenos de propriedade do município de Ribeirão Cascalheira- MT, para o desenvolvimento e a produção de empreendimento(s) habitacional(is), enquadradas no Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), ou outro que o venha a substituir, com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, executados dentro do Programa SER Família Habitação - Modalidade provisão financiada de unidades habitacionais novas em áreas urbanas, denominada Entrada Facilitada, instituído pela Lei Estadual nº 11.587/2021 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 371/2023, Lei Federal nº 14.620/2023 e Portaria MCID nº 1.295/2023, e alterações.

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: O edital e seus anexos, serão disponibilizados no site da MTPAR - <https://www.mtpar.mt.gov.br/chamamento-publico-mtpar> a partir da data da publicação.
Dúvidas: (65) 3622-0133 - Unidade Especial de Habitação.

Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2025.

WENER KLESLEY DOS SANTOS
Diretor-presidente
MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR

Protocolo 1758562

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2025/MTPAR

CONTRATANTE: MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. (CNPJ: 17.816.442/0001-03).

CONTRATADA: STAR PRIME DISTRIBUIDORA LTA. (CNPJ: 31.395.164/0001-99).

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto promover a alteração quantitativa do Contrato nº 043/2025/MTPAR, que trata da aquisição de insumos para execução de obras no Parque Novo Mato grosso. O Termo Aditivo tem fundamento na Cláusula Décima Terceira - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, DO ACRÉSCIMO E DA SUPRESSÃO DO QUANTITATIVO do Contrato nº 025/2025/MTPAR, bem como, no artigo 143, §2º, do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MTPAR, c/c o artigo 81, §1º, da Lei 13.303/2016.

DO VALOR E DO ACRÉSCIMO: O valor total deste instrumento é de R\$ 72.984,95 (Setenta e dois mil, novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), perfazendo um acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) dos itens 01, 02, 03 e 07, do Lote 01 e itens 01, 02 e 03 do Lote 07 do Contrato.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente aditivo, correrão no corrente exercício pela seguinte dotação orçamentária:

Estatal	Unidade Orçamentária	Projeto Atividade	Natureza e Elemento de Despesa	Fonte
MTPAR	04501	1779	4.4.90.30.000	1.501.9137 1.500.0000

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 043/2025/MTPAR, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 11/11/2025.

ASSINAM: Pela Contratante, Diretor Presidente, WENER KLESLEY DOS SANTOS e pela Contratada RUI RONER DE ASSIS JUNIOR.
A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2025/00505.01.

Protocolo 1758408

EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/2025/MTPAR

CONTRATANTE: MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. (CNPJ: 17.816.442/0001-03).

CONTRATADA: ANDRADE CAMINHOES TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA. (CNPJ: 08.256.163/0001-41).

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de soldagem e reforço estrutural nos caminhões pipa do Parque Novo Mato Grosso, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Licitação Eletrônica nº 075/2025/MTPAR, no presente instrumento, no Termo de Referência e seus anexos, inseridos no Sigadoc sob o nº MTPAR-PRO-2025/01537.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 01 (um) ano, com início na data de 18/11/2025 e encerramento em 17/11/2026, podendo ser prorrogado até o limite de 05 (cinco) anos, com fulcro nos Art. 71 da Lei 13.303/2016 e Art. 128 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MTPAR.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos serão alocados na seguinte rubrica:

UO	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA E ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
04501	504	1779	3.3.90.39.000	1.500.0000 1.501.9137

DO VALOR DO CONTRATO: O valor do presente Instrumento Contratual é de R\$ 576.475,98 (Quinhentos e setenta e seis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos).

DATA DE ASSINATURA: 18 de novembro de 2025.

ASSINAM: Pela Contratante, WENER SANTOS e pela Contratada, EDER COMINATTO DE ANDRADE.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso. **PROCESSO SIGADOC:** MTPAR-PRO-2025/01537.01.

Protocolo 1758587

PORTARIA Nº 351/2025

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A - MT-PAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 3228626 no dia 23.02.2024; e Considerando a celebração do Contrato nº 175/2025, celebrado com a empresa ANDRADE CAMINHOES TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA. (CNPJ: 08.256.163/0001-41), cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de soldagem e reforço estrutural nos caminhões pipa do Parque Novo Mato Grosso, no valor de R\$ 576.475,98 (Quinhentos e setenta e seis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), consubstanciado no processo MTPAR-PRO-2025/01537.01.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de Contrato:

- **TITULAR:** Elcio Vieira Molina **MATRÍCULA:** 1399
- **SUBSTITUTO:** Odilei Giroti Fernandes **MATRÍCULA:** 1440

Art. 2º Os servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir e regular a execução contratual e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

Art. 3º Os procedimentos para fiscalização e acompanhamento de contratos estão disciplinados nos artigos 155 a 160 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MT-PAR.

Art. 4º As disposições específicas acerca do controle e fiscalização da execução do objeto destes contratos são aquelas previstas no Termo de Referência que originou as contratações.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2025.

WENER SANTOS
Diretor Presidente
MT Participações e Projetos S/A

Protocolo 1758588

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

Portaria n.º 1158/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) MARLI DE MOURA KAPTEINAT, matrícula 256817, ocupante do cargo de PROF. NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA, nos termos do processo 2025.0.08327:

Averbem-se **20 anos, 10 meses e 29 dias** de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **10/10/2017** sob o Nº **10001050.1.00266/17-0**.

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
10/05/1978 a 06/06/1979	1 Ano e 27 Dias	NEADE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA ELEVAÇÃO	AUXILIAR DE ESCRITORIO
21/06/1979 a 16/06/1981	1 Ano, 11 Meses e 26 Dias	ARMAZENS GERAIS E IMOBILIARIA TAMBORE S/A	DATILOGRAFA MENSAL
27/08/1981 a 09/05/1983	1 Ano, 8 Meses e 13 Dias	SUL AMERICA UNIBANCO SEGURADORA S/A	EMISSION DE APOLICE
25/07/1983 a 25/12/1988	5 Anos, 5 Meses e 1 Dia	INSTITUICAO ADVENT CENTRAL BRAS DE EDUC E ASS SOCIAL	SECRETARIA
07/02/1994 a 01/07/1996	2 Anos, 4 Meses e 25 Dias	SADIA S.A.	INSTRUTORA DE TREINAMENTO
01/02/2000 a 31/01/2007	7 Anos	ESCOLA DE PRIMEIRO GRAU PROGRESSO LTDA - ME	PROFESSORA

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990			
Tempo Averbado Público em Outro Ente:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
13/10/1989 a 09/02/1991	1 Ano, 3 Meses e 27 Dias	MUNICIPIO DE JUINA	SUPERVISORA

Obs. 01: Omitido o período de **01/02/2007 a 21/02/2008**, por ser concomitante com o período averbado no item 04 da Portaria n.º 082/2019, publicada no Diário Oficial de 01 de julho de 2019; e de **01/05 a 31/05/2015 e 01/03 a 31/03/2016**, por serem concomitantes com o tempo de serviço público estadual.

Obs. 02: Que seja tornado sem efeito, em todos os seus termos, o item **12 da Portaria n.º 083/2020 - MTPREV**, publicada no Diário Oficial de 24 de julho de 2020.

Cuiabá-MT, 18 de Novembro de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1758343

PORTARIA Nº 1159/2025/MTPREV

Dispõe sobre a implantação e normatização do processo de solicitações eletrônicas, no que tange à tecnologia da informação e comunicação de dados, via Sistema (Open Source) GLPI (Gestionnaire Libre de Parc Informatique - Gestão Livre de Infraestrutura de Informática), no âmbito da Fundação Mato Grosso Previdência.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 51, incisos I, II e III, do Regimento Interno da MTPrev,

Considerando a necessidade de implementar práticas que promovam a governança e a gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados no âmbito da MTPREV;

Considerando a relevância de estabelecer, uniformizar e regulamentar os processos relacionados à prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados, com o objetivo de prover, manter e aprimorar soluções tecnológicas que assegurem o cumprimento das finalidades institucionais da Fundação;

Considerando a imprescindibilidade de implantar e normatizar o procedimento de abertura e acompanhamento de chamados e solicitações, por meio de sistema eletrônico, relativos aos serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados desta Fundação, visando garantir a adequada gestão, priorização, documentação, mensuração, avaliação de desempenho, diagnóstico de dados e a otimização da aplicação dos recursos públicos afetos à área de TI;

Considerando a necessidade de disciplinar, no âmbito da Fundação Mato Grosso Previdência, os procedimentos relativos à abertura, acompanhamento e gestão de chamados e serviços de tecnologia da informação e comunicação de dados.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o sistema Gestão Livre de Infraestrutura de Informática (GLPI), como sistema oficial de abertura de chamados para o atendimento e suporte de qualquer solicitação referente aos recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados, no âmbito do Mato Grosso Previdência.

Art. 2º São objetivos do sistema de abertura de chamados:

- I - Servir como principal canal de contato entre usuários e TI;
- II - Centralizar e gerenciar todas as solicitações e incidentes de TI;
- III - Garantir suporte ágil, eficiente e de qualidade aos usuários;
- IV - Registrar e documentar todos os chamados para acompanhamento e histórico;
- V - Controlar inventário de equipamentos e otimizar a infraestrutura de TI;
- VI - Fornecer dados para diagnóstico, prevenção de incidentes e melhoria contínua dos serviços.

Art. 3º As orientações para acesso ao sistema GLPI e abertura de chamados estará disponível no endereço eletrônico: <https://suporte.mtprev.mt.gov.br>

Art. 4º A partir da implantação do Sistema GLPI, o setor responsável fica autorizado a atender somente as requisições realizadas via sistema, sendo obrigado a registrar todo andamento do mesmo de forma a permitir o acompanhamento de cada etapa pelo solicitante.

Parágrafo único. Os incidentes ou requisições tecnológicas só serão atendidas via e-mail ou telefone caso o sistema de chamados GLPI esteja indisponível.

Art. 5º O solicitante do serviço fica responsável por abrir o chamado, contestar, acompanhar e fechar a solicitação quando necessário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 18 de novembro de 2025.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
(Original assinado)
Diretor-Presidente da Fundação Mato Grosso Previdência - MTPrev

Protocolo 1758452

INTEGRIDADE
É FAZER O
CERTO



Eu tenho
compromisso
com a integridade



INTEGRIDADEMT
Programa de Integridade do
Governo de MT

CGE
Controladoria
Geral do Estado



Governo de
Mato
Grosso

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

**AVISO DE RESULTADO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº SEMA-PRO-2025/10089
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2025/SEMA/MT**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, neste ato representado por seu Pregoeiro Oficial, no uso de suas atribuições, vem a público divulgar o resultado da presente licitação, cujo objeto é a "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (USO DE CAMPO) DE USO NO LABORATÓRIO DE MONITORAMENTO AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE" a sessão foi finalizada no dia 17/11/2025, via Sistema de Aquisições Governamentais-SIAG.

RESULTADO DA LICITAÇÃO

LICITANTE VENCEDOR	ITEM	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
INOVA CIENTIFICA LTDA CNPJ: 23.658.858/0001-43	01	CX	5	R\$ 790,00	R\$ 3.950,00
VALOR TOTAL DO ITEM 1					R\$ 3.950,00
ITENS DESERTOS: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10.					

Emanuel Francisco de Souza
Pregoeiro Oficial
SEMA/MT

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições ADJUDICA e HOMOLOGA o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº. 024/2025, Processo nº. SEMA-PRO-2025/10089, que visa a "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (USO DE CAMPO) DE USO NO LABORATÓRIO DE MONITORAMENTO AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE" nos termos do inciso IV, do artigo Art. 71, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Cuiabá-MT, 17 de novembro de 2025.

ALEX SANDRO ANTÔNIO MAREGA
Secretário Adjunto Executivo
Ato Governamental nº 114/2019 de 11/01/19
Protocolo 1758231

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AVISO DE ABERTURA**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025/SINFRA
Processo Administrativo SINFRA-PRO-2025/01856**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística vem a público informar a abertura do Pregão Eletrônico nº 24/2025/SINFRA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no serviço de locação de veículos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SIAG: de 19/11/2025 a 04/12/2025, período integral, e no dia 05/12/2025 até às 07h45min - horário de Cuiabá-MT (08h45min - horário de Brasília/DF).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/12/2025 às 08h00min horário de Cuiabá-MT (09h00min no horário de Brasília/DF).

EDITAL E ADENDOS disponíveis para consulta no site da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA: <http://www.sinfra.mt.gov.br/licitacoes-editais> e Portal Aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br - (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>)
ESCLARECIMENTOS pelo Sistema SIAG - Maiores informações pelo tel. 65-3313-0806.

Cuiabá, 18 de novembro de 2025.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
(original assinado)

Protocolo 1758568

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2025/SESP-MT
PROCESSO SIGADOC/SIAG: PM-PRO-2025/06839**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2025/SESP-MT**, cujo objeto é a aquisição de 01 van com acessibilidade e 02 veículos tipo base móvel, para atenderas demandas do Proerd (Programa Educacional de Resistência às Drogas), nos termos da tabela abaixo, na qual também estão indicados os valores unitários e o valor global, bem como nas especificações complementares constantes nos anexos A e B.

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: 19/11/2025 a 03/12/2025, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 15 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h45min - Horário local (Cuiabá/MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/12/2025 às 09h00min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL: Disponibilizado no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, acessível por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp>

ESCLARECIMENTOS: pregao@sesp.mt.gov.br

TELEFONES PARA CONTATO: (65) 98145-0396 e 98145-0352.

Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE

CLEITIANE LAURA DIAS

Superintendente de Aquisições e Contratos
SUAC/SAAS/SESP-MT

Protocolo 1758503

**AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2025/SESP-MT
PROCESSO SIGADOC/SIAG: SESP-PRO-2025/15595**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2025/SESP-MT**, cujo objeto é a contratação de serviço especializado envolvendo desenvolvimento e melhoria de sistemas, utilizando os padrões, linguagens, ferramentas e tecnologias adotadas pela SESP, executados de forma remota, presencial ou híbrida, utilizando as melhores práticas de acordo com os padrões de desempenho e qualidade correspondentes à especialização exigida para os serviços, para atender a demandas da Secretaria de Segurança Pública de Mato Grosso e suas unidades desconcentradas.

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: 19/11/2025 a 05/12/2025, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 15 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h45min - Horário local (Cuiabá/MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/12/2025 às 09h00min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL: Disponibilizado no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, acessível por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp>

ESCLARECIMENTOS: pregao@sesp.mt.gov.br

TELEFONES PARA CONTATO: (65) 98145-0396 e 98145-0352.

Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE

CLEITIANE LAURA DIAS

Superintendente de Aquisições e Contratos
SUAC/SAAS/SESP-MT

Protocolo 1758506

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2025/SESP-MT
PROCESSO SIGADOC/SIAG: SESP-PRO-2025/21671

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2025/SESP-MT**, cujo objeto é a contratação de serviço especializado de licença do software Veeam Backup e renovação da garantia do appliance de backup Exagrid, para atender as demandas da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso.

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: 19/11/2025 a 05/12/2025, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 15 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h45min - Horário local (Cuiabá/MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/12/2025 às 09h00min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL: Disponibilizado no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, acessível por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp>

ESCLARECIMENTOS: pregao@sesp.mt.gov.br

TELEFONES PARA CONTATO: (65) 98145-0396 e 98145-0352.

Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE

CLEITIANE LAURA DIAS

Superintendente de Aquisições e Contratos

SUAC/SAAS/SESP-MT

Protocolo 1758508

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2025/SESP-MT
PROCESSO SIGADOC/SIAG: SESP-PRO-2025/30425

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2025/SESP-MT**, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de serviço de locação de licenças de software de reconhecimento facial, incluindo acesso à plataforma, suporte técnico e atualizações, com o objetivo de viabilizar a captura, transmissão, análise e processamento automatizado de imagens faciais, bem como o armazenamento seguro dos dados gerados na SESP/MT, a integração com sistemas de videomonitoramento já implantados e a interoperabilidade com bases de dados institucionais e governamentais. A solução deverá incluir o fornecimento de API ou SDK com licenças de conexão para uso em dispositivos móveis com sistemas operacionais iOS e Android, para envio de imagens faciais diretamente por meio de smartphones ou tablets, com autenticação segura, criptografia de dados e integração em tempo real com a base central da solução.

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: 19/11/2025 a 05/12/2025, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 15 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h45min - Horário local (Cuiabá/MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/12/2025 às 09h00min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL: Disponibilizado no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, acessível por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp>

ESCLARECIMENTOS: pregao@sesp.mt.gov.br

TELEFONES PARA CONTATO: (65) 98145-0396 e 98145-0352.

Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE

CLEITIANE LAURA DIAS

Superintendente de Aquisições e Contratos

SUAC/SAAS/SESP-MT

Protocolo 1758520

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2025/SESP-MT
PROCESSO/SIAG Nº: PM-PRO-2025/07183

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2025/SESP**, cujo objeto é a aquisição de sistema aéreo não tripulado, para o Batalhão de Operações Policiais Especiais da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e Drone Portátil com Câmera Termal Integrada para missões rápidas e reconhecimento, com **vigência de 12 meses**, para o Batalhão de Operações Policiais Especiais e Diretoria da Agência Central de Inteligência da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

ITEM/GRUPO	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
1	TERMIX COMERCIAL LTDA	39.586.426/0001-04	R\$ 274.850,00
2	KONNEC TECNOLOGIA LTDA	44.363.645/0001-64	R\$ 509.550,00

ADJUDICO E HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R\$ 784.400,00 (Setecentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos reais).

Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE

HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Segurança Pública

SASP/SESP-MT

Protocolo 1758528

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE CONTINUIDADE

SEDUC-PRO-2025/85328 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 006/2025/ SEDUC- "CONTRATAÇÃO INTEGRADA PARA CONSTRUÇÃO DE TRÊS NOVAS UNIDADES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ - MT"

Após conclusão da análise dos documentos apresentados para o Grupo 2, na fase de julgamento da proposta, fica estabelecido que a sessão será retomada em 19 de novembro de 2025, às 09h (horário local), via sistema SIAG.

Cuiabá, 17 de novembro de 2025.

Adrielen da S. Rondon

Agente de Contratação

SEDUC/MT

Protocolo 1757679

Aviso De Abertura De Licitação - Pregão Presencial Com Sistema De Registro De Preço Nº 004/2025 SEDUC-PRO- 2025/170892 A Secretaria De Estado De Educação, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Tangará da Serra/MT** e CDCE's, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP Nº 004/2025**, tipo Menor Preço Por Item, objetivando o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinada à oferta da Alimentação Escolar aos Alunos da Rede Estadual do Município de **Barra do Bugres/MT**, para o ano letivo de 2026, em observância ao Programa de Alimentação Escolar PNAE/ FNDE regulamentado pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020 (que dispõe normas específicas para a execução do Programa Nacional da Alimentação Escolar para Estados, Distrito Federal, Municípios), conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Complementar n. 123/2006, Lei n. 10.442/2016, Decreto n. 219/2019, Lei n. 14.133/2021, Decreto n. 1.525/2022 e a Instrução Normativa nº 011/2024/GS/SEDUC/ MT A Câmara de Negócios da Alimentação Escolar receberá os envelopes contendo as propostas de preços na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na Diretoria Regional de Educação do Polo de Tangará da Serra/MT Localizada na Rua Euclides de Medeiros, Nº 503 E Centro Tangará da Serra/MT, iniciando-se às 08h do dia 12 de dezembro de 2025 Apresentação das amostras: as análises das amostras serão analisadas no decorrer do certame Local da Audiência Pública: Diretoria Regional de Educação do Polo de Tangará da Serra/MT Localizada na Rua Euclides de Medeiros, Nº 503 E Centro Tangará da Serra/MT Telefone: (65) 9 96139843 Edital Disponibilizado: no drive da Coordenadoria Administrativa e Financeira da Diretoria Regional de Educação do Polo de Tangará da Serra/MT <https://drive.google.com/drive/folders/1ZgdsDau1OR-Gg90J02K-davZWv4E4yh7A?usp=sharing> podendo ser solicitado pelo E-mail: tga.coadm@edu.mt.gov.br Pregoeiro (a) Oficial: Roger Henrique Alves Ribeiro Tangará da Serra/MT/2025

Protocolo 1758305

Aviso De Abertura De Licitação Pregão Presencial Com Sistema De Registro De Preço Nº 003/2025/SEDUC SEDUC- PRO-2025/170614 A Secretaria De Estado De Educação, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Tangará da Serra/MT** e CDCE's, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP Nº 003/2025**, tipo Menor Preço Por Item, objetivando o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinada à oferta da Alimentação Escolar aos Alunos da Rede Estadual do Município de **Nova Olímpia/MT**, para o ano letivo de 2026, em observância ao Programa de Alimentação Escolar PNAE/FNDE regulamentado pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020 (que dispõe normas específicas para a execução do Programa Nacional da Alimentação Escolar para Estados, Distrito Federal, Municípios), conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Complementar n. 123/2006, Lei n. 10.442/2016, Decreto n. 219/2019, Lei n. 14.133/2021, Decreto n. 1.525/2022 e a Instrução Normativa nº 011/2024/GS/SEDUC/MT A Câmara de Negócios da Alimentação Escolar receberá os envelopes contendo as propostas de preços na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na Diretoria Regional de Educação do Polo de Tangará da Serra/MT - Localizada na Rua Euclides de Medeiros, Nº 503 E Centro Tangará da Serra/MT, iniciando-se às 08h do dia 11 de dezembro de 2025 Apresentação das amostras: as análises das amostras serão analisadas no decorrer do certame Local da Audiência Pública: Diretoria Regional de Educação do Polo de Tangará da Serra/MT Localizada na Rua Euclides de Medeiros, Nº 503 E Centro Tangará da Serra/MT Telefone: (65) 9 96139843 Edital Disponibilizado: no drive da Coordenadoria Administrativa e Financeira da Diretoria Regional de Educação do Polo de Tangará da Serra/MT <https://drive.google.com/drive/folders/1ZgdsDau1OR-Gg90J02KdZvWv4E4yh7A?usp=sharing> podendo ser solicitado pelo E-mail: tga.coadm@edu.mt.gov.br Pregoeiro (a) Oficial: Silvana Rodrigues Pinto Tangará da Serra/MT/2025

Protocolo 1758307

Aviso De Abertura De Licitação Pregão Presencial Com Sistema De Registro De Preço Nº 005/2025/SEDUC SEDUC- PRO-2025/170748 A Secretaria De Estado De Educação, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Tangará da Serra/MT** e CDCE's, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP Nº 005/2025**, tipo Menor Preço Por Item, objetivando o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinada à oferta da Alimentação Escolar aos Alunos da Rede Estadual do Município de **Sapezal/MT**, para o ano letivo de 2026, em observância ao Programa de Alimentação Escolar PNAE/FNDE regulamentado pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020 (que dispõe normas específicas para a execução do Programa Nacional da Alimentação Escolar para Estados, Distrito Federal, Municípios), conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Complementar n. 123/2006, Lei n. 10.442/2016, Decreto n. 219/2019, Lei n. 14.133/2021, Decreto n. 1.525/2022 e a Instrução Normativa nº 011/2024/GS/SEDUC/MT A Câmara de Negócios da Alimentação Escolar receberá os envelopes contendo as propostas de preços na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na Diretoria Regional de Educação do Polo de Tangará da Serra/MT - Localizada na Rua Euclides de Medeiros, Nº 503 E Centro Tangará da Serra/MT, iniciando-se às 08h do dia 16 de dezembro de 2025 Apresentação das amostras: as análises das amostras serão analisadas no decorrer do certame Local da Audiência Pública: Diretoria Regional de Educação do Polo de Tangará da Serra/MT Localizada na Rua Euclides de Medeiros, Nº 503 E Centro Tangará da Serra/MT Telefone: (65) 9 96139843 Edital Disponibilizado: no drive da Coordenadoria Administrativa e Financeira da Diretoria Regional de Educação do Polo de Tangará da Serra/MT <https://drive.google.com/drive/folders/1ZgdsDau1OR-Gg90J02KdZvWv4E4yh7A?usp=sharing> podendo ser solicitado pelo E-mail: tga.coadm@edu.mt.gov.br Pregoeiro (a) Oficial: Silvana Rodrigues Pinto Tangará da Serra/MT/2025

Protocolo 1758308

Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, Coordenadoria de Alimentação Escolar e **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar da DRE Alta Floresta/MT** Aviso do Edital da **Chamada Pública Nº 002/2025**; Processo administrativo nº SEDUC-PRO-2025/166033 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento do cardápio da alimentação escolar, nas Escolas Estaduais do Município de **Apiacás/MT**, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, alterada pela Lei n. 14.660, de 23/08/2023 e Lei n. 15.226, de 30/09/2025, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas, via Chamada Pública Da publicação do Edital ao recebimento do(s) Projeto(s) de Venda(s), será pelo prazo de 20 dias corridos Classificação e Julgamento: dia 12 de dezembro de 2025, às 08:00h Apresentação das Amostras: Acontecerá no mesmo dia da sessão da chamada pública no decorrer da sessão Local da Sessão da Chamada Pública: EE Portal da Amazonia, Avenida dos Ipês, s/n, bairro Primavera, Apiacás/MT Telefone (66) 99207-8433 E- mail: atf.coadm@edu.mt.gov.br site: <https://drealtafloresta.com.br/drealtafloresta> Presidente da Comissão da Chamada Pública: Gislaíne Garcia de Oliveira de Souza Garcia; Alta Floresta/MT/2025

Protocolo 1758309

Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, Coordenadoria de Alimentação Escolar e **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar da DRE Alta Floresta/MT** Aviso do Edital da **Chamada Pública Nº 005/2025**; Processo administrativo nº SEDUC-PRO- 2025/166037 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento do cardápio da alimentação escolar, nas Escolas Estaduais do Município de **Nova Canaã do Norte/MT**, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, alterada pela Lei n. 14.660, de 23/08/2023 e Lei n. 15.226, de 30/09/2025, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas, via Chamada Pública Da publicação do Edital ao recebimento do(s) Projeto(s) de Venda(s), será pelo prazo de 20 dias corridos Classificação e Julgamento: dia 10 de dezembro de 2025, às 08:30h Apresentação das Amostras: Acontecerá no mesmo dia da sessão da chamada pública no decorrer da sessão Local da Sessão da Chamada Pública: EE Nova Canaã, Av. Paraná, nº 115, centro, Nova Canaã do Norte/MT Telefone (66) 99207-8433 E-mail: atf.coadm@edu.mt.gov.br site: <https://drealtafloresta.com.br/drealtafloresta> Presidente da Comissão da Chamada Pública: Gislaíne Garcia de Oliveira de Souza Garcia; Alta Floresta/MT/2025

Protocolo 1758310

Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, Coordenadoria de Alimentação Escolar e **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar da DRE Alta Floresta/MT** Aviso do Edital da **Chamada Pública Nº 007/2025**; Processo administrativo nº SEDUC-PRO- 2025/166041 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento do cardápio da alimentação escolar, nas Escolas Estaduais do Município de **Paranaíta/MT**, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, alterada pela Lei n. 14.660, de 23/08/2023 e Lei n. 15.226, de 30/09/2025, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas, via Chamada Pública Da publicação do Edital ao recebimento do(s) Projeto(s) de Venda(s), será pelo prazo de 20 dias corridos Classificação e Julgamento: dia 15 de dezembro de 2025, às 08:30h Apresentação das Amostras: Acontecerá no mesmo dia da sessão da chamada pública no decorrer da sessão Local da Sessão da Chamada Pública: EE Dr. Mário Corrêa da Costa, Avenida Vereador João Lopo De Souza, nº 2264, Centro, Paranaíta/MT Telefone (66) 99207-8433 E-mail: atf.coadm@edu.mt.gov.br site: <https://drealtafloresta.com.br/drealtafloresta> Presidente da Comissão da Chamada Pública: Gislaíne Garcia de Oliveira de Souza Garcia; Alta Floresta/MT/2025

Protocolo 1758311

Secretaria De Estado De Educação De Mato Grosso, Coordenadoria De Alimentação Escolar E **Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Da Diretoria Regional De Educação Do Polo De Rondonópolis/MT** Aviso Do Edital Da Chamada Pública Nº 013/2025 Processo administrativo nº. SEDUC-PRO-2025/170518 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento do cardápio da alimentação escolar, nas Escolas Estaduais do Município de Alto Araguaia/MT, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, alterada pela Lei n. 14.660, de 23/08/2023 e Lei n. 15.226, de 30/09/2025, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas, via Chamada Pública Da publicação do Edital ao recebimento do (s) Projeto (s) De Venda (s), será pelo prazo de 20 dias corridos Classificação e Julgamento dia 16 de dezembro de 2025, às 08h e 30 min (horário local) Local da Sessão da Chamada Pública: EE Carlos Huguene, Rua Rio Branco, nº 253, Centro, Alto Araguaia Telefone (s): (66) 99930-4342 E-mail: roo.coadm@edu.mt.gov.br site: <https://dreronondonopolis.com.br/editais/pregoes-presenciais-e-chamadas-publicas/> Presidente da Comissão da Chamada Pública: Ananda Priscila Moral Alves Cabral Rondonópolis/MT/2025.

Protocolo 1758312

Secretaria De Estado De Educação De Mato Grosso, Coordenadoria De Alimentação Escolar E **Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Da Diretoria Regional De Educação Do Polo De Rondonópolis/MT** Aviso Do Edital Da Chamada Pública Nº 014/2025 Processo administrativo nº. SEDUC-PRO-2025/170523 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento do cardápio da alimentação escolar, nas Escolas Estaduais do Município de **Alto Taquari/MT**, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, alterada pela Lei n. 14.660, de 23/08/2023 e Lei n. 15.226, de 30/09/2025, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas, via Chamada Pública Da publicação do Edital ao recebimento do (s) Projeto (s) De Venda (s), será pelo prazo de 20 dias corridos Classificação e Julgamento: dia 16 de dezembro de 2025, às 09hs e 30min (horário local) Local da Sessão da Chamada Pública: EE Carlos Irigaray Filho, Rua Altino Pereira de Souza, nº 1080, Centro, CEP 78785-000, Alto Taquari Telefone (s): (66) 99930-4342 E-mail: roo.coadm@edu.mt.gov.br Endereço eletrônico/site: <https://dreronondonopolis.com.br/editais/pregoes-presenciais-e-chamadas-publicas/> Presidente da Comissão da Chamada Pública: Nelzi de Freitas Rondonópolis/MT/2025.

Protocolo 1758313

Secretaria De Estado De Educação De Mato Grosso, Coordenadoria De Alimentação Escolar E **Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Da Diretoria Regional De Educação Do Polo De Rondonópolis/MT** Aviso Do Edital Da Chamada Pública Nº 012/2025 Processo administrativo nº. SEDUC-PRO-2025/170513 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento do cardápio da alimentação escolar, nas Escolas Estaduais do Município de **Araguainha/MT**, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, alterada pela Lei n. 14.660, de 23/08/2023 e Lei n. 15.226, de 30/09/2025, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas, via Chamada Pública Da publicação do Edital ao recebimento do (s) Projeto (s) De Venda (s), será pelo prazo de 20 dias corridos Classificação e Julgamento: dia 15 de dezembro de 2025, às 15h e 00 min (horário local) Local da Sessão da Chamada Pública: EE Rui Barbosa, Av. Araguaia, nº 1030, Araguainha/MT Telefone (s): (66) 99930-4342 E-mail: roo.coadm@edu.mt.gov.br site: <https://drerondonopolis.com.br/editais/pregoes- presencias-e-chamadas-publicas/> Presidente da Comissão da Chamada Pública: Ananda Priscila Moral Alves Cabral.

Protocolo 1758314

Aviso De Abertura De Licitação Pregão Presencial Com Sistema De Registro De Preço Nº 006/2025 para o município de Nova Guarita/MT - SEDUC-PRO-2025/170700. A Secretaria De Estado De Educação, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar da DRE Matupá** e CDCE's, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP Nº 006/2025**, tipo Menor Preço Por Item, objetivando o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinada à oferta da Alimentação Escolar aos Alunos da Rede Estadual do Município de **Nova Guarita/MT**, para o ano letivo de 2026, em observância ao Programa de Alimentação Escolar PNAE/FNDE regulamentado pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020 (que dispõe normas específicas para a execução do Programa Nacional da Alimentação Escolar para Estados, Distrito Federal, Municípios), conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.442/2016, Decreto nº 219/2019, Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 1.525/2022 e a Instrução Normativa nº 011/2024/GS/SEDUC/MT A Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar receberá os envelopes contendo as propostas de preços na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame. A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na Escola Estadual 13 de Maio à Av. dos Migrantes, nº 1124, Centro, Nova Guarita/MT, iniciando-se às 08 h e 30 min do dia 03 de dezembro de 2025. Das Amostras: Acontecerá no mesmo dia do pregão no decorrer da sessão. Local Da Audiência Pública: Escola Estadual 13 de Maio, Telefone: (66) 99623 3973 Edital Disponibilizado: no sítio eletrônico da Diretoria Regional de Educação da DRE de Matupá site <https://www.drematupa.com.br/departamentos/COADM> ou pode ser solicitado pelo e-mail: mtp.coadm@edu.mt.gov.br . Pregoeira Oficial: Maria Luiza Antunes. Matupá/MT 2025.

Protocolo 1758315

Secretaria de estado de educação de mato grosso, coordenadoria de alimentação escolar e **câmara de negócios de alimentação escolar município de Cáceres/MT** para o município de Curvelândia/MT Aviso Do Edital Da Chamada Pública Nº 04/2025 Processo administrativo nº. SEDUC-PRO-2025/170678 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento do cardápio da alimentação escolar, nas Escolas Estaduais do Município de **Curvelândia/MT**, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, alterada pela Lei n. 14.660, de 23/08/2023 e Lei n. 15.226, de 30/09/2025, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas, via Chamada Pública Da publicação do Edital ao recebimento do (s) Projeto (s) De Venda (s), será pelo prazo de 20 dias corridos Classificação e Julgamento: dia 12 de dezembro de 2025, às 08 h e 30 min Local da Sessão da Chamada Pública: Escola Estadual Boa Esperança, Situada na Avenida Mariana, 3188, Centro, Curvelândia Telefone (s): (65) 9.9924-3242 E-mail: ccr.coadm@edu.mt.gov.br Endereço eletrônico/site: <https://drecaceres.com.br/> Presidente da Comissão da Chamada Pública: Janaina Rodrigues de Lara Cáceres/MT/2025.

Protocolo 1758317

Aviso Do Edital Da Chamada Pública Nº 007/2025 Secretaria De Estado De Educação De Mato Grosso, Coordenadoria De Alimentação Escolar E **Câmara De Negócios De Alimentação Escolar Município do Polo de Primavera/MT** Aviso do Edital Da Chamada Pública Nº 007/2025 Processo administrativo nº SEDUC-RO-2025/163157 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento do cardápio da alimentação escolar, nas Escolas Estaduais do Município de **Paranatinga Indígenas/MT**, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de

16/07/2009, alterada pela Lei n. 14.660, de 23/08/2023 e Lei n. 15.226, de 30/09/2025, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas, via Chamada Pública Da publicação do Edital ao recebimento do (s) Projeto (s) De Venda (s), será pelo prazo de 20 dias corridos Classificação e Julgamento dia 18 de dezembro de 2025, às 08 h e 00 min Apresentação Das Amostras: Acontecerá no mesmo dia da chamada pública no decorrer da sessão, nas dependências da EE Apolônio Bouret De Melo localizada na Avenida Bandeirante, 2529 Centro Município de Paranatinga/MT, no dia 18 de dezembro de 2025, conforme edital Local da Sessão da Chamada Pública: Nas dependências da EE Apolônio Bouret De Melo localizada na Avenida Bandeirante, 2529 Centro Município de Paranatinga/MT Telefone (s): 66 992154528 E-mail: pvl.coadm@edu.mt.gov.br Endereço eletrônico/site: <https://sites.google.com/edu.mt.gov.br/drepva/coordenadorias/coadm/certames?authuser=0> Presidente da Comissão da Chamada Pública: Leodécio Araújo da Silva Júnior, Primavera/MT/2025

Protocolo 1758318

Aviso Do Edital Da Chamada Pública Nº 005/2025 Secretaria De Estado De Educação De Mato Grosso, Coordenadoria De Alimentação Escolar E **Câmara De Negócios De Alimentação Escolar Município do Polo de Primavera/MT** Aviso do Edital Da Chamada Pública Nº 005/2025 Processo administrativo nº SEDUC-RO-2025/163130 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento do cardápio da alimentação escolar, nas Escolas Estaduais do Município de **Santo Antônio do Leste/MT**, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, alterada pela Lei n. 14.660, de 23/08/2023 e Lei n. 15.226, de 30/09/2025, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas, via Chamada Pública Da publicação do Edital ao recebimento do (s) Projeto (s) De Venda (s), será pelo prazo de 20 dias corridos Classificação e Julgamento dia 15 de dezembro de 2025, às 08 h e 00 min Apresentação Das Amostras: Acontecerá no mesmo dia da chamada pública no decorrer da sessão, nas dependências da EE Vanderlei Cecatto, Av. Maceió, 125, Bairro Jardim Bem Viver, Santo Antônio do Leste/MT, CEP 78628-000 no dia 15 de dezembro de 2025, conforme edita Local da Sessão da Chamada Pública: Nas dependências da EE Vanderlei Cecatto, Av. Maceió, 125, Bairro Jardim Bem Viver, Santo Antônio do Leste/MT, CEP 78628-000 Telefone (s): 66 992154528 E-mail: pvl.coadm@edu.mt.gov.br site: <https://sites.google.com/edu.mt.gov.br/drepva/coordenadorias/coadm/certames?authuser=0> Presidente da Comissão da Chamada Pública: Leodécio Araújo da Silva Júnior, Primavera/MT/2025

Protocolo 1758319

Retifica-se Aviso Pregão 001 /2025, Processo SEDUC -PRO 2024/169636 da Câmara de Negócio do Município de Tangara/MT, para o Município de Porto Estrela/MT, publicado no dia 18/11/2025 Diário Oficial nº 29.118, Página nº 175 **Onde Se Lê:** Câmara de Negócio do Município de Tangara/MT, para o Município de Barra do Bugres/MT **Leia-Se:** Câmara de Negócio do Município de Tangara/MT, para o Município de Porto Estrela/MT, Tangara da Serra/MT/2025.

Protocolo 1758348

Secretaria De Estado De Educação De Mato Grosso, Coordenadoria De Alimentação Escolar E **Câmara De Negócios De Alimentação Escolar Município De Confresa/MT** Aviso Do Edital Da Chamada Pública Nº 021/2025 Especifica Indígena Processo administrativo nº. SEDUC-PRO-2025/164184 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento do cardápio da alimentação escolar, na Escola Estadual do Município de **São José do Xingu/MT**, zona rural, específica indígena EEI Bepkororoti, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, alterada pela Lei n. 14.660, de 23/08/2023 e Lei n. 15.226, de 30/09/2025, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas, via Chamada Pública. Da publicação do Edital ao recebimento do (s) Projeto (s) De Venda (s), será pelo prazo de 20 dias corridos. Classificação e Julgamento: dia 10 de dezembro de 2025, às 09h e 00 min. Local da Sessão da Chamada Pública: Escola Estadual Indígena Bepkororoti, situada à Aldeia Piaraçu s/nº Zona Rural- São José do Xingu/MT. Telefone: (66) 44007888 E- mail: cfs.coadm@edu.mt.gov.br site: <https://drive.google.com/file/d/1wXungnnGnBnNcJUtXcB4mPwwWjxZiK3/view?usp=sharing> Presidente da Comissão da Chamada Pública Marta Cristina Theis Confresa/MT/2025.

Protocolo 1758473

Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, Coordenadoria de Alimentação Escolar e **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar município de Cáceres para o município de Glória do Oeste/MT** Aviso Do Edital Da Chamada Pública Nº 05/2025 Processo administrativo nº. SEDUC -PRO-2025/170674 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento do cardápio da alimentação escolar, nas Escolas Estaduais do Município de **Glória do oeste/MT**, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, alterada pela Lei n. 14.660, de 23/08/2023 e Lei n. 15.226, de 30/09/2025, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas, via chamada pública Da publicação do Edital ao recebimento do (s) Projeto (s) De Venda (s), será pelo prazo de 20 dias corridos Classificação e Julgamento: dia 15 de dezembro de 2025, às 08 h e 30 min Local da Sessão da Chamada Pública: E.E José Bejo, Rua Maria Cecília Della Costa, Nº 2606, Bairro: José Bejo, Glória do Oeste/MT (65) 9.9924-3242 E-mail: ccr.coadm@edu.mt.gov.br Endereço eletrônico/site: <https://drecaceres.com.br/> Presidente da Comissão da Chamada Pública: Janaina Rodrigues de Lara Cáceres/MT/2025

Protocolo 1758476

Secretaria De Estado De Educação De Mato Grosso, Coordenadoria De Alimentação Escolar E **Câmara De Negócios De Alimentação Escolar Município De Confresa/MT** Aviso Do Edital Da Chamada Pública Nº 022/2025 Processo administrativo nº. SEDUC-PRO-2025/164225 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento do cardápio da alimentação escolar, nas Escolas Estaduais do Município de **São José do Xingu/MT**, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, alterada pela Lei n. 14.660, de 23/08/2023 e Lei n. 15.226, de 30/09/2025, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas, via Chamada Pública. Da publicação do Edital ao recebimento do (s) Projeto (s) De Venda (s), será pelo prazo de 20 dias corridos. Classificação e Julgamento: dia 11 de dezembro de 2025, às 08h e 00 min. Local da Sessão da Chamada Pública: Escola Estadual Antônio Gomes Primo, situada à Avenida Domitília Gomes de Oliveira, nº 68, Bairro Centro, São José do Xingu/MT, Telefone: (66) 35681197 E-mail: cfs.coadm@edu.mt.gov.br site <https://drive.google.com/file/d/1JXjSueT-3JOcrAwm7EiwjYPapNuizQ4u/view?usp=sharing> Presidente da Comissão da Chamada Pública Marta Cristina Theis Confresa/MT/2025.

Protocolo 1758533

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2021/SEDUC**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021/SEDUC**PROCESSO** SEDUC-PRO-2021/05658.02**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - inscrita no CNPJ/MF sob nº Nº 53.291.992/0001-10.**CONTRATADA:** PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.404.158/0018-38**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços relativos a sistema de ensino de Língua Inglesa para os estudantes e professores do Ensino Fundamental - anos Iniciais e finais (1º ao 5º e 6º ao 9º) e Ensino Médio (1º ao 3º ano), da rede pública de ensino do Estado de Mato Grosso, constituído de assessoria, suporte, acesso a portal de internet e plataforma digital, complementado pelo fornecimento de materiais didáticos, paradidáticos e pedagógicos impressos e digitais, licença de uso de software, tendo ainda a formação continuada para os professores desse componente curricular.**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 092/2021.**VIGÊNCIA** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 18/01/2026 e seu término em 18/01/2027.**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57 inciso II da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores assim como, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado e no Parecer Jurídico Referencial exarado no processo nº. 2.700/CPPE/2020 .**Gestor:** Juliana Faltz Taborelli**Fiscal:** Helene Da Costa Goivinho**Suplente:** Valtricia Lucelita Frozi

Cuiabá-MT, 17 de novembro de 2025.

Maria Clara de Jesus PereiraSuperintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso**Ane Cristina dos Santos Barros**Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1758215

SEDEC**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº008/2025/SEDEC-1 (Repetição)
SEDEC-PRO-2025/00996**

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Estado de Mato Grosso - SEDEC, por intermédio da sua Secretária de Estado em substituição Sra. **LINACIS ROBERTA PINHO DA SILVA VOGEL LISBOA, ADJUDICA E HOMOLOGA** o objeto do **GRUPO 1/LOTE ÚNICO**, do resultado da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Nº008/2025/SEDEC-1 (Repetição)**, realizado via Sistema de Aquisições Governamentais/SIAG, Processo Administrativo SEDEC-PRO-2025/00996, onde a abertura da sessão ocorreu no dia 06/11/2025, às 9hs (horários de Cuiabá/MT), composto de 1 GRUPO/Lote Único, ficando o resultado da seguinte forma : **ADJUDICADO e HOMOLOGADO por esta Secretária o grupo 1, em favor da empresa: G&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 01.236.234/0001-03, no valor total do Grupo de R\$75.923,60 (Setenta e cinco mil, novecentos e vinte e três reais e sessenta centavos)**, para a contratação de empresa para confecção de uniformes destinados à Secretaria Adjunta de Mineração, especialmente à Superintendência de Planejamento e Fiscalização da SEDEC/MT - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Estado de Mato Grosso, conforme condições, quantidades e exigências detalhadas, constantes no Edital nº. 008/2025/SEDEC - 1 (Repetição) e seus anexos.

Cuiabá, 12 de Novembro de 2025.

LINACIS ROBERTA PINHO DA SILVA VOGEL LISBOA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico/SEDEC-MT
Em substituição Conf. Portaria nº296, de 31 de outubro de 2025
Assinado Eletronicamente via Sigadoc

Protocolo 1758263

SEAF**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR****AVISO DE FRACASSO DE LICITAÇÃO
PREGAO ELETRONICO Nº 007/2025/SEAF-MT
Processo Administrativo nº SEAF-PRO-2025/01646**

O pregoeiro Oficial da **Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF/MT**, designado pela Portaria nº. 101/2025/SEAF de 27/06/2025, publicada no Diário Oficial do Estado/MT nº 29.019, página 101 em 30/06/2025, vem a público informar que restou fracassado o **Pregão Eletrônico SRP nº 007/2025/SEAF-MT**, que tem como objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de novilhas da raça girolando ½ sangue (cruzamento com controle de genealogia/ccg 1/2) com prenhez confirmada, sendo o período de gestação no momento da entrega de no mínimo 4 meses e no máximo 8 meses de gestação, com embrião sexado de fêmea e da raça girolando ½ sangue, resultado da tecnologia de fertilização in vitro/fiv e da transferência de embriões, em virtude dos dois participantes não terem atendido as exigências do edital, impossibilitando a adjudicação e homologação do certame.

Cuiabá, 17 de novembro de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)
MAX PAULO MENDES
Pregoeiro Oficial da SEAF/MT

Protocolo 1758180

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025/SEAF-MT
Processo Administrativo nº SEAF-PRO-2025/01646**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR- SEAF-MT, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 145 c/c 220, do Decreto Estadual nº 1.525, de 23/11/2022, **HOMOLOGA O RESULTADO FRACASSADO** do Pregão Eletrônico nº 007/2025/SEAF/MT, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de novilhas da raça girolando ½ sangue (cruzamento com controle de genealogia/ccg 1/2) com prenhez confirmada, sendo o período de gestação no momento da entrega de no mínimo 4 meses e no máximo 8 meses de gestação, com embrião sexado de fêmea e da raça girolando ½ sangue, resultado da tecnologia de fertilização in vitro/fiv e da transferência de embriões.

Cuiabá-MT, 17 de outubro de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)
ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
Secretária de Estado de Agricultura Familiar - SEAF/MT

Protocolo 1758181

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 075/2025/MTPAR

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, no uso de suas atribuições e considerando as informações constantes no relatório da sessão pública, resolve **Adjudicar e Homologar o Lote Único da Licitação Eletrônica nº 075/2025/MTPAR**, oriunda do processo administrativo nº **MTPAR-PRO-2025/01537**, o qual tem por escopo ☐ Contratação de empresa especializada para execução de serviços de soldagem e reforço estrutural nos caminhões pipa do Parque Novo Mato Grosso, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. ☐

LOTE ÚNICO - AMPLA CONCORRÊNCIA							
ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR UNIT.	UND. MED.	QNTD	VALOR TOTAL ITEM	SITUAÇÃO
01	ANDRADE CAMINHÕES TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS	08.256.163/0001-41	R\$ 19.500,00	SERVIÇO	06	R\$117.000,00	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
02			R\$ 18.816,67	SERVIÇO	06	R\$ 112.900,02	
03			R\$ 9.048,33	SERVIÇO	06	R\$ 54.289,98	
04			R\$ 18.800,00	SERVIÇO	06	R\$ 112.800,00	
05			R\$ 6.128,00	SERVIÇO	06	R\$ 36.768,00	
06			R\$ 17.128,00	SERVIÇO	06	R\$ 102.768,00	
07			R\$ 6.658,33	SERVIÇO	06	R\$39.949,98	
VALOR GLOBAL LOTE: R\$ 576.475,98 (Quinhentos e setenta e seis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos).							

VALOR GLOBAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO: R\$ 576.475,98 (Quinhentos e setenta e seis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos).

Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2025.

WENER SANTOS
Diretor Presidente
MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR
(Original assinado eletronicamente)

Protocolo 1758536

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 024/2025/MTPREV.
Processo Administrativo: MTPREV-PRO-2025/04187.
Contratante: Fundação Mato Grosso Previdência - MTPREV - CNPJ Nº. 22.594.192/0001-44
Contratada: PATROCINIO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA - inscrita no CNPJ sob o nº 51.205.273/0001-03
Objeto: Contratação de pessoa jurídica tem por objeto a **aquisição de gêneros alimentícios (CAFÉ EM PÓ).**
Valor total do Contrato: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: UO:11201, Programa:036, Fonte:1.802.0000, Projeto:2007, Natureza de Despesa:3.3.90.30
Fundamento Legal: artigo 6º da Lei Federal nº 14133/2021, artigo 196 e 209 do Decreto Estadual nº 1525/2022 e, suas alterações posteriores, Lei Federal nº. 8.078/1990 e pelos preceitos de Direito Público, no que couber, assim como, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação é de **12 (doze) meses**, contados da assinatura do contrato.
Data da última assinatura: 17/11/2025.
Assinam: Sr. **Elliton Oliveira de Souza** - Diretor-Presidente da Fundação Mato Grosso Previdência/MTPREV, Sra. **Paola Correia Sanches Cintra** - Diretora de Administração Sistêmica/MTPREV - Contratante - Srª. **Cibelly Patrocínio de Moraes** - Representante Legal da empresa **Patrocínio Com. E Distribuição de Produtos Ltda.**

Protocolo 1758138

PORTARIA Nº 1149/2025/MTPREV

O Diretor-Presidente da **Fundação Mato Grosso Previdência - MTPREV**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 560, de 31 de dezembro de 2014, e considerando o disposto nos artigos 13, 58 e 67 da Lei Federal nº. 8.666/1993 e no artigo 68 -A, do Decreto Estadual 840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento e fiscalização das contratações celebradas por representante da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para responder pelo acompanhamento e pela fiscalização do Contrato nº 024/2025/MTPREV, referente ao Processo Administrativo nº MTPREV-PRO-2025/04187, Adesão a Ata de Registro de Preços - ARP/Participante/nº 013/2025/SEPLAG, oriundo do Edital Pregão Eletrônico nº 001/2025-1 Seplag - Repetição, Processo Administrativo SEPLAG-PRO-2024/11055.

Gestor	Joilson Ribeiro de Assis	Matrícula nº 264096
Fiscal Titular	Maycon Lucian Rocha de Araujo	Matrícula nº 347271
Fiscal Substituto	Lilian Marcia Cunha De Moraes	Matrícula nº 342967

Art. 2º. O presente instrumento tem por objeto a **contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, especificamente café em pó**, destinados ao atendimento das demandas da Fundação Mato Grosso Previdência - MTPREV

Art. 3º Compete aos Fiscais e ao Gestor tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização do Contrato nº 024/2025/MTPREV de acordo com a Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, o Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2025-1/SEPLAG - Repetição e demais anexos que o integram, além do disposto na Ata de Registro de Preços nº 13/2025/SEPLAG, no Instrumento Simplificado de formalização de Demanda nº 020/2025/CADM/DASIS/MTPREV.

Art. 3º Esta Portaria tem seus efeitos a partir da data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de novembro de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor -Presidente
Fundação Mato Grosso Previdência - MTPREV

Protocolo 1758139

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 1949/SSDPG, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe acerca da escala de plantão do Núcleo de Barra do Garças, durante o recesso forense (2025/2026)

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000024164-4.

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELECEER a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) do Núcleo de Barra do Garças, durante o recesso forense (2025/2026), conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEIS
19/12/2025 a 21/12/2025	Dr.(a): Hugo Leonardo Bonfim Fernandes Assessor(a) de Defensor (a): Letícia Freitas Coimbra
21/12/2025 a 24/12/2025	Dr.(a): Leonardo Jacometti De Oliveira Assessor(a) de Defensor (a): Isabelle Lopes Napolis Guimaraes
24/12/2025 a 26/12/2025	Dr.(a): Tiago Venícios Pereira Passos Assessor(a) de Defensor (a): Amanda Dos Santos Fernandes
26/12/2025 a 29/12/2025	Dr.(a): Erico Ricardo Da Silveira Assessor(a) de Defensor (a): Luis Fernando Da Silva Carneiro
29/12/2025 a 03/01/2026	Dr.(a): Hugo Ramos Vilela Assessor(a) de Defensor (a): Myllene Borges Barbosa
03/01/2026 a 05/01/2026	Dr.(a): Lindalva De Fátima Ramos Assessor(a) de Defensor (a): Marina Soares Silva
05/01/2026 a 07/01/2026	Dr.(a): Edemar Barbosa Belém Assessor(a) de Defensor (a): Jaqueline Magalhães Brito

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1758427

PORTARIA Nº 1950/SSDPG, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe acerca da escala de plantão da microrregião de Lucas do Núcleo de Barra do Garças.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000024169-5.

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELECEER a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) do Núcleo de Barra do Garças, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEIS
07/01/2026 a 14/01/2026	Dr.(a): Hugo Leonardo Bonfim Fernandes Assessor(a) de Defensor (a): Letícia Freitas Coimbra
14/01/2026 a 21/01/2026	Dr.(a): Leonardo Jacometti De Oliveira Assessor(a) de Defensor (a): Isabelle Lopes Napolis Guimaraes
21/01/2026 a 28/01/2026	Dr.(a): Tiago Venícios Pereira Passos Assessor(a) de Defensor (a): Amanda Dos Santos Fernandes

28/01/2026 a 04/02/2026	Dr.(a): Erico Ricardo Da Silveira Assessor(a) de Defensor (a): Luis Fernando Da Silva Carneiro
04/02/2026 a 11/02/2026	Dr.(a): Hugo Ramos Vilela Assessor(a) de Defensor (a): Myllene Borges Barbosa
11/02/2026 a 18/02/2026	Dr.(a): Erico Ricardo Da Silveira Assessor(a) de Defensor (a): Amanda Sousa Dias
18/02/2026 a 25/02/2026	Dr.(a): Lindalva De Fátima Ramos Assessor(a) de Defensor (a): Marina Soares Silva
25/02/2026 a 04/03/2026	Dr.(a): Edemar Barbosa Belém Assessor(a) de Defensor (a): Jaqueline Magalhães Brito

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1758431

PORTARIA Nº 1951/SSDPG, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe acerca da escala de plantão da microrregião de Diamantino, Nortelândia, Arenápolis, Nova Mutum, Nobres, Rosário Oeste, São José do Rio Claro, durante o recesso forense (2025/2026)

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000024342-6.

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELECEER a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) da microrregião de Diamantino, Nortelândia, Arenápolis, Nova Mutum, Nobres, Rosário Oeste, São José do Rio Claro, durante o recesso forense (2025/2026), conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
19/12/2025 a 20/12/2025	Dr. (a): João Vicente Nunes Leal Assessor(a) de Defensor (a): Átila Cristiano Lima da Costa
20/12/2025 a 22/12/2025	Dr. (a): Kelly Christina Veras Otacio Monteiro Assessor(a) de Defensor (a): Emilia Valandro Firmino
22/12/2025 a 24/12/2025	Dr. (a): Anderson Pereira Martins Assessor(a) de Defensor (a): Vinicius Barbosa Campos
24/12/2025 a 25/12/2025	Dr. (a): Carolina Renee Pizzini Weitkiewicz Assessor(a) de Defensor (a): Caio Julien Alves Sampaio
25/12/2025 a 27/12/2025	Dr. (a): Rodrigo dos Anjos Barroso Mattos Assessor(a) de Defensor (a): Leandro José Morales Cunha
27/12/2025 a 29/12/2025	Dr. (a): Rodrigo dos Anjos Barroso Mattos Assessor(a) de Defensor (a): Leandro José Morales Cunha
29/12/2025 a 31/12/2025	Dr. (a): Moacir Gonçalves Neto Assessor(a) de Defensor (a): Alini do Nascimento Ribeiro
31/12/2025 a 02/01/2026	Dr. (a): Camillo Fares Abinader Neto Assessor(a) de Defensor (a): Emilia Valandro Firmino
02/01/2026 a 04/01/2026	Dr. (a): Isabella Baumgratz de Araújo Chimeli Assessor(a) de Defensor (a): Milena Rondon Freire Laurindo
04/01/2026 a 07/01/2026	Dr. (a): Synara Vieira Gusmão Assessor(a) de Defensor (a): Alini do Nascimento Ribeiro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1758437

Processo nº. 2025.0.000010557-0

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90019/2025

O Ordenador de Despesas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, vem a público **adjudicar e homologar** o resultado do **Pregão Eletrônico nº 90019/2025**, procedimento licitatório n. 2025.0.000010557-0, que tem por objeto a futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento e confecção de itens para eventos e escritório personalizados para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme resultado abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	QTD	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR UNIT. OFERTADO	EMPRESA	SITUAÇÃO	VALOR TOTAL
01	Calendário de mesa personalizado - Descrição completa: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/ata_registro_preco?1	2750	R\$ 10,00	R\$ 4,99	50.162.110 THAMARA REJYANE LEITE DA SILVA LEMOS	Aceita e habilitada	R\$ 13.722,50
02	Caderno personalizado capa dura com faca especial Descrição completa: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/ata_registro_preco?1	2750	R\$ 23,24	R\$ 14,70	50.162.110 THAMARA REJYANE LEITE DA SILVA LEMOS	Aceita e habilitada	R\$ 40.425,00
03	Agenda Personalizada em papel reciclato com capa dura- Descrição completa: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/ata_registro_preco?1	2750	R\$ 50,27	R\$26,00	50.162.110 THAMARA REJYANE LEITE DA SILVA LEMOS	Aceita e habilitada	R\$ 71.500,00
04	Kit Blocos autoadesivos e régua Descrição completa: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/ata_registro_preco?1	2750	R\$ 4,90	R\$ 4,80	JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA	Aceita e habilitada	R\$ 13.200,00
05	Kit canetas, lapiseira e marca-texto Personalizado - Descrição completa: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/ata_registro_preco?1	2750	R\$ 11,25	R\$ 9,35	KOPU BRINDES LTDA	Aceita e habilitada	R\$ 25.712,50
06	Pasta Carteiro Transversal de Lona Verde Militar - Descrição completa: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/ata_registro_preco?1 .	1250	R\$150,45	R\$ 90,00	FSG COMERCIO E CONSULTORIA LICITATORIA LTDA	Aceita e habilitada	R\$ 112.500,00
07	Fone de ouvido bluetooth personalizado. Descrição completa: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/ata_registro_preco?1 .	300	R\$ 59,45	R\$ 36,22	LUZIMAR DUARTE SANTOS	Aceita e habilitada	R\$ 10.866,00
08	Luminária de mesa personalizada - Descrição completa: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/ata_registro_preco?1	1250	R\$97,07	R\$ 54,00	DESFILE EVENTUAL PRODUTOS MEDICOS E PROMOCIONAIS LTDA.	Aceita e habilitada	R\$ 67.500,00
09	Estojo porta cabos personalizado Descrição completa: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/ata_registro_preco?1	2500	R\$25,02	R\$ 11,80	OG BRINDES PROMOCIONAIS LTDA	Aceita e habilitada	R\$ 29.500,00
10	Suporte mensagens em acrílico para monitor Descrição completa: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/ata_registro_preco?1	2500	R\$62,77	R\$ 30,00	VTPRINT OUTDOOR E GRAFICA LTDA	Aceita e habilitada	R\$ 75.000,00
11	Marmita térmica personalizada - Descrição completa: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/ata_registro_preco?1	2750	R\$29,36	R\$ 20,98	DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA	Aceita e habilitada	R\$ 57.695,00
12	Suporte para Celular, Porta lápis, Porta Clipes. Descrição completa: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/ata_registro_preco?1	1250	R\$ 22,49	R\$ 22,47	AIR GESTAO & PRODUCOES LTDA	Aceita e habilitada	R\$ 28.087,50
13	Quadro de mesa com mensagens - Descrição completa: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/ata_registro_preco?1	1250	R\$78,28	R\$ 77,00	GUIMARAES LIMA LTDA	Aceita e habilitada	R\$ 96.250,00

14	Fichário em couro para anotações - Descrição completa: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/ata_registro_preco?1	300	R\$ 208,48	Fracassado	Fracassado	Fracassado	Fracassado
15	Troféu em acrílico com base em madeira - Descrição completa: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/ata_registro_preco?1 .	1250	R\$212,00	R\$ 118,00	DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA	Aceita e habilitada	R\$ 147.500,00
16	Bolsa de viagem multifuncional - Descrição completa: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/ata_registro_preco?1	40	R\$378,77	R\$ 189,90	ENCAP BOLSAS E CAPAS LTDA	Aceita e habilitada	R\$ 7.596,00

17	Pin recortado em relevo . Descrição completa: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/ata_registro_preco?1	350	R\$9,97	R\$ 6,29	DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA	Aceita e habilitada	R\$ 2.201,50
18	Caixa grande papelão tipo envio sedex - Descrição completa: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/ata_registro_preco?1	320	R\$16,28	Fracassado	Fracassado	Fracassado	Fracassado
19	Caixa personalizada tipo envio em papelão pardo - Descrição completa: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/ata_registro_preco?1	2500	R\$5,10	R\$ 4,50	FELIX ARTIGOS PERSONALIZADOS EDITORA GRAFICA LTDA	Aceita e habilitada	R\$ 11.250,00

20	Envelope Sanfonado personalizado A4 - Descrição completa: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/ata_registro_preco?1	37.500	R\$2,19	R\$ 2,14	OUTIMPRES S SOLUCOES INTELIGENTES LTDA	Aceita e habilitada	R\$ 80.250,00
21	Sacola Ecobag - Descrição completa: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/ata_registro_preco?1	2000	R\$15,47	R\$ 6,50	KOPU BRINDES LTDA	Aceita e habilitada	R\$ 13.000,00
22	Bloco de anotações eventos capa-dura personalizado - Descrição completa: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/ata_registro_preco?1	1500	R\$11,99	R\$ 8,00	GRAFICA VEREDAS LTDA	Aceita e habilitada	R\$ 12.000,00
23	Pastas Com Bolso + Bloco Colado - Pasta Descrição completa: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/ata_registro_preco?1	1500	R\$7,15	R\$ 7,15	GREEN MULTI COMERCIAL E SERVICOS LTDA	Aceita e habilitada	R\$ 10.725,00

24	Pasta personalizada com bloco capa cortiça - Descrição completa: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/ata_registro_preco?1	400	R\$101,60	R\$ 70,00	FELIX ARTIGOS PERSONALIZADOS EDITORA GRAFICA LTDA	Aceita e habilitada	R\$ 28.000,00
25	Pasta convenção em material sintético com bloco - Descrição completa: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/ata_registro_preco?1	400	R\$81,05	R\$ 58,00	GUIMARAES LIMA LTDA	Aceita e habilitada	R\$ 23.200,00

26	Caneta ecológica de Bambu Personalizada - Descrição completa: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/ata_registro_preco?1	1500	R\$ 4,57	R\$ 3,38	KOPU BRINDES LTDA	Aceita e habilitada	R\$ 5.070,00
27	Caneta em metal personalizada - Descrição completa: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/ata_registro_preco?1	1500	R\$ 5,34	R\$ 3,70	OG BRINDES PROMOCIO NAIS LTDA	Aceita e habilitada	R\$ 5.550,00
28	Garrafa Térmica detalhe em bambu personalizada - Descrição completa: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/ata_registro_preco?1	1500	R\$ 53,88	R\$ 35,00	FELIX ARTIGOS PERSONALIZADOS EDITORA GRAFICA LTDA	Aceita e habilitada	R\$ 52.500,00
29	Copo térmico Ecológico Personalizado - Descrição completa: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/ata_registro_preco?1	1500	R\$ 13,99	R\$ 8,80	FELIX ARTIGOS PERSONALIZADOS EDITORA GRAFICA LTDA	Aceita e habilitada	R\$ 13.200,00

Cuiabá 03 de novembro de 2025.

Original assinado
ROGERIO BORGES FREITAS
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL
Ordenador de Despesas

Protocolo 1758456

PORTARIA Nº 1952/SSDPG, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe acerca de designação de Servidora Pública como Gerente de Transportes e Apoio Logístico em substituição.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei Nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar Nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000024002-8.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Servidor Público **LUCAS HENRIQUE TEIXEIRA LOPES** como Gerente de Transportes e Apoio Logístico em substituição, no período de **27/01/2026 a 10/02/2026 - 15 (quinze) dias**, com todos os efeitos remuneratórios.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1758524

PORTARIA Nº 1953/SSDPG, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe acerca da autorização de teletrabalho aos integrantes do Núcleo Criminal de Rondonópolis.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000024306-0.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o teletrabalho aos integrantes do Núcleo Criminal de Rondonópolis, no dia 17/11/2025, em razão da ausência de energia elétrica no local.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1758531

PORTARIA Nº 1954/SSDPG, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe acerca da autorização de teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Nova Ubiratã.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000024359-0.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Nova Ubiratã, no dia 18/11/2025, em razão da ausência de energia elétrica no local.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1758538

PORTARIA N.º 565/2025/DAC/DPEMT

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições **LEGAIS**:

Art. 1º Designar, com base no processo n.º **2025.0.000024303-5**, o(s) servidor(es) abaixo designados para responder pelo acompanhamento e fiscalização do **Contrato n.º 038/2021/DPE/MT** celebrado com a empresa **EMPREENDIMENTO COMERCIAL VITÓRIA SPE LTDA**, tendo por objeto a locação do imóvel urbano, situado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça (Avenida do CPA), Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá-MT, para o funcionamento da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, sendo utilizado para unificação dos Núcleos da Capital - Núcleos Cíveis, Ouvidora-Geral, Corregedoria-Geral, Escola Superior, Conselho Superior e Segunda Instância Cível e Criminal.

FISCAIS	SERVIDOR	MATRÍCULA
Fiscal Titular	Fernanda Maria Cícero de Sá	100192.1
Fiscal Substituto	Débora Victorio Francisco	100906.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Assinado em: 18/11/2025

(Original Assinado)
ROGÉRIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Público-Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1758551

PORTARIA Nº 1955/SSDPG, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe acerca designação de Defensores em conjunto para acúmulo de funções em auxílio na 13ª Defensoria do Núcleo Criminal da Capital.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando que o Defensor Público **LEANDRO FABRIS NETO** é a titular da cumulação, conforme Portaria n.º 1945/SSDPG, art. 3º, de 17 de novembro de 2025;

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000024394-9.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR em acúmulo de funções em conjunto os Defensores Públicos **LEANDRO FABRIS NETO** e **MARCUS VINICIUS ESBALQUEIRO** para atuarem em auxílio, na **13ª Defensoria do Núcleo Criminal da Capital**, durante o período de **19/11/2025 a 28/11/2025**.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1758582

PORTARIA N.º 562/2025/DAC/DPEMT

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições **LEGAIS**:

Art. 1º Designar, com base no processo n.º 2025.0.000018190-0, o(s) servidor(es) abaixo designados para responder pelo acompanhamento e fiscalização do **Contrato n.º 101/2022/DPE/MT** celebrado com a empresa **COPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI EPP**, tendo por objeto Contratação de empresa especializada para elaboração de solução de tecnologia da informação afeta à sistematização e integração das rotinas internas administrativas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, incluindo desenvolvimento, manutenção e gestão - **Diretoria de Gestão de Pessoas**.

FISCAIS SETORIAIS	SERVIDOR	MATRÍCULA
Fiscal Titular	Janayra Aparecida da Silva Campaner	101005196.1
Fiscal Substituto	Maxwell Barros Sampaio	101005671.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Assinado em: 17/11/2025

(Original Assinado)
ROGÉRIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Público-Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1758570

PORTARIA N.º563/2025/DAC/DPEMT

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições **LEGAIS**:

Art. 1º Designar, com base no processo n.º 2025.0.000018190-0, o(s) servidor(es) abaixo designados para responder pelo acompanhamento e fiscalização do **Contrato n.º 071/2023/DPE/MT** celebrado com a empresa **IMPACTO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, tendo por objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados de recepção humanizada, através de postos de Acolhimento, Secretariado, Atendimento de Relacionamento com o Usuário e Cuidador de Crianças, para atendimento das necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - **Diretoria de Gestão de Pessoas**.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 046/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2025

O prefeito Municipal de Alto Garças - MT, torna público aos interessados a **RATIFICAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do Processo de Inexigibilidade Nº 046/2025**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW COM A DUPLA CLEBER E CAUAN, NO DIA 06/12/2025, COM DURAÇÃO DE 1H30MIN, 72º ANIVERSÁRIO DE ALTO GARÇAS 2025**, a contratação será de acordo com termo de referência e demais condições. Sagrando - se vencedora a empresa: **C & C PRODUÇÕES LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB N.º 08.907.300/0001-60, com o valor de R\$ 300.000.00 (trezentos mil reais)**. Alto Garças - MT, 17 de novembro de 2025.

David Fraga de Carvalho - Prefeito Municipal em exercício

Protocolo 1758147

FISCAIS SETORIAIS	SERVIDOR	MATRÍCULA
Fiscal Titular	José Tavares de Araújo	101005212.1
Fiscal Substituto	Danyelle Crystinne Silva Alts	101007082.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Assinado em: 17/11/2025

(Original Assinado)
ROGÉRIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Público-Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1758572

PORTARIA N.º 564/2025/DAC/DPEMT

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições **LEGAIS**:

Art. 1º Designar, com base no processo n.º 2025.0.000018190-0, o(s) servidor(es) abaixo designados para responder pelo acompanhamento e fiscalização do **Contrato n.º 033/2024/DPE/MT** celebrado com a empresa **ATHIVA SERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA**, tendo por objeto Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Gerais de Limpeza, Conservação e Higienização, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, na Capital/ Várzea Grande e no interior - **Diretoria de Gestão de Pessoas**.

FISCAIS SETORIAIS	SERVIDOR	MATRÍCULA
Fiscal Titular	Ariane Ribeiro Silva	101005619.1
Fiscal Substituto	Danyelle Crystinne Silva Alit	101007082.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Assinado em: 17/11/2025

(Original Assinado)
ROGÉRIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Público-Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1758579

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

AVISO DE INEXIGIBILIDADE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2025

O prefeito Municipal de Alto Garças - MT, torna público aos interessados a **RATIFICAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do Processo de Inexigibilidade Nº 047/2025**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW DA DUPLA “JOÃO BOSCO E VINICIUS”, QUE ACONTECERÁ NO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2025 EM VIRTUDE DA REALIZAÇÃO DO EVENTO 72º ANIVERSÁRIO DE ALTO GARÇAS**, a contratação será de acordo com termo de referência e demais condições. Sagrando - se vencedora a empresa: **S4 - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO INSCRITA NO CNPJ Nº 08.047.906/0001-73, com o valor de R\$ 450.000.00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)**. Alto Garças - MT, 17 de novembro de 2025.

David Fraga de Carvalho - Prefeito Municipal em exercício

Protocolo 1758150

AVISO DE INEXIGIBILIDADE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 048/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2025
O prefeito Municipal de Alto Garças - MT, torna público aos interessados a **RATIFICAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do Processo de Inexigibilidade Nº 048/2025**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW COM CESINHA MELLO, NO DIA 06/12/2025, COM DURAÇÃO DE 1H30MIN, 72º ANIVERSÁRIO DE ALTO GARÇAS**, a contratação será de acordo com termo de referência e demais condições. Sagrando - se vencedora a empresa **CESINHA MELLO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 55.589.051/0001-92, com o valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**. Alto Garças - MT, 17 de novembro de 2025.

David Fraga de Carvalho - Prefeito Municipal em exercício

Protocolo 1758152

AVISO DE INEXIGIBILIDADE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 049/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2025
O prefeito Municipal de Alto Garças - MT, torna público aos interessados a **RATIFICAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do Processo de Inexigibilidade Nº 049/2025**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW COM JERONETO E BANDA, NO DIA 05/12/2025, COM DURAÇÃO DE 1H30MIN, 72º ANIVERSÁRIO DE ALTO GARÇAS**., a contratação será de acordo com termo de referência e demais condições. Sagrando - se vencedora a empresa: **TA ATÉ DOCE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 53.633.037/0001-13, com o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**. Alto Garças - MT, 17 de novembro de 2025.

David Fraga de Carvalho - Prefeito Municipal em exercício

Protocolo 1758155

AVISO DE INEXIGIBILIDADE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 050/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2025
O prefeito Municipal de Alto Garças - MT, torna público aos interessados a **RATIFICAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do Processo de Inexigibilidade Nº 050/2025**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW COM MATHEUSINHO SUCESSINHO, NO DIA 05/12/2025, COM DURAÇÃO DE 2H, 72º ANIVERSÁRIO DE ALTO GARÇAS**, a contratação será de acordo com termo de referência e demais condições. Sagrando - se vencedora a empresa: **BACKSTAGE MUSIC LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 59.139.471/0001-28, com o valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**. Alto Garças - MT, 17 de novembro de 2025.

David Fraga de Carvalho - Prefeito Municipal em exercício

Protocolo 1758157

AVISO DE INEXIGIBILIDADE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 051/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2025
O prefeito Municipal de Alto Garças - MT, torna público aos interessados a **RATIFICAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do Processo de Inexigibilidade Nº 051/2025**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE PARA SHOW COM A DUPLA "FABRICIO E FERNANDO" NO DIA 6/12/2025, NESTE MUNICIPIO, COM DURAÇÃO DE 1H30 MIN, NO EVENTO 72º ANIVERSÁRIO DE ALTO GARÇAS- 2025**, a contratação será de acordo com termo de referência e demais condições. Sagrando - se vencedora a empresa: **ROBERTO APARECIDO GOMES SOUSA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO INSCRITA NO CNPJ Nº 24.410.158/0001-06, com o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**. Alto Garças - MT, 17 de novembro de 2025.

David Fraga de Carvalho - Prefeito Municipal em exercício

Protocolo 1758159

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

JUSTIFICATIVA DE ALTERAÇÃO DE QUANTITATIVO.
A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de seu Agente de Contratação, nomeada pela Portaria 19.249/2025, que realizou licitação na Modalidade de Pregão Presencial/SRP, regido pela Lei nº. 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, no art. 28 Inciso I e demais legislação aplicável, com o Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de ferragens em geral para confecção de portões, grades, guarda-corpos, traves de futebol e demais estruturas metálicas, bem como a contratação de serviços de confecção, soldagem, pintura e pequenos reparos em estruturas metálicas, além da aquisição de vidros, espelhos, granitos, portas de alumínio e película solar, a fim de atender às necessidades das Secretarias Municipais de Aripuanã-MT, informamos alteração no quantitativo dos itens tanto no edital quanto no termo de referência, onde se lê:

719573	P E R F I L ENRIJECIDO 75 X 40 X 15 MM, E S P E S S U R A 2,00 MM, AÇO CARBONO, BARRA DE 6 METROS.	un	1.550,0000	R\$ 278,45	R\$ 431.597,50
719594	PRIMER CINZA I N D U S T R I A L SERR, 18 LITROS, MARCA FARBEN, USO EM METAIS FERROSOS.	un	568,0000	R\$ 753,41	R\$ 427.936,88
719841	ESPELHO PLANO EM VIDRO FLOAT DE ALTA Q U A L I D A D E , ESPESSURA 3 MM, SUPERFÍCIE LISA, TRANSPARENTE E REFLEXIVA, LIVRE DE ONDULAÇÕES, MANCHAS OU D I S T O R Ç Õ E S . POSSUI CAMADA M E T Á L I C A R E F L E T I V A APLICADA NA FACE POSTERIOR, P R O T E G I D A POR PINTURA R E S I S T E N T E À OXIDAÇÃO E À UMIDADE. INDICADO PARA APLICAÇÃO EM PAREDES, MÓVEIS E AMBIENTES I N T E R N O S EM GERAL, F O R N E C I D O POR METRO QUADRADO.	MTQUADRADO	1006,0000	R\$ 485,00	R\$ 487.910,00

Passa-se a ler:

719573	PERFIL ENRIJECIDO 75 X 40 X 15 MM, ESPESSURA 2,00 MM, AÇO CARBONO, BARRA DE 6 METROS.	un	1.790,0000	R\$ 278,45	R\$ 498.425,50
719594	PRIMER CINZA INDUSTRIAL SERR, 18 LITROS, MARCA FARBEN, USO EM METAIS FERROSOS.	un	368,0000	R\$ 753,41	R\$ 277.254,88
719841	ESPELHO PLANO EM VIDRO FLOAT DE ALTA QUALIDADE, ESPESSURA 3 MM, SUPERFÍCIE LISA, TRANSPARENTE E REFLEXIVA, LIVRE DE ONDULAÇÕES, MANCHAS OU D I S T O R Ç Õ E S . POSSUI CAMADA M E T Á L I C A R E F L E T I V A APLICADA NA FACE POSTERIOR, P R O T E G I D A POR PINTURA R E S I S T E N T E À OXIDAÇÃO E À UMIDADE. INDICADO PARA APLICAÇÃO EM PAREDES, MÓVEIS E AMBIENTES INTERNOS EM GERAL, FORNECIDO POR METRO QUADRADO.	MTQUADRADO	1815,0000	R\$ 485,00	R\$ 880.275,00

Aripuanã - MT, 19 de novembro de 2025.

Edir Spredemann

Agente de Contratação

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1758504

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**AVISO DE CREDENCIAMENTO 009/2025**

Processo Administrativo 1970/2025

ABERTURA: 19 de novembro de 2025 às 09h00min.**OBJETO: Credenciamento de empresa para prestação de serviços de hotelaria/hospedagem, para atender as demandas das secretarias municipais do Município de Campo Novo do Parecis/ MT.****LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** <https://blcompras.com/> Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br**Campo Novo do Parecis-MT, 18 de novembro de 2025.****Tarcisio Nascimento da Silva**
Agente de contratação

Protocolo 1758385

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189-2025****ORGÃO GERENCIADOR:** Prefeitura Municipal de Colíder-MT. Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 026/2025 - SRP. **OBJETO** registro de preço para futura e eventual aquisição de mobiliários e equipamentos hospitalares e odontológicos destinados a atender as necessidades das Unidades de Saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Colíder/MT. Detentora do Registro de Preços **ARLIMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME.** - Item: 220 - Valor Total: 43.930,00. Vigência: 17/11/2025 a 17/11/2026. A Ata Integral de Registro de Preços, se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colíder-MT, cito, na Travessa dos Parecis, nº 85, Setor Leste, Centro, CEP 78.500-000 e no site www.colider.mt.gov.br (Ícone: Portal Transparência).**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190-2025****ORGÃO GERENCIADOR:** Prefeitura Municipal de Colíder-MT. Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 026/2025 - SRP. **OBJETO** registro de preço para futura e eventual aquisição de mobiliários e equipamentos hospitalares e odontológicos destinados a atender as necessidades das Unidades de Saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Colíder/MT. Detentora do Registro de Preços **BERITH COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME.** - Item: 02, 05, 43, 51, 69, 70, 74, 80, 91, 103, 107, 111, 112, 113, 114, 115, 143, 146, 149, 155, 181, 182, 186, 187, 188, 196, 219, 221, 226, 227, 246, 247, 254, 255, 256, 268, 272, 273, 283, 303, 315, 316, 317, 322, 329, 330, 335, 336, 337, 347, 350, 351, 384, 388, 390, 391, 404 - Valor Total: 25.959,54. Vigência: 17/11/2025 a 17/11/2026. A Ata Integral de Registro de Preços, se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colíder-MT, cito, na Travessa dos Parecis, nº 85, Setor Leste, Centro, CEP 78.500-000 e no site www.colider.mt.gov.br (Ícone: Portal Transparência).**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191-2025****ORGÃO GERENCIADOR:** Prefeitura Municipal de Colíder-MT. Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 026/2025 - SRP. **OBJETO** registro de preço para futura e eventual aquisição de mobiliários e equipamentos hospitalares e odontológicos destinados a atender as necessidades das Unidades de Saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Colíder/MT. Detentora do Registro de Preços **BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA LTDA EPP.** - Item: 40, 52, 57, 58, 59, 158, 159, 168, 189, 271, 324, 326, 387, 415, 416 - Valor Total: 37.247,21. Vigência: 17/11/2025 a 17/11/2026. A Ata Integral de Registro de Preços, se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colíder-MT, cito, na Travessa dos Parecis, nº 85, Setor Leste, Centro, CEP 78.500-000 e no site www.colider.mt.gov.br (Ícone: Portal Transparência).**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 192-2025****ORGÃO GERENCIADOR:** Prefeitura Municipal de Colíder-MT. Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 026/2025 - SRP. **OBJETO** registro de preço para futura e eventual aquisição de mobiliários e equipamentos hospitalares e odontológicos destinados a atender as necessidades das Unidades de Saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Colíder/MT. Detentora do Registro de Preços **DENTAL BH BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR LTDA EPP.** - Item: 39, 65, 100, 133, 160, 270, 274, 368, 370, 373, 374, 379, 381, 382, 383, 412 - Valor Total: 34.505,11. Vigência: 17/11/2025 a 17/11/2026. A Ata Integral de Registro de Preços, se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitaçõesda Prefeitura Municipal de Colíder-MT, cito, na Travessa dos Parecis, nº 85, Setor Leste, Centro, CEP 78.500-000 e no site www.colider.mt.gov.br (Ícone: Portal Transparência).**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193-2025****ORGÃO GERENCIADOR:** Prefeitura Municipal de Colíder-MT. Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 026/2025 - SRP. **OBJETO** registro de preço para futura e eventual aquisição de mobiliários e equipamentos hospitalares e odontológicos destinados a atender as necessidades das Unidades de Saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Colíder/MT. Detentora do Registro de Preços **DENTAL IPO LTDA EPP.** - Item: 03, 08, 35, 129, 130, 131, 139, 185, 260, 261, 262, 263, 307, 308, 321, 323 - Valor Total: 46.954,50. Vigência: 17/11/2025 a 17/11/2026. A Ata Integral de Registro de Preços, se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colíder-MT, cito, na Travessa dos Parecis, nº 85, Setor Leste, Centro, CEP 78.500-000 e no site www.colider.mt.gov.br (Ícone: Portal Transparência).**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 194-2025****ORGÃO GERENCIADOR:** Prefeitura Municipal de Colíder-MT. Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 026/2025 - SRP. **OBJETO** registro de preço para futura e eventual aquisição de mobiliários e equipamentos hospitalares e odontológicos destinados a atender as necessidades das Unidades de Saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Colíder/MT. Detentora do Registro de Preços **DENTAX COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP.** - Item: 42, 108, 200, 280, 287, 312, 318, 392, 405, 413 - Valor Total: 19.348,25. Vigência: 17/11/2025 a 17/11/2026. A Ata Integral de Registro de Preços, se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colíder-MT, cito, na Travessa dos Parecis, nº 85, Setor Leste, Centro, CEP 78.500-000 e no site www.colider.mt.gov.br (Ícone: Portal Transparência).**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 195-2025****ORGÃO GERENCIADOR:** Prefeitura Municipal de Colíder-MT. Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 026/2025 - SRP. **OBJETO** registro de preço para futura e eventual aquisição de mobiliários e equipamentos hospitalares e odontológicos destinados a atender as necessidades das Unidades de Saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Colíder/MT. Detentora do Registro de Preços **DPS COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA ME.** - Item: 127 - Valor Total: 27.200,00. Vigência: 17/11/2025 a 17/11/2026. A Ata Integral de Registro de Preços, se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colíder-MT, cito, na Travessa dos Parecis, nº 85, Setor Leste, Centro, CEP 78.500-000 e no site www.colider.mt.gov.br (Ícone: Portal Transparência).**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196-2025****ORGÃO GERENCIADOR:** Prefeitura Municipal de Colíder-MT. Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 026/2025 - SRP. **OBJETO** registro de preço para futura e eventual aquisição de mobiliários e equipamentos hospitalares e odontológicos destinados a atender as necessidades das Unidades de Saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Colíder/MT. Detentora do Registro de Preços **EQUIPSUL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS A SAÚDE LTDA EPP.** - Item: 45, 46 - Valor Total: 40.195,76. Vigência: 17/11/2025 a 17/11/2026. A Ata Integral de Registro de Preços, se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colíder-MT, cito, na Travessa dos Parecis, nº 85, Setor Leste, Centro, CEP 78.500-000 e no site www.colider.mt.gov.br (Ícone: Portal Transparência).**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197-2025****ORGÃO GERENCIADOR:** Prefeitura Municipal de Colíder-MT. Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 026/2025 - SRP. **OBJETO** registro de preço para futura e eventual aquisição de mobiliários e equipamentos hospitalares e odontológicos destinados a atender as necessidades das Unidades de Saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Colíder/MT. Detentora do Registro de Preços **F5 DISTRIBUIDORA LTDA ME.** - Item: 120, 134 - Valor Total: 27.700,00. Vigência: 17/11/2025 a 17/11/2026. A Ata Integral de Registro de Preços, se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colíder-MT, cito, na Travessa dos Parecis, nº 85, Setor Leste, Centro, CEP 78.500-000 e no site www.colider.mt.gov.br (Ícone: Portal Transparência).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 198-2025

ORGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Colíder-MT. Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 026/2025 - SRP. **OBJETO** registro de preço para futura e eventual aquisição de mobiliários e equipamentos hospitalares e odontológicos destinados a atender as necessidades das Unidades de Saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Colíder/MT. Detentora do Registro de Preços **GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP**. - Item: 09, 10, 12, 13, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 27, 28, 29, 50, 53, 144, 145, 147, 148, 150, 151, 152, 153, 154, 156, 170, 171, 177, 178, 179, 180, 183, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 209, 210, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 248, 332, 333, 358, 396, 407, 408, 409, 410, 411, 414 - Valor Total: 27.464,54. Vigência: 17/11/2025 a 17/11/2026. A Ata Integral de Registro de Preços, se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colíder-MT, cito, na Travessa dos Parecis, nº 85, Setor Leste, Centro, CEP 78.500-000 e no site www.colider.mt.gov.br (Ícone: Portal Transparência).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 199-2025

ORGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Colíder-MT. Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 026/2025 - SRP. **OBJETO** registro de preço para futura e eventual aquisição de mobiliários e equipamentos hospitalares e odontológicos destinados a atender as necessidades das Unidades de Saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Colíder/MT. Detentora do Registro de Preços **INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**. - Item: 304, 356 - Valor Total: 12.500,00. Vigência: 17/11/2025 a 17/11/2026. A Ata Integral de Registro de Preços, se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colíder-MT, cito, na Travessa dos Parecis, nº 85, Setor Leste, Centro, CEP 78.500-000 e no site www.colider.mt.gov.br (Ícone: Portal Transparência).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 200-2025

ORGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Colíder-MT. Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 026/2025 - SRP. **OBJETO** registro de preço para futura e eventual aquisição de mobiliários e equipamentos hospitalares e odontológicos destinados a atender as necessidades das Unidades de Saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Colíder/MT. Detentora do Registro de Preços **IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**. - Item: 258 - Valor Total: 1.505,70. Vigência: 17/11/2025 a 17/11/2026. A Ata Integral de Registro de Preços, se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colíder-MT, cito, na Travessa dos Parecis, nº 85, Setor Leste, Centro, CEP 78.500-000 e no site www.colider.mt.gov.br (Ícone: Portal Transparência).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 201-2025

ORGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Colíder-MT. Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 026/2025 - SRP. **OBJETO** registro de preço para futura e eventual aquisição de mobiliários e equipamentos hospitalares e odontológicos destinados a atender as necessidades das Unidades de Saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Colíder/MT. Detentora do Registro de Preços **K2 INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP**. - Item: 109, 110, 128 - Valor Total: 24.440,00. Vigência: 17/11/2025 a 17/11/2026. A Ata Integral de Registro de Preços, se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colíder-MT, cito, na Travessa dos Parecis, nº 85, Setor Leste, Centro, CEP 78.500-000 e no site www.colider.mt.gov.br (Ícone: Portal Transparência).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202-2025

ORGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Colíder-MT. Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 026/2025 - SRP. **OBJETO** registro de preço para futura e eventual aquisição de mobiliários e equipamentos hospitalares e odontológicos destinados a atender as necessidades das Unidades de Saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Colíder/MT. Detentora do Registro de Preços **LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**. - Item: 191 - Valor Total: 2.200,00. Vigência: 17/11/2025 a 17/11/2026. A Ata Integral de Registro de Preços, se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colíder-MT, cito, na Travessa dos Parecis, nº 85, Setor Leste, Centro, CEP 78.500-000 e no site www.colider.mt.gov.br (Ícone: Portal Transparência).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203-2025

ORGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Colíder-MT. Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 026/2025 - SRP. **OBJETO** registro de preço para futura e eventual aquisição de mobiliários e equipamentos hospitalares e odontológicos destinados a atender as necessidades das Unidades de Saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Colíder/MT. Detentora do Registro de Preços **MEDICENTRO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**. - Item: 01, 49, 197, 198, 223, 249, 250, 251, 252, 253, 290, 291, 292, 293, 320 - Valor Total: 49.653,00. Vigência: 17/11/2025 a 17/11/2026. A Ata Integral de Registro de Preços, se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colíder-MT, cito, na Travessa dos Parecis, nº 85, Setor Leste, Centro, CEP 78.500-000 e no site www.colider.mt.gov.br (Ícone: Portal Transparência).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 204-2025

ORGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Colíder-MT. Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 026/2025 - SRP. **OBJETO** registro de preço para futura e eventual aquisição de mobiliários e equipamentos hospitalares e odontológicos destinados a atender as necessidades das Unidades de Saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Colíder/MT. Detentora do Registro de Preços **MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**. - Item: 04, 07, 15, 26, 30, 31, 32, 33, 36, 38, 41, 44, 55, 56, 60, 61, 62, 67, 68, 71, 72, 73, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 104, 105, 106, 117, 118, 123, 124, 125, 126, 135, 136, 137, 138, 140, 141, 142, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 169, 172, 174, 175, 176, 184, 194, 195, 199, 208, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 224, 225, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 257, 269, 289, 305, 306, 309, 310, 311, 325, 328, 331, 334, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 348, 352, 353, 354, 355, 359, 363, 364, 365, 366, 367, 369, 371, 372, 375, 376, 377, 378, 380, 385, 397, 400, 401, 402, 403, 406, 417, 418, 419 - Valor Total: 245.268,64. Vigência: 17/11/2025 a 17/11/2026. A Ata Integral de Registro de Preços, se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colíder-MT, cito, na Travessa dos Parecis, nº 85, Setor Leste, Centro, CEP 78.500-000 e no site www.colider.mt.gov.br (Ícone: Portal Transparência).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205-2025

ORGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Colíder-MT. Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 026/2025 - SRP. **OBJETO** registro de preço para futura e eventual aquisição de mobiliários e equipamentos hospitalares e odontológicos destinados a atender as necessidades das Unidades de Saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Colíder/MT. Detentora do Registro de Preços **MF DE ALMEIDA & CIA. LTDA ME**. - Item: 54, 313 - Valor Total: 22.558,38. Vigência: 17/11/2025 a 17/11/2026. A Ata Integral de Registro de Preços, se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colíder-MT, cito, na Travessa dos Parecis, nº 85, Setor Leste, Centro, CEP 78.500-000 e no site www.colider.mt.gov.br (Ícone: Portal Transparência).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 206-2025

ORGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Colíder-MT. Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 026/2025 - SRP. **OBJETO** registro de preço para futura e eventual aquisição de mobiliários e equipamentos hospitalares e odontológicos destinados a atender as necessidades das Unidades de Saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Colíder/MT. Detentora do Registro de Preços **PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME**. - Item: 119 - Valor Total: 52.680,00. Vigência: 17/11/2025 a 17/11/2026. A Ata Integral de Registro de Preços, se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colíder-MT, cito, na Travessa dos Parecis, nº 85, Setor Leste, Centro, CEP 78.500-000 e no site www.colider.mt.gov.br (Ícone: Portal Transparência).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 207-2025

ORGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Colíder-MT. Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 026/2025 - SRP. **OBJETO** registro de preço para futura e eventual aquisição de mobiliários e equipamentos hospitalares e odontológicos destinados a atender as necessidades das Unidades de Saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Colíder/MT. Detentora do Registro de Preços **RENATO DA SILVA ALMEIDA EPP**. - Item: 06, 11, 14, 16, 23, 25, 48, 63, 64, 66, 116, 121, 122, 173, 190, 192, 193, 222, 259, 264, 265, 266, 267, 275, 276, 277, 278, 288, 295, 296, 297, 298, 314, 349, 360, 361, 362, 386, 393, 394, 395, - Valor Total: 150.401,80. Vigência: 17/11/2025 a 17/11/2026. A Ata Integral de Registro de Preços, se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colíder-MT, cito, na Travessa dos Parecis, nº 85, Setor Leste, Centro, CEP 78.500-000 e no site www.colider.mt.gov.br (Ícone: Portal Transparência).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 208-2025

ORGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Colíder-MT. Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 026/2025 - SRP. **OBJETO** registro de preço para futura e eventual aquisição de mobiliários e equipamentos hospitalares e odontológicos destinados a atender as necessidades das Unidades de Saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Colíder-MT. Detentora do Registro de Preços **RPC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA ME.** - Item: 132, 319 - Valor Total: 16.850,00. Vigência: 17/11/2025 a 17/11/2026. A Ata Integral de Registro de Preços, se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colíder-MT, cito, na Travessa dos Parecis, nº 85, Setor Leste, Centro, CEP 78.500-000 e no site www.colider.mt.gov.br (Ícone: Portal Transparência).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209-2025

ORGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Colíder-MT. Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 026/2025 - SRP. **OBJETO** registro de preço para futura e eventual aquisição de mobiliários e equipamentos hospitalares e odontológicos destinados a atender as necessidades das Unidades de Saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Colíder-MT. Detentora do Registro de Preços **SÃO PAULO ARTIGOS HOSPITALARES LTDA ME.** - Item: 47 - Valor Total: 1.485,00. Vigência: 17/11/2025 a 17/11/2026. A Ata Integral de Registro de Preços, se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colíder-MT, cito, na Travessa dos Parecis, nº 85, Setor Leste, Centro, CEP 78.500-000 e no site www.colider.mt.gov.br (Ícone: Portal Transparência).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 210-2025

ORGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Colíder-MT. Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 026/2025 - SRP. **OBJETO** registro de preço para futura e eventual aquisição de mobiliários e equipamentos hospitalares e odontológicos destinados a atender as necessidades das Unidades de Saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Colíder-MT. Detentora do Registro de Preços **SINOMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.** - Item: 24, 34, 398, 399 - Valor Total: 3.472,70. Vigência: 17/11/2025 a 17/11/2026. A Ata Integral de Registro de Preços, se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colíder-MT, cito, na Travessa dos Parecis, nº 85, Setor Leste, Centro, CEP 78.500-000 e no site www.colider.mt.gov.br (Ícone: Portal Transparência).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 211-2025

ORGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Colíder-MT. Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 026/2025 - SRP. **OBJETO** registro de preço para futura e eventual aquisição de mobiliários e equipamentos hospitalares e odontológicos destinados a atender as necessidades das Unidades de Saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Colíder-MT. Detentora do Registro de Preços **TATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE, ODONTO-MÉDICO LTDA ME.** - Item: 299, 300, 301, 302, 327 - Valor Total: 4.550,00. Vigência: 17/11/2025 a 17/11/2026. A Ata Integral de Registro de Preços, se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colíder-MT, cito, na Travessa dos Parecis, nº 85, Setor Leste, Centro, CEP 78.500-000 e no site www.colider.mt.gov.br (Ícone: Portal Transparência).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 212-2025

ORGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Colíder-MT. Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 026/2025 - SRP. **OBJETO** registro de preço para futura e eventual aquisição de mobiliários e equipamentos hospitalares e odontológicos destinados a atender as necessidades das Unidades de Saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Colíder-MT. Detentora do Registro de Preços **UNIVERSO ODONTO IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP.** - Item: 281, 282, 284, 285, 286 - Valor Total: 1.225,00. Vigência: 17/11/2025 a 17/11/2026. A Ata Integral de Registro de Preços, se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colíder-MT, cito, na Travessa dos Parecis, nº 85, Setor Leste, Centro, CEP 78.500-000 e no site www.colider.mt.gov.br (Ícone: Portal Transparência).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 213-2025

ORGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Colíder-MT. Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 026/2025 - SRP. **OBJETO** registro de preço para futura e eventual aquisição de mobiliários e equipamentos hospitalares e odontológicos destinados a atender as necessidades das Unidades de Saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Colíder-MT. Detentora do Registro de Preços **YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ME.** - Item: 37, 157, 294 - Valor Total: 11.996,04. Vigência: 17/11/2025 a 17/11/2026. A Ata Integral de Registro de Preços, se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colíder-MT, cito, na Travessa dos Parecis, nº 85, Setor Leste, Centro, CEP 78.500-000 e no site www.colider.mt.gov.br (Ícone: Portal Transparência).

Protocolo 1758201

AVISO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT**, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto procedimento auxiliar de contratação, na modalidade de CREDENCIAMENTO Nº 006/2025; **OBJETO:** Chamamento público para credenciamento de empresas que tenham interesse na prestação de serviços de procedimentos clínico-veterinários e exames laboratoriais veterinários, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assuntos Fundiários e Meio Ambiente de Colíder/MT; **LOCAL E PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO / DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:** Os proponentes interessados em participar do credenciamento deverão protocolar a partir da data de publicação do edital, o Requerimento de Credenciamento e os Documentos de habilitação, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Travessa dos Parecis, nº 85, Setor Leste, CEP 78.500-000, na cidade de Colíder/MT até o **dia 04/12/2025**, no horário de 07h00m às 11h00 e das 13h00m às 16h00 hs/min. **DATA E LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO CREDENCIAMENTO:** dia **05/12/2025** às **08h00min**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colíder/MT. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL:** O edital de credenciamento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, compreendendo o período de **19/11/2025 a 19/11/2026**. A integral do **EDITAL DE CREDENCIAMENTO** está disponível: por meio do site: www.colider.credenciamet.com.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pncp/pf-br) e no site da Prefeitura: www.colider.mt.gov.br (Ícone: Licitação). **INFORMAÇÕES:** Setor Licitações da Prefeitura Municipal de Colíder/MT - (66) 3541-6300.

Colíder/MT, 18 de novembro de 2025.

ANA PAULA ZAMONER
Agente de Contratação

Publique-se

AVISO DE ADESÃO Nº 025/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2025

O Exmo. Senhor **RODRIGO LUIZ BENASSI**, Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, torna público a quem possa interessar, que após a análise detalhada dos elementos constantes nos autos, RATIFICOU, o processo de **Adesão nº 025/2025** em favor da empresa **INOVATTO VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.115.386/0001-97, objetivando a contratação da empresa para fornecimento de 01 (uma) UTI Móvel - Ambulância de Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Tipo D, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Colíder/MT, perfazendo o valor total de R\$ 514.000,00 (quinhentos e quatorze mil reais). A referida contratação será através de adesão na **Ata de Registro de Preços nº 061/PMJ/2024**, oriunda do processo licitatório sob modalidade **Pregão Eletrônico nº 014/PMJ/2024**, realizado pela Prefeitura Municipal de Jaru/RO.

Colíder/MT, 18 de novembro de 2025

RODRIGO LUIZ BENASSI
Prefeito Municipal

Publique-se

Protocolo 1758261

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DOESTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 80/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 27/2025

A Ordenadora de Despesas da Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o Art. 74, II, da Lei federal 14.133/2021, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 80/2025, Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Show Artístico Regional da Dupla "WENDER E FALCÃO", a ser apresentado no dia 05 de Dezembro de 2025, em comemoração ao 12º FEST GLÓRIA do Município de Glória D'Oeste - MT, que trata da contratação da empresa: TRITONO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 45.472.755/0001-27, valor R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Glória D'Oeste - MT, 18 de novembro de 2025.
Gheysa Maria Bonfim Borgato
- Prefeita -

ASPLEMAT Publicações 65 99221-9012

Protocolo 1758416

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 28/2025

A Ordenadora de Despesas da Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o Art. 74, II, da Lei federal 14.133/2021, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 81/2025, Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Show Artístico Regional do Cantor "THIAGUINHO DO ESQUENTA", a ser apresentado no dia 06 de Dezembro de 2025, em comemoração ao 12º FEST GLÓRIA do Município de Glória D'Oeste - MT, que trata da contratação da empresa: PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA, CNPJ: 07.367.271/0001-29, valor R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Glória D'Oeste - MT, 18 de novembro de 2025.
Gheysa Maria Bonfim Borgato
- Prefeita -

ASPLEMAT Publicações 65 99221-9012

Protocolo 1758421

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 82/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 29/2025

A Ordenadora de Despesas da Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o Art. 74, II, da Lei federal 14.133/2021, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 82/2025, Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Show Artístico Regional do Cantor "MATHEUZINHO SUCESSINHO", a ser apresentado no dia 07 de Dezembro de 2025, em comemoração ao 12º FEST GLÓRIA do Município de Glória D'Oeste - MT, que trata da contratação da empresa: BACKSTAGE MUSIC LTDA, CNPJ: 59.139.471/0001-28, valor R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais). Vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Glória D'Oeste - MT, 18 de novembro de 2025.
Gheysa Maria Bonfim Borgato
- Prefeita -

ASPLEMAT Publicações 65 99221-9012

Protocolo 1758426

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2025
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025**EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, torna público aos interessados que, após análise de pedido de esclarecimento, visando a correção de possíveis vícios e a maior participação, RETIFICA-SE o edital do Pregão Eletrônico nº 023/2025, conforme segue:

Ficam as datas constantes no edital do Pregão Eletrônico nº 023/2025, alteradas, passando a constar:

Encerramento do recebimento das propostas:	Dia 03 de dezembro de 2025, às 08h00min. (Horário de Brasília - DF)
Início da sessão de disputa de preços:	Dia 03 de dezembro de 2025, às 09h00. (Horário de Brasília - DF).

As especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos e no Edital de Retificação nº 01, disponíveis nos endereços: <https://bllcompras.com/> e www.itiquira.mt.gov.br.

Itiquira/MT, 18 de novembro de 2025.

Juliane Presotto
Pregoeira

Protocolo 1758488

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA TAPA BURACOS.

VENCEDORES:

- **PAVFRIO PAVIMENTOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ 21.418.672/0001-91, valor total R\$ 74.676,00 (setenta e quatro mil, seiscentos e setenta e seis reais).
- **TOP ASFALTO RÁPIDO LTDA**, CNPJ 59.815.261/0001-02, valor total R\$ 169.150,00 (cento e sessenta e nove mil, cento e cinquenta reais)

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 243.826,00 (duzentos e quarenta e três mil, oitocentos e vinte e seis reais).

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses a contar de 18 de novembro de 2025 até 17 de novembro de 2026.

Jauru - MT, 18 de novembro de 2025.
Valdeci José de Souza
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU, por meio do Prefeito Municipal, **ADJUDICA e HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico nº 42/2025, Ata de Registro de Preços nº 38/2025, cujo objeto é a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA TAPA BURACOS**, em favor das empresas vencedoras listadas abaixo:

- **PAVFRIO PAVIMENTOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ 21.418.672/0001-91, valor total R\$ 74.676,00;
- **TOP ASFALTO RÁPIDO LTDA**, CNPJ 59.815.261/0001-02, valor total R\$ 169.150,00.

Jauru - MT, 18 de novembro de 2025.
Valdeci José de Souza
Prefeito Municipal

Protocolo 1758275

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2025

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados que está suspenso o Pregão eletrônico nº 046/2025, cujo objeto é o **registro de preços para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições (marmitex e/ou self-service)**, destinadas ao atendimento das demandas das secretarias municipais, a serem fornecidas em restaurantes localizados no Município de Marcelândia/MT e no Distrito de Analândia do Norte, considerando o fracasso do processo anterior.

A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Marcelândia - MT, 18 de novembro de 2025

Gisele Aparecida da Silva Pires
Pregoeira Oficial

Protocolo 1758444

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 063/2025**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 05 de dezembro de 2025 às 14h30min (Horário de Brasília/DF) por meio do site www.bllcompras.org.br o "PREGÃO ELETRÔNICO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPAROS, REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE MATUPÁ/MT". Maiores informações através do Edital nº. 091/2025, que estará disponível no site https://www.gp.srv.br/transparencia_matupa/servlet/home_portal_v2 e www.bllcompras.org.br ou deve ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 18 de novembro de 2025. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

Protocolo 1758489

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 064/2025

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 08 de dezembro de 2025 às 14h30min (Horário de Brasília/DF) por meio do site www.bllcompras.org.br o "PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA NOS IMÓVEIS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ-MT". Maiores informações através do Edital nº. 092/2025, que estará disponível no site https://www.gp.srv.br/transparencia_matupa/servlet/home_portal_v2 e www.bllcompras.org.br ou deve ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 18 de novembro de 2025. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

Protocolo 1758559

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**AVISO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26582/2025**

Objeto: Registro de Preço para a contratação de empresa de engenharia especializada para a realização de serviços de recapeamento e sinalização das vias pavimentadas do Distrito do Favai, no município de Nossa Senhora do Livramento/MT, em trecho correspondente a 9.434,55 m², conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Convênio nº 2488/2023/SINFRA.

O Município de Nossa Senhora do Livramento/MT, por meio de sua Pregoeira/Agente de Contratação, designada pela Portaria nº 014/2025, torna público o **RESULTADO** da Concorrência Eletrônica nº 006/2025:

Empresa vencedora / detentora da Ata de Registro de Preços:
UEC CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 31.950.791/0001-44

Lote 1: Valor total de **R\$ 983.100,00** (novecentos e oitenta e três mil e cem reais).

Fundamentação: O presente resultado é publicado em consonância com a ata de julgamento e demais peças constantes dos autos do Processo Administrativo nº 26582/2025 e Parecer Jurídico nº. 226/2025 (final), nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do edital regulador do certame.

Nossa Senhora do Livramento/MT, 17 de novembro de 2025.

LEONILDES F. S. BENEVIDES

Pregoeira / Agente de Contratação - Portaria nº 014/2025

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**Concorrência Eletrônica nº 006/2025 - Processo Administrativo nº 26582/2025**

Objeto: Registro de Preço para a contratação de empresa de engenharia especializada para a realização de serviços de recapeamento e sinalização das vias pavimentadas do Distrito do Favai, no município de Nossa Senhora do Livramento/MT, em trecho correspondente a 9.434,55 m², conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Convênio nº 2488/2023/SINFRA.

A Autoridade Competente do Município de Nossa Senhora do Livramento/MT, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 71 da Lei nº 14.133/2021 e no **Parecer Jurídico nº 226/2025**, que reconheceu a regularidade do procedimento e opinou pelo prosseguimento para adjudicação e homologação, resolve:

ADJUDICAR o objeto do certame à empresa **UEC CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 31.950.791/0001-44**, pelo valor total de **R\$ 983.100,00 (novecentos e oitenta e três mil e cem reais)**, na condição de detentora da Ata de

Registro de Preços; e, simultaneamente, **HOMOLOGAR** o resultado da Concorrência Eletrônica nº 006/2025, ratificando os atos praticados pela Pregoeira/Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Nossa Senhora do Livramento/MT, 17 de novembro de 2025.

THIAGO GONÇALO LUNGUINHO DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Autoridade Competente (art. 71, Lei nº 14.133/2021)

Protocolo 1757801

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBRATÁ

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2021 -data 31/10/2025, objeto: o presente termo aditivo tem por objetivo aditar prazo de vigência, e o valor.; contratado: porto seguro companhia de seguros gerais; vigência:08/11/2026; valor r\$ 6.488,32 (seis mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos).

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021 -data 12/08/2025, objeto: o presente termo aditivo tem como finalidade o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento); contratado: r c de oliveira me; valor r\$ 89.298,92 (oitenta e nove mil duzentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos).

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 091/2021 -data 05/11/2025, objeto: o presente termo aditivo tem por objetivo aditar prazo de vigência, e o valor. contratado: porto seguro companhia de seguros gerais; vigência:08/11/2026; valor r\$ 4.836,48 (quatro mil, oitocentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos).

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 060/2023 -data 05/11/2025, objeto: o presente termo aditivo tem como finalidade o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento); contratado: pantanal gestão e tecnologia ltda; valor r\$ 1.875.000,00 (um milhão e oitocentos e setenta e cinco mil reais).

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 096/2021 -data 03/11/2025, objeto: o presente termo aditivo tem por objetivo aditar prazo de vigência, e o valor.; contratado: porto seguro companhia de seguros gerais; vigência:08/11/2026; valor r\$ 4.944,62 (quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e dois centavos).

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 098/2021 -data 05/11/2025, objeto: o presente termo aditivo tem por objetivo aditar prazo de vigência, e o valor.; contratado: porto seguro companhia de seguros gerais; vigência:08/11/2026; valor r\$ 3.185,49 (três mil, cento e oitenta e cinco reais e quarenta e nove centavos).

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 094/2021 -data 03/11/2025, objeto: o presente termo aditivo tem por objetivo aditar prazo de vigência, e o valor; contratado: porto seguro companhia de seguros gerais; vigência:08/11/2026; valor r\$ 4.718,67 (quatro mil, setecentos e dezoito reais e sessenta e sete centavos).

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 095/2021 -data 03/11/2025 objeto: o presente termo aditivo tem por objetivo aditar prazo de vigência, e o valor. contratado: porto seguro companhia de seguros gerais; vigência:08/11/2026; valor r\$ 4.718,85 (quatro mil, setecentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos).

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 082/2021 -data 03/11/2025, objeto: o presente termo aditivo tem por objetivo aditar prazo de vigência, e o valor.; contratado: porto seguro companhia de seguros gerais; vigência:08/11/2026; valor r\$ 3.068,09 (três mil, sessenta e oito reais e nove centavos).

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 083/2021 -data 03/11/2025 objeto: o presente termo aditivo tem por objetivo aditar prazo de vigência, e o valor; contratado: porto seguro companhia de seguros gerais; vigência:08/11/2026; valor r\$ 4.601,22 (quatro mil, seiscentos e um reais e vinte e dois centavos).

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 085/2021 -data 03/11/2025, objeto: o presente termo aditivo tem por objetivo aditar prazo de vigência, e o valor.; contratado: porto seguro companhia de seguros gerais; vigência:08/11/2026; valor r\$ 4.012,25 (quatro mil, doze reais e vinte e cinco centavos).

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 081/2021 -data 03/11/2025, objeto: o presente termo aditivo tem por objetivo aditar prazo de vigência, e o valor.; contratado: porto seguro companhia de seguros gerais; vigência: 08/11/2026; valor R\$ 6.488,32 (seis mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos).

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 087/2021 -data 03/11/2025 objeto: o presente termo aditivo tem por objetivo aditar prazo de vigência, e o valor.; contratado: porto seguro companhia de seguros gerais; vigência: 08/11/2026; valor R\$ 5.190,48 (cinco mil, cento e noventa reais e quarenta e oito centavos).

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 088/2021 -data 03/11/2025, objeto: o presente termo aditivo tem por objetivo aditar prazo de vigência, e o valor.; contratado: porto seguro companhia de seguros gerais; vigência: 08/11/2026; valor R\$ 5.190,12 (cinco mil, cento e noventa reais e doze centavos).

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 089/2021 -data 03/11/2025, objeto: o presente termo aditivo tem por objetivo aditar prazo de vigência, e o valor.; contratado: porto seguro companhia de seguros gerais; vigência: 08/11/2026; valor R\$ 4.719,67 (quatro mil, setecentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos).

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 090/2021 -data 03/11/2025 objeto: o presente termo aditivo tem por objetivo aditar prazo de vigência, e o valor.; contratado: porto seguro companhia de seguros gerais; vigência: 08/11/2026; valor R\$ 4.824,90 (quatro mil oitocentos e vinte e quatro reais e noventa centavos).

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 092/2021 -data 04/11/2025, objeto: o presente termo aditivo tem por objetivo aditar prazo de vigência, e o valor.; contratado: porto seguro companhia de seguros gerais; vigência: 08/11/2026; valor R\$ 2.076,85 (dois mil, setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 093/2021 -data 03/11/2025 objeto: o presente termo aditivo tem por objetivo aditar prazo de vigência, e o valor.; contratado: porto seguro companhia de seguros gerais; vigência: 08/11/2026; valor R\$ 5.429,64 (cinco mil, quatrocentos e vinte e nove reais sessenta e quatro centavos).

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 099/2021 -data 03/11/2025, objeto: o presente termo aditivo tem por objetivo aditar prazo de vigência, e o valor.; contratado: porto seguro companhia de seguros gerais; vigência: 08/11/2026; valor R\$ 2.815,75 (dois mil, oitocentos e quinze reais e setenta e cinco centavos).

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 077/2021 -data 31/10/2025, objeto: o presente termo aditivo tem por objetivo aditar prazo de vigência, e o valor.; contratado: porto seguro companhia de seguros gerais; vigência: 08/11/2026; valor R\$ 6.490,59 (seis mil, quatrocentos e noventa reais e cinquenta e nove centavos).

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 079/2021 -data 31/10/2025 objeto: o presente termo aditivo tem por objetivo aditar prazo de vigência, e o valor.; contratado: porto seguro companhia de seguros gerais; vigência: 08/11/2026; valor R\$ 6.185,40 (seis mil, cento e oitenta e cinco reais e quarenta centavos).

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 076/2021 -data 31/10/2025, objeto: o presente termo aditivo tem por objetivo aditar prazo de vigência, e o valor.; contratado: porto seguro companhia de seguros gerais; vigência: 08/11/2026; valor R\$ 6.489,12 (seis mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e doze centavos).

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 097/2021 -data 03/11/2025 objeto: o presente termo aditivo tem por objetivo aditar prazo de vigência, e o valor.; contratado: porto seguro companhia de seguros gerais; vigência: 08/11/2026; valor R\$ 4.719,93 (quatro mil, setecentos e dezenove reais e noventa e três centavos).

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 080/2021 -data 31/10/2025 objeto: o presente termo aditivo tem por objetivo aditar prazo de vigência, e o valor.; contratado: porto seguro companhia de seguros gerais; vigência: 08/11/2026; valor R\$ 7.138,03 (sete mil cento e trinta e oito reais e três centavos).

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 074/2021 -data 31/10/2025, objeto: o presente termo aditivo tem por objetivo aditar prazo de vigência, e o valor.; contratado: porto seguro companhia de seguros gerais; vigência: 08/11/2026; valor R\$ 6.606,34 (seis mil, seiscentos e seis reais e trinta e quatro centavos).

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 075/2021 -data 03/11/2025, objeto: o presente termo aditivo tem por objetivo aditar prazo de vigência, e o valor.; contratado: porto seguro companhia de seguros gerais; vigência: 08/11/2026; valor R\$ 6.606,34 (seis mil, seiscentos e seis reais e trinta e quatro centavos).

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1758327

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2.025.

A Prefeitura Municipal De Nova Xavantina - Mt, Torna Público O Resultado Da Habilitação, Adjudicação E Homologação Resumido Referente À Concorrência Nº 005/2.025, Na Modalidade Eletrônica - Objeto Contratação De Empresa Especializada Para O Fornecimento De Mão De Obra Qualificada, Destinada À Execução De Meios-Fios E Sarjetas Na Via Pública Nx-100, Visando Atender Às Necessidades Operacionais Da Secretaria Municipal De Cidade De Nova Xavantina/Mt. A Empresa Vencedora Foi: Adimar Alves Da Silva, Inscrita No Cnpj Nº 19.080.732/0001-67, Com Valor Global De R\$ 665.940,00 (Seiscentos E Sessenta E Cinco Mil E Novecentos E Quarenta Reais). Nova Xavantina - Mt, 18 De Novembro De 2.025

Marina Angélica Marca

Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2.025.

A Prefeitura Municipal De Nova Xavantina - Mt, Torna Público Que Fará Realizar Pregão Eletrônico Nº 034/2.025 - Objeto: Registro De Preços Para Futura E Eventual Locação De Equipamentos Laboratoriais, Bem Como Para A Aquisição De Reagentes Químicos Laboratoriais, Visando Atender Às Necessidades Do Laboratório Municipal. Recebimento Das Propostas: À Partir Do Dia 19/11/2.025 Às 12h00 (Horário De Brasília - Df); Do Encerramento Das Propostas: Dia 05/12/2.025 Às 07h00 (Horário De Brasília - Df); Data De Abertura Das Propostas: Dia 05/12/2.025 Às 07h00 (Horário De Brasília - Df); Início Da Sessão De Disputa De Preços: Dia 05/12/2.025 Às 09h00 (Horário De Brasília - Df). Endereço Eletrônico: [Www.Bli.Org.Br](http://www.bli.org.br) O Edital E Todos Os Elementos Integrantes Encontram-Se Disponíveis Para Consulta E Retirada No Endereço Eletrônico Mencionado E Sites [Https:// Www.Novaxavantina .Mt.Gov.Br/Publicacoes/Licitacoes/PregaoEletronico/E](https://www.novaxavantina.mt.gov.br/publicacoes/licitacoes/pregao-eletronico/) [Www.Bli.Org.Br](http://www.bli.org.br) . Maiores Informações E Esclarecimentos Sobre O Certame Pelo E-Mail: [licitacao@Novaxavantina.Mt.Gov.Br](mailto:licitacao@novaxavantina.mt.gov.br) E/Ou Site [Https://Novaxavantina .Mt.Gov.Br/Editais-De-Licitacoesnova Xavantina](https://novaxavantina.mt.gov.br/editais-de-licitacoesnova-xavantina) - Mt, 18 De Novembro De 2.025.

Marina Angélica Marca

Pregoeira

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2.025

O Sr. João Machado Neto, Prefeito Municipal De Nova Xavantina, Estado De Mato Grosso, Comunica A Quem Possa Interessar Que Após A Análise Detalhada Dos Elementos Constantes Dos Autos, Ratificou, Conforme Disposto No Art. 74, Inc. II Da Lei 14.133/21, A Inexigibilidade De Licitação Nº 019/2025 A Favor Da Empresa Mundo Paralelo Produções Artísticas Ltda, Inscrita No Cnpj Nº 18.495.289/0001-22, Objetivando A Contratação De Empresa Detentora Exclusiva De Show Musical Da Dupla De Artistas "Matheus & Kauan", Com Duração De 1 (Uma) Hora E 20 (Vinte) Minutos, Que Será Realizado No Dia 1º De Maio De 2026, Durante A Exponova 2026 No Município De Nova Xavantina-Mt, Perfazendo O Valor De R\$ 554.500,00 (Quinhentos E Cinquenta E Quatro Mil E Quinhentos Reais). Tal Contratação Justifica-Se Em Virtude De O Serviço Prestado Pela Referida Empresa Se Enquadrar No Art. 74, Inciso II, § 2º Da Lei 14.133/21, Mais Especificamente Enquadrado Em Serviços De Natureza Singular E Exclusiva, Sendo Inviável A Abertura De Um Processo Licitatório E Impossibilita A Competitividade. Nova Xavantina - Mt, 18 De Novembro De 2.025.

JOÃO MACHADO NETO

Prefeito Municipal.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1758407

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 70/2025.MODALIDADE:
CREDENCIAMENTO Nº 05/2025

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 74, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores; **HOMOLOGO** o procedimento licitatório acima, em face do parecer exarado pela Procuradoria jurídica, devidamente designada e; **ADJUDICO** seu objeto nos termos do contido no Credenciamento- n. 005/2025, em favor da Licitante: **VALLEN DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 18.849.143/0001-38, objetivando a **CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS COM PROFISSIONAIS QUALIFICADOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E APARELHOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO DA SERRA/MT**, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e no Termo de Referência-**ANEXO I**, parte integrante do instrumento convocatório. Homologado em 18 de novembro de 2025.**NATAL ALVES DE ASSIS SOBRINHO- PREFEITO DE PLANALTO DA SERRA.**

Protocolo 1758402

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

ATA DA SESSÃO DO SORTEIO DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
CREDENCIAMENTO PUBLICO N. 004/2025
PROCESSO N. 142/2025

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, na Prefeitura de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, situado à Avenida Mal. Rondon, 522, reuniram-se em sessão pública, o Agente de Contratação e sua equipe de apoio nomeados pelo Decreto nº. 010/2025, abaixo assinados, encarregados de dirigir a sessão destinada realização do sorteio público para a formação da ordem de classificação dos leiloeiros habilitados no **CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS PÚBLICOS, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA/MT, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.** O Agente de Contratação deu início a sessão, tendo comparecido o Sr. **Patrick Herculano Alvares da Silva Andrade**, inscrito no CPF: 935.599.761-20, representando nesse ato o Sr. **Lucas Rafael Antunes Moreira**, leiloeiro habilitado no processo. Os demais leiloeiros habilitados no credenciamento não se fizeram presentes e não enviaram representantes. O sorteio foi realizado por meio do site <https://sorteio.com/sorteio-de-nomes>, a sessão foi gravada. Os leiloeiros foram classificados da seguinte forma:

LEILOEIRO	CLASSIFICAÇÃO
RODRIGO SCHMITZ - CPF: 720.840.810-68	1º
EDUARDO SCHMITZ - CPF: 945.659.100-04	2º
LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA - CPF: 014.721.886.16	3º
HELICIO KRONBERG - CPF: 085.187.848-24	4º
BEATRIZ MARIA ALVES MUSSA - CPF: 064.553.091-38	5º
ALVARO ANTONIO MUSSA PEREIRA - CPF: 946.031.111-34	6º
MELISSA CRISTINA SOARES LOPES CPF: 027.594.441-71	7º
JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA - CPF: 065.132.226-05	8º
FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO - CPF: 039.167.186-30	9º
BRUNO PIMENTEL ROSA - CPF: 529.987.112-00	10º
KLEIBER LEITE PEREIRA JUNIOR - CPF: 021.022.811-32	11º
KLEIBER LEITE PEREIRA - CPF: 109.546.941-04	12º
LUZINETE MUSSA DE MORAES PEREIRA - CPF: 205.987.851-91	13º

Dada a palavra aos presentes dela nenhum fez uso e por entenderem expressar a verdade dos fatos ocorridos a Ata foi aprovada e assinada por todos, encerrando-se desse modo a sessão. Nada mais.

ALESSANDRO APARECIDO GAMA
Agente de Contratação

TACIANE NAYARA NASCIMENTO BEZERRA
Equipe de Apoio

BIANCA DOS SANTOS SILVA
Equipe de Apoio

PATRICK HERCULANO ALVARES DA SILVA ANDRADE
CPF: 935.599.761-20

Visto jurídico

Protocolo 1758400

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

TERMO DE DESISTÊNCIA DE FORNECIMENTO
Pregão Eletrônico nº 34/2025
Processo Administrativo nº 112/2025

Aos **17 de novembro de 2025**, a Pregoeira do Município de Porto Alegre do Norte/MT recebeu o **Pedido de Desistência** formal da empresa **D N P COMÉRCIO E ACESSÓRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ **44.718.705/0001-14**, referente ao item adjudicado no **Pregão Eletrônico nº 34/2025**. A empresa justificou que o notebook ofertado - modelo de 12ª geração - foi **descontinuado** pelos distribuidores oficiais, tornando inviável o fornecimento nos termos da proposta original. Diante da manifestação expressa e fundamentada, **acolhe-se a desistência**, registrando-se nos autos para os devidos fins. Porto Alegre do Norte/MT, **18 de novembro de 2025**.

Talita Teixeira Feitosa
Pregoeira

Município de Porto Alegre do Norte/MT

Protocolo 1758207

DESPACHO - HOMOLOGA A DESISTÊNCIA E
CONVOCA O SEGUNDO COLOCADO

DESPACHO

Processo Administrativo nº 112/2025
Pregão Eletrônico nº 34/2025

Considerando:

- a) o **Pedido de Desistência**, datado de **17/11/2025**, apresentado pela empresa **D N P COMÉRCIO E ACESSÓRIOS LTDA** (CNPJ 44.718.705/0001-14), informando a impossibilidade de fornecimento do item adjudicado em razão da descontinuidade do modelo ofertado;
- b) que a desistência se encontra devidamente motivada, antes da contratação, conforme previsão dos arts. **43, VI, e 90, §1º**, da Lei nº 14.133/2021;
- c) a necessidade de dar continuidade ao procedimento, garantindo o atendimento da demanda pública;

DECIDO:

- HOMOLOGAR** a desistência apresentada pela empresa **D N P COMÉRCIO E ACESSÓRIOS LTDA**;
- DETERMINAR** a imediata **notificação do segundo colocado** para que se manifeste quanto ao interesse e viabilidade de assumir o fornecimento;
- Após a manifestação, retornem-se os autos para prosseguimento.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Alegre do Norte/MT, **18 de novembro de 2025**.

Carlos Roberto Tomazetto
Prefeito Municipal

Município de Porto Alegre do Norte/MT

Protocolo 1758209

NOTIFICAÇÃO OFICIAL AO PRÓXIMO COLOCADO

Processo Licitatório nº 112/2025
Pregão Eletrônico nº 34/2025

Objeto: Aquisição de notebooks
À

MAC Copiadora e Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda.
CNPJ: 24.501.724/0001-87

Endereço: Rua Antônio Pereira Santiago, nº 22, bairro Maria Cristina - Mateus Leme/MG, 35.670-000

Telefone: (31) 3535-2872

E-mail: vanessalicitacoes2016@hotmail.com

Porto Alegre do Norte/MT, [data de envio da notificação]

Prezado(s) Senhor(es),

Em razão da **desistência** formalizada pela empresa **D N P COMÉRCIO E ACESSÓRIOS LTDA** (CNPJ 44.718.705/0001-14), referente ao item adjudicado no **Pregão Eletrônico nº 34/2025**, o Município de Porto Alegre do Norte/MT vem por meio deste **notificar** Vossa Senhoria, **próximo colocado**, sobre a possibilidade de **assumir o fornecimento** do item adjudicado, conforme o valor e as condições ofertadas durante o certame. Considerando o detalhamento apresentado pela empresa, solicitamos que **manifestem-se sobre a aceitabilidade da proposta** com relação ao tipo de licença do sistema operacional oferecido, conforme esclarecimentos enviados e de acordo com as exigências do edital.

O prazo para manifestação será de [prazo de 3 dias úteis], com a apresentação da documentação necessária para dar continuidade ao processo licitatório.

A não manifestação dentro do prazo implicará na não convocação e no encerramento do processo.

Para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Licitação através do telefone 66 98403-9802 ou e-mail licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br.

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Talita Teixeira Feitosa
Pregoeira
Município de Porto Alegre do Norte/MT

Protocolo 1758210

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2025
PROCESSO Nº 0441/2025

(A licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 2021 e, complementarmente, pela Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, Lei Municipal 1.953/2021 e demais legislação complementar). Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS. Setor: EXECUTIVO MUNICIPAL. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. Regime de Fornecimento: INDIRETA - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. Modo de Disputa: ABERTO. SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA DE LANCES. Dia: 08 de dezembro de 2025. Hora: 08:30 horas (Horário de Brasília - DF). Local: www.licitanet.com.br; LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL. Dias: Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente). Horários: Das 07:00 às 13:00 - Horário local. LOCAL: Rua Maringá, 444 - Centro - Primavera do Leste - MT <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br> ou www.licitanet.com.br Primavera do Leste - MT, 18 de novembro de 2025.

Maria Aparecida Montes Canabrava
Agente de Contratação

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com
Protocolo 1758500

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 69/2025, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICIPIO DE QUERÊNCIA/MT E A EMPRESA L. PEREIRA DOS SANTOS FERNANDES CONSTRUTORA LTDA.

1. OBJETO (art. 92, I e II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021). 1.1. O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa especializada em engenharia e/ou Arquitetura para a Execução da Obra de Construção de 50 unidades habitacionais "Programa Minha Casa Minha Vida - FNHIS" de acordo com Projeto Executivo de Arquitetura e Complementares, Especificações Técnicas, Planilha Orçamentária, BDI, Cronograma Físico-Financeiro, Memória de Cálculo, Composição de Preços e demais peças técnicas, vinculado ao Termo de Compromisso Nº 974371/2024/MCIDADES/CAIXA; e pelas condições estabelecidas no Termo de Referência, adotando o regime de execução de empreitada por preço global, e seguindo os dispositivos da Lei Federal 14.133/2021. Conforme quadro a seguir:

Item	Nome do produto/ serviço	Qnt.	Uni.	Valor Unitário R\$	Preço total R\$
1	Contratação de empresa especializada em engenharia e/ou Arquitetura para a Execução da Obra de Construção de 50 unidades habitacionais, incluso fornecimento de matérias e mão de obra especializada.	01	UN	R\$ 6.752.900,00	R\$ 6.752.900,00

VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 570 (quatrocentos e setenta) dias contados de 17 de novembro de 2025 a 13 de junho de 2027, sendo automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima (art. 111 da Lei Federal nº 14.133, de 2021), ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa da Contratada, previstas neste instrumento.

1.3. O prazo de execução da obra é de 540 (quinhentos e quarenta) dias contados a partir da emissão da ordem de serviço.

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021). 2.1. A despesa decorrente do fornecimento objeto desta Concorrência correrá à conta dos créditos orçamentários abaixo: Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Unidade: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Funcional Programática: 16.482.0235.10254 CONSTRUÇÃO DE CASAS HABITACIONAIS. Elemento: 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES. Reduzido: 497 - R\$ 415.400,00- CONTRAPARTIDA. Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Unidade: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Funcional Programática: 16.482.0235.10254 CONSTRUÇÃO DE CASAS HABITACIONAIS. Elemento: 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES. Reduzido: 981 - R\$ 6.337.500,00- REPASSE.

3. PREÇO (art. 92, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021). 3.1. O valor total da contratação é de R\$ 6.752.900,00 (seis milhões, setecentos e cinquenta e dois mil e novecentos reais).

Querência - MT, 17 de novembro de 2025.

Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com
Protocolo 1758496

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

CREDENCIAMENTO Nº 006/2025
EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2025 DE 17/11/2025

CONTRATO Nº: 123/2025. OBJETO: Contratação de laboratório regional de prótese dentária, especializada na prestação de procedimentos relacionados às fases laboratoriais para confecção e fornecimento personalizado de próteses totais mandibulares e maxilares, próteses parciais removíveis mandibulares e maxilares, reembasamento de prótese dentária e conserto de prótese dentária. CONTRATADA: LABORATORIO DE PROTESE ADELAR LTDA, inscrita no CNPJ Nº: 12.131.299/0001-00, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. REF: CREDENCIAMENTO Nº 006/2025, cujo valor total é de R\$ 304.334,20 (trezentos e quatro mil, trezentos e trinta e quatro reais e vinte centavos) para o período de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas nos Art. 105 a 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

Sinop/MT, 18 de novembro de 2025.

Protocolo 1758145

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2025

A Prefeitura Municipal De Sinop/MT, em cumprimento a lei federal nº 14.1333/2021, torna público o resultado da licitação alhures, cujo objeto é a "Aquisição de bolsas para coleta de sangue e demais materiais utilizados nos procedimentos de coleta, processamento e análise de sangue e hemocomponentes, destinados ao atendimento da Unidade de Coleta e Transfusão (UCT) e demais serviços laboratoriais da rede municipal de saúde, atendendo a Secretaria Municipal de Saúde" EMPRESAS VENCEDORAS: ALLOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA (CNPJ: 47.218.871/0001-40) G2 PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ: 11.224.757/0001-85) INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA (CNPJ: 59.309.302/0001-99) LIFE CARE DIAGNOSTICOS EIRELI (CNPJ: 34.637.297/0001-12) STOLF DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA (CNPJ: 40.215.862/0001-56). Valor Total Homologado: R\$ 793.889,00 (Setecentos E Noventa E Três Mil E Oitocentos E Oitenta E Nove Reais). Sinop/MT, 18 de novembro de 2025.

ROBERTO DORNER
Prefeito municipal

Protocolo 1758294

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 41/2025

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, inscrita no CNPJ sob nº 15.024.003/0001-32, torna pública a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, para contratação da empresa **M. R. X. SOLUÇÕES EM WEBSITES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **09.424.614/0001-75**, com sede na Rua Projetada 4, 131, Sala 01, Jardim Belo Horizonte, Sinop - MT, CEP 78.556-318, para "contratação de 1 (uma) licença por período de 12 (doze) meses do software 'Meu Criador', plataforma de inteligência artificial destinada à integração do planejamento de marketing, produção publicitária e gestão de demandas da assessoria de comunicação da Prefeitura Municipal de Sinop", pelo valor total de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais). Os autos foram encaminhados à Assessoria Jurídica do Município de Sinop/MT, a qual emitiu parecer jurídico favorável, evidenciando que foram obedecidas todas as formalidades legais, razão pela qual ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação mencionada alhures. Publique-se. Sinop/MT, 18 de novembro de 2025.

ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal

Protocolo 1758388

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Espécie: TERMO DE FOMENTO Nº 002/2025. Concedente: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL / MT, inscrita no CNPJ sob o N.º 01.614.538/0001-59, com sede na Avenida Curitiba, nº 94, Centro, CEP 78.543-000 - União do Sul/MT, neste ato representado pelo Prefeito Sr VANDERLEI ANTONIO DE MARCH. Conveniente: FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE KICKBOXING inscrita no CNPJ sob o N.º 03.018.955/0001-6403.018.955/0001-64, com sede na Av. Minas Gerais, s/nº, CEP:78.580-000, Bairro Cidade Alta, em Alta Floresta - MT, neste ato representado pelo Presidente Sr. NIVALDO DIAS DA SILVA. Objeto: O presente termo tem por objeto celebrar termo de parceria com repasse de recursos financeiros, por parte do MUNICÍPIO à Associação Privada - FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE KICKBOXING, a título de fomento, no valor total de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), destinados ao fomento das atividades desportiva e cultural desenvolvidas pela entidade através da realização do XXXV Campeonato Brasileiro de Artes Marciais 2025, a ser realizado nos dias 21 e 22 de novembro de 2025, na Cidade de Cristalina, Estado de Goiás, abrangendo as modalidades de WMA, MUAY THAI e KICKBOXING, viabilizando a participação de 5 (cinco) atletas de União do Sul na disputa do título Sul e Pan-Americano dessas modalidades. Do Fomento Financeiro: Valor total de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), que será transferido pelo MUNICÍPIO para a conta bancária específica da Entidade Privada FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE KICKBOXING. Do Prazo de Vigência: Este TERMO DE FOMENTO terá prazo de vigência até 22 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, caso em que deverá ser justificada e comprovada a necessidade. Da Prestação de Contas: A Entidade beneficiária deverá prestar contas dos recursos recebidos até a data de 22 de dezembro de 2025. Da dotação Orçamentária: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER. 001 - Gabinete do Secretário. 27 - Desporto e Lazer. 812 - Desporto Comunitário. 0024 - Esporte e Lazer. 2085 - Realização de Eventos - XXXV Campeonato Brasileiro de Artes Marciais 2025. 3370.41.00.00.00 - Contribuições = R\$ 11.000,00. Do Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Cláudia-MT, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que sejam. Data: 18 de novembro de 2025. Signatários: VANDERLEI ANTONIO DE MARCH - Prefeito de União do Sul; NIVALDO DIAS DA SILVA - pela Associação Privada Kickboxing.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1758512

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 109/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025

Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 1083353

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico que será regida pela Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelo Decreto nº 11.462/2023 suas alterações e demais disposições aplicáveis.

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada para fornecimento de máquinas e equipamentos, tipo: caçamba avulsas alongadas 28,08m³ e caminhão novo 0km tração 6x4, conforme as especificações e exigências estabelecidas neste instrumento, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria de Viação e Obras públicas do Município de Vila Rica/MT.

REALIZAÇÃO: 08/12/2025.

ABERTURA DA SESSÃO: 08h30min.

ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO: 09h00min.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilarica.mt.gov.br.

Vila Rica, 18 de novembro de 2025.

CRISTINA MAGALHAES CASTRO

Pregoeira Oficial

Portaria nº 012/2015

Protocolo 1758260

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DA EMPRESA J C MOREIRA DA SILVA & CIA LTDA REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 106/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2025

DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto o REAJUSTE do preço inicialmente pactuado na Ata de Registro de Preço nº 106/2025 anexo ao Processo Licitatório nº 090/2025 na modalidade Pregão Eletrônico nº 053/2025 de acordo com a planilha abaixo: LOTE Nº 02 - DIESEL S10

ITEM	PRODUTO	VALOR REGISTRADO	%	DE
1.	Diesel S10	R\$ 5,75	1,57%	R\$ 5,84

LOTE 03 - DIESEL S 500

ITEM	PRODUTO	VALOR REGISTRADO	%	DE
1.	Diesel S 500	R\$ 5,56	1,26%	R\$ 5,63

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

DATA: Vila Rica, 19 de novembro de 2025.

ASSINANTES:

JOÃO SALOMÃO PIMENTA - PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA - CONTRATANTE

J C MOREIRA DA SILVA & CIA LTDA (01.501.665/0002-22) - CONTRATADA

Protocolo 1758267

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRENCIA PRESENCIAL Nº 001/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, com sua sede localizada na Avenida das Figueiras nº 1835, na cidade de Sinop - MT, faz saber que se encontra aberta aos interessados, Licitação na Modalidade de CONCORRENCIA PRESENCIAL Nº 001/2025 - Tipo TÉCNICA E PREÇO. Fundamento Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, Lei nº 12.232/2010 e Decreto Municipal nº 359/2023 e suas posteriores alterações e pelas condições estabelecidas no EDITAL, tendo como objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PUBLICIDADE" para atender às necessidades da Câmara Municipal de Sinop/MT.

Abertura dar-se-á no dia 21 de janeiro de 2026, às 08 horas (horário LOCAL).

O Edital completo e informações poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitações, na sede da Câmara Municipal de Sinop - MT, durante o horário normal de expediente, ou seja, das 07h às 13h, no endereço supracitado ou através do site www.sinop.mt.leg.br e por meio de participação através do Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Sinop - MT, 17 de novembro de 2025.

Comissão de Contratação

Portaria nº 278/2025

Protocolo 1758276

MT.GOV.BR

OBRAS DO BRT E COMPLEXO LEBLON

BUSQUE ROTAS ALTERNATIVAS PELO QR CODE.



CONFIRA TAMBÉM
PELO APP **waze** 
E WHATSAPP

(65) **2018.2056**



Governo de
**Mato
Grosso**

TERCEIROS

ITOGROSS AGRICOLA ALTA MOGIANA LTDA, CPF - 62.046.735/0067-30, torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença Prévia e Licença de Instalação para Irrigação, para equipamentos dos tipos "Pivô Central", com área total de 117,08 hectares, na Fazenda Gabriele Caroline, com captação superficial, Município de Sinop - MT.

Protocolo 1751569

ARMAZÉM JATOBÁ LTDA, portador do CNPJ nº 45.683.478/0001-00, torna público que requereu junto à SEMA/MT - Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso, o Cadastro de Uso Insignificante de Água em Poço Subterrâneo para fins de outros usos, localizado nas coordenadas 11°25'16.00"S 58°44'44.00"W, situado na Rua Governador Júlio Müller, nº 3292-E, Bairro Área Industrial - 1ª Fase, Juína-MT, CEP 78.320-000.

Protocolo 1757029

EUGENIOROBERTOBERGAMIM, portador do CNPJ nº 13.560.897/0001-50, torna público que requereu junto à SEMA/MT - Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso, o Cadastro de Uso Insignificante de Água em Poço Subterrâneo para fins de outros usos, localizado sob as coordenadas 11°24'31"S e 58°42'59"W, situado na Rodovia MT-170, Km 05, s/n, Bairro Setor Aeroporto, Juína-MT, CEP 78.320-000.

Protocolo 1757031

SOCIEDADE FOGAS LTDA, CNPJ Nº 04.563.672/0309-01, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - DELFAM/MT, o pedido de Licença Ambiental na modalidade Licença Ambiental de Regularização (LAR), para a atividade de Comercio Varejista de Gás Liquefeito. O empreendimento está localizado na Avenida JK, nº 3723N, QD. S03, LT 08, Bairro São José Operário, Juína-MT, CEP 78570-000.

Protocolo 1757033

CAROLINA SCHEFFER ATELIER DE CARPINTARIA LTDA, CNPJ: 29.154.919/0001-11, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Mato Grosso (SEMA-MT) a Licença Ambiental Simplificada (LAS), necessária para o exercício da atividade de serralha com desdobramento de madeira em bruto, com estrutura operacional localizada na Rodovia MT-402, km 16, s/n, zona rural, Cuiabá/MT, CEP 78.099-899.

Protocolo 1757044

COLONIZADORA SINOP S/A

CNPJ n. 03.488.210/0001-69

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AGE

Em atenção às formalidades de convocação previstas no Estatuto Social da Colonizadora Sinop S/A ("Companhia") e no artigo 124 da Lei Federal N 6.404/76 ("LSA"), ficam os acionistas da Companhia convocados para a Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") que será realizada em sua sede, localizada em Sinop/MT, na Av. das Embaúbas, n. 85, Setor Industrial Sul, CEP 78.557-440, no dia 26 de novembro de 2025, às 15 horas, horário de Brasília, em primeira convocação, sendo facultada a participação por videoconferência através da plataforma Microsoft Teams, link: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_ZDM2M-jVjMWYtYzYyS00MGZmLWl0ZDQtZmFmNDc3OTcyNTc4%40thread.v2/0?context=%7b%22id%22%3a%2227ad6b29-f9a9-4830-a353-fe1bfe579e63%22%2c%22oid%22%3a%22bd238000-0d2b-4d9e-8ca-8-3f2443a163be%22%7d, com o objetivo de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) ratificação da aprovação da cisão parcial da Companhia, do laudo contábil, protocolo de justificação e demais documentos e atos referentes à cisão da Companhia; e (ii) investimento em novos negócios e participação em outras sociedades, nos termos do item 8.1, inciso "C" e "G" do Acordo de Acionistas. **Todos os documentos e informações referentes à ordem do dia, estão à disposição dos acionistas na sede da Companhia.**

Sinop/MT, 14 de novembro de 2025.

Conselho de Administração

Sérgio Luiz de Carvalho Paixão

Presidente do Conselho

Protocolo 1757355

LGI MÉDICOS LTDA

Nire: 51201388903

CNPJ/MF 18.924.051/0001-75

Edital de Convocação de Reunião de Sócios

O Sócio Administrador da empresa **LGI MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o Nº **18.924.051/0001-75**, com sede e foro na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, sito a Rua Mistral (JD BOM CLIMA), Nº332, Condomínio The Point Smart Business; Sala: 810 A, Bairro Despraçado, CEP: 78.048-222, no uso das atribuições que lhe confere o contrato social, convoca todos os sócios, que nesta data são em número de **16 (dezesesseis)**, em condições de votar, para reunirem-se em assembleia Geral Extraordinária, que realizar-se-á na Rua Mistral (Jd Bom Clima), nº 332, Condomínio The Point Smart Business; Sala: 810 A, Bairro Despraçado, CEP: 78.048-222, nesta cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, no dia 28 de novembro de 2025, obedecendo aos seguintes horários e "quorum" para sua instalação, sempre no mesmo local, cumprindo o que determina o contrato social: 01) Em primeira convocação: às 10:00 horas, com a presença dos sócios que represente 3/4 (*três quartos*) do capital social da empresa; 02) Em segunda convocação: às 10:30 horas com a presença de qualquer número de sócios que represente o capital social da empresa, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

Ordem do Dia:

1. Aprovação de admissão de novos sócios;
2. Aprovação de retirada de sócios e transferência de quotas;
3. Aprovação da alteração de endereço da filial;
4. Aprovação de alteração de contrato social, denominada 22ª Alteração Contratual de sociedade limitada;
5. Outros assuntos de Interesse Social.

Cuiabá-MT, 17 de novembro de 2025.

Luiz Gustavo Castilho Ivoglo

Sócio Administrador

983.230.161-00

Protocolo 1757464

CAMPOFERT COMERCIO INDUSTRIA EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA, sociedade empresarial limitada em recuperação judicial, inscrita no CNPJ 65.514.192/0001-08, com sede na avenida João Jorge Garcia Leal, nº1200, sala 02, bairro Industrial na cidade de Guaira - SP, CEP 14.790-000, torna público que requereu junto à SEMA - MT, Plano de Exploração Florestal (PEF) para 115,0321 ha da Fazenda Campofert II, município de Ribeirão Cascalheira-MT.

Protocolo 1757685

FAZENDA DOURADO I - AGROPECUÁRIA LOCKS LTDA, CNPJ nº 01.982.131/0008-50, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - **SEMA/MT** a LP, LI e LO para a atividade de **Pista de Pouso (Aeródromo)**, localizado na Rodovia NL 10, Zona Rural, Nortelândia/MT. Coordenadas: LAT 14°23'56.61"S e LONG 56°44'49.67"O

Protocolo 1757724

FAZENDA DOURADO II - AGROPECUÁRIA LOCKS LTDA, CNPJ nº 01.982.131/0008-50, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - **SEMA/MT** a LP, LI e LO para a atividade de **Pista de Pouso (Aeródromo)**, localizado na Rodovia NL 10, Zona Rural, Nortelândia/MT. Coordenadas: LAT 14°21'35.02"S e LONG 56°42'44.52"O

Protocolo 1757725

Scheffer & Cia Ltda, CNPJ: 04.733.767/0003-42, Algodoeira Scheffer, localizada na **Avenida Prefeito André Antônio Maggi, nº 3119SW, Quadra 0001, Lote 01, Sapezal/MT**, torna público que requereu junto ao Departamento de Meio Ambiente (DMA) da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT, a Licença de Instalação (LI) referente a ampliação e a renovação da Licença de Operação (LO) para a atividade de **Beneficiamento e descaroçamento de algodão**. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. 17/11/2025.

Protocolo 1757906

Scheffer & Cia Ltda, CNPJ: 04.733.767/0047-63, Armazém Papagaio, localizada na **Rodovia MT-235, km 545, zona rural, Sapezal/MT**, torna público que requereu junto ao Departamento de Meio Ambiente (DMA) da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) referente a ampliação, para a atividade de **Armazém de Grãos (emissão de Warrants)**. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. 17/11/2025.

Protocolo 1758003

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CNPJ 50.161.980/0001-82

Pelo presente edital, a Presidente da Associação dos Engenheiros Ambientais do Estado de Mato Grosso - AEAM/MT, Sra. Katiene Moura da Silva, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA os associados e demais interessados para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 21 de novembro de 2025, na sede do CREA-MT, situada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, 491 - Bairro Araés - CEP 78005-725 - Cuiabá/MT, às 11h00 (onze horas), em primeira convocação, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I - Formação da Comissão Eleitoral para o processo de eleição de conselheiros titulares e suplentes da AEAM/MT; II - A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 11h00, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, às 11h30, com qualquer número de presentes. A convocação ocorre em caráter extraordinário em virtude dos prazos e providências necessárias ao processo eleitoral; III - Outros assuntos pertinentes.

Cuiabá/MT, 21 de novembro de 2025.

Katiene Moura da Silva
Presidente - AEAM/MT

Protocolo 1758140

INDÚSTRIA COMÉRCIO LATICÍNIOS VALE DO JURUENA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **03.367.845/0001-08**, torna público que **requereu a RENOVAÇÃO de outorga de direito de uso de recursos hídricos subterrâneos** junto à Superintendência de Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - **SEMA-MT**, em conformidade com a legislação vigente, com **finalidade "Outros Usos"**, atividade **Industrial - Laticínios (processamento de leite)**, para atendimento do estabelecimento localizado em **rua Brasília, nº 472-S, bairro Setor Industrial**, no município de **Juína-MT**. A captação será realizada por meio do **poço tubular profundo PT 01**, com **vazão de captação de 5,88 m³/h e vazão requerida de 41,40 m³/dia**, situado nas coordenadas geográficas (SIRGAS 2000): **Latitude 11°26'14.1652" S; Longitude 58°46'12.5638" W**.

Protocolo 1758146

LINDA BERTUOL, CPF 570.099.291-49, torna público que requer junto à **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA**, a **Renovação da Licença de Operação nº 136/2023**, para a atividade de Obras de Irrigação, com área construída de 218,72 ha, localizada na Fazenda São Marcos, Rodovia BR 163 - Estrada municipal Linha Morocó Km 08, Distrito de Primavera, na zona rural do município de Sorriso/MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

Protocolo 1758149

Marcos Antônio Navarro Fernandez, CPF nº 539.257.690-72 torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT (SEMA), a Classificação quanto à Segurança da Barragem, por meio de Cadastro, para acumulação de água de usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, denominado como Reservatório Pulmão, localizado nas Coordenadas Geográficas 12° 30' 47.78" S e 55° 28' 29.34" O, no Sítio Navarro I, CAR nº MT46787/2017, no município de Vera/MT. Em atendimento a Lei de Segurança de Barragens.

Protocolo 1758153

SOCIEDADE PORVIR CIENTIFICO, CNPJ 92.741.990/0029-38, torna público que requereu a Secretaria Estadual de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT, **AUTORIZAÇÃO DE PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR**, para **OUTROS USOS**, localizado no CENTRO UNIVERSITÁRIO LA SALLE - UNILASALLE - LUCAS, Av. Universitária, Parque das Emas, Lucas do Rio Verde/MT. O ponto de captação está locado na seguinte coordenada geográfica Lat. 13°4'18"S/ Long. 55°56'34"O.

Protocolo 1758167

SINDICATO RURAL DE TERRA NOVA DO NORTE/MT
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato Rural de Terra Nova do Norte/MT, no uso de suas prerrogativas na forma do seu estatuto, convoca seus associados para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária na sede desta entidade Travessa São Paulo, nº 73, Centro, CEP:78.505-000, no município de Terra Nova do Norte/MT, no dia 09 de dezembro 2025, às 09:00 (Nove) horas, em primeira chamada para discutir, apreciar e deliberar sobre a seguinte matéria da ORDEM DO DIA:

- 1) Aprovação da Prestação de Contas referente ao exercício de 2024;
- 2) Aprovação da Previsão Orçamentaria 2026;
- 3) Assuntos Gerais.

Em primeira convocação, o plenário será considerado instalado se estiver presente a maioria dos filiados com direito a voto; e após 30 minutos, em segunda convocação, funcionará com a presença de qualquer número de filiados.

Terra Nova do Norte/MT, 18 de novembro de 2025.

Paulo Ricardo da Silva

Presidente do Sindicato Rural Terra Nova do Norte/MT

Protocolo 1758175

Cargill Agrícola S.A., CNPJ: 60.498.706/0037-68, torna público que requereu junto a SEMA/MT a outorga de água subterrânea de um poço tubular profundo que foi perfurado no município de Alto Araguaia - MT, Avenida Rodovia BR 364, Km 13.5, s/n, Zona Rural, Faz. Santo Anjo. O poço está localizado na coordenada Latitude 17° 15' 12.60" e Longitude 53° 19' 02.20".

Protocolo 1758182

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/AR/MT
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SESC 25/075

O SESC/AR/MT, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria 099/2025, torna público para o conhecimento das empresas interessadas que no local, horário e data, abaixo indicados, realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, com critério de julgamento menor preço por LOTE**, para Contratação de Empresa especializada em **FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 02 (DUAS) CÂMARAS FRIAS DE CONGELAMENTO MODULAR, PARA ATENDER A UNIDADE DO SESC SALGADEIRA EM CUIABÁ/MT, de acordo com a Resolução 1593/24-CN, de 02 de maio de 2024 e em obediência aos termos e às condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. DATA E HORÁRIO: dia 28/11/2025 às 09h30min (Horário de Brasília)**. Local: Sessão Pública, por meio de internet, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferido para o sistema "LICITANET" página www.licitanet.com.br. Telefone: (65) 3616-7917/3616-7930.

Protocolo 1758192

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 057/2025 O SEBRAE/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN nº 493/2024), e demais legislações pertinentes, **COMUNICA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO PE 057/2025, TIPO MENOR VALOR GLOBAL POR LOTE**, com data de abertura para **27/11/2025 às 09:30 min - HORÁRIO DE BRASÍLIA**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de **COFFEE BREAK, CAFÉS DA MANHÃ E BRUNCHS**, incluindo todo serviço de apoio, fornecimento de materiais, copeira e garçom **sob demanda e sem exclusividade, para atendimento aos eventos do SEBRAE/MT na Regional Norte**, conforme especificações constantes no Edital, Termo de Referência e anexos. Edital disponível no endereço www.licitanet.com.br e www.scf3.sebrae.com.br/portalfc. Cuiabá, 18 de novembro de 2025. Comissão de Licitação.

Protocolo 1758188

VIDRAÇARIA E METALURGICA LOHMANN EIRELI- LTDA, inscrita no **CNPJ sob o nº 29.280.729/0001-40**, Rua Vicente Gonçalves Dos Santos, 788, setor Industrial, Quadra IC Lote 15, em Quêrência-MT. Torna publico que requer junto ao CODEMA -MT a Ampliação das licenças (Previa, Instalação e Operação) e a Licença de Operação (LO), para a atividade de Fabricação de esquadrias de metal (fabricação de artigos de funilarias e de artigos de metais para uso domestico e pessoal, comercio varejista de vidros, ferragens e ferramentas, instalação hidráulica, sanitárias e de gás e serviço de corte e dobra de metais).

Protocolo 1758187

ACM AGRONEGÓCIOS LTDA, CNPJ Nº 23.484.226/0001-00, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH), da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA), em conformidade com os Termos de Referência Padrão Nº 04 e 05/SURH/SEMA/MT, a **Renovação e alteração da Outorga de Direito de Uso da Água Subterrânea**, concedida através da Portaria nº 519 de 02/06/2021, Processo nº 165692/2021. Os pontos de captação, **Poço 01 (PT-01)**, coordenadas geográficas 13°12'21.70" S e 57°50'13.20" W e **Poço 02 (PT-02)**, coordenadas geográficas 13°12'26.50" S e 57°50'12.00" W, estão localizados na Rod MT-170, Km 85 a direita + 55 Km, Fazenda Amanda Carolina, Zona Rural, município de Brasnorte/MT, inseridos na Província Aquífera Parecis. A vazão máxima de captação será de 251,19m3/dia, cuja finalidade de uso será para dessedentação animal, aplicação de defensivos agrícolas e doméstico.

Protocolo 1758190

ACM AGRONEGÓCIOS LTDA, CNPJ Nº 23.484.226/0001-00, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH), da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA), em conformidade com os Termos de Referência Padrão Nº 04 e 05/SURH/SEMA/MT, a **Renovação e alteração da Outorga de Direito de Uso da Água Subterrânea**, concedida através da Portaria nº 506 de 31/05/2021, Processo nº 165688/2021. Os pontos de captação, **Poço 01 (PT-01)**, coordenadas geográficas 12°38'48.50" S e 58°02'43.10" W e **Poço 02 (PT-02)**, coordenadas geográficas 12°38'50.50" S e 58°02'47.50" W, **Poço 03 (PT-03)**, coordenadas geográficas 12°36'54.80" S e 58°01'03.50" W, **Poço 04 (PT-04)**, coordenadas geográficas 12°39'01.20" S e 58°06'29.50" W e **Poço 05 (PT-05)**, coordenadas geográficas 12°38'50.10" S e 58°05'09.20" W, estão localizados na Rod MT-170, Km 85 a direita + 55 Km, Fazenda Madrugada, Zona Rural, município de Brasnorte/MT, inseridos na Província Aquífera Parecis. A vazão máxima de captação será de 579,56m3/dia, cuja finalidade de uso será para dessedentação animal, aplicação de defensivos agrícolas e doméstico.

Protocolo 1758195

A ATH AGROPECUARIA LTDA, CNPJ: 03.143.898/0001-45 torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT), o requerimento de **OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUA SUPERFICIAL**, nas coordenadas geográficas: 15° 13'44.63" S / 52° 6'55.73" O, Município de Barra do Garças-MT.

ASPLEMAT Publicações 65 99221-9012

Protocolo 1758199

VINTE E DOZE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ/MF nº 10.354.715/0001-04 - NIRE 51201082260

EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO REUNIÃO DE SÓCIOS

Na qualidade de sócios representando a maioria do capital social da sociedade empresária limitada VINTE E DOZE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., cadastrada no CNPJ sob o nº 10.354.715/0001-04, convoco todos os seus respectivos sócios para a Reunião Extraordinária de Sócios, a ocorrer no dia **26 de novembro de 2025, às 10:00 horas**, em primeira convocação, a ser realizada no escritório de advocacia localizado na Rua Cipriano Curvo, nº 874, Centro, no município e Comarca de Chapada dos Guimarães - MT. A reunião versará sobre os seguintes pontos: (1) deliberar sobre a exclusão do sócio Richard Berkeley Piers Portman (CPF 747.506.071-34), com fundamento na cláusula Décima-Terceira do contrato social e no artigo 1.085, do Código Civil, por justa causa em virtude do cometimento de atos reiterados e permanentes de inegável gravidade que prejudica a imagem e põe em risco a continuidade da empresa, consubstanciados no impedimento de acesso dos sócios e do administrador de entrarem nos imóvel de propriedade da empresa Vinte e Doze que constitui infração grave, a Reunião de Sócios instala-se, em primeira chamada, com 3/4 (três quartos) do capital social e, em segunda, com qualquer número. Os sócios que não puderem comparecer na data e horário marcados poderão se fazer representar por procuradores devidamente constituídos através da outorga de mandato, com especificação precisa dos poderes e atos autorizados. A gravação de sons ou imagens poderá ser realizada. Contando com a presença e participação de V. S.as, subscrevo-me. Chapada dos Guimarães/MT, 15 de novembro de 2025. VISCONT CHRISTOPHER EDWARD BERKELEY PORTMAN - sócio e LUKE OLIVER BERKELEY PORTMAN - sócio

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1758200

A empresa **AUTO POSTO BOMTEMPO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 01.765.080/0001-39, em caráter de regularização, solicita junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente -SEMA/MT a Outorga de Captação de Água Subterrânea do Poço Tubular localizado no AUTO POSTO BOMTEMPO I, cidade de Nova Xavantina/MT: PT-01 necessário ao Sistema Hidráulico/ Sanitário, Sistema de Proteção Contra Incêndio, Lava Jato, Rega de Pátio e demais atividades, sob Coordenadas Geográficas Latitude 14°38'44.64"S Longitude 52°21'21.72"W com vazão de 20 m³/dia.

Protocolo 1758203

Águas de Sorriso LTDA, CNPJ 04.002.227/0001-27, com sede administrativa no município de Sorriso/MT, torna público que requereu a **SEMA** - Secretaria Estadual do Meio Ambiente a ampliação das Licenças Prévia e de Instalação para o sistema de esgotamento sanitário ETE Teles Pires em Sorriso.

Protocolo 1758204

A empresa **PCH MANTOVILIS SPE S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 19.452.217/0001-60, em caráter de regularização, solicita junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente -SEMA/MT a Outorga de Captação de Água Subterrânea do Poço Tubular localizado na Fazenda Mutum III, município de Santo Antônio de Leverger/MT: PT-01 necessário ao Sistema Hidráulico/ Sanitário Escritório, Alojamento, Cozinha, Almoxtarifado, Sistema de Proteção Contra Incêndio, Lava Jato, Rega de Pátio e demais atividades, sob Coordenadas Geográficas Latitude 16°27'11.88"S Longitude 55°19'11.55"W com vazão de 20 m³/dia.

Protocolo 1758205

EU ALEXANDRE BORGES DE OLIVEIRA inscrito no CPF:286.684.458-04- "torno público que requeri à Sema - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, o pedido de **Outorga de Captação Superficial**, nas coordenadas lat.:14°40'49,6"e long.:57°50'38,3", vazão de 0,02054 m³/s para dessedentação animal, localizado, Faz. Vale Formoso, estrada São Jorge, Zona rural do Município de Tangará da Serra/MT.

Protocolo 1758211

VOTORANTIM CIMENTOS S/A (CNPJ 01.637.895/0094-31), torna público que requereu à SEMA a renovação da **Licença de Operação 324573/2021**, do processo SEMA 122293/2006, para extração laterita na Mina Baronesa (ANM 866.553/1990), na Fazenda Santa Irene, Zona Rural, Município de Diamantino/MT

Protocolo 1758218

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Srª **VILSON BLASIOS SCHMITS**, brasileira, viúvo, portador da Carteira de Identidade Nº 1667171 SSP/PR e Inscrito no CPF sob Nº 368.815.709-53, no intuito de criar um Clube sem fins lucrativos para congregar e representar os moradores de Monte Alto defender seus direitos e interesses no município de Itanhangá/MT, vem convocar todos os cidadãos deste município que tenham interesse em participar da ASSEMBLEIA GERAL a se realizar no dia 05 de dezembro de 2025 (sexta-feira), às 19:00 horas na futura sede da associação situada na Avenida Sergipe S/N, Monte Alto, Itanhangá/MT, a qual terá como pauta: Criação do Clube; Aprovação do Estatuto Social; Eleição e posse da diretoria; e, Demais assuntos pertinentes a associação.

Itanhangá/MT., 14 de novembro de 2025

VILSON BLASIOS SCHMITS

CPF.: 368.815.709-53

Protocolo 1758222

Empreendimentos Pague Menos S/A, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES a Licença Ambiental - Modalidade: Adequação Ambiental (LP/LI/LO), para atividade 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, localizada a Av. Miguel Sutil, nº 4962, Jardim Leblon, CEP: 78060-000, município de Cuiabá -MT.

Protocolo 1758246

**SINDICATO RURAL DE TABAPORÁ/MT
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato Rural de Tabaporá/MT, no uso de suas prerrogativas na forma do seu estatuto, convoca seus associados para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária que será realizada no Parque de Exposições Isaías Apolinário, localizada na MT 328 KM 01, CEP:78.563-000, no município de Tabaporá/MT, no dia 12 de dezembro 2025, às 18:00 (dezoito) horas, em primeira chamada para discutir, apreciar

e deliberar sobre a seguinte matéria da ORDEM DO DIA:

- 1) Aprovação da Prestação de Contas referente ao exercício de 01/01/2024 a 30/11/2025;
- 2) Aprovação da Previsão Orçamentaria 2026;
- 3) Assuntos Gerais.

Em primeira convocação, o plenário será considerado instalado se estiver presente a maioria dos filiados com direito a voto; e após 30 minutos, em segunda convocação, funcionará com a presença de qualquer número de filiados

Tabaporã/MT, 18 de novembro de 2025.

André Mauricio Rodrigues Augusto

Presidente do Sindicato Rural Tabaporã/MT

Protocolo 1758250

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ASSOCIAÇÃO CASA DO PÃO

O PRESIDENTE da ASSOCIAÇÃO CASA DO PÃO no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data são em número de 2/3 em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se de acordo com os indicativos abaixo:

DATA 15/11/2025

LOCAL Rua Catuípe nº 1873-E, Bairro Rio Verde - Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso.

HORÁRIO: - Às 16:00 (dezesesseis horas) em 1ª (primeira) convocação com a presença de 2/3 dos Cooperados com direito a voto; ou às 17:00 (dezessete horas) em 2ª (Segunda) convocação com a presença de metade mais um dos Cooperados com direito a voto.

ORDEM DO DIA:

I - Deliberação sobre assuntos referentes a criação e desenvolvimento dos projetos sociais da Casa do Pão;

II - Organização das oficinas e atividades voltadas para as crianças, adolescentes e famílias atendidas;

III - Assuntos gerais de interesse da associação.

Lucas do Rio Verde-MT, 15 de Setembro de 2025

CLAYTON LUIS MALAVASI
PRESIDENTE

Protocolo 1758258

AGROPECUARIA MASUTTI LTDA, CNPJ: 26.595.181/0001-30, torna público que requereu junto a Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente a Licença de Instalação (LI), Licença Prévia (LP) e Licença de Operação (LO) para a atividade de *Tratamento de Sementes e Armazém de Grãos*, na Fazenda Saudades, localizada no município de Campos de Júlio, Linha Masutti, S/N na Coordenadas 13°33'6.50"S 59° 7'6.00"O.

Protocolo 1758280

HOTELZINHO ANJINHO DA GUARDA LTDA., CNPJ: 37.506.805/0001-11, empresa privada, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES, a Licença Ambiental - Modalidades: Licença de Localização, Licença Prévia e Licença de Instalação, para obra de instalação de salas comerciais para locação, localizado na: Rua José da Silva Monteiro (Antiga Rua B), Lote 11, Quadra 10, Loteamento Miguel Sutil, Bairro Alvorada, Cuiabá - MT e Coordenadas: 15°35'05.1"S 56°04'57.5"O.

Protocolo 1758288

GERALDO GONÇALO DE CAMPOS, CPF: 809.566.531-20, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES, a Licença Ambiental - Modalidades: Licença de Localização, Licença Prévia e Licença de Instalação, para obra de instalação de um salão comercial para locação, localizado na: Rua do Futuro, Unidade Autônoma 01, Quadra B, Condomínio Ginco Empresarial Toronto I, localizado na Avenida das Torres, esquina com Avenida Dr. Meirelles, Bairro São João Del Rey, no Município de Cuiabá - MT e Coordenadas: 15°37'22.9"S 56°06'25.0"O.

Protocolo 1758290

Usinas Itamarati S.A. (CNPJ: 15.009.178/0001-70) Torna público que requereu perante à SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a sua atividade de Irrigação (4 Pivôs), em seu imóvel rural localizado no Município de Denise/MT.

Protocolo 1758289

ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE LEILÃO JUDICIAL

Marcelo Miranda Santos, leiloeiro judicial, FAMATO, matrícula 086 e JUCEMAT matrícula 103, através do portal M7 LEILÕES, torna público a todos interessados que se iniciará a **1ª Praça:** dezesseis de dezembro de dois mil e vinte cinco das 09:00 às 10:00. **2ª Praça:** dezesseis de dezembro de dois mil e vinte cinco das 11:00 às 12:00, a etapa de lances no Processo nº PROCESSO - 1002513-29.2020.8.11.0037 - EDITAL DE LEILÃO, Polo Ativo: CERENGE INDUSTRIA E COMERCIO DE CEREAIS LTDA - CNPJ: 24.483.938/0001-78, Polo Passivo: INDIANA AGRI COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE CEREAIS EIRELI - CNPJ: 10.671.911/0001-02, ALEX PEREIRA - CPF: 814.261.430-87, LOURDES IARA PICCOLI - CPF: 355.789.200-04, THASSIA CHRISTINA DUARTE DE OLIVEIRA - CPF: 006.024.471-27, AGRO BULLS LTDA - CNPJ: 32.606.245/0001-53, CHICAGO CORRETORA DE CEREAIS EIRELI - EPP - CNPJ: 27.134.316/0001-22, INDIANA FORCE IND. E COM. DE RACOES E OLEOS VEGETAIS LTDA - CNPJ: 34.053.419/0001-23. As informações sobre o leilão estão disponíveis no Edital e podem ser acessadas e complementadas através do site:

<https://www.m7leiloes.com/lote/INDIANA-AGRI-COMERCIO-E-EXPORTACAO-DE-CEREAIS-EIRELI-199/>

Protocolo 1758291

ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE LEILÃO JUDICIAL

Marcelo Miranda Santos, leiloeiro judicial, FAMATO, matrícula 086 e JUCEMAT matrícula 103, através do portal M7 LEILÕES, torna público a todos interessados que se iniciará a **1ª Praça:** dezessete de dezembro de dois mil e vinte cinco das 09:00 às 10:00. **2ª Praça:** dezessete de dezembro de dois mil e vinte cinco das 11:00 às 12:00, a etapa de lances no Processo nº 0000671-79.2010.8.11.0005, Polo Ativo: TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS X SA - CNPJ: 37.901.961/0001-87, Polo Passivo: VILMAR RIEDIGER - CPF: 205.179.121-04, ROVENA ZAHN BOABAID DE BRITO - CPF: 384.645.781-72, ROMELIO RIEDIGER - CPF: 571.658.821-20, MARLI CARRIS RIEDIGER - CPF: 138.302.788-96, RENATO RIEDIGER - CPF: 571.757.051-15. As informações sobre o leilão estão disponíveis no Edital e podem ser acessadas e complementadas através do site:

<https://www.m7leiloes.com/lote/VILMAR-RIEDIGER-211/>

Protocolo 1758292

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS CHAPAS

Associação Brasileira de Engenheiros Civis de Mato Grosso (**ABENC-MT**). Processo de Análise de Documentos para Concorrência a Vagas de Conselheiro do CREA, vagas da ABENC (03) três vagas.

Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14:00 horas, reuniu-se a Comissão Eleitoral da ABENC (efetivos), designada para conduzir o processo seletivo referente ao preenchimento de 3 (três) vagas para Conselheiro do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), gestão Triênio 2026 - 2028.

A reunião ocorreu nas dependências da Associação Brasileira de Engenheiros Civis de Mato Grosso (ABENC-MT), situada à sede do Crea - MT, Av. Historiador Rubens de Mendonça, 491 - Araés, Cuiabá - MT, 78008-000.

1. PARTICIPANTES

Estiveram presentes os membros da Comissão Eleitoral:

• Engº. Civil Edinete Ferreira Guimarães de Moraes

Presidente da Comissão Eleitora

• Engº. Civil Darci Lovato

1º Secretário

• Engª Civil Márcia Izaura Salles Dias

2º Secretário

Havendo quórum, a presidente da Comissão, Sra. Engª. Civil Edinete Ferreira Guimarães de Moraes, declarou aberta a reunião.

2. PAUTA

1. Recebimento dos documentos dos candidatos inscritos da secretaria da ABENC (Associação Brasileira de Engenheiros Civis de Mato Grosso)

2. Análise documental conforme critérios previstos no edital publicado no dia 04/11/2025, no Diário Oficial nº 29.108, páginas 160 e 161;

3. Deliberação sobre habilitação ou indeferimento das candidaturas;

3. ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

A Comissão procedeu à conferência dos documentos apresentados pelos candidatos, conforme exigências constantes no edital. Foram avaliados os seguintes itens:

- Requerimento de Inscrição;
- Declaração dos candidatos que fizeram opção pela ABENC-MT, para a Renovação do terço em 2024.
- Carteira de identificação profissional expedida pelo Crea;
- Comprovante de residência atualizado em nome do candidato;
- Certidão emitida pelo CREA-MT, do profissional devidamente registrado;
- Certidões negativas dos cartórios de distribuição das varas cível e criminal da justiça estadual e federal, expedida na comarca do domicílio eleitoral do requerente, com prazo não superior a 90 (noventa) dias da data de emissão.

Após análise criteriosa, constatou-se o seguinte:

Candidatos Habilitados:

- **Chapa 01** - ADRIAN ROBERTO REVELES MOREIRA (Conselheiro)
WESLEY EVANGELISTA ARAÚJO (Suplente)

APROVADA CONFORME EDITAL

- **Chapa 03** - INÊS MARTINS DE OLIVEIRA ALVES (Conselheiro)
AZENAIDE FERNANDES (Suplente)

APROVADA CONFORME EDITAL

Candidatos Indeferidos:

- **Chapa 02** - DEIVISON MENDES SANTOS FERREIRA (Conselheiro)
RAMIR RUEL CORDEIRO DE SOUZA (Suplente)

IMPUGNADA COM PENDÊNCIAS

Motivo

1. DEIVISON MENDES SANTOS FERREIRA (Conselheiro) - Não possui comprovante de endereço.
2. RAMIR RUEL CORDEIRO DE SOUZA (Suplente) - Comprovante de Endereço inexistente.

- **Chapa 04** - SÉRGIO LUIZ MORAIS MAGALHÃES (Conselheiro)
BRUNA BECKER (Suplente)

IMPUGNADA COM PENDÊNCIAS

Motivo

1. BRUNA BECKER (Suplente) - Falta cópia do verso da carteira profissional.

- **Chapa 05** - RENAN RODRIGUES PIRES (Conselheiro)
SHIRLEY DE SOUSA SOARES (Suplente)

IMPUGNADA COM PENDÊNCIAS

Motivo

1. RENAN RODRIGUES PIRES (Conselheiro) - Falta de assinatura no requerimento.
3. SHIRLEY DE SOUSA SOARES (Suplente) - Comprovante de Endereço inexistente.

Comissão deliberou que os candidatos habilitados chapa 01e 03 estão aptos a concorrer às 3 vagas disponíveis designadas à ABENC para composição do plenário do CREA.

4. DELIBERAÇÕES FINAIS

Ficou estabelecido que o resultado preliminar da análise documental será divulgado no dia 17/11/2025, com prazo para apresentação de recursos até 21 a 26 /11/2025, conforme edital.

Nada mais havendo a tratar, a presidente da Comissão agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 17:30 horas. Para constar, eu, Márcia Izaura Salles Dias, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os membros presentes.

Presidente da Comissão: Engº. Civil Edinete Ferreira Guimarães de Moraes

Primeiro Secretário: Engº. Civil Darci Lovato

Segundo Secretário: Engº. Márcia Izaura Salles Dias.

17 de novembro de 2025

Protocolo 1758297

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA CHAPA REGISTRADA PARA A ELEIÇÃO DO SINTSEPE/2025

O Presidente da Comissão Eleitoral do **SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL DE MATO GROSSO - SINTSEPE / MT - CNPJ 33.710.021/0001-50**, no uso de suas atribuições, torna pública a chapa inscrita e devidamente registrada, para a eleição da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Suplentes de Cuiabá, Quadrênio 2026/2029 que será realizada no dia 12/12/2025 das 09:00 às 17:00 horas.

CHAPA ÚNICA - UNIÃO E TRABALHO

Presidente - José Carlos Calegari - **Vice Presidente** - Roosevelt Alves Filho - **Primeiro Secretário** - Salimen Antonio Pichi - **Segundo Secretário** - Alcides Franco Neto - **Primeiro Tesoureiro** - Arnaldo da Guia Taques - **Segundo Tesoureiro** - Oirton Rocha da Cunha - **Conselho Fiscal Titular** - Daniel Henrique Cardoso - Félix da Silva - Juracy Pereira de Moraes - **Conselho Fiscal de Suplentes** - Lenine de Campos Borges - Armando Luiz da Costa Moreira - Pedro de Moraes.

Cuiabá/MT, 18 de novembro de 2025.

Manoel Teixeira da Cunha
Presidente Comissão Eleitoral

Protocolo 1758301

VALOR ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 15.064.116/0001-61, torna público que requereu junto a **SEMA-MT**, o pedido de **LAS - LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**, para um canteiro de obras, localizado no Distrito Vila Itaquerê para as obras de implantação e pavimentação da rodovia MT-448 (Divisa Novo São Joaquim/Santo Antônio do Leste), IC nº 016/2022/00/00-SINFRA, localizado na zona rural do município de Santo Antônio do Leste/MT.

GUSTAVO NAKAI DE MAGALHÃES E RIBEIRO, CPF nº 655.317.872-00, torna público que requereu junto a **SEMA/MT**, o pedido das **LICENÇAS PRÉVIA, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO**, para a atividade de confinamento bovino, para 28.000 UA, localizado na fazenda São José/Boi Vermelho, zona rural município de Cáceres/MT.

Protocolo 1758304

TCHAGO SANAGIOTTO, inscrito no **CPF sob nº 852.077.301-00**, torna público que requereu a SEDAMA, Licenciamento ambiental para funcionamento da atividade de piscicultura. O empreendimento é localizado na Estância Três Irmãos, MT-130, km 117, zona rural de Poxoréu- MT.

Protocolo 1758326

O Sr. **NATAL VITORIO RAIMUNDO, CPF 424.964.549-53**, torna público estar requerendo à SEMA-MT, outorga de uso de águas subterrâneas de 85,5 m³/dia. O ponto de captação está localizado na Lat: 13°59'39.00" S e Long: 56°31'43.00" O, situado Rodovia Estadual MT-010, Bairro Zona Rural, Diamantino- MT, CEP: 78.400-00.

Protocolo 1758349

63.629.469 ONEIDE ALVES PIMENTEL, CNPJ: 63.629.469/0001-04, torna público que requereu Licenças Ambientais Prévia, Instalação e Operação junto a SMMA-BG para atividade de Lava Jato e Borracharia em Barra do Garças-MT. Eng. Marcelo Mioki 066 999534646

Protocolo 1758373

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM, CNPJ: 24.772.162/0001-06 torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente, em conformidade com o Termo de Referência padrão Nº 19/SURH/SEMA/ MT a **COutorga de captação de água subterranea**, para o PT-01 HORTO-VIVEIRO MUNICIPAL 13°47'37.60"S 56°3'33.60"W, localizado na Avenida Mutum, Bairro jardim das Orquídeas, município de Nova Mutum.

Protocolo 1758378

**AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025
REGISTRO DE PREÇO**

TIPO DESTA LICITAÇÃO - MENOR PREÇO POR LOTE

SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Av. José de Alencar, nº411, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 09 (nove) de dezembro de 2025**, em sessão pública nos termos do

Edital e seus anexos. O edital completo poderá ser retirado gratuitamente no endereço eletrônico blcompras.com, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico. Bem como, no e-mail: pregao.sanear@terra.com.br, para a execução do seguinte objeto:

“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOBINAS DE PAPEL PARA EMISSÃO DE CONTAS SIMULTÂNEAS DE ÁGUA E ESGOTO, COMUNICADO DE DÉBITO E QUITAÇÃO ANUAL DE DÉBITO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, COM RECURSO PRÓPRIO”

Informações nos telefones: (66) 3410-0425/0467 e solicitação do edital e anexo nos e-mails: pregao.sanear@terra.com.br / compras@sanearmt.com.br.

Rondonópolis-MT 18 de novembro de 2025.

Mariley Barros Soares
Pregoeira

Protocolo 1758379

A empresa Salinas Gold Mineração Ltda, CNPJ: 03.212.955/0001-09, torna público que requereu a Outorga para Captação de Água Superficial em um Reservatório Formado por Barramento sem denominação, uma vazão de 2,98 m³/s, para uso na Mineração. O ponto de captação será realizado nas coordenadas geográficas- Latitude: 16°09'5.9000"S e Longitude: 56°24'39.1700"W, localizado na Fazenda Chaves (CAR MT121748/2017), zona rural do município de Nossa Senhora do Livramento- MT.

Protocolo 1758394

HAZERA COMÉRCIO DE PRODUTOS RECICLÁVEIS LTDA. Inscrita no CNPJ Nº 07.412.131/0001-25, torna público que requereu junto a Coordenadoria de Meio Ambiente de Primavera do Leste a Renovação da Licença de Operação (LO) Processo nº 54687/2019 para operação de Comércio atacadista, armazenamento e processamento de materiais recicláveis e sucatas metálicas, localizada no Bairro Parque Eldorado, Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1758399

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**Assembleia Geral Ordinária de Sócios da CCAB Participações Ltda.
03.12.2025**

Eu Milton Garbugio, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração da CCAB Participações Ltda. e, em observância às Cláusulas do Contrato Social, convoco os Sócios, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária de Sócios em 03 de dezembro de 2025 às 13h00, horário de Mato Grosso, por videoconferência pelo Zoom, pelo endereço eletrônico <https://us02web.zoom.us/joining/register/e4CGkWwtRxQcSl12ifbiwQ> a ser transmitido na sala de reuniões da Associação Mato-grossense dos Produtores de Algodão - Ampa, sito à Rua Eng. Edgard Prado Arze, Nº 1.777 Edifício Cloves Vettorato 2º Andar, Cuiabá, MT, com objetivo de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação das Demonstrações Financeira CCAB Participações em 30/06/2025 e aprovação do Parecer do Conselho Fiscal.
2. Deliberação e/ou destinação sobre resultado do exercício.
3. Autorização para Compensação do Prejuízo Acumulado na Conta de Reserva de Capital.
4. Eleição do Conselheiro de Administração triênio 26, 27 e 2028.
5. Eleição do Conselho Fiscal triênio 26, 27 e 2028.
6. Autorização para Cooper cotton transferir sua cota para a Cottonpar.
7. Outros assuntos de relevância da Sociedade.

IMPORTANTE:

a) Conforme a Cláusula 22, Parágrafo Único do Contrato Social, o Sócio pode ser representado na Assembleia de Sócios por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja Sócio, Administrador da Sociedade ou advogado, exibindo o instrumento antes da instalação da Assembleia;

Contamos com a presença de todos os senhores.

Cuiabá, 18 de novembro de 2025.

Milton Garbugio

Presidente do Conselho de Administração

Protocolo 1758410

Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido das Licenças: Prévia (LP) e Instalação (LI) de Ampliação e a Renovação da Licença de Operação (LO), referente ao processo SEMA 283161/2020, para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 111,0 ha, âmbito da Fazenda Rio Parado e Fazenda Boa Esperança, zona rural, município de Nova Guarita/ MT.

Protocolo 1758419

ADRIANO DE BARROS SAAD, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF: 714.222.932- 20, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - SMADESS a Licença Ambiental - Modalidade de Adequação Ambiental sendo a Licença de Operação para atividade Comercial de Conveniência e Locação, localizado na Avenida Miguel Sutil, Quadra 48, Lote 16, Bairro do Pari, neste município de Cuiabá - MT.

Protocolo 1758430

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

O INSTITUTO DOS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - IROMAT, com base no Estatuto Social, CONVOCA todos os associados em dias com as suas obrigações estatutárias para participarem da assembléia que será realizada no dia 03 de dezembro de 2025 às 10:00 horas em primeira convocação com a maioria absoluta dos associados presentes, e às 11:00 horas em segunda e última chamada com qualquer número de presentes, conforme prevê o estatuto do Instituto, a realizar-se na sede do IROMAT, sito à Rua Comandante Costa, 1868 - Bairro Centro Sul - Cuiabá - MT, para tratar do seguinte assunto: APROVAR OU NÃO A PREVISÃO ORÇAMENTARIA DO ANO DE 2026. Cuiabá-MT, 19 de novembro de 2025.

Francisco Jardim de Mello
Presidente do IROMAT

Protocolo 1758432

A Pessoa Jurídica BR RECAPADORA DE PNEUS GUARANTA LTDA inscrita no CNPJ: 35.933.279/0001-40, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Meio Ambiente e Turismo SEDEC, a solicitação da Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de Reforma de Pneumáticos Usados, localizado na Rodovia BR 163 KM 728, Bairro: Zona Rural no Município de Guarantã do Norte - MT coordenadas geográficas Lat.: 09°55'10.74"S, Long.: 54°54'19.09"W. Não houve a exigência do EIA/RIMA. bsna - brasil sustentável- negócios ambientais - fone (65) 993102092 (66) 999850609.

Protocolo 1758433

Francisco Rodrigues de Melo CPF 032.254.983-35, requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - SEMADERS/VG, a Licença Especial para “ festa final da copa sem boieiros” Animação lambada os federais- Dia 06/12/2025, das 20:00 às 02:00 - Local: no campo do sao simao- rua deputado Oscar Soares n10 s/n - Bairro: São Simão Várzea Grande - MT - 78145-819.

Protocolo 1758435

Licença Especial do Torneio Futsal Solidário nos Dias 29 e 30/11/25 nome Júnior César da Silva CPF.046.170.251-70 Torna Público que requereu a Secret. Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande SEMMADERSVG a Licença Especial Para som e música ao vivo na Rua Do DNER Q.02 N.10 no Bairro Mapim em VG.MT.

Protocolo 1758441

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A empresa “RESIDENCIAL POR DO SOL SPE LTDA”, inscrita no CNPJ sob o nº 48.005.400/0001-16, torna-se público, que requereu a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente (SAMA/LRV), a Licença de Operação (LO), para atividade 8112-5 Condomínios (residencial, comercial ou de serviços) - horizontal ou vertical, Plurifamiliar (Apartamentos), denominado “Residencial Por do Sol”, com 36 apartamentos, distribuídos entre 1 bloco com 9 pavimentos e 4 apartamentos por pavimento, localizado na Rua: Cuba, nº 2856 - S, Lote 10A - Quadra 041, Setor 36, Bairro Parque dos Buritis, no Município de Lucas do Rio Verde-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental EIA.

Protocolo 1758443

VALDIR FERNANDES DOS REIS brasileiro, autônomo, casado, portador do RG 13154435 SSP/MT e inscrito no CPF: 905.601.081-68, residente e domiciliado em Juína - MT, proprietário de imóvel rural identificado como chácara Maria Eduarda localizado em Juína-MT, torna público que requereu junto à SEMA/MT, autorização para explorar atividade de Piscicultura em regime semi-intensivo, constando de LAS, para área de 1410m². A autorização refere-se ao processo de adequação de viveiros, conforme consta em projeto devidamente cadastrado na SEMA/MT.

Protocolo 1758446

AGRO AMAZÔNIA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS S.A., CNPJ 13.563.680/0003-65 torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA o pedido de RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO para atividade de Comércio Atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivo de solo, localizado no município de Rondonópolis-MT. Não EIA/RIMA.

Protocolo 1758459

TIVOLI INCORPORAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA Inscrição no CNPJ Nº 60.541.178/0001-71, torna público que requereu junto a SEMA - MT a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) de um Loteamento Residencial Tivoli com 2.407 lotes, com área a ser Loteada de 840.801,739 m², com Desmate, localizado no Município de Sinop - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1758464

VIDA NOVA CUIABÁ II - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, CNPJ nº 42.471.076/0002-26, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea destinado para Umectação de vias e Consumo doméstico, consumo de 52,60 m³/dia. O ponto de captação está localizado na localizado na Avenida Fernando Correa da Costa, nº 9650, Condomínio Vida Nova Cuiabá II, Bairro São Francisco, Cuiabá - MT, CEP: 78.088-800; Lat.: 15°39'56.46"S e Long.: 56°0'31.24"O.

Protocolo 1758466

CONCRENOP CONCRETOS SINOP LTDA, inscrito sob o CNPJ: 03.806.553/0006-39, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente Agricultura e Pecuária (SEMMAAP) a Renovação da Licença de Operação nº 104/2022 da atividade de "Preparação de massa de concreto e argamassa para construção". Localizado na Avenida das Margaridas, nº 386, áreas internas, município de Rondonópolis/MT nas seguintes coordenadas geográficas: Latitude 16°29'02,16" Sul e Longitude 54°37'12,71" Oeste.

Protocolo 1758470

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TANGARÁ DA SERRA-MT - SSERP, entidade sindical de primeiro grau, com CNPJ nº 24.734.204/0001-14, devidamente registrado no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais/CNES nº 921.013.341.98935-4, localizado na Rua Celso Rosa de Lima, nº 473, bairro Centro, Tangará da Serra - Mato Grosso, neste ato representado por seu presidente devidamente eleito **Sr. WILLIANS FERNANDO FONSECA REIS**, vem, com fundamento no art. 30 do estatuto, CONVOCAR todos os Servidores Públicos de Tangará da Serra para Assembleia Geral, a ser realizada no dia 25 de novembro de 2025 (terça-feira), na Sede Social do Sindicato, sito à Rua 50, esquina com a Rua 13, S/N, Jardim Europa, Tangará da Serra/MT, sendo às 18h00 horas a primeira convocação, e, caso não haja número suficiente para abertura dos trabalhos, será feita a 2ª convocação às 18:30 horas com o número de servidores presentes.

Tal assembleia se torna necessária em função do cumprimento das disposições contidas no Estatuto da entidade para discussão da seguinte pauta:

- Definir as reivindicações da categoria e deliberará sobre a paralisação coletiva da prestação de serviços (GREVE);
- Definição de Comissão(ões) para tratar dos assuntos;
- Demais assuntos correlatos.

Para cumprimento do art. 35, alínea "e", informamos que atualmente o sindicato possui 667 filiados em atividade e 137 filiados em inatividade. Tangará da Serra, 18 de novembro de 2025.

WILLIANS FERNANDO FONSECA REIS
Presidente

Protocolo 1758480

A COOPERATIVA DE PEQUENOS MINERADORES DE OURO E PEDRAS PRECIOSAS DE NOVA BANDEIRANTES E OUTROS MUNICÍPIOS - COOPERRIOS, inscrita no CNPJ: 26.557.484/0001-68, torna pulico que requereu junto a SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o pedido de Licença Prévia (LP), zona rural do município de Nova Monte Verde/MT, para extração e beneficiamento de minério de ouro.

Protocolo 1758475

COOPERBEM - COOPERATIVA DE BENEFICIAMENTO DE ALGODÃO DO MATO GROSSO, CNPJ 07.660.940/0001-56, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para Captação Superficial e Diluição de Efluentes, o empreendimento encontra-se instalado na Rodovia BR 070, Km 369, S/N, Zona Rural, Município de Campo Verde/MT. Ponto de Captação: 15° 29' 17,75"/ 55° 06' 8,69" W - 200 m³/dia. Ponto de Lançamento: 15° 29' 12,26"/ 55° 06' 5,01" W - 40,44 m³/dia.

Protocolo 1758477

61.546.591 GABRIEL MARQUES MARTINS, CNPJ: 61.546.591/0001-91, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande - SEMMADERS/VG, a **Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Serviços de manutenção e recuperação mecânica de veículos automotores**, localizada na rua Benjamim Constant, Nº 02, Lt 02, quadra 111, bairro Canelas, CEP 78.135-130, município de Várzea Grande - MT. @bl.engenharias - (65)993380560.

Protocolo 1758486

JACKSON GOMES DE ALCANTARA (J A AUTO CENTER), CNPJ: 26.836.691/0001-51, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande - SEMMADERS/VG, a **Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Serviços de manutenção e recuperação mecânica de veículos automotores**, localizada na rua São Gonçalo, Nº 243, bairro 23 de Setembro (Jardim América), CEP 78.110-670, município de Várzea Grande - MT. @bl.engenharias - (65)993380560.

Protocolo 1758490

JAPA MULTIMARCAS COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ: 45.475.428/0001-29, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande - SEMMADERS/VG, a **Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Serviços de manutenção e recuperação mecânica de veículos automotores**, localizada na rua Tricolor, quadra 22, Lt 14, bairro Jardim Maringá III - Parque do Lago, CEP 78.120-404, município de Várzea Grande - MT. @bl.engenharias - (65)993380560.

Protocolo 1758493

SM MADEIRAS E LAMINADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.525.555/0001-82, torna público que requereu à SEMA/MT a **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para Captação de Água Subterrânea**, localizada no município de Aripuanã/MT, na **Rua dos Ipês, Setor Chácara, Chácara 29**, sob as coordenadas **10°11'47.76" S e 59°26'42.24" O**. A vazão solicitada é de **34 m³/dia**, destinada ao uso **industrial**, especificamente para atividades de **serraria com desdobramento de madeira em bruto**.

Protocolo 1758499

MENDONÇA TRUCK CENTER LTDA, CNPJ: 62.570595/0001-78, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande - SEMMADERS/VG, a **Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Serviços de manutenção e recuperação mecânica de veículos automotores**, localizada na rua do Pepino, quadra 21, Lt 07, Nº 32, bairro Marajoara, CEP 78.138-310, município de Várzea Grande - MT. @bl.engenharias - (65)993380560.

Protocolo 1758498

**SINDICATO RURAL DE PONTES E LACERDA/MT
AVISO RESUMIDO-ELEIÇÕES SINDICAIS**

Pelo presente edital, faço saber que no dia 25 de fevereiro de 2026, para o triênio 2026/2029, no período das 08:00 às 17:00 horas, na sede desta entidade, localizada na BR 174, KM 238, CEP:78.250-000, neste município de Pontes e Lacerda/MT, será realizada eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, ficando aberto o prazo de 20 (vinte) dias para o registro de chapas, que ocorrerá a contar da data da publicação do Aviso Resumido do Edital. O requerimento em duas vias, acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro de chapas será dirigido ao Presidente do Sindicato Rural, podendo ser assinado por qualquer dos candidatos componentes da chapa. A secretaria da entidade funcionará no período destinado ao registro de chapas, em dias úteis, no horário das 08:00 às 17:00 horas, onde encontrará à disposição dos interessados, pessoas habilitadas para o atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo. A impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação das chapas registradas. Caso não seja obtido quorum com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados com direito a voto em primeira convocação, a eleição em segunda convocação será realizada no dia seguinte, no mesmo horário e local acima especificado com a presença mínima de 50% dos associados com direito a voto, e em terceira convocação no dia subsequente à segunda convocação com a presença de 2/5 (dois quintos) dos associados com direito a voto, no horário e local acima especificado. O Edital de Convocação da Eleição encontra-se afixado na sede desta entidade e em outros locais públicos.

Pontes e Lacerda/MT, 13 de novembro de 2025

Aparecido Flavio de Souza
Presidente do Sindicato Rural de Pontes e Lacerda/MT**Protocolo 1758515**

DINO REDE DE POSTOS LTDA - POSTO DINO 449 - CNPJ: 50.128.357/0006-32, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, a ser localizado na Av Joao Paulo II, 51W, Industrial V, no município de Lucas do Rio Verde/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Publishar-65-99228-9990**Protocolo 1758514**

Agropecuária Jri Ltda, inscrita no CNPJ 16.822.377/0001-66, torna público que requereu junta à SEMA-MT, um Plano de Exploração Florestal-PEF e Autorização de Desmatamento-AD, na propriedade denominada Fazenda Canário Negro - Parcela A, número de registro no SIMCAR nº MT273312/2025, localizada no município de Vera/MT.

Publishar-65-99228-9990**Protocolo 1758516**

CAF AGRONEGOCIOS LTDA, CNPJ 31.813.360/0002-17, município de Barra do Garças-MT, torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade-SMMA/BG, CADASTRO para a atividade de Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, sem EIA/RIMA.

Protocolo 1758517

NELSO DALBEN, CPF: 250.918.759-72, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada -LAS, para a atividade de Armazém de Grãos- Emissão de Warrant, localizado no LOTE RURAL N° 15-ABC - Estrada Vicinal, Zona Rural, município de Boa Esperança do Norte /MT. Coordenadas geográficas do Empreendimento: 13°42'7.98"S 59°15'41.23"O. Não foi determinado o EIA-RIMA.

Publishar-65-99228-9990**Protocolo 1758518**

RAFAEL GUSTINELLI DANELON, CPF 218.550.228-00, torna público que requereu junto à SAMA/Sorriso Renovação da Licença de Operação (LO) para atividade de irrigação e solicitação das Licenças Prévia e de Instalação (LP e LI), realizada pelo sistema de aspersão móvel tipo pivô central na Fazenda São Rafael, Fazenda Castelo e Fazenda Real Beef, Zona Rural de Sorriso/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

MARCELO ANTÔNIO NERVO E OUTROS, CPF 907.963.811-00, torna público que requereu junto à SAMA/Sorriso Renovação da Licença de Operação (LO) para atividade de irrigação, realizada pelo sistema de aspersão móvel tipo pivô central na Fazenda Chapadão Do Ouro, Zona Rural de Sorriso/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

CLAUDEMIR RUIZ MARTINELLI, CPF 318.156.009-00, torna público que requereu na SMMA/NM, a Licença de Operação (LO) para área total instalada e Licença Prévia e Licença de Instalação (LP e LI) para área ampliada referente a atividade de armazéns gerais (emissão de warrant), localizada na Rodovia MT-160, 6Km sentido Brianorte, à direita + 3Km, Fazenda Santa Fé, Município de Nova Maringá-MT.

Protocolo 1758530

A ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS SANITARISTAS E AMBIENTALISTAS DE MATO GROSSO - AESA/MT, comunica que estão abertas as inscrições de 19 de novembro de 2025 até o dia 27 de novembro de 2025 para a "Eleição de Conselheiro Titular e Conselheiro Suplente da AESA/MT junto ao CREA/MT", que será realizada no dia 11 de dezembro de 2025, das 10:00 às 16:00 horas, na sede do CREA/MT, sito à Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 491, bairro Araés, Cuiabá/MT.

Protocolo 1758537

CASA E TERRA IMOBILIÁRIA E ENGENHARIA LTDA - LOTEAMENTO RESIDENCIAL ESPLANADA inscrito no CNPJ 09.479.123/0001-21, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA a Licença de Operação (LO) para atividade de Loteamento Residencial sito a Fazenda Nossa Senhora Aparecida, S/N, município de Vila Rica/MT, CEP 78.645-000.

Protocolo 1758543

SANTA FELICIDADE MINERAÇÃO SPE LTDA, CNPJ48.364.411/0001-92, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA/MT a outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água subterrânea em um poço tubular, na Fazenda Santa Felicidade situada na rodovia BR-070, Zona Rural do município de Nossa Senhora do Livramento-MT, nas coordenadas geográficas 15°39'52.10"S e 56°20'41.50"W, com vazão de 1,028 m³h para uso em mineração.

Protocolo 1758553

POSTO GARBUGIO LTDA, CNPJ 05.760.486/0001-80, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores instalado na Rodovia MT 100, Km 62, Quadra 21, Lote 01, Setor Central, Município de Alto Taquari/MT.

Protocolo 1758554**AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025
REGISTRO DE PREÇO****TIPO DESTA LICITAÇÃO - MENOR PREÇO POR LOTE**

SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Av. José de Alencar, nº411, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 14:00 horas (horário de Brasília) do dia 09 (nove) de dezembro de 2025**, em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos. O edital completo poderá ser retirado gratuitamente no endereço eletrônico **blcompras.com**, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico. Bem como, no e-mail: **pregao.sanear@terra.com.br**, para a execução do seguinte objeto:

"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEUS, PARA A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, COM RECURSO PRÓPRIO"

Informações nos telefones: (66) 3410-0425/0467 e solicitação do edital e anexo nos e-mails: **pregao.sanear@terra.com.br** / **compras@sanearmt.com.br**.

Rondonópolis-MT 18 de novembro de 2025.

Mariley Barros Soares
Pregoeira**Protocolo 1758565**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONTRATO Nº 136/2025 - CIA 0075617-12.2025.8.11.0000

CONTRATANTE: FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO/FUNAJURIS
CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: 2WE MÓVEIS COMERCIAIS LTDA

CNPJ: 46.928.110/0001-19

OBJETO: "Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais permanentes diversos - Mesa Ilha 1,00 x 1,00 m (100 un.), Mesa Ilha 1,20 x 1,20 m (50 un.) e Mesa Ilha 1,40 x 1,40 m (20 un.) - para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso".

DA VIGÊNCIA: "O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP".

DO PREÇO: "O valor total da contratação é de R\$ 133.890,00 (cento e trinta e três mil, oitocentos e noventa reais)".

Cuiabá/MT, 18 de novembro de 2025.

(Assinado digitalmente)

Ivone Regina Marca,

Diretora do Departamento Administrativo.

Protocolo 1758376

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONTRATO Nº 137/2025 - CIA 0075813-79.2025.8.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: PANIFICADORA E RESTAURANTE MARTINS LTDA

CNPJ: 09.074.426/0001-64

DO OBJETO DO CONTRATO: "Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de buffet para eventos protocolares de caráter institucional com o respectivo fornecimento de material e serviço de apoio, visando atender as sessões das turmas recursais e eventos institucionais o Complexo de Juizados Especiais de Cuiabá, conforme especificações e quantidade descrita no Termo de Referência".

DA VIGÊNCIA: "O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitadas a sua vigência conforme Lei n. 14.133/2021".

DO PREÇO: "O valor total da contratação é de R\$ 165.560,00 (cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e sessenta reais)".

Cuiabá/MT, 18 de novembro de 2025.

(assinado digitalmente)

IVONE REGINA MARCA

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1758401

EDITAIS

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

CREDOR: COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB PRIMAVERA MT, CNPJ 05.241.619/0001-01, Cédula de Crédito Bancário nº 592328.

DEVEDOR(ES) EMITENTE(S): ANDRADE E GUIMARÃES LTDA (CONSTRUTORA VITÓRIA); GARANTIDOR(ES) AVALISTA(S):

MAIKON DEAGOSTIN ANDRADE, LEDA FERNANDA GUIMARÃES; GARANTIDOR(ES) FIDUCIANTE(S): JOÃO DE SOUSA GUIMARÃES e

CLEDIOMAR CANDIDA MARQUES GUIMARÃES; BEM(NS): Lote de terreno para construção, nº 14 da Quadra 05, Rua Pernambuco, nº 690,

do Loteamento Jardim Itália, Primavera do Leste/MT, com AT 450,0m², contendo edificações averbadas no registro imobiliário com AC 112,10m²

e AC 205,07m² declarados junto à Prefeitura Municipal de Primavera do Leste/MT, limites e confrontações descritas na matrícula nº 9.463 do

Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Primavera do Leste/MT.

Ônus: Consolidação em favor da credora. Valor de Avaliação: R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais). Encerramento: 1º Leilão: 27/11/2025 e 2º Leilão: 28/11/2025, ambos às 16:30 horário de Brasília/DF, em segundo leilão pelo valor atualizado do débito, valor inicial deapreçoamento R\$ 777.033,14 (setecentos e setenta e sete mil e trinta e três reais e quatorze centavos), que poderá ser corrigido até a data do leilão. Poderá ainda, a leiloeira, caso negativos os leilões, pelo prazo de 24

horas úteis do encerramento, receber propostas a partir de 60% (sessenta por cento) do valor de avaliação, para deliberação do credor no prazo de

02 (dois) dias úteis. Os devedores poderão quitar seu débito até a data e horário do leilão, sendo devido nesse caso, 5% de honorários em favor

da leiloeira, apurados sobre o valor da dívida atualizada indicado como valor do 2º leilão, quais deverão ser pagos na mesma data em que houver a liquidação da dívida junto ao agente financeiro/credor. LOCAL: Portal www.polileiloes.com.br e/ou polileiloes.net.br. LEILOEIRA: Poliana Mikejevs Calça. Matrículas Jucemat 18, Jucems 45, Jucepar 23/370-L. Edital completo e informações (65) 3028-8054, nos portais, e ainda email contato@polileiloes.com.br.

Protocolo 1757467

AVISO DE LICITAÇÃO PE 018/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2810/2025

O MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE/MT, por meio do seu

agente de contratação que atuará como pregoeiro, torna público para

conhecimento dos interessados que, na data 03 de dezembro de 2025,

às 08:30 (horário de Brasília) pela plataforma LICITANET (<https://www.licitanet.com.br/>), realizará Licitação na modalidade PREGÃO

ELETRÔNICO, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", destinada ao

objeto REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO À FUTURA E EVENTUAL

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PERMANENTE PARA ATENDER ÀS

NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

DE CANABRAVA DO NORTE - MT. O edital completo encontra-se

disponível no site da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/

MT (<https://canabradonorte.org/>). Maiores informações poderão ser

obtidas no Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Administração,

Planejamento e Finanças, situada em Avenida Aurea Tavares de Amorim,

nº 636, Vila São João, CEP: 78.658-000.

Canabrava do Norte/MT, 18 de novembro de 2025.

SAMAYRA DA SILVA FERRO

Agente de Contratação

Protocolo 1758299

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

CREDOR: GINCO LYRA INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ

27.585.604/0001-01. Contrato de compra e venda de imóvel com

financiamento imobiliário e pacto adjeto de alienação fiduciária e outras

avenças jurídicas, assinado em fevereiro de 2021. DEVEDOR(ES):

MARIA FERNANDA FARIA. BEM(NS): Bem: Lote nº 50 da quadra 05,

Alameda Lápiz Lazuli do Condomínio Florais Pérola, localizado na Avenida

Planejada, nº 27 Bairro Ribeirão do Lipa, com área total de 180,0m², limites

e confrontações descritos na matrícula nº 33.726 do 7º Ofício Cartório

de Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de

Cuiabá/MT. Ônus: apenas a consolidação em favor da credora. 1º Leilão

03/12/2025, às 14h30 horário local/MT, 15h30 horário de Brasília/DF pelo

Valor Atualizado de Avaliação, R\$ 261.620,86 (duzentos e sessenta e

um mil e seiscentos e vinte reais e oitenta e seis centavos), e 2º Leilão:

05/12/2025 às 14h30 horário local/MT, 15h30 horário de Brasília/DF, Valor

Atualizado do débito, R\$ 202.070,29 (duzentos e dois mil e setenta

reais e vinte e nove centavos). O(s) devedor(es) poderá(ão) quitar seu

débito até a data do leilão, desde que antes do encerramento, sendo

devido nesse caso, 5% de honorários em favor da leiloeira, apurados

sobre o valor da dívida atualizada indicado como valor do 2º leilão,

quais deverão ser pagos na mesma data em que houver a liquidação

da dívida junto ao agente financeiro/credor. LOCAL: Portal www.polileiloes.com.br e/ou www.polileiloes.net.br. LEILOEIRA: Poliana

Mikejevs Calça. Matrículas Jucemat 18, Jucems 45 e Jucepar 23/370-L.

Edital completo e informações telefone/whatsapp (65) 3028-8054, pelo

portal www.polileiloes.com.br e/ou www.polileiloes.net.br ou ainda peloemail contato@polileiloes.com.br.

Protocolo 1758521

AVISO DE LICITAÇÃO PE 019/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2506/2025

O MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE/MT, por meio do seu

agente de contratação que atuará como pregoeiro, torna público

para conhecimento dos interessados que, na data 04 de dezembro

de 2025, às 08:30 (horário de Brasília) pela plataforma LICITANET

(<https://www.licitanet.com.br/>), realizará Licitação na modalidade

PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM",

destinada ao objeto REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E

EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE

EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS

DO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE - MT. O edital completo

encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Canabrava

do Norte/MT (<https://canabradonorte.org/>). Maiores informações

poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Secretaria Municipal de

Administração, Planejamento e Finanças, situada em Avenida Aurea

Tavares de Amorim, nº 636, Vila São João, CEP: 78.658-000.

Canabrava do Norte/MT, 18 de novembro de 2025.

SAMAYRA DA SILVA FERRO

Agente de Contratação

Protocolo 1758545

mt.gov.br



govmatogrosso



SEXTOU COM OS AMIGOS?

PEÇA CPF NA NOTA

CONCORRA A PRÊMIOS E GANHE DESCONTO NO IPVA

R\$ **900** MIL *EM PRÊMIOS TODO MÊS*



**Governo de
Mato
Grosso**



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaçuás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".